



Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO LXXXVII

FLORIANÓPOLIS, QUARTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2022

NÚMERO 21.702

Desde 1º de março de 1934 o Diário Oficial do Estado de Santa Catarina confere legalidade, transparência, publicidade e perenidade aos atos oficiais do Estado.

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 1.704, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022

Altera a Programação Físico-Financeira do Plano Plurianual para o quadriênio 2020-2023, aprovado pela Lei nº 17.874, de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto no art. 13 da Lei nº 18.334, de 6 de janeiro de 2022, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº SEF 1061/2022,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas nos programas e nas subações do Plano Plurianual para o quadriênio 2020-2023 as metas físicas e financeiras, conforme o Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 1º de fevereiro de 2022.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Eron Giordani
Paulo Eli

Cod. Mat.: 798311

| | |
|---|----|
| Governo do Estado | |
| Atos do Poder Judiciário | |
| Atos do Poder Legislativo | |
| Atos do Poder Executivo | 01 |
| Gabinete do Governador | |
| Secretaria Geral de Governo | |
| Casa Civil | 03 |
| Executiva de Articulação Nacional..... | |
| Executiva de Assuntos Internacionais | |
| Casa Militar | |
| Procuradoria-Geral do Estado | 06 |
| Controladoria-Geral do Estado | |
| Defesa Civil | 09 |
| Conselho de Governo | |
| Gabinete da Vice-Governadora | |
| Secretarias de Estado | |
| Administração | 09 |
| Administração Prisional e Socioeducativa | 09 |
| Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural..... | 10 |
| Comunicação | |
| Desenvolvimento Economico Sustentável | 10 |
| Executiva do Meio Ambiente | |
| Desenvolvimento Social | 10 |
| Educação | 10 |
| Fazenda | 13 |
| Infraestrutura e Mobilidade | 13 |
| Saúde..... | 15 |
| Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial ... | 15 |
| Polícia Militar | 15 |
| Polícia Civil | 15 |
| Corpo de Bombeiros Militar | 16 |
| Polícia Científica | |
| Defensoria Pública | |
| Autarquias Estaduais | 17 |
| Fundações Estaduais | 59 |
| Economias Mistas | |
| Repartições Federais | |
| Concursos | 59 |
| Licitações | 60 |
| Contratos e Aditivos | 62 |
| Prefeituras Municipais | 67 |
| Câmaras Municipais | |
| Publicações Diversas | 75 |

ANEXO ÚNICO

Ato Normativo PPA 2022AS000007

REDUÇÃO

| U.O. Prog. Subação | Metas Financeiras | | | Metas Físicas | | |
|---|-------------------|------------|------------|---------------|-----------|------------|
| | 2020-2023 | Alteração | Atualizada | 2020-2023 | Alteração | Atualizada |
| 41094 0300 011095 Apoio às ações na área de agricultura e desenvolvimento rural - FUNDOSOCIAL | 5.662.377 | 2.491.112 | 3.171.265 | 400,0 | 200,0 | 200,0 |
| 41094 0300 011118 Aquisição, construção, reforma ou manutenção de equipamentos públicos - FUNDOSOCIAL | 7.402.375 | 4.262.604 | 3.139.771 | 420,0 | 300,0 | 120,0 |
| 41094 0560 011094 Apoio às ações de desenvolvimento social, trabalho e renda - FUNDOSOCIAL | 39.322.574 | 25.309.927 | 14.012.647 | 600,0 | 300,0 | 300,0 |
| 41094 0650 011130 Apoio às ações na área do esporte - FUNDOSOCIAL | 33.433.599 | 21.163.482 | 12.270.117 | 600,0 | 300,0 | 300,0 |
| 41094 0730 011107 Apoio financeiro ao Corpo de Bombeiros Voluntários - FUNDOSOCIAL | 35.980.095 | 23.609.978 | 12.370.117 | 450,0 | 200,0 | 250,0 |

SUPLEMENTAÇÃO

| U.O. Prog. Subação | Metas Financeiras | | | Metas Físicas | | |
|--|-------------------|------------|------------|---------------|-----------|------------|
| | 2020-2023 | Alteração | Atualizada | 2020-2023 | Alteração | Atualizada |
| 52088 0300 015392 Apoio às ações na área de agricultura e desenvolvimento rural - FUNDO SOCIAL | 0 | 2.491.112 | 2.491.112 | 0,00 | 200,00 | 200,00 |
| 52088 0300 015394 Aquisição, construção, reforma ou manutenção de equipamentos públicos - FUNDO SOCIAL | 0 | 4.262.604 | 4.262.604 | 0,00 | 300,00 | 300,00 |
| 52088 0560 015391 Apoio às ações de desenvolvimento social, trabalho e renda - FUNDO SOCIAL | 0 | 25.309.927 | 25.309.927 | 0,00 | 300,00 | 300,00 |
| 52088 0650 015395 Apoio às ações na área do esporte - FUNDO SOCIAL | 0 | 21.163.482 | 21.163.482 | 0,00 | 300,00 | 300,00 |
| 52088 0730 015393 Apoio financeiro ao Corpo de Bombeiros Voluntários - FUNDO SOCIAL | 0 | 23.609.978 | 23.609.978 | 0,00 | 200,00 | 200,00 |

Cod. Mat.: 798312

DECRETO Nº 1.705, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 357.840,00, em favor da unidade orçamentária que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 17.874, de 26 de dezembro de 2019, no

art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, o que consta no Ato Normativo 2021AN0000073, de janeiro de 2022, e nos autos do processo nº SEF 1048/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, na importância de R\$ 357.840,00 (trezentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e quarenta reais), em favor do Fundo de Melhoria da Perícia Oficial - FUMPOF, proveniente do excesso de

arrecadação do seu orçamento no corrente exercício, oriundo da fonte de recursos 0.1.40 - Outros serviços - recursos do tesouro - exercício corrente, de acordo com a programação constante do Anexo I deste Decreto, em consonância com o que dispõem o art. 42 e o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Os autos nº SEF 1048/2021 estão disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 1º de fevereiro de 2022.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Eron Giordani
Paulo Eli

Cod. Mat.: 798313

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Ano Base: 2022

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo 2022AN000073

Órgão 16000 Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial

| UO | Código | F.R.* | N.D.** | Valor |
|-----------------|---|--------|----------|------------|
| 16099 | Fundo de Melhoria da Perícia Oficial - FUMPOF | | | |
| | 06.183.0704.0031.015020 | 0.1.40 | 33.90.39 | 357.840,00 |
| Subtotal | | | | 357.840,00 |
| Total | | | | 357.840,00 |

Subação

015020 Administração e manutenção dos insumos, materiais e serviços admin gerais - IGP

*Fonte Recurso

0.1.40 Outros serviços - recursos do tesouro - exercício corrente

**Natureza Despesa

33.90.39 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Cod. Mat.: 798314

DECRETO Nº 1.706, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 36.662.135,44, em favor das unidades orçamentárias que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 17.874, de 26 de dezembro de 2019, no art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, o que consta no Ato Normativo 2022AN000072, de janeiro de 2022, e nos autos do processo nº SEF 1057/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, na importância de R\$ 36.662.135,44 (trinta e seis milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, cento e trinta e cinco reais e

quarenta e quatro centavos), por conta do *superavit* financeiro apurado no exercício de 2021, de acordo com a programação constante do Anexo I deste Decreto, em consonância com o que dispõem o art. 42 e o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I – R\$ 29.300.000,00 (vinte e nove milhões e trezentos mil reais), em favor da Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural, provenientes do *superavit* financeiro apurado no Balanço Geral do Estado no exercício de 2021, de acordo com a seguinte discriminação:

| Fonte | Valores apurados no Balanço Geral (R\$) | Fonte | Valores abertos no orçamento (R\$) |
|--------------|---|--------|------------------------------------|
| 0.3.00 | 29.300.000,00 | 0.3.00 | 29.300.000,00 |
| Total | 29.300.000,00 | | 29.300.000,00 |

II – R\$ 7.362.135,44 (sete milhões, trezentos e sessenta e dois mil, cento e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), provenientes do *superavit* financeiro apurado nos seus respectivos balanços patrimoniais no exercício de 2021, conforme segue:

a) R\$ 6.363.808,01 (seis milhões, trezentos e sessenta e três mil, oitocentos e oito reais e um centavo), em favor do Fundo de Melhoria da Polícia Militar, de acordo com a seguinte discriminação:

| Fonte | Valores apurados no balanço patrimonial (R\$) | Fonte | Valores abertos no orçamento (R\$) |
|--------------|---|--------|------------------------------------|
| 0.2.28 | 40.595,49 | 0.6.28 | 40.595,49 |
| 0.2.69 | 3.261.239,81 | 0.6.69 | 3.261.239,81 |
| 0.2.85 | 1.611.360,93 | 0.6.85 | 2.784.202,36 |
| 0.6.85 | 1.172.841,43 | | |
| 0.6.98 | 210.105,81 | 0.6.98 | 210.105,81 |
| 7.1.11 | 67.664,54 | 7.3.11 | 67.664,54 |
| Total | 6.363.808,01 | | 6.363.808,01 |

b) R\$ 358.930,16 (trezentos e cinquenta e oito mil, novecentos e trinta reais e dezesseis centavos), em favor do Fundo de Melhoria da Perícia Oficial - FUMPOF, de acordo com a seguinte discriminação:

| Fonte | Valores apurados no balanço patrimonial (R\$) | Fonte | Valores abertos no orçamento (R\$) |
|--------------|---|--------|------------------------------------|
| 0.2.34 | 260.487,77 | 0.6.34 | 260.487,77 |
| 0.2.85 | 14.305,50 | 0.6.85 | 14.333,65 |
| 0.6.85 | 28,15 | | |
| 7.1.11 | 84.108,74 | 7.3.11 | 84.108,74 |
| Total | 358.930,16 | | 358.930,16 |

c) R\$ 639.397,27 (seiscentos e trinta e nove mil, trezentos e noventa e sete reais e vinte e sete centavos), em favor da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, de acordo com a seguinte discriminação:

| Fonte | Valores apurados no balanço patrimonial (R\$) | Fonte | Valores abertos no orçamento (R\$) |
|--------------|---|--------|------------------------------------|
| 0.1.85 | 278.431,03 | 0.3.85 | 278.431,03 |
| 0.3.28 | 302.743,56 | 0.3.28 | 302.743,56 |
| 0.3.80 | 238,81 | 0.3.80 | 238,81 |
| 7.3.00 | 57.983,87 | 7.3.00 | 57.983,87 |
| Total | 639.397,27 | | 639.397,27 |

Art. 2º Os autos nº SEF 1057/2022 estão disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 1º de fevereiro de 2022.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Eron Giordani
Paulo Eli

Cod. Mat.: 798315

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Ano Base: 2022

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo 2022AN000072

Órgão 16000 Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial

| UO | Código | F.R.* | N.D.** | Valor |
|-----------------|--------------------------------------|--------|----------|--------------|
| 16097 | Fundo de Melhoria da Polícia Militar | | | |
| | 06.542.0702.1033.011816 | | | |
| | | 0.6.28 | 33.90.30 | 40.595,49 |
| | | 0.6.69 | 33.90.30 | 300.000,00 |
| | | 0.6.69 | 44.90.51 | 2.000.000,00 |
| | | 0.6.69 | 44.90.52 | 961.239,81 |
| | | 0.6.85 | 33.90.30 | 300.000,00 |
| | | 0.6.85 | 44.90.51 | 2.184.202,36 |
| | | 0.6.85 | 44.90.52 | 300.000,00 |
| | | 0.6.98 | 44.90.51 | 210.105,81 |
| | 06.181.0701.1046.014157 | | | |
| | | 7.3.11 | 44.90.52 | 67.664,54 |
| Subtotal | | | | 6.363.808,01 |

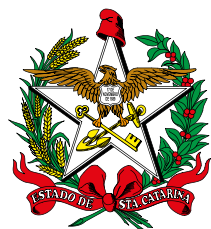
| UO | Código | F.R.* | N.D.** | Valor |
|-----------------|---|--------|----------|------------|
| 16099 | Fundo de Melhoria da Perícia Oficial - FUMPOF | | | |
| | 06.183.0701.0542.015019 | | | |
| | | 7.3.11 | 44.90.52 | 84.108,74 |
| | | 0.6.34 | 44.90.52 | 260.487,77 |
| | | 0.6.85 | 44.90.52 | 14.333,65 |
| Subtotal | | | | 358.930,16 |

Órgão 44000 Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural

| UO | Código | F.R.* | N.D.** | Valor |
|-----------------|--|--------|----------|---------------|
| 44001 | Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural | | | |
| | 20.607.0320.1108.011367 | | | |
| | | 0.3.00 | 44.40.42 | 29.300.000,00 |
| Subtotal | | | | 29.300.000,00 |

Órgão 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

| UO | Código | F.R.* | N.D.** | Valor |
|-----------------|---|--------|----------|---------------|
| 53001 | Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade | | | |
| | 26.781.0120.0196.005693 | | | |
| | | 7.3.00 | 44.90.51 | 57.983,87 |
| | | 0.3.28 | 44.90.51 | 302.743,56 |
| | | 0.3.80 | 44.90.51 | 238,81 |
| | | 0.3.85 | 44.90.51 | 420,81 |
| | | 0.3.85 | 44.90.51 | 75.672,78 |
| | | 0.3.85 | 44.90.51 | 194.903,09 |
| | 26.782.0130.0066.014458 | | | |
| | | 0.3.85 | 44.90.51 | 7.434,35 |
| Subtotal | | | | 639.397,27 |
| Total | | | | 36.662.135,44 |



Governo do Estado de Santa Catarina

Governador
Carlos Moisés da Silva

Secretário de Estado da Administração
Jorge Eduardo Tasca

Diretor de Tecnologia e Inovação
Felix Fernando da Silva

Vice-Governadora
Daniela Cristina Reinehr

Secretário Adjunto da Administração
Luiz Antonio Dacol

Gerente do Diário Oficial
Arlene Natália Cordeiro

Secretaria de Estado da Administração Diretoria de Tecnologia e Inovação

Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

SEA
(48) 3665-1400
www.sea.sc.gov.br

DOE
(48) 3665-6267
(48) 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br

Subação

| | |
|--------|--|
| 005693 | Adequação e melhoria da infraestrutura dos aeroportos locais e regionais - SIE |
| 011367 | Infraestrutura rural - SAR |
| 011816 | Polícia Ostensiva Ambiental - PM |
| 014157 | Polícia ostensiva e preservação da ordem pública - PM |
| 014458 | Execução de obras emergenciais |
| 015019 | Gestão de perícias criminais - IGP |

ESTADO DE SANTA CATARINA**Relatório Ato Normativo****Decreto**

Ano Base: 2022

***Fonte Recurso**

| | |
|--------|--|
| 7.3.00 | Contrapartida de Convenios-Recursos Ordinários-Recursos do Tesouro-Exercício Anterior |
| 0.3.00 | Recursos ordinarios - recursos do tesouro - exercicios anteriores |
| 7.3.11 | Contrapartida de Convenios-Taxas da Segurança Pública - Rec.Tesouro-Ex.Ant |
| 0.3.28 | Outros convênios, ajustes e acordos administrativos - exercicios anteriores |
| 0.3.80 | Remuneração de disponibilidade bancária - Executivo - rec tesouro - exercicios anteriores |
| 0.3.85 | Remuneração de Disponibilidade Bancária - Executivo - Recursos Vinculados |
| 0.6.28 | Outros convênios, ajustes e acordos administrativos - rec outras fontes - exerc anteriores |
| 0.6.34 | Acordos Administrativos Ajustes e Convênios com Poderes |
| 0.6.69 | Outros recursos primários - recursos de outras fontes - exercicios anteriores |
| 0.6.85 | Remuneração de Disponibilidade Bancária - Executivo - Recursos Vinculados - Exercício Anterior |
| 0.6.98 | Receita de alienação de bens - exercicios anteriores |

****Natureza Despesa**

| | |
|----------|------------------------------------|
| 33.90.30 | Material de Consumo |
| 44.40.42 | Auxílios |
| 44.90.51 | Obras e Instalações |
| 44.90.52 | Equipamentos e Material Permanente |

Cod. Mat.: 798322

ATO nº 233 /2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e conforme processos SAP 58748/2021 e SAP 97729/2021, resolve baixar os seguintes atos no âmbito da SAP:

TORNAR SEM EFEITO, as nomeações por concurso dos abaixo relacionadas, efetuadas por intermédio dos atos discriminados, para exercerem o cargo de provimento efetivo de POLICIAL PENAL, Classe I, no âmbito da Secretaria de Administração Prisional e Socioeducativa, por não terem tomado posse no cargo:

Ato nº 2069/2021, publicado em 05.10.2021

| Policial Penal - Feminino | | |
|---------------------------|-----------------|------------------------|
| Classificação | Nº de Inscrição | Nome |
| 118 | 9270 | MANOELA SALAMONI GAZZI |

Ato nº 2407/2021, publicado em 23.11.2021

| Policial Penal - Masculino | | |
|----------------------------|-----------------|-----------------------------|
| Classificação | Nº de Inscrição | Nome |
| 467 | 23506 | Kennedi Jose Marafon |
| 470 | 23981 | Djonatan Guesser |
| 471 | 1490 | Leonardo Borges de Oliveira |
| 477 | 26547 | Marcos Colussi Teixeira |
| 503 | 26925 | Fabio Baumgartner |
| 540 | 10036 | Daniel Miguel Ferreira |

NOMEAR POR CONCURSO, de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10, da Lei nº 6.745, de 1985, c/c a Lei Complementar nº 774, de 2021, conforme Informações NAGPGE 22/2020 e NAGPGE 23/2020, firmadas no processo SAP 64421/2020, Parecer PGE 583/2020, firmado no processo SAP 47331/2020, e processos SAP 58748/2021 e SAP 97729/2021, e com base no inserto na Portaria nº 1115/GABS/SAP, publicada em 13/10/2020, que homologou o resultado final concurso público de que trata o Edital nº 01/2019 – SAP/SC, as pessoas abaixo relacionadas, para exercerem cargo de provimento efetivo de POLICIAL PENAL, Classe I, no âmbito da Secretaria de Administração Prisional e Socioeducativa:

| Policial Penal - Feminino | | |
|---------------------------|-----------------|---------------------------------|
| Classificação | Nº de Inscrição | Nome |
| 121 | 166 | CAROLINE PEREIRA PINHO SARAGOSA |

| Policial Penal - Masculino | | |
|----------------------------|-----------------|-------------------------------------|
| Classificação | Nº de Inscrição | Nome |
| 547 | 21996 | Lucian Bacis da Luz |
| 548 | 10162 | Jonas Raffael dos Santos Carvalho |
| 549 | 25010 | Diego Rodrigues Soares |
| 550 | 3602 | Diogo Drago da Costa |
| 551 | 15725 | Everton Luiz Briskiewicz dos Santos |

ATO nº 277 /2022

NOMEAR POR CONCURSO, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos nº 5008029-86.2020.8.24.0008, contida no processo SAP 97729/2021, DARLON EDSON SATDNIK, inscrição 28918, 178ª classificação, para exercer cargo de provimento efetivo de POLICIAL PENAL, Classe I, no âmbito da Secretaria de Administração Prisional e Socioeducativa, nos termos do Edital nº 01/2019 – SAP/SC.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Governador do Estado

JORGE EDUARDO TASCA
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 798255

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 257 / 2022

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SEA 866/2022, FRANCINE RAFAELI DIAS, mat. nº 0673609-2-02, Analista Técnico Administrativo II, para responder pelo cargo de COORDENADOR DE NORMAS E ATOS DE PESSOAL, nível FG - 2, da SEA, em substituição à titular, TATIANA GOMES BACK BEPLER, mat. nº 0340351-3-02, durante o usufruto de férias, no período de 01/02/2022 a 15/02/2022.

ATO nº 258 / 2022

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SEA 868/2022, ALEXANDRE BALDANCA, mat. nº 0400097-8-01, Assistente, para responder pelo cargo de GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL, nível FG - 2, da SEA, em substituição à titular, ARLENE NATALIA CORDEIRO, mat. nº 0219568-2-01, durante o usufruto de férias, no período de 01/02/2022 a 18/02/2022.

ATO nº 276 / 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo nº SCC 1191/2022, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da CC:

* EXONERAR, de acordo com o art. 169, inciso I, da Lei nº 6.745/85, ANDERSON RAMOS DA SILVA, matrícula nº 0633713-9-01, do cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, nível DGS-3, da DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS.

* NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, as pessoas relacionadas abaixo:

- ANDERSON RAMOS DA SILVA, matrícula nº 0633713-9-01, para

exercer o cargo de ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO, nível DGS-2.

- ARIELE LOUISE BARICHELLO CUNHA, para exercer o cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, nível DGS-3. (Republicado por incorreção)

ATO nº 282 / 2022

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SEC 893/2022, EWALDO WILLERDING NETO, para exercer o cargo de ASSESSOR TECNICO, nível DGS - 2, da SEC, a contar de 01/02/2022.

ATO nº 288 / 2022

COLOCAR À DISPOSIÇÃO, para exercer cargo comissionado na Prefeitura Municipal de Joinville, de acordo com o Decreto 336/2019, conforme processo nº PCSC 21272/2021, RENATO CARNEIRO DO AMARAL, mat. nº 0273320-0-01, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA CIVIL, lotado na PCSC, com ônus da remuneração e encargos patronais ressarcidos à origem, até 31/12/2022.

ATO nº 289 / 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo nº JUCESC 174/2022, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da JUCESC, a contar de 01/02/2022:

*CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 169, inciso I, da Lei nº 6.745/85, a GILSON LUCAS BUGS, matrícula nº 0616512-5-01, do cargo de PRESIDENTE, nível DGE.

* DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, RENATA DA SILVA WIEZORKOSKI, matrícula nº 0989439-0-02, Vice-Presidente, para responder, cumulativamente, pelo cargo de PRESIDENTE, nível DGE.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Governador do Estado

JORGE EDUARDO TASCA

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 798552

Gabinete do Governador

Casa Civil

PORTARIA CC Nº 004/2022

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no § 2º do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e no § 3º do art. 16 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011,

CONSIDERANDO o disposto no art. 16 do Decreto nº 127, de 2011, que estabelece a necessidade de apresentação de documentos, como condição prévia à aprovação da proposta, pelos proponentes interessados em firmar convênio com o Estado de Santa Catarina, estando, entre eles, o Termo de Compromisso constante do inciso I do *caput* do art. 16 do referido Decreto;

CONSIDERANDO que cabe à Casa Civil editar portaria para regulamentar o cumprimento do disposto no inciso I do *caput* do art. 16 do Decreto nº 127, de 2011, a teor do que dispõe o § 3º do referido artigo;

CONSIDERANDO que o procedimento visa garantir que os passes de recursos por meio de convênio ocorram de modo mais célere, consagrando o princípio constitucional da eficiência, tendo o Estado adotado providências para imprimir maior agilidade na liberação de recursos, por meio da desburocratização do processo;

CONSIDERANDO que as alterações na dinâmica de tramitação das propostas de convênios visam não só atender às premissas estabelecidas pelo Programa Catarinense de Desburocratização e Simplificação, SC MAIS CONFIANÇA, instituído pelo Decreto nº 1.434, de 24 de agosto de 2021, mas também desobstruir o fluxo de demandas represadas na etapa de análise técnica dos órgãos concedentes e, conseqüentemente, agilizar a formalização dos convênios e a transferência dos respectivos recursos, assim assegurando o atendimento às demandas da sociedade e otimizando o tempo para a conclusão das propostas de trabalho necessárias a esse atendimento,

RESOLVE:

Art. 1º Os proponentes interessados em firmar convênio com base no Decreto nº 127, de 30 de março de 2011, deverão, para o cumprimento do disposto no art. 16 do referido Decreto, firmar Termo de Compromisso conforme modelo constante do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Fica a cargo do proponente beneficiado a responsabilidade pela correta aplicação dos recursos, estando este sujeito à atuação do controle interno e externo.

Art. 3º O Termo de Compromisso, a ser assinado pelo representante do proponente, atestará:

I – a validade e veracidade dos documentos mencionados nos incisos do *caput* do art. 16 do Decreto nº 127, de 2011;

II – a adequação do projeto básico, especialmente quanto à viabilidade técnica e econômica, fundamentada em parecer de profissional habilitado;

III – a conformidade das despesas previstas com seu valor de mercado;

IV – a conformidade da proposta com o objeto social da entidade, no caso de entidades privadas sem fins lucrativos; e

V – a capacidade técnica e operacional do proponente para executar o objeto.

Art. 4º O Termo de Compromisso exigirá que o proponente beneficiado se comprometa a:

I – executar todas as atividades inerentes à consecução do objeto pactuado na proposta de trabalho com rigorosa obediência ao objeto descrito, observando os critérios de qualidade técnica, os prazos e os custos previstos, e responder, consequentemente, por sua inexecução, total ou parcial;

II – não utilizar os recursos transferidos pelo Governo do Estado em finalidades diversas do objeto pactuado;

III – utilizar os recursos financeiros de que trata o Termo de Compromisso em conformidade com a proposta de trabalho e, exclusivamente, no cumprimento do seu objeto;

IV – manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos à execução do Termo de Compromisso, para fins de fiscalização, acompanhamento e avaliação dos resultados obtidos;

V – atender às demandas dos órgãos de fiscalização e controle da gestão pública relativas aos recursos aplicados previstos no Termo de Compromisso;

VI – apresentar todo e qualquer documento comprobatório de despesa efetuada à conta dos recursos repassados por meio do Termo de Compromisso, original ou cópia autenticada, a qualquer tempo e a critério dos órgãos de controle;

VII – responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária decorrentes de eventuais demandas judiciais relativas a recursos humanos utilizados na execução do objeto firmado no Termo de Compromisso e por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre esse instrumento, ressalvados aqueles de natureza compulsória lançados automaticamente pela rede bancária arrecadadora;

VIII – assegurar e destacar, obrigatoriamente, a participação do Governo do Estado em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto descrito na proposta de trabalho, por meio dos padrões de identidade visual disponibilizados no Manual da Marca do Governo do Estado, aplicados em placas, painéis e *outdoors* de identificação das obras e dos projetos custeados, no todo ou em parte, com os recursos transferidos;

IX – atestar as notas fiscais e faturas emitidas pelas empresas contratadas, após aprovadas as medições e o recebimento dos bens, das obras e dos serviços;

X – facilitar a supervisão e fiscalização dos órgãos de controle, permitindo-lhes efetuar o acompanhamento do projeto no local e fornecendo-lhes, sempre que solicitado, as informações e os documentos relacionados com a execução do objeto firmado no Termo de Compromisso, especialmente em relação ao exame da documentação relativa à licitação e aos contratos;

XI – permitir o livre acesso de servidores dos órgãos de controle, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos administrativos e aos registros dos fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, assim como às obras e aos serviços objetos do Termo de Compromisso, colaborando com a obtenção de dados e informações na comunidade local sobre os benefícios advindos da implantação, parcial ou total, do projeto, quando em missão de fiscalização e auditoria;

XII – cumprir todos os ditames dos arts. 56 a 66 do Decreto nº 127, de 2011, quanto à apresentação da prestação de contas parcial e final e à inserção de todas as movimentações relacionadas ao convênio no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF) do Estado de Santa Catarina/ Transferências, especialmente quanto:

a) à descrição da despesa, com o detalhamento dos bens adquiridos, dos serviços prestados e das obras executadas;

b) ao nome, CNPJ ou CPF do fornecedor ou prestador de serviço;

c) ao número da operação bancária;

d) ao número da licitação, se houver;

e) aos dados do contrato em relação ao pagamento, se houver; e

f) aos dados das notas fiscais ou a outros comprovantes de despesa;

XIII – manter à disposição dos órgãos de controle a prestação de contas parcial das ações previstas na proposta de trabalho,

por meio de Relatório de Execução Físico-Financeiro das metas executadas, e disponibilizar a prestação de contas final, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do término do objeto, acompanhada de:

a) Relatório de Execução Físico-Financeiro, com o balancete da prestação de contas emitido por meio do SIGEF/SC e assinado pelo representante legal do convenente;

b) demonstrativo da execução da receita e despesa, extrato da conta corrente e da aplicação financeira, com a movimentação completa do período e, nos casos em que houver contrapartida, sua aplicação deverá ser comprovada no mesmo processo de prestação de contas;

c) relação de pagamentos, com a cópia dos comprovantes;

d) relação de bens (adquiridos, produzidos ou construídos com os recursos transferidos pelo Estado);

e) extrato da conta bancária específica do período de recebimento da 1ª (primeira) parcela até o último pagamento e conciliação bancária, quando for o caso;

f) Cópia do Termo de Recebimento Provisório ou Definitivo do objeto;

g) comprovante do recolhimento do saldo de recursos, à conta indicada pelo Estado, quando da verificação das situações descritas nos incisos XV e XVI deste artigo;

h) cópia da proposta de preço vencedora, das atas da comissão de licitação, dos termos de adjudicação e de homologação das licitações realizadas e das justificativas para sua dispensa ou inexigibilidade, em caso de ente da federação, com o respectivo embasamento legal; e

i) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), de execução e fiscalização e laudo técnico de cada medição, assinado pelo engenheiro responsável em caso de obras;

XIV – comprovar a regularidade da utilização da parcela anteriormente liberada, mediante relatório simplificado, a ser encaminhado ao órgão que liberou a 1ª (primeira) parcela, visando a liberação da parcela seguinte;

XV – adotar todas as medidas necessárias à correta execução do Termo de Compromisso;

XVI – recolher, à conta do Tesouro Estadual, o eventual saldo dos recursos liberados atualizado monetariamente, quando da não aplicação integral dos recursos na consecução do objeto deste instrumento, e os valores correspondentes a rendimentos de aplicação no mercado financeiro referentes ao período compreendido entre a liberação do recurso e a sua utilização, quando não ficar comprovado o seu emprego na consecução do objeto, ainda que não tenha feito aplicação;

XVII – devolver o montante liberado pelo Governo do Estado, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis e da obrigação de reparar os danos porventura existentes, em razão do não cumprimento, pelo proponente, das obrigações estabelecidas no Termo de Compromisso, havendo também as possibilidades de responsabilização pela conclusão do objeto e de impedimento de liberações futuras;

XVIII – administrar e conservar o patrimônio objeto do Termo de Compromisso, atendendo às finalidades sociais a que se destina; e

XIX – emitir o Termo de Encerramento da execução do objeto ao final da execução dos recursos, para a consolidação do Termo Compromisso.

Art. 5º O Termo de Compromisso conterá Declaração de que o proponente:

I – cumpre com as exigências do art. 169 da Constituição Federal, que trata dos limites de despesa com pessoal;

II – mantém atualizados seus compromissos financeiros com o pagamento de pessoal e encargos sociais, bem como com aqueles assumidos com instituições de ensino superior criadas por lei municipal;

III – instituiu, regulamentou e arrecada todos os tributos de sua competência previstos no art. 156 da Constituição Federal, ressalvado o imposto previsto no inciso III do *caput* do referido artigo, quando comprovada a ausência de fato gerador; e

IV – atende ao disposto nos arts. 198 e 212 da Constituição Federal, nas alterações trazidas pela Emenda Constitucional nº 14, de 12 de setembro 1996, e na Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERON GIORDANI

Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO ÚNICO**TERMO DE COMPROMISSO**

O (NOME DO PROPONENTE), (personalidade jurídica), (endereço), inscrito no CNPJ/MF sob o nº _____, representado por **(NOME DO REPRESENTANTE)**, (nacionalidade), portador da Carteira de Identidade nº ____ (órgão expedidor)/(UF) e do CPF nº _____, residente e domiciliado no referido Município, considerando o que dispõe o art. 16 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011, firma o presente **TERMO DE COMPROMISSO**, no qual **ATESTA**:

I – a validade e veracidade dos documentos que integram os incisos do *caput* do art. 16 do Decreto nº 127, de 2011;

II – a adequação do projeto básico, especialmente quanto à viabilidade técnica e econômica, fundamentada em parecer de profissional habilitado;

III – a conformidade das despesas previstas com seu valor de mercado;

IV – a conformidade da proposta com o objeto social da entidade, no caso de entidades privadas sem fins lucrativos; e

V – a capacidade técnica e operacional do proponente para executar o objeto.

COMPROMETE-SE, nada obstante, a executar o seguinte objeto

_____ no valor total de R\$ ____ (_____), à

conta de dotações orçamentárias do Estado de Santa Catarina, a serem transferidas ao proponente, nos termos da proposta de trabalho em anexo.

Considerando que o Município possui autonomia administrativa, política e financeira e que realizará a execução dos recursos transferidos pelo Estado de Santa Catarina de acordo com a Lei Orçamentária Anual do Município e seus créditos adicionais, nos termos do Plano de Trabalho, o Município se compromete a executar todas as atividades inerentes à consecução do objeto pactuado, com rigorosa obediência ao objeto descrito e aos critérios de qualidade técnica, aos prazos e aos custos previstos, respondendo, consequentemente, por sua inexecução, total ou parcial, e declara que ficam sob responsabilidade integral do Município as seguintes instruções e obrigações:

I – executar todas as atividades inerentes à consecução do objeto pactuado na proposta de trabalho com rigorosa obediência ao objeto descrito, observando os critérios de qualidade técnica, os prazos e os custos previstos, e responder, consequentemente, por sua inexecução, total ou parcial;

II – não utilizar os recursos transferidos pelo Governo do Estado em finalidades diversas do objeto pactuado;

III – utilizar os recursos financeiros de que trata o Termo de Compromisso em conformidade com a proposta de trabalho e, exclusivamente, no cumprimento do seu objeto;

IV – manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos à execução do Termo de Compromisso, para fins de fiscalização, acompanhamento e avaliação dos resultados obtidos;

V – atender às demandas dos órgãos de fiscalização e controle da gestão pública relativas aos recursos aplicados previstos no Termo de Compromisso;

VI – apresentar todo e qualquer documento comprobatório de despesa efetuada à conta dos recursos repassados por meio do Termo de Compromisso, original ou cópia autenticada, a qualquer tempo e a critério dos órgãos de controle;

VII – responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária decorrentes de eventuais demandas judiciais relativas a recursos humanos utilizados na execução do objeto firmado no Termo de Compromisso e por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre esse instrumento, ressalvados aqueles de natureza compulsória, lançados automaticamente pela rede bancária arrecadadora;

VIII – assegurar e destacar, obrigatoriamente, a participação do Governo do Estado em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto descrito na proposta de trabalho, por meio dos padrões de identidade visual disponibilizados no Manual da Marca do Governo do Estado, aplicados em placas, painéis e *outdoors* de identificação das obras e dos projetos custeados, no todo ou em parte, com os recursos transferidos;

IX – atestar as notas fiscais e faturas emitidas pelas empresas contratadas, após aprovadas as medições e o recebimento dos bens, das obras e dos serviços;

X – facilitar a supervisão e a fiscalização dos órgãos de controle, permitindo-lhes efetuar o acompanhamento do projeto no local e fornecendo-lhes, sempre que solicitado, as informações e os documentos relacionados com a execução do objeto firmado no Termo de Compromisso, especialmente em relação ao exame da documentação relativa à licitação e aos contratos;

XI – permitir o livre acesso de servidores dos órgãos de controle, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos administrativos e aos registros dos fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, assim como às obras e aos serviços objetos do Termo de Compromisso, colaborando com a obtenção de dados e informações na comunidade local sobre os benefícios advindos da implantação, parcial ou total, do projeto, quando em missão de fiscalização e auditoria;

XII – cumprir todos os ditames dos arts. 56 a 66 do Decreto nº 127, de 2011, quanto à apresentação da prestação de contas parcial e final e à inserção de todas as movimentações relacionadas ao convênio no SIGEF/SC Transferências, especialmente quanto:

a) à descrição da despesa, com o detalhamento dos bens adquiridos, dos serviços prestados e das obras executadas;

b) ao nome, CNPJ ou CPF do fornecedor ou prestador de serviço;

c) ao número da operação bancária;

d) ao número da licitação, se houver;

e) aos dados do contrato em relação ao pagamento, se houver; e

f) aos dados das notas fiscais ou a outros comprovantes de despesa;

XIII – manter à disposição dos órgãos de controle a prestação de contas parcial das ações previstas na proposta de trabalho, por meio de Relatório de Execução Físico-Financeiro das metas executadas, e disponibilizar a prestação de contas final, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do término do objeto, acompanhada de:

- a) Relatório de Execução Físico-Financeiro, com o balancete da prestação de contas emitido por meio do SIGEF/SC e assinado pelo representante legal do convenente;
- b) demonstrativo da execução da receita e despesa, extrato da conta corrente e da aplicação financeira, com a movimentação completa do período e, nos casos em que houver contrapartida, sua aplicação deverá ser comprovada no mesmo processo de prestação de contas;
- c) relação de pagamentos, com a cópia dos comprovantes;
- d) relação de bens (adquiridos, produzidos ou construídos com os recursos transferidos pelo Estado);
- e) extrato da conta bancária específica do período de recebimento da 1ª (primeira) parcela até o último pagamento e conciliação bancária, quando for o caso;
- f) Cópia do Termo de Recebimento Provisório ou Definitivo do objeto;
- g) comprovante do recolhimento do saldo de recursos, à conta indicada pelo Estado, quando da verificação das situações descritas nos incisos XV e XVI deste artigo;
- h) cópia da proposta de preço vencedora, das atas da comissão de licitação, dos termos de adjudicação e de homologação das licitações realizadas e das justificativas para sua dispensa ou inexigibilidade, em caso de ente da federação, com o respectivo embasamento legal; e
- i) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), de execução e

- fiscalização e laudo técnico de cada medição, assinado pelo engenheiro responsável em caso de obras;
- XIV – comprovar a regularidade da utilização da parcela anteriormente liberada, mediante relatório simplificado, a ser encaminhado ao órgão que liberou a 1ª (primeira) parcela, visando a liberação da parcela seguinte;
- XV – adotar todas as medidas necessárias à correta execução do Termo de Compromisso;
- XVI – recolher, à conta do Tesouro Estadual, o eventual saldo dos recursos liberados atualizado monetariamente, quando da não aplicação integral dos recursos na consecução do objeto deste instrumento, e os valores correspondentes a rendimentos de aplicação no mercado financeiro referentes ao período compreendido entre a liberação do recurso e a sua utilização, quando não comprovar o seu emprego na consecução do objeto, ainda que não tenha feito aplicação;
- XVII – devolver o montante liberado pelo Governo do Estado, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis e da obrigação de reparar os danos porventura existentes, em razão do não cumprimento, pelo proponente, das obrigações estabelecidas no Termo de Compromisso, havendo também as possibilidades de responsabilização pela conclusão do objeto e de impedimento de liberações futuras;
- XVIII – administrar e conservar o patrimônio objeto do Termo de

Compromisso, atendendo às finalidades sociais a que se destina; e XIX – emitir o Termo de Encerramento da execução do objeto ao final da execução dos recursos, para a consolidação do Termo Compromisso.

DECLARA, em complementação, que **(NOME DO PROPONENTE)**:

I – cumpre com as exigências do art. 169 da Constituição Federal, que trata dos limites de despesa com pessoal;

II – mantém atualizados seus compromissos financeiros com o pagamento de pessoal e encargos sociais, bem como com aqueles assumidos com instituições de ensino superior criadas por lei municipal;

III – instituiu, regulamentou e arrecada todos os tributos de sua competência, previstos no art. 156 da Constituição Federal, ressalvado o imposto previsto no inciso III do *caput* do referido artigo, quando comprovada a ausência de fato gerador;

IV – atende ao disposto nos arts. 198 e 212 da Constituição Federal, nas alterações trazidas pela Emenda Constitucional nº 14, de 12 de setembro 1996, e na Lei Complementar nº 101, de 2000.

(Local), (Data)
(NOME DO REPRESENTANTE)
(Republicado Por Incorreção)

Cod. Mat.: 798331

**ACESSÍVEL
COMO NUNCA,
TRANSPARENTE
COMO SEMPRE**

Acesse o Diário Oficial do Estado: www.doe.sea.sc.gov.br

O Diário Oficial do Estado de SC é publicado pela Diretoria de Tecnologia e Inovação – Secretaria de Estado da Administração. Essa Diretoria não possui representantes comerciais terceirizados nem revendedores autorizados. Portanto, todos os contatos para publicações ou outros serviços pertinentes ao Diário Oficial devem ser feitos diretamente pelo site www.doe.sea.sc.gov.br.

Contatos oficiais do Diário Oficial:

Para publicações diversas:
(48) 3665-6277 / ☎ 3665-6269
comercial@sea.sc.gov.br

Para órgãos do governo do Estado:
(48) 3665-6270 / 3665-6275 / ☎ 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br

Para prefeituras:
(48) 3665-6277 / ☎ 3665-6269
comercialprefeitura@sea.sc.gov.br

Para cadastro DOE:
(48) 3665-6267 / 3665-6268
cadastrodoe@sea.sc.gov.br

GOVERNO DE
SANTA CATARINA
Secretaria de Administração

Procuradoria-Geral do Estado

PORTARIA GAB/PGE Nº 5/2022 01.02.2022

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência conferida pelo inciso I do art. 7º da Lei Complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005 e, considerando o disposto no art. 5º da Lei Complementar nº 485, de 11 de janeiro de 2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 783, de 23 de dezembro de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora MAGDA SCHITTLER DOS SANTOS, ocupante do cargo de Advogado Autárquico, matrícula 0340682-2-02, para atuar na Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina (ARESC), conforme o art. 3º da Lei Complementar nº 485, de 11 de janeiro de 2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de janeiro de 2022.

ALISSON DE BOM DE SOUZA

Procurador-Geral do Estado

Cod. Mat.: 798067

PORTARIA GAB/PGE Nº 6/2022 01.02.2022

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência conferida pelo inciso I do art. 7º da Lei Complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005 e, considerando o disposto no art. 5º da Lei Complementar nº 485, de 11 de janeiro de 2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 783, de 23 de dezembro de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora MARIHÁ RENATY FERRARI MIRANDA FABRO, ocupante do cargo de Advogado Autárquico, matrícula 0971450-2-01, para atuar na Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina (ARESC), conforme o art. 3º da Lei Complementar nº 485, de 11 de janeiro de 2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de janeiro de 2022.

ALISSON DE BOM DE SOUZA

Procurador-Geral do Estado

Cod. Mat.: 798068

PORTARIA GAB/PGE Nº 7/2022 01.02.2022

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência conferida pelo inciso I do art. 7º da Lei Complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005 e, considerando o disposto no art. 5º da Lei Complementar nº 485, de 11 de janeiro de 2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 783, de 23 de dezembro de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora CAMILA ALCANTARA RICO, ocupante do cargo de Advogado Fundacional, matrícula 0961372-2-01, para atuar no Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (IMA), conforme o art. 3º da Lei Complementar nº 485, de 11 de janeiro de 2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de janeiro de 2022.

ALISSON DE BOM DE SOUZA

Procurador-Geral do Estado

Cod. Mat.: 798080

PORTARIA GAB/PGE Nº 8/2022 01.02.2022

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência conferida pelo inciso I do art. 7º da Lei Complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005 e, considerando o disposto no art. 5º da Lei Complementar nº 485, de 11 de janeiro de 2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 783, de 23 de dezembro de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora DEBORA TIEMI SCOTTINI, ocupante do cargo de Advogado Fundacional, matrícula 0964060-6-01, para atuar no Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (IMA), conforme o art. 3º da Lei Complementar nº 485, de 11 de janeiro de 2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de janeiro de 2022.

ALISSON DE BOM DE SOUZA

Procurador-Geral do Estado

Cod. Mat.: 798073

PORTARIA GAB/PGE Nº 9/2022 01.02.2021

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência conferida pelo inciso I do art. 7º da Lei Complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005 e, considerando o disposto no art. 5º da Lei Complementar nº 485, de 11 de janeiro de 2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 783, de 23 de dezembro de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora DEBORAH MARIA FERREIRA GOMES, ocupante do cargo de Advogado Fundacional, matrícula 0969136-7-01, para atuar no Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa

Catarina (IMA), conforme o art. 3º da Lei Complementar nº 485, de 11 de janeiro de 2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de janeiro de 2022.

ALISSON DE BOM DE SOUZA

Procurador-Geral do Estado

Cod. Mat.: 798076

PORTARIA GAB/PGE Nº 10/2022 01.02.2022

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência conferida pelo inciso I do art. 7º da Lei Complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005 e, considerando o disposto no art. 5º da Lei Complementar nº 485, de 11 de janeiro de 2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 783, de 23 de dezembro de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor GERALDO STELIO MARTINS, ocupante do cargo de Advogado Fundacional, matrícula 0364203-8-01, para atuar no Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (IMA), conforme o art. 3º da Lei Complementar nº 485, de 11 de janeiro de 2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de janeiro de 2022.

ALISSON DE BOM DE SOUZA

Procurador-Geral do Estado

Cod. Mat.: 798078

PORTARIA GAB/PGE Nº 11/2022 01.02.2022

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência conferida pelo inciso I do art. 7º da Lei Complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005 e, considerando o disposto no art. 5º da Lei Complementar nº 485, de 11 de janeiro de 2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 783, de 23 de dezembro de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora JULIANA CASSANELLI MACHADO, ocupante do cargo de Advogado Fundacional, matrícula 0960293-3-02, para atuar no Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (IMA), conforme o art. 3º da Lei Complementar nº 485, de 11 de janeiro de 2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de janeiro de 2022.

ALISSON DE BOM DE SOUZA

Procurador-Geral do Estado

Cod. Mat.: 798081

PORTARIA GAB/PGE Nº 12/2022 01.02.2022

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência conferida pelo inciso I do art. 7º da Lei Complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005 e, considerando o disposto no art. 5º da Lei Complementar nº 485, de 11 de janeiro de 2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 783, de 23 de dezembro de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor LUIZ EDUARDO MARINHO RAUEN, ocupante do cargo de Advogado Fundacional, matrícula 0967448-9-01, para atuar no Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (IMA), conforme o art. 3º da Lei Complementar nº 485, de 11 de janeiro de 2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de janeiro de 2022.

ALISSON DE BOM DE SOUZA

Procurador-Geral do Estado

Cod. Mat.: 798086

PORTARIA GAB/PGE Nº 13/2022 01.02.2022

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência conferida pelo inciso I do art. 7º da Lei Complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005 e, considerando o disposto no art. 5º da Lei Complementar nº 485, de 11 de janeiro de 2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 783, de 23 de dezembro de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora MARISTELA APARECIDA SILVA, ocupante do cargo de Advogado Fundacional, matrícula 0365782-5-01, para atuar no Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (IMA), conforme o art. 3º da Lei Complementar nº 485, de 11 de janeiro de 2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de janeiro de 2022.

ALISSON DE BOM DE SOUZA

Procurador-Geral do Estado

Cod. Mat.: 798089

PORTARIA GAB/PGE Nº 14/2022 01.02.2022

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência conferida pelo inciso I do art. 7º da Lei Complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005 e, considerando o disposto no art. 5º da Lei Complementar nº 485, de 11 de janeiro de 2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 783, de 23 de dezembro de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora ANA PAULA SCOZ SILVESTRE AGUIAR, ocupante do cargo de Advogado Autárquico, matrícula 0383042-0-01, para atuar no Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina (IPREV), conforme o art. 3º da Lei Complementar nº 485, de 11 de janeiro de 2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de janeiro de 2022.

ALISSON DE BOM DE SOUZA

Procurador-Geral do Estado

Cod. Mat.: 798126

PORTARIA GAB/PGE Nº 15/2022 01.02.2022

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência conferida pelo inciso I do art. 7º da Lei Complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005 e, considerando o disposto no art. 5º da Lei Complementar nº 485, de 11 de janeiro de 2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 783, de 23 de dezembro de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora ANDRESSA TRIBECK FERREIRA TOMAZ, ocupante do cargo de Advogado Autárquico, matrícula 0387218-1-01, para atuar no Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina (IPREV), conforme o art. 3º da Lei Complementar nº 485, de 11 de janeiro de 2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de janeiro de 2022.

ALISSON DE BOM DE SOUZA

Procurador-Geral do Estado

Cod. Mat.: 798127

PORTARIA GAB/PGE Nº 16/2022 01.02.2022

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência conferida pelo inciso I do art. 7º da Lei Complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005 e, considerando o disposto no art. 5º da Lei Complementar nº 485, de 11 de janeiro de 2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 783, de 23 de dezembro de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora CAMILA DE SOUZA MICHALCZUK, ocupante do cargo de Advogado Autárquico, matrícula 0961895-3-01, para atuar no Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina (IPREV), conforme o art. 3º da Lei Complementar nº 485, de 11 de janeiro de 2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de janeiro de 2022.

ALISSON DE BOM DE SOUZA

Procurador-Geral do Estado

Cod. Mat.: 798129

PORTARIA GAB/PGE Nº 17/2022 01.02.2022

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência conferida pelo inciso I do art. 7º da Lei Complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005 e, considerando o disposto no art. 5º da Lei Complementar nº 485, de 11 de janeiro de 2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 783, de 23 de dezembro de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora CAROLINE DE QUEIROZ TELES BRANDAO, ocupante do cargo de Advogado Autárquico, matrícula 0961862-7-01, para atuar no Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina (IPREV), conforme o art. 3º da Lei Complementar nº 485, de 11 de janeiro de 2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de janeiro de 2022.

ALISSON DE BOM DE SOUZA

Procurador-Geral do Estado

Cod. Mat.: 798131

PORTARIA GAB/PGE Nº 18/2022 01.02.2022

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência conferida pelo inciso I do art. 7º da Lei Complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005 e, considerando o disposto no art. 5º da Lei Complementar nº 485, de 11 de janeiro de 2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 783, de 23 de dezembro de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora CRISTIANE GEWEHR, ocupante do cargo de Advogado Autárquico, matrícula 0381407-6-02, para atuar no Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina (IPREV), conforme o art. 3º da Lei Complementar nº 485, de 11 de janeiro de 2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de janeiro de 2022.

ALISSON DE BOM DE SOUZA

Procurador-Geral do Estado

Cod. Mat.: 798148

PORTARIA GAB/PGE Nº 19/2022 01.02.2022

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência conferida pelo inciso I do art. 7º da Lei Complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005 e, considerando o disposto no art. 5º da

Lei Complementar nº 485, de 11 de janeiro de 2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 783, de 23 de dezembro de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor DANIEL ROSA CORREIA, ocupante do cargo de Advogado Autárquico, matrícula 0358135-7-03, para atuar no Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina (IPREV), conforme o art. 3º da Lei Complementar nº 485, de 11 de janeiro de 2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de janeiro de 2022.

ALISSON DE BOM DE SOUZA
Procurador-Geral do Estado

Cod. Mat.: 798154

PORTARIA GAB/PGE Nº 20/2022 **01.02.2022**
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência conferida pelo inciso I do art. 7º da Lei Complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005 e, considerando o disposto no art. 5º da Lei Complementar nº 485, de 11 de janeiro de 2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 783, de 23 de dezembro de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora ELAINE FERREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Advogado Autárquico, matrícula 0375918-0-01, para atuar no Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina (IPREV), conforme o art. 3º da Lei Complementar nº 485, de 11 de janeiro de 2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de janeiro de 2022.

ALISSON DE BOM DE SOUZA
Procurador-Geral do Estado

Cod. Mat.: 798155

PORTARIA GAB/PGE Nº 21/2022 **01.02.2022**
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência conferida pelo inciso I do art. 7º da Lei Complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005 e, considerando o disposto no art. 5º da Lei Complementar nº 485, de 11 de janeiro de 2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 783, de 23 de dezembro de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor GUSTAVO DE LIMA TENGUAN, ocupante do cargo de Advogado Autárquico, matrícula 0961893-7-01, para atuar no Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina (IPREV), conforme o art. 3º da Lei Complementar nº 485, de 11 de janeiro de 2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de janeiro de 2022.

ALISSON DE BOM DE SOUZA
Procurador-Geral do Estado

Cod. Mat.: 798157

PORTARIA GAB/PGE Nº 22/2022 **01.02.2022**
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência conferida pelo inciso I do art. 7º da Lei Complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005 e, considerando o disposto no art. 5º da Lei Complementar nº 485, de 11 de janeiro de 2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 783, de 23 de dezembro de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor JEAN CARLO ROVARIS, ocupante do cargo de Advogado Autárquico, matrícula 0961874-0-01, para atuar no Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina (IPREV), conforme o art. 3º da Lei Complementar nº 485, de 11 de janeiro de 2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de janeiro de 2022.

ALISSON DE BOM DE SOUZA
Procurador-Geral do Estado

Cod. Mat.: 798159

PORTARIA GAB/PGE Nº 23/2022 **01.02.2022**
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência conferida pelo inciso I do art. 7º da Lei Complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005 e, considerando o disposto no art. 5º da Lei Complementar nº 485, de 11 de janeiro de 2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 783, de 23 de dezembro de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ GIOVENARDI, ocupante do cargo de Advogado Autárquico, matrícula 0319315-2-01, para atuar no Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina (IPREV), conforme o art. 3º da Lei Complementar nº 485, de 11 de janeiro de 2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de janeiro de 2022.

ALISSON DE BOM DE SOUZA
Procurador-Geral do Estado

Cod. Mat.: 798164

PORTARIA GAB/PGE Nº 24/2022 **01.02.2022**
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência conferida pelo inciso I do art. 7º da Lei Complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005 e, considerando o disposto no art. 5º da Lei Complementar nº 485, de 11 de janeiro de 2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 783, de 23 de dezembro de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora JULIANA CARARA SOARES RAMOS, ocupante do cargo de Advogado Autárquico, matrícula 0329167-7-01, para atuar no Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina (IPREV), conforme o art. 3º da Lei Complementar nº 485, de 11 de janeiro de 2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de janeiro de 2022.

ALISSON DE BOM DE SOUZA
Procurador-Geral do Estado

Cod. Mat.: 798165

PORTARIA GAB/PGE Nº 25/2022 **01.02.2022**
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência conferida pelo inciso I do art. 7º da Lei Complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005 e, considerando o disposto no art. 5º da Lei Complementar nº 485, de 11 de janeiro de 2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 783, de 23 de dezembro de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor MARCELO DE OLIVEIRA GANZO, ocupante do cargo de Advogado Autárquico, matrícula 0340374-2-02, para atuar no Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina (IPREV), conforme o art. 3º da Lei Complementar nº 485, de 11 de janeiro de 2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de janeiro de 2022.

ALISSON DE BOM DE SOUZA
Procurador-Geral do Estado

Cod. Mat.: 798168

PORTARIA GAB/PGE Nº 26/2022 **01.02.2022**
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência conferida pelo inciso I do art. 7º da Lei Complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005 e, considerando o disposto no art. 5º da Lei Complementar nº 485, de 11 de janeiro de 2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 783, de 23 de dezembro de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora MARIA DE FATIMA PRIETTO PINTO, ocupante do cargo de Advogado Autárquico, matrícula 0653950-5-01, para atuar no Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina (IPREV), conforme o art. 3º da Lei Complementar nº 485, de 11 de janeiro de 2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de janeiro de 2022.

ALISSON DE BOM DE SOUZA
Procurador-Geral do Estado

Cod. Mat.: 798171

PORTARIA GAB/PGE Nº 27/2022 **01.02.2022**
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência conferida pelo inciso I do art. 7º da Lei Complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005 e, considerando o disposto no art. 5º da Lei Complementar nº 485, de 11 de janeiro de 2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 783, de 23 de dezembro de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora MELISSA AGUIAR BATTISTI PORTO, ocupante do cargo de Advogado Autárquico, matrícula 0953240-4-02, para atuar no Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina (IPREV), conforme o art. 3º da Lei Complementar nº 485, de 11 de janeiro de 2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de janeiro de 2022.

ALISSON DE BOM DE SOUZA
Procurador-Geral do Estado

Cod. Mat.: 798173

PORTARIA GAB/PGE Nº 28/2022 **01.02.2022**
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência conferida pelo inciso I do art. 7º da Lei Complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005 e, considerando o disposto no art. 5º da Lei Complementar nº 485, de 11 de janeiro de 2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 783, de 23 de dezembro de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora RENATA BENEDET, ocupante do cargo de Advogado Autárquico, matrícula 0378649-8-01, para atuar no Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina (IPREV), conforme o art. 3º da Lei Complementar nº 485, de 11 de janeiro de 2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de janeiro de 2022.

ALISSON DE BOM DE SOUZA
Procurador-Geral do Estado

Cod. Mat.: 798176

PORTARIA GAB/PGE Nº 29/2022 **01.02.2022**
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência conferida pelo inciso I do art. 7º da Lei Complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005 e, considerando o disposto no art. 5º da Lei Complementar nº 485, de 11 de janeiro de 2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 783, de 23 de dezembro de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor ULLYSSES PROCHASKA LEMOS, ocupante do cargo de Advogado Autárquico, matrícula 0961870-8-01, para atuar no Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina (IPREV), conforme o art. 3º da Lei Complementar nº 485, de 11 de janeiro de 2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de janeiro de 2022.

ALISSON DE BOM DE SOUZA
Procurador-Geral do Estado

Cod. Mat.: 798178

PORTARIA GAB/PGE Nº 30/2022 **01.02.2022**
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência conferida pelo inciso I do art. 7º da Lei Complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005 e, considerando o disposto no art. 5º da Lei Complementar nº 485, de 11 de janeiro de 2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 783, de 23 de dezembro de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora DEYSE DE SOUZA MEDEIROS LIBERATO, ocupante do cargo de Advogado Autárquico, matrícula 0960056-6-01, para atuar na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (JUCESC), conforme o art. 3º da Lei Complementar nº 485, de 11 de janeiro de 2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de janeiro de 2022.

ALISSON DE BOM DE SOUZA
Procurador-Geral do Estado

Cod. Mat.: 798188

PORTARIA GAB/PGE Nº 31/2022 **01.02.2022**
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência conferida pelo inciso I do art. 7º da Lei Complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005 e, considerando o disposto no art. 5º da Lei Complementar nº 485, de 11 de janeiro de 2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 783, de 23 de dezembro de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor EDSON SOUZA FILHO, ocupante do cargo de Advogado Autárquico, matrícula 0959980-0-01, para atuar na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (JUCESC), conforme o art. 3º da Lei Complementar nº 485, de 11 de janeiro de 2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de janeiro de 2022.

ALISSON DE BOM DE SOUZA
Procurador-Geral do Estado

Cod. Mat.: 798187

PORTARIA GAB/PGE Nº 32/2022 **01.02.2022**
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência conferida pelo inciso I do art. 7º da Lei Complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005 e, considerando o disposto no art. 5º da Lei Complementar nº 485, de 11 de janeiro de 2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 783, de 23 de dezembro de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor FELIPE CARLOS DOS RIOS, ocupante do cargo de Advogado Autárquico, matrícula 0971449-9-01, para atuar na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (JUCESC), conforme o art. 3º da Lei Complementar nº 485, de 11 de janeiro de 2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de janeiro de 2022.

ALISSON DE BOM DE SOUZA
Procurador-Geral do Estado

Cod. Mat.: 798190

PORTARIA GAB/PGE Nº 33/2022 **01.02.2022**
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência conferida pelo inciso I do art. 7º da Lei Complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005 e, considerando o disposto no art. 5º da Lei Complementar nº 485, de 11 de janeiro de 2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 783, de 23 de dezembro de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora ISADORA CLIMADO JUNG, ocupante do cargo de Advogado Autárquico, matrícula 0981421-3-02, para atuar na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (JUCESC), conforme o art. 3º da Lei Complementar nº 485, de 11 de janeiro de 2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de janeiro de 2022.

ALISSON DE BOM DE SOUZA
Procurador-Geral do Estado

Cod. Mat.: 798191

PORTARIA GAB/PGE Nº 34/2022

01.02.2022

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência conferida pelos incisos II e III do art. 7º da Lei Complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005 e, em atendimento à solicitação contida no Ofício n. 002/2022/GVP/TJSC, de 19 de janeiro de 2022, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica designado o Procurador do Estado Rodrigo Roth Castellano para exercer suas atribuições funcionais de representação judicial e consultoria jurídica no Escritório da Procuradoria-Geral do Estado junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, no período de 2 de fevereiro de 2022 a 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON DE BOM DE SOUZA**Procurador-Geral do Estado**

Cod. Mat.: 798220

PORTARIA GAB/PGE Nº 35/2022

01.02.2022

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência conferida pelo art. 7º, incisos I e XXI da Lei Complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005 e pelo art. 2º do Decreto nº 1.682, de 19 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para o exercício das Funções de Chefia estabelecidas na estrutura organizacional da Procuradoria-Geral do Estado:

I - Marcelo Antônio Matos, matrícula 251194-0-01, Supervisor, nível FC-1;

II - Astor Nina de Carvalho Junior, matrícula 951004-4-01, Assistente, nível FC-2;

III - Joaquim da Rosa Xavier, matrícula 232614-0-01, Assistente, nível FC-2;

IV - Jucely Coelho, matrícula 953249-8-01, Assistente, nível FC-2;

V - Otília Aparecida Martins, matrícula 232609-4-01, Assistente, nível FC-2; e

VI - Patrícia Farias Adão, matrícula 232912-3-01, Assistente, nível FC-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2022.

ALISSON DE BOM DE SOUZA**Procurador-Geral do Estado**

Cod. Mat.: 798227

PORTARIA GAB/PGE Nº 036/2022

01.02.2022

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições previstas no art. 54 e seguintes da Lei Complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005, e no art. 45 do Decreto nº 1.485, de 7 de fevereiro de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Ficam designados os Procuradores do Estado EDERSON PIRES, Procurador-Geral Adjunto para Assuntos Administrativos, SÉRGIO LAGUNA PEREIRA, Procurador-Geral Adjunto para Assuntos Jurídicos e DIOGO MARCEL REUTER BRAUN, Procurador-Chefe da Procuradoria do Contencioso, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão para realização de processo de remoção de 2 (dois) Procuradores do Estado para a sede da Procuradoria-Geral do Estado, na Capital.

Art. 2º O processo de remoção reger-se-á nos termos do Edital nº 01/2022-PGE, constante no Anexo da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON DE BOM DE SOUZA**Procurador-Geral do Estado****EDITAL Nº 01/2022-PGE**

Abre inscrições para remoção de Procuradores do Estado para a sede da Procuradoria-Geral do Estado, na Capital.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo de remoção para a sede da Procuradoria-Geral do Estado será regido pelas normas deste Edital e realizado nos termos dos arts. 51 e seguintes da Lei Complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005, e pelos arts. 43 e seguintes do Decreto nº 1.485, de 7 de fevereiro de 2018.

1.2. Ficam disponibilizadas 2 (duas) vagas a serem preenchidas na sede da Procuradoria-Geral do Estado, na Capital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Os interessados deverão requerer suas inscrições no processo de remoção, no prazo de 2 (dois) dias úteis, até às 18:00 horas do segundo dia útil subsequente à publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

2.2. Os requerimentos de inscrição deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão de Remoção, mediante envio de e-mail ao endereço pge@pge.sc.gov.br.

2.3. Os inscritos receberão confirmação de recebimento, pelo mesmo meio.

2.4. Eventual requerimento de desistência poderá ser encaminhado, pelo mesmo meio, até o prazo final de inscrições.

3. DO CRITÉRIO DE PREFERÊNCIA

3.1. Terá preferência para o preenchimento das vagas o Procurador do Estado com maior tempo de efetivo exercício na carreira

e, em caso de empate, o que obteve a melhor classificação no concurso de ingresso.

4. DO RESULTADO

4.1. Finalizado o prazo de inscrições, a Comissão apurará o resultado final e o divulgará, por meio eletrônico, com o nome de todos os inscritos e sua respectiva ordem de classificação no certame.

4.2. Do resultado final, caberá recurso, dirigido ao Presidente da Comissão, no prazo de 1 (um) dia útil, até às 18:00 horas do dia útil subsequente ao da divulgação.

4.3. Interposto recurso, a Comissão poderá reconsiderar sua decisão, ou, em até 5 (cinco) dias, encaminhar expediente ao Procurador-Geral do Estado para deliberação definitiva sobre o recurso.

4.4. Transcorrido o prazo sem que haja recurso, o processo será encaminhado ao Procurador-Geral do Estado para homologação do procedimento e subsequente edição dos atos de remoção.

5. DO TRÂNSITO

5.1. Os Procuradores do Estado que forem contemplados no processo de remoção terão direito ao prazo de 15 (quinze) dias de trânsito, nos termos do art. 44 da Lei Complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005.

5.2. As datas de início do trânsito e da efetiva remoção serão definidas em ato próprio do Procurador-Geral do Estado.

5.3. O preenchimento das vagas dar-se-á de acordo com a necessidade do serviço e a disponibilidade de pessoal.

5.4. Não serão assegurados ajuda de custo e prazo de trânsito de que trata o item 5.1 deste Edital aos Procuradores do Estado que, na data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, já ocupem cargos em comissão ou funções de confiança na sede da Procuradoria-Geral do Estado ou em outros órgãos com sede na Capital.

Cod. Mat.: 798232

RESOLUÇÃO CONSUP Nº 1/2022

02.02.2022

Disciplina o incentivo ao êxito processual de que trata o art. 14 da Lei nº 18.302, de 2021, e estabelece outras providências.

O PLENÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso da atribuição legal prevista nos arts. 14 e 23 da Lei nº 18.302, de 23 de dezembro de 2021, em sessão extraordinária, **RESOLVE APROVAR:**

CAPÍTULO I**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Esta Resolução disciplina a forma e as condições de incentivo ao êxito processual no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), de acordo com o disposto no art. 14 da Lei nº 18.302, de 23 de dezembro de 2021.

§ 1º Fica o incentivo ao êxito processual dos Procuradores do Estado por meio de distribuição de honorários advocatícios, conforme o *caput* do art. 14 da Lei nº 18.302, de 2021, disciplinado no Capítulo II desta Resolução.

§ 2º Fica o incentivo ao êxito processual dos servidores da PGE por meio de distribuição de incentivo ao êxito, conforme o § 2º do art. 14 da Lei nº 18.302, de 2021, disciplinado no Capítulo III desta Resolução.

Art. 2º Os honorários advocatícios recolhidos em decorrência da atuação nas entidades da Administração Pública Estadual Indireta do Poder Executivo serão disciplinados em Resolução específica deste Conselho Superior (CONSUP).

CAPÍTULO II**DO INCENTIVO AO ÊXITO DOS PROCURADORES DO ESTADO**

Art. 3º Os honorários advocatícios arrecadados em favor do Fundo Especial de Estudos Jurídicos e de Reaparelhamento (FUNJURE) de que trata o inciso II do *caput* do art. 2º da Lei Complementar nº 56, de 29 de junho de 1992, serão distribuídos em igual valor aos integrantes da carreira de Procurador do Estado ativos e inativos.

§ 1º Os honorários de que trata o *caput* deste artigo não servirão como base de cálculo para adicionais, gratificações ou qualquer outra vantagem pecuniária, bem como não integram a base de cálculo, compulsória ou facultativa, de contribuição previdenciária.

§ 2º Os honorários de que trata o *caput* deste artigo distribuídos na forma desta Resolução são verbas de natureza alimentar e de titularidade dos integrantes da carreira de Procurador do Estado.

Art. 4º A somatória do subsídio e dos honorários percebidos mensalmente pelo Procurador do Estado não poderá exceder ao teto constitucional máximo disposto no inciso XI do *caput* do art. 37 da Constituição da República.

§ 1º A verba de equivalência integra o subsídio do Procurador do Estado para os efeitos do *caput* deste artigo.

§ 2º Não são considerados subsídio para os efeitos do *caput* deste artigo o abono de permanência, o décimo terceiro salário, o terço de férias e as verbas indenizatórias, assim consideradas por lei ou por decisão judicial.

Art. 5º O valor máximo da distribuição mensal de honorários advocatícios para cada Procurador do Estado, ativo ou inativo, corresponderá à diferença entre o subsídio de Procurador do Estado da Classe Final e o subsídio de Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Art. 6º Somente participam da distribuição de honorários advocatícios os Procuradores do Estado ativos em exercício nos órgãos da

PGE ou que se encontrem nas hipóteses dos incisos do art. 48 da Lei Complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005.

Art. 7º Não participam da distribuição de honorários advocatícios:

I - os pensionistas de Procuradores do Estado;

II - o Procurador do Estado ativo:

a) que não observe o art. 6º desta Resolução;

b) em licença para tratar de interesses particulares;

c) em licença para acompanhar cônjuge ou companheiro; e

d) punido com a pena de suspensão, enquanto ficar afastado das funções;

III - o Procurador do Estado inativo que exerça advocacia contra o Estado ou suas autarquias e fundações, em causas propostas após a publicação da presente Resolução.

Parágrafo único. Para se desincumbir do disposto no inciso III do *caput* deste artigo, o Procurador do Estado inativo deverá firmar, anualmente, declaração informando que não exerce advocacia contra o Estado ou suas autarquias e fundações.

Art. 8º O saldo mensal após a distribuição de que trata o art. 3º desta Resolução será retido em até 80% (oitenta por cento) na conta do FUNJURE para aplicação nas finalidades previstas no art. 1º da Lei Complementar nº 56, de 1992.

Parágrafo único. Os valores retidos para a aplicação de que trata o *caput* deste artigo, caso não utilizados integralmente, poderão ser utilizados para a distribuição de que trata o art. 3º desta Resolução nos meses em que não haja arrecadação suficiente para a distribuição mencionada no art. 5º desta Resolução, sem prejuízo do disposto no *caput* do art. 17 desta Resolução.

CAPÍTULO III**DO INCENTIVO AO ÊXITO DOS SERVIDORES DA PGE**

Art. 9º A título de retribuição de auxílio ao êxito, 20% (vinte por cento) do saldo mensal de que trata o art. 8º desta Resolução, limitado ao valor equivalente ao vencimento do Nível 1, Referência "J", do Grupo Ocupacional do servidor, constante do Anexo VI da Lei Complementar nº 676, de 12 de julho de 2016, será distribuído aos servidores da PGE.

§ 1º Após o pagamento da retribuição de auxílio ao êxito, caso não seja utilizado integralmente o percentual de que trata o *caput* deste artigo, os valores poderão ser utilizados para aplicação nas finalidades previstas no art. 1º da Lei Complementar nº 56, de 1992.

§ 2º A retribuição de que trata o *caput* deste artigo não servirá como base de cálculo para adicionais, gratificações ou qualquer outra vantagem pecuniária, bem como não integra a base de cálculo, compulsória ou facultativa, de contribuição previdenciária.

Art. 10. Considera-se servidor da PGE para fins de retribuição de auxílio ao êxito:

I - servidores efetivos lotados e em exercício na PGE;

II - servidores comissionados integrantes da estrutura de cargos em comissão e funções de confiança da PGE; e

III - servidores à disposição e com exercício na PGE.

Parágrafo único. Não receberá a retribuição de auxílio ao êxito o servidor da PGE à disposição de outros órgãos e entidades, excetuados aqueles à disposição de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual para exercer funções de interesse do Sistema Administrativo de Serviços Jurídicos, assim como as disposições vigentes na data de publicação desta Resolução.

Art. 11. Fica atribuído o Grupo Ocupacional ANS ao servidor comissionado de que trata o inciso II do art. 10 desta Resolução.

Art. 12. Não receberá a retribuição de auxílio ao êxito:

I - os pensionistas de servidores da PGE;

II - o servidor da PGE:

a) em licença para tratar de interesses particulares;

b) em licença para acompanhar cônjuge ou companheiro;

c) punido com a pena de suspensão, enquanto ficar afastado das funções;

III - o advogado autárquico e o advogado fundacional lotado na PGE; e

IV - o servidor da PGE inativo.

CAPÍTULO IV**DA COMISSÃO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS**

Art. 13. Fica instituída a Comissão de Honorários Advocatícios (CHA), cuja finalidade é fiscalizar e acompanhar os atos de arrecadação e distribuição dos honorários advocatícios de que trata esta Resolução.

§ 1º Fica a CHA constituída de 3 (três) membros Procuradores do Estado, sendo 2 (dois) indicados pelo Procurador-Geral do Estado e 1 (um) pela Associação dos Procuradores do Estado (APROESC).

§ 2º A CHA será presidida por Procurador do Estado designado pelo Procurador-Geral do Estado dentre os membros indicados.

Art. 14. Resolução específica do CONSUP disciplinará o funcionamento da CHA.

CAPÍTULO V**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 15. A Diretoria de Administração (DIAD) da PGE, por meio das Gerências de Recursos Humanos (GEREH) e de Finanças e Contabilidade (GEFIC), será responsável pelos atos materiais e operacionais de pagamento dos honorários advocatícios e da retribuição de auxílio ao êxito de que trata esta Resolução.

§ 1º A incidência de Imposto de Renda observará a legislação tributária em vigor.

§ 2º Não incidirá contribuição previdenciária sobre os valores dis-

tribuídos na forma desta Resolução.

§ 3º A DIAD da PGE, por meio da GEFIC, fornecerá o comprovante de rendimentos pagos relativos ao ano anterior.

Art. 16. Os valores dos honorários advocatícios e da retribuição de auxílio ao êxito serão apurados até o último dia do mês corrente e pagos até o 5º dia útil do mês subsequente.

§ 1º No mês de dezembro de cada ano, os valores poderão ser pagos até o último dia do mês, com a utilização de saldos positivos de meses anteriores, se houver.

§ 2º A primeira distribuição, relativa ao mês de apuração janeiro de 2022, poderá ser paga até o último dia útil de fevereiro de 2022.

§ 3º Na hipótese de o pagamento dos honorários devidos ficar limitado ao disposto no *caput* do art. 4º desta Resolução, o valor não pago a Procurador do Estado será reservado para distribuição nos meses subsequentes em que houver possibilidade de pagamento.

Art. 17. Até o dia 20 de dezembro de cada ano, será paga 13ª parcela de honorários advocatícios no valor devido no referido mês, calculada proporcionalmente aos meses de efetivo exercício, e desde que haja saldo positivo e suficiente nos meses anteriores. Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo se aplica à retribuição de auxílio ao êxito paga aos servidores da PGE, desde que haja saldo positivo e suficiente nos meses anteriores após a utilização do percentual de que trata o art. 9º desta Resolução.

Art. 18. Após a publicação de que trata o art. 22, o Procurador do Estado que se enquadrar nas hipóteses de participação na distribuição de honorários previstas nesta Resolução, receberá os valores a partir do primeiro dia do mês subsequente ao mencionado enquadramento.

Parágrafo único. Aplica-se o disposto no *caput* deste artigo ao servidor da PGE que se enquadrar nas hipóteses de percepção da retribuição de auxílio ao êxito previstas nesta Resolução.

Art. 19. O saldo dos honorários advocatícios arrecadados em favor do FUNJURE existente em 31 de dezembro de 2021, decorrentes da arrecadação do exercício de 2021 e dos superávits acumulados dos exercícios anteriores e ainda não utilizados, será retido para repasse aos Procuradores do Estado ativos e inativos nos meses em que não haja saldo suficiente ou para aplicação nas finalidades previstas no art. 1º da Lei Complementar nº 56, de 1992.

Art. 20. A DIAD da PGE providenciará os atos necessários à transparência ativa dos beneficiários e dos valores das verbas de incentivo ao êxito processual, por meio de divulgação no sítio eletrônico da PGE (www.pge.sc.gov.br), em *link* próprio.

Art. 21. Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador-Geral do Estado.

Art. 22. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de janeiro de 2022.

ALISSON DE BOM DE SOUZA
Procurador-Geral do Estado
Presidente do Consup

Cod. Mat.: 798321

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa "ADIMPLÊNCIA GERAL - PAG", da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a UNO-CHAPECO, conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. Estagiária: CARLA VIEIRA PEREIRA; CPF: 113.167.009-41; TC 082/2021; Data da Rescisão: 01/02/2022.

Cod. Mat.: 798212

Extrato de Termo de Compromisso do Programa "Adimplência Geral - PAG", da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a UFSC conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. Estagiária: CAROLINE DOS ANJOS NAIR Valor: R\$ 1.000,00; Lotação: PROCONT/NARAS.

Cod. Mat.: 798224

Extrato de Termo de Compromisso do Programa "Adimplência Geral - PAG", da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a UNISUL conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. Estagiária: MANUELA SCHNEIDER Valor: R\$ 1.000,00; Lotação: PROFIS.

Cod. Mat.: 798225

Extrato de Termo de Compromisso do Programa "Adimplência Geral - PAG", da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a CESUSC conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. Estagiária: VANESSA SCHREIBER Valor: R\$ 1.000,00; Lotação: PROCONT/GESEN.

Cod. Mat.: 798226

Extrato de Termo de Compromisso do Programa "Adimplência Geral - PAG", da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a UNISUL conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. Estagiário: CARLOS HENRIQUE E. GAMA Valor: R\$ 1.000,00; Lotação: PROCONT/PROADM.

Cod. Mat.: 797978

Defesa Civil

A Defesa Civil do Estado de Santa Catarina comunica a celebração do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO** em razão do fornecimento dos kits de transposição de obstáculos para restabelecimento de acessos no município abaixo discriminado. Os devidos **TERMOS DE COMPROMISSO** ficam com o prazo para a construção das cabeceiras prorrogados por **mais 90 dias** a contar de **04 de abril de 2022**.

1. São Martinho, 15mX6,25m, Localidade: Canto dos Back, SGP-e DC2676/2021.

2. São Martinho, 15mX6,25m, Localidade: Canto dos Martins, SGP-e DC2677/2021.

3. São Martinho, 13mX6,25m, Localidade: Canto dos Martins 2, SGP-e DC2678/2021.

4. São Martinho, 15mX6,25m, Localidade: Pousada Hellmann, SGP-e DC2679/2021.

Cod. Mat.: 797945

A Defesa Civil do Estado de Santa Catarina comunica a celebração do **TERMO DE COMPROMISSO** em razão do fornecimento dos kits de transposição de obstáculos para restabelecimento de acessos no município abaixo discriminado:

1. Gravatal, 02 kits de 10mX6,25m, Localidade: São Roque. SGPe DC 2681/2021.

Cod. Mat.: 798050

Secretarias de Estado

Administração

PORTARIA nº 113/2022,

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, conforme o processo SED 57083/2021, e em razão da desativação da Agência de Desenvolvimento Regional - Campos novos, previsto no Decreto nº 3, de 2019, e o disposto no art. 12, da Instrução Normativa nº 6/2019, resolve DESTINAR A OCUPAÇÃO:

Art. 1º Do imóvel matriculado sob o nº 2503, no Registro de Imóveis da Comarca de Campos Novos, localizado na Rua Coronel Farrapo, 1119, Centro, Campos Novos/SC, cadastrado sob o nº 2993 no Sistema de Gestão Patrimonial - SIGEP, conforme segue:

I - o andar térreo pela Coordenadoria Regional da Educação/Secretaria de Estado da Educação, Perícia Médica/ Secretaria de Estado da Administração e Secretaria de Estado da Saúde; e
II - o 1º andar pela Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º As garagens e vagas de estacionamento serão destinadas aos veículos oficiais.

Art. 3º As despesas correntes serão pagas pelos órgãos que ocuparão o imóvel.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 5º Cessam os efeitos da Portaria nº 164/2019.

JORGE EDUARDO TASCA
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 797923

PORTARIA nº 107/2022

CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 169, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SAP 965/2022, a JOÃO JOSÉ LUDERITZ JUNIOR, matrícula nº 0627717-9-01, do cargo de provimento efetivo de POLICIAL PENAL, lotado na SAP, a contar de 04.01.2022, para tomar posse em outro cargo público.

JORGE EDUARDO TASCA
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 797974

PORTARIA nº 108/2022

CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 169, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SAP 119827/2021, a ISMAEL CARDOSO FARIAS, matrícula nº 0963176-3-01, do cargo de provimento efetivo de POLICIAL PENAL, lotado na SAP, a contar de 27.12.2021, para tomar posse em outro cargo público.

JORGE EDUARDO TASCA
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 797977

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve baixar as seguintes portarias:

PORTARIA nº 105/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições previstas no artigo 106, § 2º, item I, da Lei Complementar 741/2019, em cumprimento à decisão judicial exarada nos autos nº 0306529-47.2017.8.24.0090, conforme processo nº SAP 6095/2022, em favor de LERIANO ANTONIO HONORIO DE SOUZA, matrícula nº 0387018-9-01, da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa (SAP), resolve:

– CONSIDERAR RETIFICADO, no enquadramento efetuado com fundamento no art. 4º da Lei Complementar nº 675/2016, a parte referente ao nível/referência de destino, que deverá ser: 06 A, a contar de 01/05/2016.

– CONSIDERAR RETIFICADA, na Portaria nº 307, publicada em 10/07/2019, a parte referente à alteração de nível/referência, que deverá ser: de 06 A para 07 A, a contar de 01/06/2019.

– CONSIDERAR RETIFICADO, o enquadramento efetuado com fundamento na Emenda Constitucional nº 80/2020, publicada em 21/12/2020, a parte referente ao nível/referência de destino, que deverá ser: 07 A, a contar de 21/12/2020.

PORTARIA nº 106/2022

CONCEDER PROMOÇÃO, nos termos do artigo 12, da Lei Complementar nº 668, de 28/12/2015, conforme Processo FCEE 7265/2021, MARIA CLAUDIA MACIEL, matrícula nº 0335581-0-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência 04/A, lotado na FCEE, passando a ocupar o nível 04, referência B, a contar de 01/09/2020.

JORGE EDUARDO TASCA
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 798254

Administração Prisional e Socioeducativa

PORTARIA Nº 0074/GABSA/SAP.

O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas legais e regimentais, e com fulcro no art. 11, inciso III da Lei Complementar nº 260/2004, item 1.7, III do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 009/2020 e processo SAP 9891/2022, resolve: **DISPENSAR A PEDIDO** a servidora abaixo relacionada, admitida em caráter temporário no cargo de Engenheira Civil, a contar 31/01/2022.

| NOME | MATRICULA |
|------------------------|--------------|
| ESTER CELESTE DA SILVA | 623.886-6-01 |

LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMA

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 798221

PORTARIA Nº 0076/GABSA/SAP.

O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas legais e regimentais, e com fulcro no art. 11, inciso III da Lei Complementar nº 260/2004, item 1.7, III do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 011/2020 e processo SAP 10083/2022, resolve: **DISPENSAR A PEDIDO** a servidora abaixo relacionada, admitida em caráter temporário no cargo de Assistente Social, a contar 28/01/2022.

| NOME | MATRICULA |
|---------------------------|--------------|
| IARA LUCIA FONCECA SANTOS | 630.702-7-01 |

LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMA

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 798223

Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PESCA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL.

TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAR 041/2022 firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural – SAR representada por seu Secretário de Estado, Sr. Altair da Silva e a Prefeitura Municipal de Abdon Batista, representada pelo Sr. Cleito Roberto Plitz. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso (01) PLANTADEIRA DE GRÃOS E ADUBADEIRA DE ARRASTO, MARCA/MODELO: AGRICULTE AGPA, COR AZUL, ANO FABR 2021, SÉRIE Nº 7303441, Pat/SAR Nº 19671;(01) PULVERIZADOR PARA TRATOR AGRÍCOLA C600 L, MARCA PULVEMAQ, MODELO PTM 600, ANO FAB 2020, SÉRIE Nº P2466, Pat/SAR Nº 19675; início da vigência em 31/01/2022 e término em 31/12/2023. SGP-e SAR nº 096/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PESCA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL.

TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAR 116/2022 firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural – SAR representada por seu Secretário de Estado, Sr. Altair da Silva e a Prefeitura Municipal de Águas de Chapecó, representada pelo Sr. Leonir Antonio Hentges. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso (01) DISTRIBUIDOR DE ADUBO SECO, CALCÁRIO, ADUBO QUÍMICO E ORGÂNICO 6000 KG, MARCA ALGOR, MODELO DAS 6000, COR CINZA, SÉRIE Nº 13, Pat/SAR Nº 19745; início da vigência em 28/01/2022 e término em 31/12/2023. SGP-e SAR nº 144/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PESCA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL.

TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAR 047/2022 firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural – SAR representada por seu Secretário de Estado, Sr. Altair da Silva e a Prefeitura Municipal de Campo Erê, representada pela Sra. Rozane Bortoncello Moreira. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso (01) PLANTADEIRA DE GRÃOS E ADUBADEIRA DE ARRASTO, MARCA/MODELO: AGRICULTE AGPA, COR AZUL, ANO FABR 2021, SÉRIE Nº 7303444, Pat/SAR Nº 19674; início da vigência em 28/01/2022 e término em 31/12/2023. SGP-e SAR nº 100/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PESCA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL.

TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAR 120/2022 firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural – SAR representada por seu Secretário de Estado, Sr. Altair da Silva e a Prefeitura Municipal de Cunhataí, representada pelo Sr. Luciano Franz. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso (01) ANCINHO ANCINHO ENLEIRADOR E ESPALHADOR AAE300, SÉRIE Nº 36, Pat/SAR Nº 19738; (01) ANCINHO ANCINHO ENLEIRADOR E ESPALHADOR AAE300, SÉRIE Nº 37, Pat/SAR Nº 19739; início da vigência em 28/01/2022 e término em 31/12/2023. SGP-e SAR nº 199/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PESCA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL.

TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAR 104/2022 firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural – SAR representada por seu Secretário de Estado, Sr. Altair da Silva e a Prefeitura Municipal de Curitibaanos, representada pelo Sr. Kleberon Luciano Lima. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso (01) DISTRIBUIDOR DE ADUBO SECO, CALCÁRIO, ADUBO QUÍMICO E ORGÂNICO 6000 KG, MARCA ALGOR, MODELO DAS 6000, COR CINZA, SÉRIE Nº 2, Pat/SAR Nº 19729; início da vigência em 28/01/2022 e término em 31/12/2023. SGP-e SAR nº 105/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PESCA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL.

TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAR 122/2022 firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural – SAR representada por seu Secretário de Estado, Sr. Altair da Silva e a Prefeitura Municipal de Formosa do Sul, representada pelo Sr. Jorge Antonio Comunello. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso (01) DISTRIBUIDOR DE ADUBO SECO, CALCÁRIO, ADUBO QUÍMICO E ORGÂNICO 6000 KG, MARCA ALGOR, MODELO DAS 6000, COR CINZA, SÉRIE Nº 10, Pat/SAR Nº 19742; início da vigência em 31/01/2022 e término em 31/12/2023. SGP-e SAR nº 201/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PESCA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL.

TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAR 044/2022 firmado entre a

Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural – SAR representada por seu Secretário de Estado, Sr. Altair da Silva e a Prefeitura Municipal de Galvão, representada pelo Sr. Admir Edi Dalla Cort. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso (01) PLANTADEIRA DE GRÃOS E ADUBADEIRA DE ARRASTO, MARCA/MODELO: AGRICULTE AGPA, COR AZUL, ANO FABR 2021, SÉRIE Nº 7303442, Pat/SAR Nº 19672; início da vigência em 28/01/2022 e término em 31/12/2023. SGP-e SAR nº 098/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PESCA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL.

TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAR 106/2022 firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural – SAR representada por seu Secretário de Estado, Sr. Altair da Silva e a Prefeitura Municipal de Santa Terezinha, representada pelo Sr. Genir Antonio Junckes. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso (01) DISTRIBUIDOR DE ADUBO SECO, CALCÁRIO, ADUBO QUÍMICO E ORGÂNICO 6000 KG, MARCA ALGOR, MODELO DAS 6000, COR CINZA, SÉRIE Nº 5, Pat/SAR Nº 19732; início da vigência em 28/01/2022 e término em 31/12/2023. SGP-e SAR nº 107/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PESCA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL.

TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAR 121/2022 firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural – SAR representada por seu Secretário de Estado, Sr. Altair da Silva e a Prefeitura Municipal de Saudades, representada pelo Sr. Maciel Schneider. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso (01) DISTRIBUIDOR DE ADUBO SECO, CALCÁRIO, ADUBO QUÍMICO E ORGÂNICO 6000 KG, MARCA ALGOR, MODELO DAS 6000, COR CINZA, SÉRIE Nº 8, Pat/SAR Nº 19740;(01) DISTRIBUIDOR DE ADUBO SECO, CALCÁRIO, ADUBO QUÍMICO E ORGÂNICO 6000 KG, MARCA ALGOR, MODELO DAS 6000, COR CINZA, SÉRIE Nº 9, Pat/SAR Nº 19741; início da vigência em 28/01/2022 e término em 31/12/2023. SGP-e SAR nº 200/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PESCA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL.

TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAR 119/2022 firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural – SAR representada por seu Secretário de Estado, Sr. Altair da Silva e a Prefeitura Municipal de Treze Tilias, representada pelo Sr. Rudi Ohlweiler. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso(01) DISTRIBUIDOR DE ADUBO SECO, CALCÁRIO, ADUBO QUÍMICO E ORGÂNICO 6000 KG, MARCA ALGOR, MODELO DAS 6000, COR CINZA, SÉRIE Nº 16, Pat/SAR Nº 19748; início da vigência em 28/01/2022 e término em 31/12/2023. SGP-e SAR nº 202/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PESCA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL.

TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAR 110/2022 firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural – SAR representada por seu Secretário de Estado, Sr. Altair da Silva e a Prefeitura Municipal de Paial, representada pelo Sr. Nevio Antonio Mortari. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso(01) ENXADA ROTATIVA ALGOR, ERA 150, 500KG, COR CINZA, SÉRIE Nº 470, Pat/SAR Nº 19736; início da vigência em 28/01/2022 e término em 31/12/2023. SGP-e SAR nº 111/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PESCA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL.

TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAR 007/2022 firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural – SAR representada por seu Secretário de Estado, Sr. Altair da Silva e a Prefeitura Municipal de Irani, representada pelo Sr. Vanderlei Canci. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso(01) DISTRIBUIDOR DE ADUBO ORGÂNICO LÍQUIDO, 4000L, Nº BOMBA 931-21, MODELO DAOL 4000, MARCA MEPEL, ANO/MOD: 2021, SÉRIE Nº 08.43.149, Pat/FDR Nº 2336; início da vigência em 28/01/2022 e término em 31/12/2023. SGP-e SAR nº 178/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PESCA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL.

TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAR 041/2021 firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural – SAR representada por seu Secretário de Estado, Sr. Altair da Silva e a Prefeitura Municipal de Itapiranga, representada pelo Sr. Alexandre Gomes Ribas. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso(01) CONJUNTO DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL, Contendo: Botijão Alta 20, Caixa para Inseminador, Avental de Lona, Aplicador Universal, Bainha Francesa, Caixa de Isopor para descongelar, Luva Descartável 90cm, Termometro Digital, Pinça Plástica, Oculos de proteção, Luva Multiflex, Seringa descartável 3ml e Seringa descartável 60ml, SÉRIE NPB2016240342Q, PAT./SAR 18433.(01) CONJUNTO DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL, Contendo: Botijão Alta 20, Caixa

para Inseminador, Avental de Lona, Aplicador Universal, Bainha Francesa, Caixa de Isopor para descongelar, Luva Descartável 90cm, Termometro Digital, Pinça Plástica, Oculos de proteção, Luva Multiflex, Seringa descartável 3ml e Seringa descartável 60ml, SÉRIE NPB2016210200Q, PAT./SAR 18434.(01) CONJUNTO DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL, Contendo: Botijão Alta 20, Caixa para Inseminador, Avental de Lona, Aplicador Universal, Bainha Francesa, Caixa de Isopor para descongelar, Luva Descartável 90cm, Termometro Digital, Pinça Plástica, Oculos de proteção, Luva Multiflex, Seringa descartável 3ml e Seringa descartável 60ml, SÉRIE NPB2016180362Q, PAT./SAR 18435.(01) CONJUNTO DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL, Contendo: Botijão Alta 20, Caixa para Inseminador, Avental de Lona, Aplicador Universal, Bainha Francesa, Caixa de Isopor para descongelar, Luva Descartável 90cm, Termometro Digital, Pinça Plástica, Oculos de proteção, Luva Multiflex, Seringa descartável 3ml e Seringa descartável 60ml, SÉRIE NPB2016240343Q, PAT./SAR 18436. início da vigência em 20/01/2022 e término em 31/12/2023. SGP-e SAR nº 2516/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PESCA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL.

TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAR 007/2022 firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural – SAR representada por seu Secretário de Estado, Sr. Altair da Silva e a Prefeitura Municipal de Irani, representada pelo Sr. Vanderlei Canci. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso(01) DISTRIBUIDOR DE ADUBO ORGÂNICO LÍQUIDO, 4000L, Nº BOMBA 931-21, MODELO DAOL 4000, MARCA MEPEL, ANO/MOD: 2021, SÉRIE Nº 08.43.149, Pat/FDR Nº 2336; início da vigência em 28/01/2022 e término em 31/12/2023. SGP-e SAR nº 178/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PESCA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL.

TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAR 042/2022 firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural – SAR representada por seu Secretário de Estado, Sr. Altair da Silva e a Prefeitura Municipal de Ibiam, representada pelo Sr. Joares Trevisol. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso (01) PULVERIZADOR PARA TRATOR AGRÍCOLA C600 L, MARCA PULVEMAQ, MODELO PTM 600, ANO FAB 2020, SÉRIE Nº P2467, Pat/SAR Nº 19676. início da vigência em 28/01/2022 e término em 31/12/2023. SGP-e SAR nº 101/2022.

Cod. Mat.: 798156

Desenvolvimento Econômico Sustentável

Estado de Santa Catarina – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável – SDE, representada pelo Conselho Estadual de Combate à Pirataria – CECOP/SC e a Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo de Santa Catarina (FECOMÉRCIO). Extrato do Acordo de Cooperação nº 013/21: O presente Acordo de Cooperação objetiva a promoção e coordenação de ações de enfrentamento à pirataria, colaborando com a formulação e proposição de plano estadual para a prevenção e o combate à pirataria, à sonegação fiscal dela decorrente e aos delitos contra a propriedade intelectual. CLÁUSULA QUARTA: O presente Acordo de Cooperação tem a vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado a critério das partes, mediante Termo Aditivo. Florianópolis, 01 de fevereiro de 2022. Processo SGPE sob o nº SDE 11690/21 Cod. Mat.: 797914

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL (SDE). EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SDE/PM IMBITUBA Nº 064/2021 – PROCESSO SDE 366/2022. ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL (SDE) COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO: Este Acordo de Cooperação Técnica tem por objetivo o estabelecimento de cooperação técnico-administrativa mútua, para a integração, operacionalização e manutenção das funções e ações do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda – SPETR (Intermediação de Mão de Obra, Seguro Desemprego Qualificação Social e Profissional, Certificação Profissional, Fomento às Atividades Empreendedoras e Informação e Análise sobre o Mercado de Trabalho), por intermédio da Coordenação Estadual do Sistema Nacional de Emprego – SINE/SC, nos termos do art.32, VI da Lei Complementar nº741, de 12 de junho de 2019. CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Acordo de Cooperação Técnica terá vigência por 05 (cinco) anos, a contar da data da publicação, em extrato, no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por até o mesmo

período. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO:** Este Acordo de Cooperação Técnica poderá ser alterado, com as devidas justificativas administrativas ou legais, mediante acordo aditivo, por acordo dos partícipes, desde que não implique em alteração de seu objeto, devendo o respeito pedido ser apresentado no prazo mínima de 30 (trinta) dias antes do seu término. **Assinado em: 20/01/2022** pelo Secretário de Estado **Luciano José Buligon**, pela SDE e **Rosivaldo da Silva Júnior**, Prefeito Municipal de Imbituba. Cod. Mat.: 797948

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL (SDE). EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SDE/PM FORQUILINHA Nº 052/2021 – PROCESSO SDE 362/2022. ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL (SDE) COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHINHA.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO: Este Acordo de Cooperação Técnica tem por objetivo o estabelecimento de cooperação técnico-administrativa mútua, para a integração, operacionalização e manutenção das funções e ações do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda – SPETR (Intermediação de Mão de Obra, Seguro Desemprego Qualificação Social e Profissional, Certificação Profissional, Fomento às Atividades Empreendedoras e Informação e Análise sobre o Mercado de Trabalho), por intermédio da Coordenação Estadual do Sistema Nacional de Emprego – SINE/SC, nos termos do art.32, VI da Lei Complementar nº741, de 12 de junho de 2019. **CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente Acordo de Cooperação Técnica terá vigência por 05 (cinco) anos, a contar da data da publicação, em extrato, no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por até o mesmo período.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO: Este Acordo de Cooperação Técnica poderá ser alterado, com as devidas justificativas administrativas ou legais, mediante acordo aditivo, por acordo dos partícipes, desde que não implique em alteração de seu objeto, devendo o respeito pedido ser apresentado no prazo mínima de 30 (trinta) dias antes do seu término. **Assinado em: 20/01/2022** pelo Secretário de Estado **Luciano José Buligon**, pela SDE e **José Cláudio Gonçalves**, Prefeito Municipal de Forquilha. Cod. Mat.: 797960

Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 12, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação, e de acordo com o que dispõem o art. 74, inciso V, da Constituição Estadual, o art. 106, § 2º, inc. I e IX, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, o art. 1º, inc. I, §1º, inc. II, alínea “a”, item 2, e §2º, do Decreto nº 348, de 13 de novembro de 2019, e ainda, a Lei Complementar nº 491, de 20 de janeiro de 2010.”

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor WALDEMAR RONSSSEM JUNIOR, Formação em Geografia – mat. nº 0332199-1-03, em substituição a CAIO CAVICHIOLO DE SOUZA, Formação em Educação Artística – mat. nº 0295664-0-05, designado pela Portaria nº 09 de 26 de janeiro de 2022, publicada no DOE/SC nº 21.698, em Procedimento de PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS PRELIMINARES À TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, instituído por meio da Portaria nº 06, de 19 de janeiro de 2022, publicada no DOE/SC nº 21.692, de 20/01/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 01 de fevereiro de 2022.

CLAUDINEI MARQUES

Secretário de Estado do Desenvolvimento Social

Cod. Mat.: 798153

Educação

PORTARIA P/184 de 27/01/2022

O Secretário de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019;

Considerando o que dispõe o art. 208, da Constituição da República Federativa do Brasil;

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 10, da Lei 9.394/96;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 754, de 26 de dezembro de 2019, em especial, o disposto no § 2º, do art. 3º;

Considerando o Decreto Estadual nº 1069, de 21 de fevereiro de 2017;

Considerando o direito ao acesso e à permanência dos alunos da Educação Básica nas unidades escolares do Estado de Santa Catarina;

Considerando o cumprimento da carga horária e dos dias letivos obrigatórios do calendário escolar.

RESOLVE:

Art. 1º O transporte escolar dos alunos da Rede Pública Estadual de Ensino, no ano de 2022, será realizado mediante a transferência de recursos financeiros aos municípios parceiros, devendo o custo per capita/aluno/ano do Ensino Fundamental e Médio obedecer aos seguintes critérios:

I - Grupo I - Densidade de Alunos Transportados - DAT superior a 2,98 e/ou área inferior a 110,00 km2:

- distância de 06,00 a 12,00 km - o valor per capita será de R\$ 774,00;
- distância de 12,01 a 24,00 km - o valor per capita será de R\$ 1.060,00;
- distância igual ou acima de 24,01 km - o valor per capita será de R\$ 1.519,00.

II - Grupo II - Densidade de Alunos Transportados - DAT entre 2,98 e 2,00:

- distância de 06,00 a 12,00 km - o valor per capita será de R\$ 847,00
- distância de 12,01 a 24,00 km - o valor per capita será de R\$ 1.162,00
- distância igual ou acima de 24,01 km - o valor per capita será de R\$ 1.662,00

III - Grupo III - Densidade de Alunos Transportados - DAT entre 2,00 e 1,01:

- distância de 06,00 a 12,00 km - o valor per capita será de R\$ 897,00
- distância de 12,01 a 24,00 km - o valor per capita será de R\$ 1.237,00
- distância igual ou acima de 24,01 km - o valor per capita será de R\$ 1.769,00

IV - Grupo IV - Densidade de Alunos Transportados - DAT entre 1,00 e 0,08:

- distância de 06,00 a 12,00 km - o valor per capita será de R\$ 958,00
- distância de 12,01 a 24,00 km - o valor per capita será de R\$ 1.324,00
- distância igual ou acima de 24,01 km - o valor per capita será de R\$ 1.888,00

§ 1º Os municípios com Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) inferior a noventa por cento (90%) do IDH Médio do Estado terão acréscimo de cinquenta por cento (50%) no valor per capita de que trata o caput deste artigo.

§ 2º Quando o aluno for transportado somente a distância percorrida de ida ou de volta, o valor per capita deste aluno será fracionado em cinquenta por cento (50%) do valor per capita descrita no caput deste artigo.

Art. 2º O quantitativo de alunos transportados, regularmente matriculados e frequentando a escola, será extraído do Sistema de Gestão Educacional de Santa Catarina (SIGGESC), da Secretaria de Estado da Educação (SED).

Art. 3º O valor mensal a ser repassado para cada município será calculado com base na distância percorrida, no quantitativo de alunos transportados e na densidade de alunos transportados, devendo ser deduzido o valor referente ao custo da cedência de professores do Estado para o município, onde houver transferência de gestão com esta sistemática.

Art. 4º Os recursos do transporte escolar serão transferidos aos municípios, em 9 (nove) parcelas mensais, até o último dia útil do mês subsequente ao de referência do transporte realizado, observados os dados registrados na planilha do transporte escolar, anexa a esta Portaria.

Parágrafo único. O número de alunos poderá ser revisto no início do 2º semestre, pelas Coordenadorias Regionais de Educação ou órgão equivalente, com a supervisão da SED, de acordo com os dados constantes no Sistema de Gestão Educacional de Santa Catarina - Sistema SIGGESC.

Art. 5º Os alunos deverão respeitar o zoneamento de matrícula, assim como deslocarem-se até as linhas principais de circulação dos veículos destinados ao transporte escolar, em conformidade com a Lei Complementar nº 754, de 26 de dezembro de 2019.

Art. 6º O transporte escolar deverá ser garantido aos alunos em todos os dias letivos, conforme o calendário escolar de cada rede de ensino. Desta forma, é necessário:

§ 1º Promover um planejamento coletivo das atividades escolares previstas em calendário escolar entre rede municipal e rede esta-

dual, não podendo ser alteradas as datas de início e término do ano letivo previstas no calendário para a rede estadual, mesmo que as datas da rede municipal sejam diferentes.

§ 2º Qualquer alteração no calendário escolar, no transcurso do ano, deverá ser comunicada, com antecedência mínima de uma semana, tanto por parte da rede estadual, quanto do município, para garantir o atendimento do transporte ao aluno.

§ 3º Pontos facultativos e demais datas não previstas no calendário da rede estadual e que poderão ser fixadas pelo município durante o ano letivo deverão ser previstas de forma a garantir que haja o atendimento do transporte escolar.

§4º Excetuam-se destas regras, emergências em saúde pública, fenômenos climáticos e desastres naturais.

Art. 7º Revoga-se a Portaria 224, de 22 de fevereiro de 2021.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitor Fungaro Balthazar

Secretário Adjunto de Estado da Educação

Delegação de Competência Portaria N/154

Cod. Mat.: 798352

PORTARIA P/215 de 02/02/2022

Estabelece critérios e procedimentos para organização e cumprimento da hora-atividade prevista na Lei Complementar nº 668/2015, na Lei nº 16.861/2015 e no Decreto nº 1.659/2021.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do parágrafo único do Art. 74 da Constituição do Estado de Santa Catarina, pela Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 (Art. 106, § 2º, inciso I),

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer critérios e procedimentos para a organização e cumprimento da hora-atividade, destinada ao servidor ocupante do cargo de Professor, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro do Magistério Público Estadual, no efetivo exercício da docência nas unidades escolares.

§1º Aplicam-se os critérios e procedimentos aqui estabelecidos também ao Professor Admitido em Caráter Temporário/ACT, com contrato disciplinado pela Lei nº 16.861/2015.

§2º Para a composição do tempo destinado à hora-atividade do Professor Admitido em Caráter Temporário/ACT será considerado o constante no Anexo Único da Lei nº 16.861/2015.

Art. 2º A hora-atividade consiste no período destinado à execução das atividades complementares à docência, que não impliquem em interação com os educandos, tais como ações de estudo, planejamento, acompanhamento e avaliação da prática pedagógica, bem como ao aperfeiçoamento profissional.

Art. 3º A carga horária da hora-atividade corresponde a 1/3 (um terço) da jornada de trabalho total de atuação do docente, conforme estabelecida pelos artigos 18 e 20 da Lei Complementar nº 668/2015 e pelos artigos 7º e 8º da Lei nº 16.861/2015.

§1º Para efeito de cálculo da hora-atividade deve-se considerar a jornada de trabalho do cargo de professor em hora-relógio (60 minutos), tal como ilustra o Anexo I, para cômputo dos professores efetivos, e o Anexo II, para os professores admitidos em caráter temporário/ACT.

§2º É obrigatório o cumprimento de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da carga horária da hora-atividade na unidade escolar, a ser realizada durante o expediente da jornada de trabalho, no respectivo turno de atuação.

§3º É autorizado o cumprimento do restante da hora-atividade fora do âmbito da unidade escolar, desde que em período coincidente com o expediente da jornada de trabalho.

§4º Fica o Gestor Escolar autorizado a solicitar, a qualquer tempo, a presença do Professor na escola, mesmo que no período destinado ao cumprimento da hora-atividade fora da unidade escolar, desde que em horário de expediente da jornada de trabalho para o qual foi contratado.

Art. 4º O Professor que ministrar aulas complementares terá redução proporcional do quantitativo de hora-atividade correspondente à parte a ser cumprida fora da unidade escolar.

Art. 5º O Professor que atuar em mais de uma unidade escolar cumprirá a hora-atividade de forma proporcional à sua jornada de trabalho em cada uma delas.

Art. 6º A hora-atividade deverá ser cumprida semanalmente.

Art. 7º Do total da carga horária de hora-atividade a ser cumprida na unidade escolar, 50% será destinada a encontros de planejamento integrado por área do conhecimento e/ou inter-áreas, devendo estes serem realizados em grupos interdisciplinares, coordenados

e orientados pela equipe gestora e/ou equipe pedagógica.

§1º Os encontros de planejamento integrado por área do conhecimento e/ou inter-áreas são destinados para:

a) elaboração de planos de aula que desenvolvam habilidades previstas no Currículo Base do Território Catarinense, que privilegiem a diversificação de metodologias (incluindo as ativas), o uso de tecnologias (inclusive as digitais), a seleção de material didático apropriado e o emprego de instrumentos de avaliação pertinentes às habilidades abordadas.

b) estudo do Currículo Base do Território Catarinense, do Projeto Político Pedagógico (PPP) da escola e das normas e orientações emitidas pela Coordenadoria Regional de Educação e/ou pela Secretaria de Estado da Educação.

c) formação em serviço com prioridade àquela oferecida pela própria unidade escolar, Coordenadoria Regional de Educação e/ou pela Secretaria de Estado da Educação.

d) participação em grupos de estudos disciplinares e/ou interdisciplinares, a fim de discutir e planejar encaminhamentos teórico-metodológicos para qualificar as práticas pedagógicas.

e) realização de atividades pedagógicas previstas no Projeto Político Pedagógico (PPP) e no Plano de Ação da unidade escolar.

f) participação dos pré-conselhos e dos conselhos de classe.

§2º Cabe à equipe pedagógica organizar um quadro de horário que possibilite a todos os professores da mesma área de conhecimento realizar os encontros de planejamento integrado semanalmente, respeitando a proporcionalidade de horas do contrato de trabalho. §3º É de responsabilidade da equipe pedagógica e dos professores de cada área de conhecimento a adoção de um instrumento de registro dos encontros de planejamento integrado, preferencialmente de forma virtual, para que possam periodicamente avaliar as ações planejadas.

Art. 8º A parte restante da carga horária da hora-atividade, a ser cumprida tanto na unidade escolar quanto fora dela, é destinada à realização de atividades tais como:

a) diagnosticar, acompanhar e zelar pelo processo de aprendizagem dos estudantes em parceria com a equipe gestora/pedagógica.

b) elaborar planejamento trimestral, semestral ou anual, bem como os respectivos planos de aula alinhados ao planejamento coletivo das áreas do conhecimento.

c) selecionar, elaborar, corrigir e preparar a devolutiva de atividades avaliativas.

d) efetivar registros de avaliação, frequência e outras informações concernentes ao processo pedagógico e avaliativo nos sistemas disponibilizados pela Secretaria de Estado da Educação.

e) participar de estudos e formações continuadas promovidas pela própria unidade escolar, Coordenadoria Regional de Educação e/ou pela Secretaria de Estado da Educação.

f) atender familiares ou responsáveis pelos estudantes, quando necessário.

g) dialogar com instituições parceiras da escola e/ou da Secretaria de Estado da Educação, quando necessário.

h) realizar ações relativas à atualização do Projeto Político-Pedagógico e/ou desenvolvimento de atividades previstas no Plano de Ação da unidade escolar.

i) participar de atividades que visam consolidar os processos de gestão democrática (conselho deliberativo escolar, APP, entre outros).

Art. 9º Quando o planejamento integrado coincidir com a Parada Pedagógica, dar-se-á prioridade a esta última, pois se trata de um momento coletivo previsto no calendário escolar.

Art. 10 A ausência não justificada ao período destinado à hora-atividade será considerada como falta injustificada ao trabalho.

Art. 11 É de responsabilidade da equipe gestora de cada unidade escolar assegurar o cumprimento semanal da hora-atividade, tanto nos momentos de planejamento integrado quanto das demais atividades inerentes à docência cumpridas individualmente.

Parágrafo único O cumprimento da hora-atividade deve ser registrado em livro ponto.

Art. 12 Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO CARDOSO
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 798353

PORTARIA P/216 de 02/02/2022

Regulamenta o atendimento educacional, o cumprimento da carga horária e os procedimentos e registros da Avaliação da Aprendizagem da Educação Básica e Profissional da Rede Pública Estadual de Santa Catarina e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do parágrafo único do Art. 74 da Constituição do Estado de Santa Catarina, pela Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 (Art. 106, § 2º, in-

ciso I) e em conformidade com o que dispõem o Art. 205 e 206 da Constituição da República Federativa do Brasil, com o Art. 24 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabeleceu as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, com a Resolução CNE/CEB n. 4/2010, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica, a Lei Complementar 170, de 07 de agosto de 1998, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Educação, a Resolução CEE/SC nº 183, de 19 de novembro de 2013, que estabelece diretrizes para a avaliação do processo ensino-aprendizagem nos estabelecimentos de ensino de Educação Básica e Profissional Técnica de Nível Médio, integrantes do Sistema Estadual de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Regular o atendimento educacional de retorno à presencialidade, o cumprimento da carga horária, os procedimentos e registros de avaliação e dos resultados de aprendizagem no Sistema de Gestão Educacional de Santa Catarina - SISGESC. Parágrafo único: O atendimento educacional priorizará os direitos de aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes previstos no Currículo Base do Território Catarinense, por meio de avaliações diagnósticas e da oferta de novas oportunidades de aprendizagem.

Art. 2º O calendário escolar deverá ofertar, no mínimo, 200 (duzentos) dias letivos, com ao menos 800 (oitocentas) horas de efetivo trabalho escolar no Ensino Fundamental, e 1000 (mil) horas no Novo Ensino Médio diurno.

§1º O Novo Ensino Médio noturno terá a duração de quatro anos e a sua carga horária será de 750 horas anuais, totalizando 3 (três) mil horas, em cumprimento ao estabelecido no Parecer CEE/SC nº 182, aprovado em 25/10/2021.

§2º Às turmas de segunda e terceira séries do Ensino Médio regular se garantirá as 800 horas anuais para a terminalidade da matriz nos anos de 2022 e 2023.

Art. 3º A avaliação da aprendizagem e o registro dos seus resultados no SISGESC será trimestral para o Ensino Fundamental, Ensino Médio (Formação Geral Básica, Segunda Língua Estrangeira e Projeto de Vida) e Ensino Médio Integrado à Educação Profissional (em terminalidade).

§1º Os Componentes Curriculares Eletivos e Trilhas de Aprofundamento do Novo Ensino Médio terão avaliação semestral e seus resultados devem ser considerados com peso idêntico aos demais componentes da Formação Geral Básica.

§2º A avaliação da aprendizagem e os registros dos seus resultados no SISGESC das Trilhas de Aprofundamento da Educação Profissional e Técnica e dos cursos técnicos de nível médio nas modalidades concomitantes e subsequentes será semestral.

§3º Na Educação de Jovens e Adultos a avaliação e os resultados das aprendizagens, tanto do Ensino Fundamental quanto do Ensino Médio, será ao final de cada bloco/fase.

Art. 4º A unidade escolar deverá atualizar seu Projeto Político Pedagógico (PPP) com base na Resolução CEE/SC nº. 183/2013 e nesta Portaria, de modo a assegurar processos de avaliação formativa dos conceitos, objetos de conhecimento, habilidades e competências das diferentes áreas do conhecimento e componentes curriculares.

Parágrafo único: O processo de avaliação deverá considerar os direitos de aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes, bem como as lacunas de aprendizagem do período pandêmico, articulado às ações diagnósticas ao planejamento, às metodologias de ensino aprendizagem e à recuperação paralela.

Art. 5º A avaliação da aprendizagem do estudante deverá ser registrada no diário de classe do professor, impressos ou on-line, incluídos os procedimentos de recuperação paralela.

§1º Entende-se por recuperação paralela o oferecimento de novas oportunidades de aprendizagem, por meio da retomada pedagógica de conceitos, objetos de conhecimento, habilidades e competências não apropriados e/ou desenvolvidos pelo estudante em determinado período letivo, sendo de responsabilidade da escola e dos professores o seu devido registro no diário de classe.

§2º Após a oferta de novas oportunidades de aprendizagem, os professores poderão aplicar novos instrumentos de avaliação durante o período normal das aulas, antes do fechamento do trimestre/semestre, realizando o devido lançamento dos resultados no diário de classe. No caso da EJA, novas oportunidades de aprendizagem deverão ser ofertadas antes do registro das notas ao final de cada bloco/fase

§3º As atividades de recuperação paralela devem possuir o mesmo peso e grau de complexidade da que originou a necessidade de recuperação, prevalecendo o resultado maior obtido.

§4º Os professores devem postar no Professor On-line o planejamento semestral (Componentes Curriculares Eletivos, Trilhas de Aprofundamento, Cursos Técnicos e EJA) ou anual (Ensino Fundamental e Ensino Médio - Formação Geral Básica, Projeto de Vida e Segunda Língua Estrangeira), os planos de aula, quinzenalmente, e objetos de conhecimento/conteúdos desenvolvidos nas aulas.

§5º Os professores devem registrar no sistema Professor Online

o resultado das avaliações e recuperações em até 10 dias úteis após a sua aplicação.

Art. 6º Cabe ao Conselho de Classe a decisão soberana a respeito dos resultados da avaliação da aprendizagem de cada estudante, devendo ser registrado no SISGESC, pelo Assistente de Educação ou profissional designado na unidade escolar, ao final de cada trimestre ou semestre.

§1º O Conselho de Classe é composto pelos professores da turma, gestão e equipe pedagógica da escola, estudantes e pais ou responsáveis, quando for o caso.

§2º Para validação do Conselho de Classe é necessária a participação de, no mínimo, 51% dos professores titulares da turma em análise, sendo que os resultados e encaminhamentos deverão ser registrados em ata.

Art. 7º O registro do resultado da avaliação será expresso de forma numérica, de um (1) a dez (10), com fração de 0,5.

§1º Nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, a avaliação da aprendizagem será descritiva no decorrer do ano letivo, transformada em valores numéricos em caso de transferência do estudante.

§2º Nos primeiros, terceiros e quartos anos do Ensino Fundamental não há retenção, será registrada apenas a frequência anual e, se o estudante atingir o estabelecido na legislação, automaticamente o Sistema registrará AP (aprovado).

§3º Nos segundos e quintos anos do Ensino Fundamental, além do parecer descritivo, registrar-se-á no Sistema uma expressão numérica de um (1) a dez (10) ao final do último trimestre letivo.

§4º O registro citado no parágrafo anterior, no segundo ano, observará a aprendizagem ao longo do primeiro e segundo ano; no quinto ano, observará a aprendizagem do terceiro, do quarto e do quinto ano.

§5º No Novo Ensino Médio, o registro da avaliação do Componente Curricular Projeto de Vida será descritivo e não numérico. Os demais componentes da Formação Geral Básica e da Parte Flexível do Currículo terão avaliação numérica.

§6º Na Educação Profissional Técnica de Nível de Médio e no Curso de Magistério o registro do resultado da avaliação será expresso de forma numérica.

Art. 8º Em todas as etapas e modalidades da Educação Básica, considerar-se-á aprovado o estudante que obtiver média anual igual ou superior a seis (6) em todos os componentes curriculares, unidades curriculares, trilhas de aprofundamento e/ou bloco/fase e contabilizar no mínimo 75% de frequência da carga-horária total.

§1º Para aprovação no componente Projeto de Vida é necessário obter parecer descritivo favorável ao término do ano letivo.

§2º Não será adotado exame final em nenhum ano ou série letiva do Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação Profissional e Educação de Jovens e Adultos.

§3º Para efeito de cálculo do resultado de aprovação dos componentes que são anuais, em todas as etapas e modalidades da Educação Básica e Profissional deve-se aplicar a fórmula: Soma da média dos trimestres + 3 > ou = 6 (seis).

Art. 9º Ficam revogadas as portarias nº 109/2019, nº 1625/2021 e nº 2154/2021.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO CARDOSO

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 798354

Edital nº 194 de 01/02/2022 – BOLSA FORMAÇÃO - PROGRAMA NOVOS CAMINHOS

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Federal n.º 12.513/2011, alterada pela Lei nº 12.816, de 05 de junho de 2013, a Portaria nº 817, de 13 de agosto de 2015, Resolução CD/FNDE nº. 23, de 28 de junho de 2012 e Portaria MEC nº 1720/2 de 08 de outubro de 2019 e a Instrução Normativa SED Nº 1280, de 27 de maio de 2021, torna público, pelo presente Edital, que estão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS DE BOLSISTAS PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR E ASSISTENTE PEDAGÓGICO** para atuar na modalidade presencial, **no âmbito da Bolsa Formação MEDIOTEC**, do Programa Novos Caminhos, nos Centro de Educação Profissional – CEDUP vinculados ao referido Programa, estabelecendo, abaixo, as normas para **CHAMADA PÚBLICA**, em razão da ausência de candidatos interessados/classificados, por disciplina, nas chamadas regulares, previstas nos cronogramas do Edital nº1809/2021, e em obediência aos Princípios Constitucionais da Impessoalidade, Publicidade e Eficiência Administrativa.

1. A Comissão Regional de processo seletivo simplificado da Coordenadoria Regional de Educação – CRE responsável pela operacionalização do Edital nº1809/2021 deverá proceder a Chamada

Pública das vagas remanescentes das chamadas anteriores, após esgotarem-se todas as possibilidades de oferta das aulas aos professores já classificados.

2. Poderão ser oferecidas aulas/vagas remanescentes para candidatos classificados em áreas afins, bem como a composição de vagas com disciplinas da mesma área do conhecimento.

3. Fica determinado que as Comissões Regionais indicadas pelas respectivas Coordenadorias Regionais de Educação encaminhem, por e-mail, para todas as Unidades Escolares, um quadro com todas as vagas (por disciplina) que ainda não foram ocupadas, por não haver candidatos classificados, com a finalidade de ampla divulgação e publicidade do presente certame.

4. Os candidatos deverão ter curso superior ou técnico compatível, ou comprovar notório saber nas disciplinas pleiteadas (demonstrado por diploma, certificado ou histórico escolar, ou por meio de cursos na área, portfólio de trabalhos realizados e experiência comprovada no componente curricular), não necessitando da comprovação da exigência mínima descrita no Edital nº1809/2021.

5. Os candidatos interessados nas vagas disponíveis deverão dirigir-se à sede das Coordenadorias Regionais de Educação (Anexo I), munidos de documentos pessoais, comprovação de sua habilitação e comprovante de tempo de atuação na disciplina da vaga pleiteada (Anexo II deste Edital) ou de experiência na área (comprovado por meio de publicação em jornal, revista, carteira assinada, empresa própria ou outros meios probatórios).

6. A inscrição será no período e horário definido pelas Regionais, de segunda a sexta-feira, nos endereços constantes do Anexo I.

7. O cronograma que estabelece os dias e horários para a Chamada Pública, a ser realizada pela Coordenadoria Regional de Educação, deverá ser publicado no site <https://www.sed.sc.gov.br/legislacoes-estadual-e-federal/programa-novos-caminhos/editais-professores-e-orientadores/editais-2>, em local visível na Unidade Ofertante e no hall de entrada do prédio da CRE, e por outro meio hábil, de acordo com os critérios abaixo:

7.1 – A CRE divulgará o quadro de vagas, por disciplina, com carga horária e motivo da contratação, conforme a legislação vigente do Bolsa-Formação Programa Novos Caminhos.

7.2 – A CRE, no mesmo ato, expedirá Chamada Pública, convocando os professores que tiverem interesse em assumir as vagas disponíveis, respeitando todos os critérios e pré-requisitos previstos no Edital nº1809/2021, **principalmente aqueles relacionados à habilitação mínima exigida para cada disciplina.**

7.3 – Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga, a classificação destes candidatos obedecerá à ordem dos seguintes critérios:

- Diploma de Licenciatura Plena na disciplina da vaga ou Diploma equivalente (Complementação Pedagógica);
- Docência na disciplina ou área a fim;
- Maior tempo de atuação na disciplina da vaga (mediante apresentação do respectivo comprovante, conforme item 5 deste Edital);
- Maior idade.

8. A Chamada Pública será aberta de acordo com as necessidades das Unidades Ofertantes, **mediante a existência de vaga**, a partir da publicação do presente edital até dezembro de 2022.

9. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ FERNANDO CARDOSOS Secretário de Estado da Educação

ANEXO I

LOCAIS DE INSCRIÇÃO

COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

BLUMENAU

Endereço: Rua Braz Wanka, 238 - Bairro Vila Nova - CEP: 89.035-160 **Fone:** (47) 3378-8051, 3378-8077, 3378-8079 **E-mail:** gereduc15@sed.sc.gov.br

Atendimentos/agendamentos: protocoloblumenau@sed.sc.gov.br

CRICIÚMA

Endereço: Rua José Gaidizinski, 368 – Bairro Pio Correa - CEP: 88.811-515 **Fone:** (48) 3403-1561, 3403-1563, 3403-1562 **E-mail:** gereduc21@sed.sc.gov.br

Atendimentos/agendamentos: protocolocriciuma@sed.sc.gov.br

FLORIANÓPOLIS

Endereço: Rua Irmã Bonavita, nº 240, Bairro Capoeiras, Florianópolis - CEP 88.090-150

Fone: (48) 3665-6602, 3665-6603

E-mail: gereduc18@sed.sc.gov.br

Atendimentos/agendamentos: protocoloflorianopolis@sed.sc.gov.br

JOINVILLE

Endereço: Rua Nove de Março, 817 – Centro - CEP: 89.201-400 **Fone:** (47) 3461-1201 / 3461-1216 **E-mail:** gereduc23@sed.sc.gov.br

Atendimentos/agendamentos: protocolojoinville@sed.sc.gov.br

LAGESEndereço: Rua Rio Branco, 456 - São Cristóvão - CEP: 89.509-180 **Fone:** (49) 3289-8253 **E-mail:** gereduc27@sed.sc.gov.br

Atendimentos/agendamentos: protocolo.lages@sed.sc.gov.br

MAFRA

Endereço: Rua Tenente Ary Rauhen, 541 – Maфра – CEP: 89.300-026

Fone: (47) 3647-0020, 3647-0007, 3647-0014, 3647-0011

E-mail: gereduc25mf@sed.sc.gov.br

Atendimentos/agendamentos: protocolomafra@sed.sc.gov.br

ANEXO II

ATESTADO DE TEMPO DE SERVIÇO

(Disciplina Especifica Para a Vaga Pleiteada)

(Identificação da Unidade Escolar (papel timbrado, CNPJ, endereço)

Atestamos para fins de contagem de tempo de serviço, conforme estabelece o Edital de Chamada Pública para BOLSISTAS NA FUNÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR/ASSISTENTE PEDAGÓGICO, que o Senhor(a) _____, nascido(a) em ____/____/____ portador(a) do documento de identidade nº _____ e CPF nº _____ exerceu ou ainda exerce atividades no magistério nessa instituição, no cargo de PROFESSOR, conforme abaixo especificado:

PERÍODO DE: ____/____/____ a ____/____/____

na disciplina de _____

Código da Disciplina: _____

PERÍODO DE: ____/____/____ a ____/____/____

na disciplina de _____ Código da Disciplina: _____

TOTALIZANDO: _____

ANOS ____ MESES ____ DIAS.

Declaramos, sob as penas do artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que as informações constantes desta declaração são a expressão da verdade. Observação: Informar o tempo de serviço total do candidato.

Local e Data: ____/____/____

Assinatura e carimbo do responsável pela instituição
Cod. Mat.: 798075

Fazenda

PORTARIA CONJUNTA SEF/SAP Nº 01, DE 31/01/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, de acordo com a delegação de competência conferida pelo artigo 106, parágrafo 2º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolvem:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor o grupo de trabalho de implantação do Sistema de Informações de Custos (SIC/SC) e de metodologia de apuração de custos da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa.

| Secretaria | Nome | Matrícula | Titular / Suplente |
|--|------------------------------|-----------|--------------------|
| Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa | Rafael Espindola Bittencourt | 972.339-0 | Titular |
| | Jefferson Nunes | 387.653-5 | Suplente |
| Secretaria de Estado da Fazenda | Gilceu Ferreira | 950.814-7 | Titular |
| | Gilmar de Oliveira Amorim | 650.573-2 | Titular |
| | Marcelo Fernandes Pedrosa | 650.414-0 | Titular |

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMA
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 797994

PORTARIA Nº 42/SEF – 01/02/2022

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência atribuída pelo artigo 106, § 2º inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolve: **DELEGAR COMPETÊNCIA** ao Diretor de Gestão de Fundos, FRANCISCO VIEIRA PINHEIRO, matrícula nº 365.795-7, como usuário responsável pelo acesso e controle de convênios, atuando dentro do Módulo SIGEF/

Transferências e utilizando a funcionalidade Secretário para: Homologar Secretário/Dirigente Proposta; Realizar Aprovação Secretário Dirigente; Realizar Parecer Secretário/Dirigente para Transferência Alteração; Autorizar Transferência Alteração; e Realizar Parecer Secretário/Dirigente Prestação de Contas Final no Sistema Integrado de Planejamento a Gestão Fiscal – SIGEF, nesta Secretaria, para a manutenção do desempenho do Fundo Estadual de Promoção Social e Erradicação da Pobreza – FUNDO SOCIAL, instituído pela Lei Estadual nº 18.334, de 06 de janeiro de 2022, conforme processo SEF 1297/2022.

PAULO ELI

Secretária de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 798202

PORTARIA Nº 037/SEF – 1º de fevereiro de 2022. O Secretário de Estado da Fazenda, de acordo com a Delegação de Competência conferida pelo artigo 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve **DESIGNAR** como o servidor **Guilherme Niehues Tramontin**, Matrícula **398.552-0** e **servidor Manoel Moreira**, Matrícula **224.394-6** (suplente), para acompanhar e fiscalizar os Contratos de Prestação de Serviços constantes do quadro único abaixo, oriundo do Pregão Eletrônico 0086/2021, conforme o processo SEF 8061/2021. Paulo Eli. **Secretário de Estado da Fazenda.**

| QUADRO – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS |
|---|
| SEF/ATHENAS AUTOMAÇÃO LTDA Nº 015/2022 |
| SEF/FVR SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS |
| EIRELI Nº 016/2022 |
| SEF/TEC MASTER INFORMATICA EIRELI Nº 017/2022 |

Cod. Mat.: 798229

Portaria nº 038/SEF – 1º de fevereiro de 2022. O Secretário de Estado da Fazenda de acordo com a Delegação de Competência conferida pelo artigo 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e nos termos do § 8º art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve **DESIGNAR** os servidores **Ewerton Daniel Lima**, matrícula **658.994-4**, **Diego Lima Santos**, matrícula **617.051-0**, e **Roberto Paschoal**, matrícula **347.714-2**, para compor, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Recebimento dos bens e serviços previstos nos Contratos de Prestação de Serviços constantes do quadro único abaixo, decorrentes do Edital de Pregão Eletrônico nº 0086/2021, autorizado por meio do Processo SEF 8061/2021. Paulo Eli. **Secretário de Estado da Fazenda**

| QUADRO – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS |
|---|
| SEF/ATHENAS AUTOMAÇÃO LTDA Nº 015/2022 |
| SEF/FVR SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS |
| EIRELI Nº 016/2022 |
| SEF/TEC MASTER INFORMATICA EIRELI Nº 017/2022 |

Cod. Mat.: 798230

Infraestrutura e Mobilidade

PORTARIA Nº 121 de 31/01/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Assessor Especial, resolve: **DESIGNAR**, o Gerente de Fiscalização de Obras **BRUNA RAYELE COSTA GOMES**, matrícula n.º **0617.494-9**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Contrato: 503/2021

Processo: SCC 4836/2021

Referente: Execução de piso modular da Quadra, na unidade EEB Antonia Alpaides Cardoso dos Santos.

Cláudio Cherem Garcia

Assessor Especial

Matr. 0966.898-5

Portaria nº 2668 – 16/12/2021

DOE 21.670 – 17/12/2021

Cod. Mat.: 798233

PORTARIA Nº 122 de 31/01/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Assessor Especial, resolve: **DESIGNAR**, o Gerente de Fiscalização de Obras **BRUNO CENTENARO**, matrícula n.º **0633.680-9**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Contrato: 003/2022

Processo: SED 35992/2021
Referente: Reforma no ginásio de esporte e ampliação da escola, EEB Emília Boos Laus Schmidt.
Cláudio Cherem Garcia
Assessor Especial
Matr. 0966.898-5
Portaria nº 2668 – 16/12/2021
DOE 21.670 – 17/12/2021

Cod. Mat.: 798234

P O R T A R I A N.º 123 de 31/01/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Assessor Especial, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 054/2022 de 17/01/2022, que designou, os Engenheiros **FRANCIS LUIZ FONSECA**, matrícula n.º **0627.893-0**, **GEISEBEL SILVEIRA DA CRUZ**, matrícula n.º **0611.183-1**, **JUCIEL SCHAD**, matrícula n.º **0629.596-7**, e **MIRYAN YUMI SAKAMOTO**, matrícula n.º **0630.292-0**, para fiscalizarem, o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:
Processo: SED 90567/2021

Ata: ARP 248/2021
Referente.: Pintura em geral para revitalização das fachadas internas e externas – Regional Florianópolis – Lote 1.
Cláudio Cherem Garcia
Assessor Especial
Matr. 0966.898-5
Portaria nº 2668 – 16/12/2021
DOE 21.670 – 17/12/2021

Cod. Mat.: 798235

P O R T A R I A N.º 124 de 31/01/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Assessor Especial, resolve: **DESIGNAR**, os Engenheiros **FRANCIS LUIZ FONSECA**, matrícula n.º **0627.893-0**, **GEISEBEL SILVEIRA DA CRUZ**, matrícula n.º **0611.183-1**, **JUCIEL SCHAD**, matrícula n.º **0629.596-7**, **MIRYAN YUMI SAKAMOTO**, matrícula n.º **0630.292-0**, e **VIVIANE SILVA DE CARVALHO**, matrícula n.º **063.528-4** para fiscalizarem, o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:
Processo: SED 90567/2021

Ata: ARP 248/2021
Referente.: Pintura em geral para revitalização das fachadas internas e externas – Regional Florianópolis – Lote 1.
Cláudio Cherem Garcia
Assessor Especial
Matr. 0966.898-5
Portaria nº 2668 – 16/12/2021
DOE 21.670 – 17/12/2021

Cod. Mat.: 798237

P O R T A R I A N.º 125 de 31/01/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Assessor Especial, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 055/2022 de 17/01/2022, que designou, os Engenheiros **FRANCIS LUIZ FONSECA**, matrícula n.º **0627.893-0**, **GEISEBEL SILVEIRA DA CRUZ**, matrícula n.º **0611.183-1**, **JUCIEL SCHAD**, matrícula n.º **0629.596-7**, e **MIRYAN YUMI SAKAMOTO**, matrícula n.º **0630.292-0**, para fiscalizarem, o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:
Processo: SED 90567/2021

Ata: ARP 248/2021
Referente.: Pintura em geral para revitalização das fachadas internas e externas – Regional Florianópolis – Lote 2.
Cláudio Cherem Garcia
Assessor Especial
Matr. 0966.898-5
Portaria nº 2668 – 16/12/2021
DOE 21.670 – 17/12/2021

Cod. Mat.: 798238

P O R T A R I A N.º 126 de 31/01/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Assessor Especial, resolve: **DESIGNAR**, os Engenheiros **FRANCIS LUIZ FONSECA**, matrícula n.º **0627.893-0**, **GEISEBEL SILVEIRA DA CRUZ**, matrícula n.º **0611.183-1**, **JUCIEL SCHAD**, matrícula n.º **0629.596-7**, **MIRYAN YUMI SAKAMOTO**, matrícula n.º **0630.292-0**, e **VIVIANE SILVA DE CARVALHO**, matrícula n.º **063.528-4** para fiscalizarem, o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Processo: SED 90567/2021
Ata: ARP 248/2021
Referente.: Pintura em geral para revitalização das fachadas internas e externas – Regional Florianópolis – Lote 2.
Cláudio Cherem Garcia
Assessor Especial
Matr. 0966.898-5
Portaria nº 2668 – 16/12/2021
DOE 21.670 – 17/12/2021

Cod. Mat.: 798239

P O R T A R I A N.º 127 de 31/01/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Assessor Especial, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 056/2022 de 17/01/2022, que designou, os Engenheiros **FRANCIS LUIZ FONSECA**, matrícula n.º **0627.893-0**, **GEISEBEL SILVEIRA DA CRUZ**, matrícula n.º **0611.183-1**, **JUCIEL SCHAD**, matrícula n.º **0629.596-7**, e **MIRYAN YUMI SAKAMOTO**, matrícula n.º **0630.292-0**, para fiscalizarem, o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:
Processo: SED 90567/2021

Ata: ARP 248/2021
Referente.: Pintura em geral para revitalização das fachadas internas e externas – Regional Florianópolis – Lote 3.
Cláudio Cherem Garcia
Assessor Especial
Matr. 0966.898-5
Portaria nº 2668 – 16/12/2021
DOE 21.670 – 17/12/2021

Cod. Mat.: 798240

P O R T A R I A N.º 128 de 31/01/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Assessor Especial, resolve: **DESIGNAR**, os Engenheiros **FRANCIS LUIZ FONSECA**, matrícula n.º **0627.893-0**, **GEISEBEL SILVEIRA DA CRUZ**, matrícula n.º **0611.183-1**, **JUCIEL SCHAD**, matrícula n.º **0629.596-7**, **MIRYAN YUMI SAKAMOTO**, matrícula n.º **0630.292-0**, e **VIVIANE SILVA DE CARVALHO**, matrícula n.º **063.528-4** para fiscalizarem, o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:
Processo: SED 90567/2021

Ata: ARP 248/2021
Referente.: Pintura em geral para revitalização das fachadas internas e externas – Regional Florianópolis – Lote 3.
Cláudio Cherem Garcia
Assessor Especial
Matr. 0966.898-5
Portaria nº 2668 – 16/12/2021
DOE 21.670 – 17/12/2021

Cod. Mat.: 798241

P O R T A R I A N.º 129 de 31/01/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Assessor Especial, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 057/2022 de 17/01/2022, que designou, o Gerente de Fiscalização de Obras **JEFERSON LORENSETT**, matrícula n.º **0694.328-4**, para fiscalizar, o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:
Processo: SED 90600/2021

Ata: ARP 225/2021
Referente.: Pintura em geral para revitalização das fachadas internas e externas – Regional Ituporanga.
Cláudio Cherem Garcia
Assessor Especial
Matr. 0966.898-5
Portaria nº 2668 – 16/12/2021
DOE 21.670 – 17/12/2021

Cod. Mat.: 798243

P O R T A R I A N.º 130 de 31/01/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Assessor Especial, resolve: **DESIGNAR**, o Gerente de Fiscalização de Obras **JEFERSON LORENSETT**, matrícula n.º **0694.328-4** e o Engenheiro **GABRIEL RIBEIRO BECKER**, matrícula n.º **0634.202-7**, para fiscalizarem, o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:
Processo: SED 90600/2021

Ata: ARP 225/2021
Referente.: Pintura em geral para revitalização das fachadas internas

e externas – Regional Ituporanga.
Cláudio Cherem Garcia
Assessor Especial
Matr. 0966.898-5
Portaria nº 2668 – 16/12/2021
DOE 21.670 – 17/12/2021

Cod. Mat.: 798244

P O R T A R I A N.º 131 de 31/01/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Assessor Especial, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 2603/2021 de 08/12/2021, que designou, o Gerente de Fiscalização de Obras **BRUNA RAYELE COSTA GOMES**, matrícula n.º **0617.494-9**, para fiscalizar, o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Processo: SED 90638/2021
Ata: ARP 235/2021
Objeto: Pintura em geral para Revitalização das Fachadas internas e externas – Regional Jaraguá do Sul.
Cláudio Cherem Garcia
Assessor Especial
Matr. 0966.898-5
Portaria nº 2668 – 16/12/2021
DOE 21.670 – 17/12/2021

Cod. Mat.: 798246

P O R T A R I A N.º 132 de 31/01/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Assessor Especial, resolve: **DESIGNAR**, o Gerente de Fiscalização de Obras **BRUNA RAYELE COSTA GOMES**, matrícula n.º **0617.494-9** e o Engenheiro **JULIO AKIMURA**, matrícula n.º **0634.135-7**, para fiscalizar, o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:
Processo: SED 90638/2021

Ata: ARP 235/2021
Objeto: Pintura em geral para Revitalização das Fachadas internas e externas – Regional Jaraguá do Sul.
Cláudio Cherem Garcia
Assessor Especial
Matr. 0966.898-5
Portaria nº 2668 – 16/12/2021
DOE 21.670 – 17/12/2021

Cod. Mat.: 798247

P O R T A R I A N.º 133 de 31/01/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Assessor Especial, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **TAINARA MAZON VIEIRA**, matrícula n.º **0631.245-4**, para fiscalizar, o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:
Processo: SED 90635/2021

Ata: ARP 231/2021
Objeto: Pintura em geral para Revitalização das Fachadas internas e externas – Regional Tubarão.
Cláudio Cherem Garcia
Assessor Especial
Matr. 0966.898-5
Portaria nº 2668 – 16/12/2021
DOE 21.670 – 17/12/2021

Cod. Mat.: 798249

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE
TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 111/2021.
Permissora: SIE. **Permissionária:** COTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.. **Objeto:** Ocupação da faixa de domínio da rodovia SC-404, trecho: Entr. SC-401 (Itacorubi) – Lagoa da Conceição (Entr. Rua Laurindo Januário da Silva), no km 0+460, lado direito, de acordo com o Plano Rodoviário Estadual instituído pelo Decreto nº 759, de 21 de dezembro de 2011, para a manutenção do acesso a seu empreendimento. **Validade:** 05 anos. **Florianópolis**, 01.02.2022. **Signatários:** Thiago Augusto Vieira, pela SIE e os Srs. Fábio Joci Martins e Paulo Roberto Cesarino da Rosa, pela Permissionária.

Cod. Mat.: 797949

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE TERMOS DE COMPROMISSO PROVISÓRIO.
Objeto: Prestação e exploração provisória e precária dos serviços de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Estado de Santa Catarina, conforme especificações e detalhamento operacional

constantes dos ANEXOS I e II, celebrado entre a Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE) e operadoras do transporte público intermunicipal de passageiros no âmbito do Estado de Santa Catarina.

Fundamentação Legal: Este Termo de Compromisso Provisório decorre do Acordo Judicial firmado nos autos da Ação Civil Pública nº 0900777-18.2018.8.24.0023 e tem como fundamento os arts. 22 e 26 do Decreto-lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (com redação dada pela Lei nº 13.655, de 2018) e o art. 10 do Decreto Federal nº 9.830, de 2019, bem como, no que for cabível, os arts. 6º; 25, § 1º; 170, IV e V; e 175 da Constituição Federal, os arts. 8º, VIII e 137 da Constituição do Estado de Santa Catarina, o art. 40 c/c 99 e 100 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, a Lei nº 5.684, de 9 de maio de 1980, a Lei nº 16.673, de 11 de agosto de 2015, e modificações posteriores, o Decreto nº 12.601, de 06 de novembro de 1980, e demais normas aplicadas à espécie.

Operadoras: AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA. Data da assinatura: 28/01/2022. Processo SGPe: SIE 35597/2021. VIACAO PRAIANA LTDA. Data da assinatura: 28/01/2022. Processo SGPe: SIE 35666/2021. RODOVIARIA SANTA TEREZINHA LTD. Data da assinatura: 28/01/2022. Processo SGPe: SIE 35544/2021. ZELINDO TRENTO & CIA LTDA. Data da assinatura: 28/01/2022. Processo SGPe: SIE 35690/2021. TRANSPORTE E TURISMO MANFREDI. Data da assinatura: 29/01/2022. Processo SGPe: SIE 35650/2021. BIGUACU T.COL.ADM.PART.LTDA. Data da assinatura: 29/01/2022. Processo SGPe: SIE 35493/2021. CAMBORIU TRANSP E TURISMO LTDA. Data da assinatura: 29/01/2022. Processo SGPe: SIE 35701/2021. TRANSPORTES COLETIVOS RAINHA LTDA. Data da assinatura: 29/01/2022. Processo SGPe: SIE 35384/2021. WCC TRANSPORTES EIRELI ME. Data da assinatura: 29/01/2022. Processo SGPe: SIE 35269/2021. REUNIDAS TRANSPORTES. Data da assinatura: 31/01/2022. Processo SGPe: SIE 35641/2021. EXPRESSO COL FORQUILHINHA LTDA. Data da assinatura: 31/01/2022. Processo SGPe: SIE 35657/2021. TRANSPORTES COLETIVOS ZONTA LT. Data da assinatura: 31/01/2022. Processo SGPe: SIE 35697/2021. TRANSPORTES CAPIVARI LTDA. Data da assinatura: 31/01/2022. Processo SGPe: SIE 35669/2021. EXPRESSO PRESIDENTE. Data da assinatura: 31/01/2022. Processo SGPe: SIE 35685/2021. JOTUR - A O E T JOSEFENSE LTDA. Data da assinatura: 31/01/2022. Processo SGPe: SIE 35456/2021. REAL TRANSPORTE E TURISMO S/A. Data da assinatura: 31/01/2022. Processo SGPe: SIE 35702/2021. VIACAO N.SRA. DOS NAVEGANTES. Data da assinatura: 31/01/2022. Processo SGPe: SIE 35698/2021. JOTUR A.O.TUR PALHOCENSE LTDA. Data da assinatura: 31/01/2022. Processo SGPe: SIE 35431/2021. EMP STO ANJO DA GUARDA LTDA. Data da assinatura: 31/01/2022. Processo SGPe: SIE 35589/2021. REUNIDAS S/A TRANSPORTES COLE. Data da assinatura: 31/01/2022. Processo SGPe: SIE 35653/2021. Cod. Mat.: 797966

Saúde

PORTARIA nº. 65 – 28/1/2022.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº. 291/2020 e conforme processo IGP 12292/2021, resolve **REMOVER** a servidora **PATRICIA ADELAIDE BROERING DOMESSIANO**, matrícula nº. 0319363-2-02, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, na competência de Técnico em Enfermagem, originária da Gerência Regional de Saúde - GERSA Lages, nível GEPRO-SES-09/C, para atuar no Instituto de Cardiologia de Santa Catarina - ICA, a contar de 03/02/2022.

LUCIANO JORGE KONESCKI

Superintendente de Gestão Administrativa

Cod. Mat.: 798079

PORTARIA nº. 72 – 1/2/2022.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº. 291/2020 e conforme processo SES 15245/2022, resolve **REMOVER** a servidora **DALVANA CRISTINA MANOEL**, matrícula nº. 0960117-1-01, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, na competência de Técnico em Enfermagem, originária do Hospital Regional Hans Dieter Schmidt - HRHDS, nível GEPRO-SES-11/C, para atuar no Núcleo Interno de Regulação - NIR do Hospital Regional Hans Dieter Schmidt.

LUCIANO JORGE KONESCKI

Superintendente de Gestão Administrativa

Cod. Mat.: 798242

PORTARIA nº. 69 – 31/1/2022.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº. 291/2020 e Processo SES 15797/2022, resolve **INCLUIR** o servidor **SERGIO BEDUSCHI FILHO**, matrícula nº. 0659049-7-01, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, na competência de Médico, lotado na Gerência de Regulação Ambulatorial - GERAM, nível GEPRO-SES-16/E, nível GEPRO-SES-13/D, na Portaria nº. 558, de 27/04/20210, que constitui a Comissão de Regulação Médica da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 03/01/2022.

LUCIANO JORGE KONESCKI

Superintendente de Gestão Administrativa

Cod. Mat.: 798250

PORTARIA nº. 73 – 1/2/2022.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº. 291/2020 e conforme processo SES 198213/2021, resolve **REMOVER** a servidora **PRISCILA FORNASE REDIVO MEURER**, matrícula nº. 0665840-7-01, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, na competência de Enfermeiro, originária da Gerência de Transplantes - GETRA, nível GEPRO-SES-16/J, para atuar no Núcleo Interno de Regulação - NIR do Hospital Governador Celso Ramos, a contar de 01/03/2022.

LUCIANO JORGE KONESCKI

Superintendente de Gestão Administrativa

Cod. Mat.: 798251

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 150624/2021** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 108 do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa **LPK LTDA**, CNPJ 00.535.560/0001-40 a penalidade de **ADVERTÊNCIA** por descumprimento da Autorização de fornecimento nº 19167/2021, Edital nº3118/2020.

Cod. Mat.: 797926

Extrato de Termo de Cooperação Técnica nº 2021TN002437

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES. **CONVENIENTE:** Associação Educacional Santo Agostinho (Escola Técnica de Enfermagem São José). **OBJETO:** visa o desenvolvimento de ações conjuntas para a operacionalização de programas de estágio supervisionado curricular obrigatório e aulas práticas nas unidades da Secretaria de Estado da Saúde/SC, de estudantes matriculados e com frequência efetiva nos cursos regulamentados pela Associação Educacional Santo Agostinho (Escola Técnica de Enfermagem São José), visando o aprendizado de competências próprias de atividade profissional e a contextualização curricular, possibilitando o desenvolvimento do estudante para a vida cidadã e para o trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** o presente termo terá vigência de 2 (dois) anos, a contar da data da sua assinatura. **DATA:** 31 de janeiro de 2022. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES/SC e Lourdete da Silva Loebens pela Associação Educacional Santo Agostinho (Escola Técnica de Enfermagem São José).

Cod. Mat.: 797987

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 148186/2021** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 110 do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa **LICIMED DISTR. DE MED. COR. E PROD. MÉDICOS HOSP. LTDA** - CNPJ Nº 04.071.245/0001-60 a penalidade de **MULTA** no valor de R\$ 522,13 por descumprimento da Autorização de Fornecimento nº 20061/2021 - Edital nº 985/2020.

Cod. Mat.: 798161

Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial

PORTARIA Nº 021/2022 de 31.01.2022.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA E PERÍCIA OFICIAL no uso de suas atribuições, e em conformidade com o § 2º art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e suas alterações, Decreto Estadual nº 1.886 de 02 de dezembro de 2013, e ainda, conforme o Processo SSP 4098/2021, resolve: **DESIGNAR** o **Cel PM/RR JACOB QUINT NETO**, matrícula nº 919704-4-CTISP e a servidora **JOSIANE ZANELLA CORRÊA AGOSTINHO**, matrícula: 954.624-3 para, sob a presidência do

primeiro, constituírem Comissão de Providências Administrativas Preliminares à Instauração de Tomada de Contas Especial, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades/ilegalidades na condução do Convênio nº 294/2007 (SIAFI: 600862), considerando os fatos e documentos contidos no SGP-e em referência no preâmbulo; especialmente em relação a comprovação dos fatos e identificação dos responsáveis, apuração do dano, qualificação dos responsáveis além de outras medidas julgadas necessárias à luz do Decreto nº 1886/2013, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta portaria.

GIOVANI EDUARDO ADRIANO

Perito-Geral da Polícia Científica

Presidente do Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial

Cod. Mat.: 798201

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

- TERMO DE RETIFICAÇÃO - Conforme Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 007/SSP/PG/2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº 21.669, de 12 de dezembro de 2021: **ONDE SE LÊ: ESPÉCIE: Terceiro** Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 007/SSP/PG/2012. **LEIA-SE: ESPÉCIE: Quarto** Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 007/SSP/PG/2012. **ASSINATURA:** Marcos Aurélio Barcelos, pela SSP, Jorge Eduardo Tasca, pela SEA e José Aroldo Schlichting, pela ABEPOM

Cod. Mat.: 798211

Polícia Militar

PORTARIA Nº 24/PMSC de 28/01/2022.

DISPENSO, a pedido, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e de acordo com o Art. 15 inciso I, da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio 2007, combinado com o Art. 16 inciso I do Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, **Dorival dos Passos**, Cabo PM RR Mat. 904083-8, **à contar de 28/01/2022, Newton Jaques Luz**, Cabo PM RR Mat. 907794-4, **à contar de 01/02/2022.**

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 798248

Polícia Civil

PORTARIA Nº 021/GAB/DGPC/PCSC, de 04.01.2022.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado-Geral, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão do **Processo Disciplinar nº 23/2020**, no qual são acusados os servidores de matrículas nº 200.189-6 e nº 208.124-5, mandado instaurado pela Portaria nº 908/GAB/DGPC/PCSC, de 08/10/2020, publicada no DOE nº 21.412, de 07/12/2020, com efeitos a contar de 02/02/2022.

Marcos Flávio Ghizoni Junior

Delegado-Geral da Polícia Civil.

Cod. Mat.: 792744

PORTARIA Nº 022/GAB/DGPC/PCSC, de 04.01.2022.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado-Geral, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão do **Processo Disciplinar nº 24/2020**, no qual é acusado o servidor de matrícula nº 226.307-6, mandado instaurado pela Portaria nº 828/GAB/DGPC/PCSC, de 14/09/2020, publicada no DOE nº 21.413, de 08/12/2020, com efeitos a contar de 02/02/2022.

Marcos Flávio Ghizoni Junior

Delegado-Geral da Polícia Civil.

Cod. Mat.: 792745

PORTARIA Nº 014/DIAF/DGPC/PCSC, de 01/02/2022

O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições conforme dispõe a Portaria nº 1626/GAB/DGPC/PCSC de 18/10/2021, publicada no DOE/SC nº 21.630 de 20/10/2021, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** como membro efetivo o Agente de Polícia **ERICK JULIANO RODRIGUES SIQUEIRA**, matrícula nº

621.067-8-01, para atuar, na fiscalização do Contrato nº 315/CPL/DGPC/2021, PCSC 54682/2020.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR

Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 797959

PORTARIA Nº 015/DIAF/DGPC/PCSC, de 01/02/2022

O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições conforme dispõe a Portaria nº 1626/GAB/DGPC/PCSC de 18/10/2021, publicada no DOE/SC nº 21.630 de 20/10/2021, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** como membro efetivo o Agente de Polícia **ERICO ADEMAR VIEIRA DA SILVA**, matrícula nº 655.353-2-01, para atuar, na fiscalização da autorização de fornecimento nº 20/CPL/DGPC/2022, PCSC 9027/2022.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR

Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 798058

PORTARIA Nº 016/DIAF/DGPC/PCSC, de 01/02/2022

O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições conforme dispõe a Portaria nº 1626/GAB/DGPC/PCSC de 18/10/2021, publicada no DOE/SC nº 21.630 de 20/10/2021, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** como membro efetivo o Agente de Polícia **DANIELA MARIA PERES ARANTES**, matrícula nº 322.831-2-01, para atuar, na fiscalização da autorização de fornecimento nº 11/CPL/DGPC/2022, PCSC 5558/2022.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR

Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 798077

PORTARIA Nº 161/GAB/DGPC/PCSC, de 01/02/2022.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, com base no Artigo 9º, inciso VI do Decreto nº 348 de 14/11/2019, e conforme processo PCSC 10279/2022, resolve **PRORROGAR A DESIGNAÇÃO** do Policial Civil inativo, **ADELSON AMARAL DA SILVA NETO**, mat. nº 0911730030, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública CTISP, pelo prazo de 02 anos, na DRP VIDEIRA, com efeitos a contar de 08/02/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**Delegado Geral da Polícia Civil**

Cod. Mat.: 798167

PORTARIA Nº 167/GAB/DGPC/PCSC de 01/02/2022.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições decorrentes da Lei Complementar nº 741/2019 e do art. 1º, §1º, inciso VI, do Decreto nº 348 de 13 de novembro de 2019, resolve **CONCEDER ESTABILIDADE**, com base no § 4º, do art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; e conforme o processo PCSC 00010558/2022, ao servidor abaixo relacionado confirmando no respectivo cargo, nomeado por concurso público, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Segurança Pública, Grupo Polícia Civil:
Cargo: Agente de Polícia Civil

| Nome | Matrícula | Data da Admissão | Data da Concessão |
|-----------------------|--------------|------------------|-------------------|
| ADMAR VIEIRA FERREIRA | 0699628-0-01 | 17/01/2019 | 17/01/2022 |

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**Delegado Geral da Polícia Civil**

Cod. Mat.: 798183

PORTARIA Nº 164/GAB/DGPC/PCSC de 01/02/2022.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e com base no art. 9ºE, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28 de julho de 1986, acrescido pela Lei nº 18.281, de 20 de dezembro de 2021, consoante com a Resolução 05/GAB/DGPC/PCSC/2022, publicada no DOE 21.697 de 27/01/2022, e de acordo com o processo PCSC 11560/2022, resolve **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para exercer o cargo de Supervisor Administrativo e Supervisor Operacional, conforme tabela abaixo, com efeitos a contar de 02/01/2022:

Supervisor Administrativo

| NOME | MATRICULA | UNIDADE |
|----------------------------------|------------|-------------------|
| CAMILA FAVARETTO | 0952972103 | DRP- CHAPECO |
| VIVIANE CEMIN | 0322732401 | 5ª DECOR- CHAPECO |
| ROSANE DE LOURDES DUTRA HAMILTON | 0250848601 | 1ª DPCO- CHAPECO |

| | | |
|--------------------------------|------------|------------------|
| MARISA RECH BUENO PIVA | 0214659202 | 2ª DPCO- CHAPECO |
| ANDREIA PAULA MORO | 0954649901 | 3ª DPCO- CHAPECO |
| VICTOR HUGO CANALI XAVIER | 0980763201 | DIC- CHAPECO |
| ROSANGELA SILVEIRA MASIERO | 0365830901 | DPCAMI- CHAPECO |
| GIOVANA GIRALDI DANIELA PAGANI | 0392162001 | 0655712001 |
| GESYKA MARIA GUALBERTO BORGES | 0625511601 | DPCO- SÃO CARLOS |

Supervisor Operacional

| NOME | MATRICULA | UNIDADE |
|-----------------------------|------------|-----------------------|
| GUILHERME AUGUSTO DE TONI | 0650349701 | DRP- CHAPECO |
| DELVINO DALLA | 0253139901 | 5ª DECOR- CHAPECO |
| REINALDO CARDOSO SILVA | 0386436701 | 1ª DPCO- CHAPECO |
| JOSTE TOBIAS VAILON | 0925725002 | 2ª DPCO- CHAPECO |
| LUIS EDGAR SILVA VIEGAS | 0955340101 | 3ª DPCO- CHAPECO |
| VINICIUS EBERTZ | 0981141901 | DIC- CHAPECO |
| RAFAEL NUNES SALLES RIBEIRO | 0953654001 | DPCAMI- CHAPECO |
| REGIS CRISTIANO GRAEF | 0992413201 | CPP- CHAPECO |
| ECLIMAR MENEZES GHINI | 0384411001 | DPCO- CORONEL FREITAS |
| HENRIQUE LUCCA | 0980742001 | DPCO- SÃO CARLOS |

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**Delegado Geral da Polícia Civil**

Cod. Mat.: 798216

PORTARIA Nº 165/GAB/DGPC/PCSC de 01/02/2022.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e com base no art. 9ºE, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28 de julho de 1986, acrescido pela Lei nº 18.281, de 20 de dezembro de 2021, consoante com a Resolução 05/GAB/DGPC/PCSC/2022, publicada no DOE 21.697 de 27/01/2022, e de acordo com o processo PCSC 11606/2022, resolve **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para exercer o cargo de Supervisor Administrativo e Supervisor Operacional, conforme tabela abaixo, com efeitos a contar de 02/01/2022:

Supervisor Administrativo

| NOME | MATRICULA | UNIDADE |
|------------------------------------|------------|----------------------|
| KELLY KARLA CANDIDO SOUZA MORAES | 0365843001 | DRP CAMPOS NOVOS |
| SUSANA APARECIDA PRATTO GIACOMELLI | 0956988001 | DPCO- CAMPOS NOVOS |
| JOSUE SILVANO DE SOUZA | 0992372101 | DIC- CAMPOS NOVOS |
| BARBARA REDANTE | 0953646902 | DPCAMI- CAMPOS NOVOS |

Supervisor Operacional

| NOME | MATRICULA | UNIDADE |
|------------------------|------------|--------------------|
| GEONIR JOSE GIACOMELLI | 0253672201 | DRP CAMPOS NOVOS |
| NILCEIA MANICA | 0286332403 | DPCO- CAMPOS NOVOS |
| MARCIANO DALMOLIN | 0392441601 | DIC- CAMPOS NOVOS |

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**Delegado Geral da Polícia Civil**

Cod. Mat.: 798217

PORTARIA Nº 87/GAB/DGPC/PCSC de 01/02/2022

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **SUBSTITUIR** o Vogal Thiago Costa, Delegado de Polícia de Entrância Final, matrícula nº 392.514-5, no Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2021, iniciado pela Portaria nº 515/GAB/DGPC/PCSC de 08/06/2020, publicada no DOE nº 21.245, de 28/12/2020, pelo Delegado de Polícia de Entrância Final **Paulo Henrique Ferreira de Deus**, matrícula n. 658.299-0.

Marcos Flavio Ghizoni Junior**Delegado-Geral da Polícia Civil**

Cod. Mat.: 798219

Corpo de Bombeiros Militar**PORTARIA Nº 63/CBMS/2022, de 31 de janeiro de 2022.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Pelotão da 3ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/3º/6º BBM), com sede em Chapecó – SC, **AGUIAR JÚNIOR CARLESSO MENEGETTI**, 2º Ten BM mtcl 929281-0, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Pelotão da 2ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/2º/6º BBM), com sede em Pinhalzinho – SC, **RICARDO ALBERTO DUMMEL**, 1º Ten BM mtcl 933683-4, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Grupo do 1º Pelotão da 1ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/1º/1º/6º BBM), com sede em Coronel Freitas – SC, **CLEBER ROCHA CARVALHO**, 2º Sgt BM mtcl 927077-9, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 2º Grupo do 3º Pelotão da 1ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiro Militar (2º/3º/1º/6º BBM), com sede em Itá – SC, **RODRIGO SUZIN**, 3º Sgt BM mtcl 927803-6, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Grupo do 2º Pelotão da 3ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/2º/3º/6º BBM), com sede em Concórdia – SC, **JAIR ANTONIO ORTIGARA**, Cb BM mtcl 932259-0, com efeitos a contar de 24 de janeiro de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

Cod. Mat.: 798052

PORTARIA Nº 64/CBMS/2022, de 31 de janeiro de 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR, para exercer a função de Comandante da 4ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiro Militar (4º/6º BBM), com sede em Chapecó – SC, **CRISTIANO BRANDÃO**, Cap BM mtcl 929077-0, com efeitos a contar de 27 de janeiro de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

Cod. Mat.: 798053

PORTARIA Nº 62/CBMS/2022, de 28/01/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, alicerçado no art. 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, no artigo 18 da Lei Complementar nº 724, de 2018, no artigo 55 do Decreto Estadual nº 1.328, de 2021, **RESOLVE**:

Art. 1º Instituir Comissão com finalidade de propor novo Termo de Cooperação Técnica entre o SAMU e o CBMS.

Art. 2º Nomear para constituir a comissão os seguintes bombeiros militares:

I – Chefe do Estado-Maior Geral;

II – Chefe da Seção de Planejamento de Pessoal, Legislação e Cultura (BM1);

III – Chefe da Assessoria Jurídica;

IV – Chefe da Divisão de Saúde e Promoção Social (DISPS); e

V – Chefe do Centro de Contratos e Convênios da Diretoria de Logística e Finanças (DLF). Art. 3º Fica estabelecido o prazo até 28/02/2022 para que a comissão apresente a proposta de novo Termo de Cooperação Técnica.

Art. 4º Publicar esta Portaria no Diário Oficial do Estado e no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 28 de janeiro de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS

Comandante-Geral do CBMS

Cod. Mat.: 798055

PORTARIA Nº 66/CBMS/2022, de 31/01/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, **RESOLVE**, **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA**, com base no art. 24-G e art. 26 do Decreto-Lei Federal nº 667/69, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto Estadual nº 419/2019, art. 6º da Lei Complementar nº 765/2020, c/c art. 24 da Lei Complementar nº 318 de 17 de janeiro de 2006 e inciso I do art. 100, inciso II do art. 103 da Lei nº 6.218/83, **MURILO SILVESTRE ENNES DO VALLE**, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar, Mtcl 920850-0-01, a contar de 31 de janeiro de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

Cod. Mat.: 798057

Autarquias Estaduais

DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina

PORTARIA Nº 010/DETRAN/CODET/2022, de 21/01/2022.

A DIRETORA ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições, **DESIGNA**: Inara Danielle Marques Drapalski, Delegada de Polícia, mat. nº 953.572-1; Ana Zulmira Gelsleichter, Técnica Administrativa, mat. nº 391.478-0 e Vanessa Krepsky de Melo, Técnica Administrativa, mat. nº 953.233-1, todas lotadas na Corregedoria do Detran/SC, para, sob a presidência da primeira, comporem **Comissão de Processo Administrativo**, com o fito de apurar eventuais irregularidades administrativas atribuídas às empresas **ECV T.C.V. Ltda.**, Cred. Portaria nº 145/DETRAN/ASJUR/2018, CNPJ nº 26.384.410/0001-77, por seus proprietários **M.G. e A.A.G.**, estabelecida na Rua Deputado Nilton Kucker, nº 705, lote 09, Bairro São Domingos, Navegantes/SC e **ECV M.V.V. Ltda.**, Cred. Portaria nº 173/DETRAN/ASJUR/2021, CNPJ nº 11.198.156/0001-45, por seu proprietário **R.M.M.**, estabelecida na Rua Ricardo Mafra, nº 34, Bairro Centro, Navegantes/SC, a primeira por ter emitido laudo de vistoria aprovado em veículos com irregularidades e a segunda por não ter comunicado ao Detran irregularidades observadas em veículos a serem vistoriados, deixando de emitir laudo constando a observação reprovado. Tudo conforme consta em documentação disponível nos SGPe DETRAN 147486/2019, 136539/2019, 81160/2021 e PCSC 117779/20. Em assim agindo, a empresa **ECV T.C.V. Ltda.**, supostamente, infringiu o disposto nos artigos 26, IV, VI e VII, 27, III e IV, 28, II e 29 e a empresa **ECV. M.V.V. Ltda.** infringiu, em tese, o artigo 26, IV e 29, todos da Portaria nº 1225/DETRAN/ASJUR/2015, que estabelece procedimentos para o exercício da atividade de identificação veicular em Santa Catarina.

Publique-se.

Sandra Mara Pereira

Diretora Estadual de Trânsito

Cod. Mat.: 797941

PORTARIA Nº 012/DETRAN/CODET/2022, de 21/01/2022.

A DIRETORA ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições, **DESIGNA**: Inara Danielle Marques Drapalski, Delegada de Polícia, mat. nº 953.572-1; Ana Zulmira Gelsleichter, Técnica Administrativa, mat. nº 391.478-0 e Vanessa Krepsky de Melo, Técnica Administrativa, mat. nº 953.233-1, todas lotadas na Corregedoria do Detran/SC, para, sob a presidência da primeira, comporem **Comissão de Processo Administrativo**, com o fito de apurar eventuais irregularidades administrativas atribuídas à empresa **J&J V. Ltda.**, Cred. Portaria nº 529/DETRAN/ASJUR/2016, CNPJ nº 21.469.409/0001-21, estabelecida na Av. Arthur Muller, nº 428, sala 02, Bairro Botafogo, Trombudo Central/SC; às empresas estampilhas de placa de identificação veicular **S.P.I.C. Ltda.**, Cred. nº 101, CNPJ nº 20.416.966/0001-11, estabelecida na Av. Arthur Muller, nº 1804, Sala 2, Bairro Botafogo, Trombudo Central/SC; **C.P.A. Ltda.**, Cred. nº 060, Filial, CNPJ nº 20.433.398/0002-48, estabelecida na Rua Arthur Feldmann, nº 117, Sala 1, Centro, Agrolândia/SC; **A.P.L.P.V. Ltda.**, Cred. nº 058, CNPJ nº 05.384.058/0001-08, estabelecida na Rua General Osório, nº 352, Galpão 01, Bairro Jardim América, Rio do Sul/SC; **S.C.P.L.V. Ltda.**, Cred. nº 072, CNPJ nº 25.260.649/0001-72, estabelecida na Rua Vidal Ramos, nº 128, Bairro Budag, Rio do Sul/SC. A credenciada para atividade de vistoria veicular por ter autorizado o emplacamento de veículos em suas dependências e as credenciadas para atividade de estampagem de placas por terem realizado emplacamentos em via pública ou em locais não autorizados na Portaria nº 405/DETRAN/ASJUR/2019. Tudo conforme consta dos documentos relacionados nos SGPe DETRAN 1342/2021. Em assim agindo, a credenciada pela **Portaria nº 529/2016**, por seus proprietários, supostamente, infringiu o disposto no art. 10, VII da Resolução nº 633/2013 do Contran, que estabelece procedimentos para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular. Quanto às empresas de **Credencial nº 101, 060, 058 e 072**, infringiram, em tese, o disposto nos itens 5.2 e 5.3 da Portaria nº 405/DETRAN/ASJUR/2019, que trata do credenciamento de empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular.

Publique-se.

Sandra Mara Pereira

Diretora Estadual de Trânsito

Cod. Mat.: 797951

PORTARIA Nº 014/DETRAN/CODET/2022, de 21/01/2022.

A DIRETORA ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições, **DESIGNA**: Inara Danielle Marques Drapalski, Delegada de Polícia, mat. nº 953.572-1; Ana Zulmira Gelsleichter,

Técnica Administrativa, mat. nº 391.478-0 e Vanessa Krepsky de Melo, Técnica Administrativa, mat. nº 953.233-1, todas lotadas na Corregedoria do Detran/SC, para, sob a presidência da primeira, comporem **Comissão de Processo Administrativo**, com o fito de apurar eventuais irregularidades administrativas atribuídas à empresa **M.V.V. Ltda. - ME**, através de seus proprietários, **Cred. Portaria nº 754/DETRAN/ASJUR/2021, CNPJ nº 10.373.600/0001-59**, estabelecida na Avenida Deputado Francisco Mastella, nº 85, Bairro Sete de Setembro, Gaspar/SC, havendo fortes indícios da credenciada ter praticado condutas incompatíveis com a atividade, emitindo laudo e realizando vistoria veicular em desacordo com o respectivo regulamento técnico, dentre outras irregularidades. Tudo conforme consta em documentação disponível no SGPe PCSC 77803/2021. Em assim agindo, a credenciada infringe o disposto nos artigos 26, VI e VII, 27, III e IV e 29 da Portaria 1225/DETRAN/ASJUR/15.

Publique-se.

Sandra Mara Pereira Diretora Estadual de Trânsito

Cod. Mat.: 797954

PORTARIA Nº 015/DETRAN/CODET/2022, de 21/01/2022.

A DIRETORA ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições, **DESIGNA**: Inara Danielle Marques Drapalski, Delegada de Polícia, mat. nº 953.572-1; Fabiane Antunes Cassini, Agente de Polícia, mat. nº 650.285-7 e Vanessa Krepsky de Melo, Técnica Administrativa, mat. nº 953.233-1, todas lotadas na Corregedoria do Detran/SC, para, sob a presidência da primeira, comporem **Comissão de Processo Administrativo**, com o fito de apurar eventuais irregularidades administrativas atribuídas a empresa **D. D. Ltda. - ME, CNPJ nº 82.173.964/0001-04, Cred. nº 071/86**, estabelecida na Rua Dona Francisca, nº 421, Sala 02, Centro, Joinville/SC, por seu titular D. U. de L., através da preposta M. M. de L., à época, em havendo indícios de ter entregue CRLV sem solicitação da procuração por instrumento público ou particular, com poderes específicos, ao proprietário/procurador/representante legal; utilização de serviços de escritório auxiliar, não credenciado pelo DETRAN, inclusive com cartão de apresentação (SERVITRAN). Tudo conforme consta em documentação disponível no SGPe DETRAN 22072/2020 da Corregedoria do Detran/SC. Em assim agindo, a pessoa jurídica, por seu titular e preposta, infringiu o art. 17, IX, XI, XII, XVI e XVII da Lei 10.609/97, que dispõe sobre a atividade de Despachante de Trânsito alterada pela Lei 11.922/01.

Publique-se.

Sandra Mara Pereira

Diretora Estadual de Trânsito

Cod. Mat.: 797956

PORTARIA Nº 018/DETRAN/CODET/2022, de 27/01/2022.

A DIRETORA ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições, **DESIGNA**: Inara Danielle Marques Drapalski, Delegada de Polícia, mat. nº 953.572-1; Ana Zulmira Gelsleichter, Técnica Administrativa, mat. nº 391.478-0 e Vanessa Krepsky de Melo, Técnica Administrativa, mat. nº 953.233-1, todas lotadas na Corregedoria do Detran/SC, para, sob a presidência da primeira, comporem **Comissão de Processo Administrativo**, com o fito de apurar eventuais irregularidades administrativas atribuídas ao **CFC C.V. Ltda.**, Cred. nº 076/99, CNPJ nº 82.152.992/0001-37, por seus proprietários **E.R. e O.E.R.**, estabelecido na Rua Cel. Aristiliano Ramos, nº 676, Centro, Gaspar/SC; ao **Diretor Geral E.R.**, Cred. nº 314/05; ao **Diretor de Ensino C.M. de S.**, Cred. nº 7028/11 e ao **Instrutor E.R.**, Cred. nº 406/96, por terem autorizado o funcionário Gleison Luiz Eskelsen, a dirigir veículo (ônibus) da empresa, sem habilitação para tanto, até a cidade de Blumenau, levando consigo alunos para a realização de exame prático no Ciretran e o Instrutor, por ter ministrado aulas práticas nos dias 22 a 25 de junho de 2020, sob efeitos de medicamentos que geravam efeitos colaterais tais como: tontura, sonolência e perda súbita de consciência. Tudo conforme consta em documentação disponível no SGPe DETRAN 60128/2020. Em assim agindo, o **CFC** e o **Diretor Geral**, infringem o disposto no art. 31, I, II e IV; o **Diretor de Ensino** infringe o disposto no art. 32, I, II e III; e o **Instrutor de Trânsito**, infringe o disposto no art. 34, I, III e V, todos da Resolução nº 358, de 13/08/2010, do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito.

Publique-se.

Sandra Mara Pereira

Diretora Estadual de Trânsito

Cod. Mat.: 797968

PORTARIA Nº 020/DETRAN/CODET/2022, de 28/01/2022.

A DIRETORA ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições, **DESIGNA**: Inara Danielle Marques Drapalski, Delegada de Polícia, mat. nº 953.572-1; Fabiane Antunes Cassini, Agente de Polícia, mat. nº 650.285-7 e Vanessa Krepsky de Melo, Técnica Administrativa, mat. nº 953.233-1, todas lotadas na Corregedoria do Detran/SC, para, sob a presidência da primeira, comporem **Comissão de Processo Administrativo**, com o fito de apurar eventuais irregularidades administrativas atribuídas a empresa **Despachante C. I. Eireli**, CNPJ nº 02.365.669/0001-02, Cred. nº

1090/98, estabelecida na Rodovia Armando Calil Bulos, SC 403, Km 52, nº 5348, Sala 2, Bairro Ingleses, Florianópolis/SC, por sua titular **M. A. M. de C.**, havendo indícios de ter cometido irregularidades, ao imprimir e entregar CRLV, de forma recorrente, sem assinatura do proprietário ou solicitação ao proprietário/procurador/representante legal de procuração por instrumento público ou particular com poderes específicos. Tudo conforme consta em documentação constante no SGPe DETRAN 61552/2019 e Procedimento Preliminar 078/19 da Corregedoria do Detran/SC. Em assim agindo, a pessoa jurídica, através de sua responsável, infringiu o disposto no art. 17, incisos XI e XII da Lei 10.609/97, que dispõe sobre a atividade de Despachante de Trânsito alterada pela Lei 11.922/01.

Publique-se.

Sandra Mara Pereira

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

Cod. Mat.: 797970

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR SANDRA MARA PEREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: **TIARLES FIGUEIRO ROCHA**, portador(a) da CNH nº 06215223912, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3596/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; **EDSON THEMOTIO DE OLIVEIRA**, portador(a) da CNH nº 01788485635, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3601/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; **THAYNA COSTA DA ROSA**, portador(a) da CNH nº 05068614635, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 59841/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; **RAFAEL OSELLAME**, portador(a) da CNH nº 01005807246, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 60345/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; **ELVINO DIAS**, portador(a) da CNH nº 03344227739, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 60349/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; **JOSIANE CAMINHA SILVEIRA**, portador(a) da CNH nº 05073318302, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 60727/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; **ANITA ERDMANN DOS SANTOS**, portador(a) da CNH nº 02092576897, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 61475/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; **DAVID JOSE DE AMORIM**, portador(a) da CNH nº 05492764322, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 61556/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; **FABIO LUIS CHARNESKI**, portador(a) da CNH nº 01758898596, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 61563/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; **TAMIRES GUERREIRO MACHADO**, portador(a) da CNH nº 04586782707, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 61792/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; **MURILO RADKE**, portador(a) da CNH nº 05690235860, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 61933/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; **ANDERSON LETIERI STECKER**, portador(a) da CNH nº 05174074286, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 61936/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; **JULIANO DE SOUZA**, portador(a) da CNH nº 01024012363, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 62200/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; **JOSE MANOEL SOAR**, portador(a) da CNH nº 01640670640, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 62523/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; **LUCIANO DE SOUZA**, portador(a) da CNH nº 02844915227, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 62800/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; **RODRIGO FAGONDE MOTTA**, portador(a) da CNH nº 00965019130, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64981/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; **DJONATH DA ROCHA DE MELO**, portador(a) da CNH nº 04690056012, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 67005/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; **IRINEU ANTONIO MOSER**, portador(a) da CNH nº 00876614426, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 67431/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; **JOAO RAFAEL BIANCHETTO FOGACA**, portador(a) da CNH nº 04494064067, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 67449/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; **VILSON ANTONIO KUCZMANSKI**, portador(a) da CNH nº 03942002706, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 67846/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; **MATHAUS ARIEL OLIVEIRA SILVA AGACCI**, portador(a) da CNH nº 05783042915, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 68256/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; **ANTONIO CARLOS SILVA DE VARGAS**, portador(a) da CNH nº 00909569764, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 68474/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; **PEDRO SELL DAS NEVES**, portador(a) da CNH nº 06665286302, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 68498/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; **TOMAZ DAMIAN PREVE JUNIOR**, portador(a) da CNH nº 03695710770, que tramita neste órgão de trânsito o processo ad-

ministrativo 68558/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GILMAR GOULART MARIA, portador(a) da CNH nº 02321490869, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 68624/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FERNANDA CAMPOS STEINMETZ, portador(a) da CNH nº 04757635684, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 68640/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NORTON LOPES, portador(a) da CNH nº 01667915162, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 69158/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; THIAGO FELIPPE CARELLI, portador(a) da CNH nº 04355320930, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 69224/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SINEDRIO JOAO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03933748007, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 69244/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; HERICO PEDRO DA CRUZ, portador(a) da CNH nº 06398470241, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 69282/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABIO AUBIN, portador(a) da CNH nº 02212651437, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 69336/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; OLIVIA EDITH BREUSTEDT WAGNER, portador(a) da CNH nº 00575084465, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 69401/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RODRIGO PINHEIRO RIBAS, portador(a) da CNH nº 01469032973, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 69469/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GABRIEL MATOS DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04761773342, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73318/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; THIAGO PEREIRA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06201914370, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73403/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDRE LUIZ DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03119383916, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73453/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; HERICO PEDRO DA CRUZ, portador(a) da CNH nº 06398470241, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73515/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARIA APARECIDA FOLSTER NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 01178890028, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73616/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DILZA MARIA PRUDENTE TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 03197203793, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73629/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDUARDO SPRICIGO MAGALHAES, portador(a) da CNH nº 06822529504, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73709/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE MAURO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02162353470, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73790/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BIANCA CORIA SCHMIDT, portador(a) da CNH nº 05902318906, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73800/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JACSON TAVARES DE MELO, portador(a) da CNH nº 02238317297, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74104/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CAMILA CORREIA MULLER, portador(a) da CNH nº 02916391798, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74140/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EVERTON LUIZ SACCOMORI, portador(a) da CNH nº 00850994252, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74181/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LIANE TEREZINHA BURGEL, portador(a) da CNH nº 02901695803, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74200/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VANESSA CRISTINA CHIQUIM ALVES, portador(a) da CNH nº 06133633611, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74446/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BRUNO RODRIGUES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04528773865, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74481/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ASSIS DE ALCANTARA MAES, portador(a) da CNH nº 03453999804, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74499/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAQUEL MORSOLETTO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05797592425, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74782/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ CARLOS ESPINDOLA, portador(a) da CNH nº 02865620102, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75128/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAQUEL SANTOS FIGUEIREDO, portador(a) da CNH nº 04924876168, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75317/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PRISCILA TRILHA KOMNINOS GAVIO, portador(a) da CNH nº 03172352046, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75364/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PEDRO PAULO KOERICH CALDEIRA, portador(a) da CNH nº 05216919604, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75368/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB;

CHARLENE DE JESUS, portador(a) da CNH nº 05411450002, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75554/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; HUGO ROSARIO, portador(a) da CNH nº 05021541807, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75575/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIEGO ANISIO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 05832389467, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75600/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCOS ROGERIO LOPES, portador(a) da CNH nº 00840274071, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75650/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GABRIEL GARIBOTTI LANNI, portador(a) da CNH nº 05793455231, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75784/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARIA DAS GRACAS ROCHA DE SOUZA AFFONSO, portador(a) da CNH nº 02976343939, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75841/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BRENDA SILVA FREDO, portador(a) da CNH nº 06158077405, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75845/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BRENDA SILVA FREDO, portador(a) da CNH nº 06158077405, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75846/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALDEZ ADRIANI FARIAS, portador(a) da CNH nº 02732630712, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 76081/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROBERTO PAESE, portador(a) da CNH nº 03496861891, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 76145/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CHARLENE DE JESUS, portador(a) da CNH nº 05411450002, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 76264/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; TACIANE APARECIDA SOARES, portador(a) da CNH nº 05684875605, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 76298/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALAN MADESON LIMA BERCA, portador(a) da CNH nº 04046650260, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 76305/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JEFERSON NERI CARDOSO, portador(a) da CNH nº 05833910366, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 76352/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; TAIALA SAMPAIO SOUZA, portador(a) da CNH nº 04300459478, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 76364/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEANDRO LEITE CORREA, portador(a) da CNH nº 03129610056, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 76575/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANA CRISTINA GAYOTTO DE BORBA, portador(a) da CNH nº 00971233909, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 76885/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BERNADETE B BACK, portador(a) da CNH nº 01942389602, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 76895/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ CRUZ SCHNEIDER, portador(a) da CNH nº 02108909078, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 76954/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSUE JOAO CABRAL, portador(a) da CNH nº 03477541860, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 76957/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CELSO RICARDO GOMES, portador(a) da CNH nº 02383875206, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 78828/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PEDRO HENRIQUE DE ALMEIDA BATISTA DAMIN, portador(a) da CNH nº 05312739997, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89232/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDMILSON CARLOS PEREIRA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02321466126, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 93882/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDRE LUIS MENDES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02799795530, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 94286/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VINICIUS ALEXANDRE PERUCCI, portador(a) da CNH nº 00737817632, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 105957/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALTER LIMA DA COSTA, portador(a) da CNH nº 01968063949, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 105971/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JEFERSON CARLOS PANASSOL, portador(a) da CNH nº 04120767674, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 105994/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RUBENS LYRA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 01877171471, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 108853/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARILIDIA COSTA AMARAL, portador(a) da CNH nº 05934267053, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 110205/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDUAR ALEXANDER HERNANDEZ GONZALEZ, portador(a) da CNH nº 07076737800, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 110226/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; KAMILLA OLIVEIRA TONELLO E SAGACCI BOING, portador(a) da CNH nº 04257441755, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 119367/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PEDRO HENRIQUE CAVALCANTI FRANCO DE GODOY, portador(a) da CNH

nº 01483962803, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 126035/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PAULO ARMANDO LAVANDOSKI BUCCO, portador(a) da CNH nº 05218183131, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 127436/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCAS GRASSI DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03390780743, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 127442/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROSANGELA BEATRIZ DA SILVEIRA DA COSTA, portador(a) da CNH nº 01572284031, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 139442/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RENATO CASTRO DA ROSA, portador(a) da CNH nº 03738953907, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 139457/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ COLCINSKI BUENO, portador(a) da CNH nº 06557526658, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 139497/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SERGIO MURILO VIDAL, portador(a) da CNH nº 02712498191, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 139517/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VITOR DE FIGUEIREDO CARNEIRO, portador(a) da CNH nº 02909603771, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 139805/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; AIRTON INACIO DE JESUS, portador(a) da CNH nº 03507354962, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 139808/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; KALINKA GABRIELA SLOGO, portador(a) da CNH nº 04726788265, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 139827/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RODRIGO DE ALMEIDA COSTA, portador(a) da CNH nº 04151680568, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 139962/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE ANTONIO LATRONICO FILHO, portador(a) da CNH nº 03295435643, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 140054/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GUILHERME VINICIUS MASSOCHIN, portador(a) da CNH nº 04752153141, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 140256/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CARLA CRISTINA DOS SANTOS ROSA, portador(a) da CNH nº 00782441495, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 140262/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCELO LUIZ LEAL RIGONATTO, portador(a) da CNH nº 00604860794, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 140864/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELIAS ALVES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03967823150, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 141402/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RODRIGO ROCHA MEINTANIS, portador(a) da CNH nº 02870191592, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142126/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAFAEL XAVIER SANT ANA, portador(a) da CNH nº 04218223802, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 144643/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEONARDO GUILHERME FABIANI, portador(a) da CNH nº 05617550040, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 144649/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; THIAGO JOSE DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02506480775, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 144657/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DEMETRIUS CESAR RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 01427091027, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 144678/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RODRIGO DELGADO VERONEZ, portador(a) da CNH nº 03444273548, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 144689/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GABRIEL POMPILIO, portador(a) da CNH nº 06972516224, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 144693/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDRE LEANDRO DE OLIVEIRA MORAES, portador(a) da CNH nº 04353817606, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 144736/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALDENI TOMAZ DE LIMA, portador(a) da CNH nº 03800349015, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 144761/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADRIANA JUNGBLUTH, portador(a) da CNH nº 03022480979, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 144775/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAONI PINTO VAGHETTI, portador(a) da CNH nº 03023198657, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 144846/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JULIANO POLICARPO DE CARVALHO, portador(a) da CNH nº 05042540309, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 144859/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANA CAROLINY PEREIRA, portador(a) da CNH nº 06650777737, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 144896/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CESAR AUGUSTO RAMOS DE CARVALHO, portador(a) da CNH nº 03669056758, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 144899/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIEGO LUIZ MARAFON, portador(a) da CNH nº 03247928893, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 144922/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAFAEL MACHADO RIBAS,

portador(a) da CNH nº 04233074867, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 144952/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NILDO LUIZ FURINI, portador(a) da CNH nº 01737713159, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 144969/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SONIA AGUIAR SOUZA, portador(a) da CNH nº 02933658800, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 144971/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROMILDO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03319858710, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145013/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; KAMILA VIEIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04012512530, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145030/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MIROSLAU SIKORSKI, portador(a) da CNH nº 01563013590, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145048/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ARTUR DE MORAIS, portador(a) da CNH nº 01251671163, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145052/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCELO CARDOSO RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 04672475081, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145077/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDEMAR BUENO, portador(a) da CNH nº 04597769775, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145079/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROMARIO DE JESUS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06792041546, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145084/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALDEMAR ARTISMO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01715226596, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145091/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DANILO OLIVEIRA DO NASCIMENTO DE ANDRADE, portador(a) da CNH nº 04290124967, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145102/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAICON DA SILVA ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 04247351241, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145105/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GUILHERME GARAIAS RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 05046591111, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145137/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARIA CRISTINA CAMPOS SIMONE, portador(a) da CNH nº 01389605689, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145157/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIS FELIPE ANTUNES CORREA, portador(a) da CNH nº 04295117915, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145160/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCIO ANTONIO CANEI, portador(a) da CNH nº 01312351089, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145176/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JUVENAL AVELINO RAULINO, portador(a) da CNH nº 02048793109, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145204/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VANDUIR JOAO HARTMANN, portador(a) da CNH nº 01510922517, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145220/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; TAMIREZ VIEIRA MARTINS, portador(a) da CNH nº 04257443022, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145247/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIS CRISTIANO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04184903177, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145254/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALDECIR DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04643174915, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145321/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABIANO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 04242434696, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145362/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GABRIEL MARTINS, portador(a) da CNH nº 04378119614, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145384/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARIELE MOREIRA FONSECA, portador(a) da CNH nº 06966603106, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145431/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GRACIELE HUBNER, portador(a) da CNH nº 02103384057, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145477/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GRACIELE HUBNER, portador(a) da CNH nº 02103384057, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145477/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; AGUIAR RONALDI FERREIRA, portador(a) da CNH nº 06277688499, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145493/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ARTEMIO LORENZINI, portador(a) da CNH nº 01572243117, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145499/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE ROBERTO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 02367729838, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145514/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VITOR MENDES BREGUE DANIEL, portador(a) da CNH nº 01367843291, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145525/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDVALDO CORDEIRO DA ROCHA FILHO, portador(a) da CNH nº 00105512152, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145549/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB;

BENHUR BASTIAN, portador(a) da CNH nº 04222968614, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145618/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PAULO ROBERTO SANTANA, portador(a) da CNH nº 02356926191, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145624/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCOS VALERIO DE CASTRO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 03213050413, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145637/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDERSON SALVADOR, portador(a) da CNH nº 00992182715, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145668/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; OCTAVIO RIBEIRO DE CASTRO NETO, portador(a) da CNH nº 01908422601, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145670/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO ANTONIO SMANIA GOMES, portador(a) da CNH nº 05471257978, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145700/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CARLOS GUSTAVO FERNANDES ROLIM, portador(a) da CNH nº 00359924147, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145728/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIS VICENTE, portador(a) da CNH nº 02582193257, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145792/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; THIAGO FLORENTINA KUMM, portador(a) da CNH nº 04434728057, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145801/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADRIANO COTA BASTOS, portador(a) da CNH nº 05311063743, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145811/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE HENRIQUE DOS REIS, portador(a) da CNH nº 02140058670, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145825/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ZELIA FLORES, portador(a) da CNH nº 02832771635, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145829/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADAIR DOS SANTOS AMARANTE, portador(a) da CNH nº 01934379403, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145857/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FRANCISCO FERNANDO LOPES CYRILLO, portador(a) da CNH nº 04327107749, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145863/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VERONICA NEGRI, portador(a) da CNH nº 06514867855, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145868/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JAQUES EDUARDO PACHECO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 03571878763, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145890/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JULIA PEDROSO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06699662598, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145918/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MATHEUS DELVAN, portador(a) da CNH nº 04788924001, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145925/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDERSON JOSE FERNANDES FLESCHE, portador(a) da CNH nº 03762610700, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145948/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SAMUEL MORO JACQUES, portador(a) da CNH nº 07037115938, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145978/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABIO LEANDRO ALBUQUERQUE DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 00412138518, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 146874/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDERSON NICOLETI MARTIN, portador(a) da CNH nº 01588839580, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 146883/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARINES DOMINGUES CORDEIRO, portador(a) da CNH nº 02950862093, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 146896/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SANDRA VERA SILVA SETEMBRO GONCALVES, portador(a) da CNH nº 02082773852, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 147282/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; TANIA MARIA DZIEDZIC, portador(a) da CNH nº 03194742176, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 147298/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; HERICO PEDRO DA CRUZ, portador(a) da CNH nº 06398470241, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 147332/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CARLOS ALBERTO DELGADO, portador(a) da CNH nº 07409631545, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 147338/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAFAEL ROBERTO RAFFS, portador(a) da CNH nº 03497311268, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 147340/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RICARDO SCHEIDT CAMPOS JUNIOR, portador(a) da CNH nº 03660672419, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 147342/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAI HEIDENREICH, portador(a) da CNH nº 05558246893, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 147362/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROBERTA PEREIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06096464207, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 147367/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DANIEL RAMOS CARDOSO, portador(a)

da CNH nº 06474911039, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 147369/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCAS DA SILVA FREITAS, portador(a) da CNH nº 07423456002, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 147382/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAIKON NASCIMENTO FELICIANO, portador(a) da CNH nº 07130819806, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 147392/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUAN DE CAMPOS CORREA, portador(a) da CNH nº 03783067588, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 147444/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDISON BORGES PEREIRA DE LIZ, portador(a) da CNH nº 02822433810, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 147487/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BREHNDIA SILVA MARTINS, portador(a) da CNH nº 05371810991, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 147501/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO CARLOS BERALDO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03249653977, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 147523/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROSEMARI COUTINHO, portador(a) da CNH nº 05526844370, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 150080/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLAUDIO ROBERTO BORBA CARDOSO, portador(a) da CNH nº 01099891800, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 150097/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CRISTIANO SAGAS, portador(a) da CNH nº 03880238183, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 150255/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROGERIO ROCHA SANTOS, portador(a) da CNH nº 00414351069, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 150273/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO VITOR FIDELES FREITAS DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 06616797300, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 150341/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WILLIAN FERNANDO SALLES, portador(a) da CNH nº 06519323708, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151126/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADAYR DA SILVA MATTOS, portador(a) da CNH nº 00084239043, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151127/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DANIEL DA SILVA PAIM, portador(a) da CNH nº 04069948780, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151128/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JULIANO CORREA OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02900114286, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151130/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JEAN GABRIEL ORSO, portador(a) da CNH nº 03793262624, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151131/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; KLEBER DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03914568469, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151135/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANA CLAUDIA SOUZA, portador(a) da CNH nº 04936708774, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151136/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BRUNO DE SOUZA SANTOS, portador(a) da CNH nº 04177587538, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151137/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BERENICE MARIA ZAMPOLLI, portador(a) da CNH nº 03117795164, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151138/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DAIENI GOMES VARELA, portador(a) da CNH nº 00753653951, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151140/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ FERNANDO PASIN, portador(a) da CNH nº 02275474544, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151142/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE FERNANDO DO CARMO, portador(a) da CNH nº 04567214031, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151143/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NATHAN DUARTE PINHEIRO, portador(a) da CNH nº 07422122544, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151145/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CAIO DOMINIQUE FERREIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07237647080, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151146/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MANOELLA COSTA RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 06817860856, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151147/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO CARLOS ESPINDULA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01669979521, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151149/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BRUNO VIEIRA CARVALHO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04474143458, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151154/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIEGO LAURO PIRES, portador(a) da CNH nº 04295128634, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151157/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; THIAGO OKONSKI, portador(a) da CNH nº 05256237572, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151161/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GUSTAVO JOAO ANTUNES, portador(a) da CNH nº 06489999741, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo

151166/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PAULO ANTONIO BOTELHO, portador(a) da CNH nº 03483460400, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151167/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAFAEL SIMOES TERA-CINI SILVA, portador(a) da CNH nº 07114056504, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151168/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; KEVIN GIL PINTO MARQUES, portador(a) da CNH nº 04971278222, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151171/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAFAEL ZANETTE CLAUDINO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03640682989, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151173/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FERNANDO FRANQUINI, portador(a) da CNH nº 02448158552, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151174/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LA HIRE DOS SANTOS PRADO FILHO, portador(a) da CNH nº 03217400736, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151175/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VILMAIR CLAUDINO MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 05471499113, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151176/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RICARDO TIAGO CARVALHO CEZAR, portador(a) da CNH nº 03291250000, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151182/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MURILO CESAR SOLA, portador(a) da CNH nº 00773465408, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151184/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIONATAN CESAR MACHADO BATISTA, portador(a) da CNH nº 05744869698, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151186/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DOUGLAS SOTEL, portador(a) da CNH nº 04991557384, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151189/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROGER CLAUDENIR CANDIDO, portador(a) da CNH nº 04999087569, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151193/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELMAR MEURER, portador(a) da CNH nº 02900449817, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151198/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JORGE FOUAD GUIRGUIS, portador(a) da CNH nº 01698764338, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151204/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ORLANDO JOSE ANTUNES, portador(a) da CNH nº 02627047104, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151207/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; INACIO OMAR BANDEIRA DE FRAGA, portador(a) da CNH nº 06232130817, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151208/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RODRIGO DOS SANTOS CACADOR, portador(a) da CNH nº 05284889109, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151209/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GELSON ZANOLETE DE CARVALHO, portador(a) da CNH nº 02919687823, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151210/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JUNIOR CESAR BORGES, portador(a) da CNH nº 00630938880, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151211/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LAUDEMIR BARCELLOS, portador(a) da CNH nº 01292125958, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151212/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARIANA MARLENE MACHADO, portador(a) da CNH nº 02249450205, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151213/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SILVANA MARIA BORTOLUZZI BROGIO, portador(a) da CNH nº 03257034432, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151214/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SAULO DOS SANTOS BRAGA, portador(a) da CNH nº 05875516990, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151217/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALOISIO RIBEIRO SANTOS AZEVEDO BARRETTO, portador(a) da CNH nº 02196809144, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151225/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDRE WUNDERVALD GALVAO, portador(a) da CNH nº 00913825005, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151226/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IARA CUNHA GAISLER, portador(a) da CNH nº 01405922740, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151227/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VILSON DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04813586117, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151229/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCELO OSCAR SILVA SANTOS, portador(a) da CNH nº 00199294613, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151233/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABIO DANIEL FREITAS MARQUES, portador(a) da CNH nº 01323544859, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151236/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SERGIO RICARDO FRAGA COSTA, portador(a) da CNH nº 01710998875, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151241/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIONATAS MISAEL PEREIRA, portador(a) da CNH nº 05876648778, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo

151251/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WAGNER DE OLIVEIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04378675140, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151254/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CRISTIANO MOREIRA, portador(a) da CNH nº 02822611570, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151257/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NELSON GUSE, portador(a) da CNH nº 01600983610, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151260/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JEFERSON DIEGO LIGORIO RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 06498413857, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151270/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CELSO PEREIRA DA COSTA, portador(a) da CNH nº 03305823602, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151274/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FELIPE NEVES PACHECO, portador(a) da CNH nº 03133896146, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151282/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FERNANDO MACHADO, portador(a) da CNH nº 02099864203, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151284/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEANDRO MANOEL DA ROSA, portador(a) da CNH nº 04527275651, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151287/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VOLNEI LOPES MENDONCA, portador(a) da CNH nº 02813910550, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151288/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADALBERTO ANTAO DA CUNHA, portador(a) da CNH nº 01154360841, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151294/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIEGO APARECIDO DA SILVA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06941868969, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151304/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; STEFANI JULIANA BUSSOLO SCHMIDT, portador(a) da CNH nº 05491884592, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151305/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MATHEUS GUIMARAES RAMOS, portador(a) da CNH nº 06555084056, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151306/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALISSON FIDELIS, portador(a) da CNH nº 06534395497, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151312/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CELSO PEREIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03867360605, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151313/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PABLO VINICIUS DIAS PEREIRA, portador(a) da CNH nº 05179072490, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151321/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MICHEL DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03927359033, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151322/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELSON DA CONCEICAO, portador(a) da CNH nº 03368710538, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151331/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABIO JUNIOR DE ARAUJO RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 03093824294, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151333/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABIO JUNIOR DE ARAUJO RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 03093824294, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151334/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FELIPE SILVEIRA AUGUSTO, portador(a) da CNH nº 05538493170, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151336/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JULIANA GUISS, portador(a) da CNH nº 01448456779, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151338/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDSON BONES DE QUADRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04908816403, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151341/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; HERICO PEDRO DA CRUZ, portador(a) da CNH nº 06398470241, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151343/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JULIAN ALBERTO ARANGO GARCIA, portador(a) da CNH nº 06380781614, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151347/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ FERNANDO LANZMASTER, portador(a) da CNH nº 06360157394, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151348/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCIANO LARIONOFF RAUEN, portador(a) da CNH nº 01605026490, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151351/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; HUSSEIN SALEH BDEIR, portador(a) da CNH nº 03274322451, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151353/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANA LUCIA DA SILVA NORONHA, portador(a) da CNH nº 02317934989, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151354/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; OSVALDO NUNES GUIMARAES, portador(a) da CNH nº 02326384240, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151356/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOHNNY DA SILVA PONCIANO, portador(a) da CNH nº 04291027487, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151357/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RODRIGO

CESAR LINHARES GARCIA, portador(a) da CNH nº 03228794659, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151360/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JAIME ALFREDO ROMERO VILAR, portador(a) da CNH nº 02642730190, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151361/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VICTOR ALEXANDER DORNELLES SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 06548018788, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151362/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SUELI PINHEIRO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02210783172, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151364/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SUDIMAR FARISCO, portador(a) da CNH nº 02952188107, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151365/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ CARLOS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03390212481, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151368/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CARLOS CARVALHO, portador(a) da CNH nº 04570740287, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151377/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CARLOS EDUARDO FOLTRAN, portador(a) da CNH nº 01539276263, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151380/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LAUCIVIO RODRIGUES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04780167000, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151382/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADRIANA MARTINEZ MONTANHEIRO, portador(a) da CNH nº 01687367123, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151384/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE LINDOLPHO ENGELSING GARCEZ, portador(a) da CNH nº 02065516242, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151390/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NEIVALDO ARAUJO DE CASTRO, portador(a) da CNH nº 00489874942, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151905/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAFAEL ALVES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07021838310, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151907/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; TIAGO FINKLER FERREIRA, portador(a) da CNH nº 00261464208, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151909/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIEGO CANARIN, portador(a) da CNH nº 01185692660, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151916/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ FERNANDO DE MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 02164116219, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151920/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAFAEL CAMARGO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04136460550, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151921/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALESSIA ZUPPELLO, portador(a) da CNH nº 06939658640, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151923/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIONATAN FERNANDES DA ROSA, portador(a) da CNH nº 06755892408, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151925/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BRUNO MARQUES DA ROSA, portador(a) da CNH nº 05992471304, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151926/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALZISO ANTONIO DAS NEVES, portador(a) da CNH nº 01827966230, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151927/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FILIPE POLNOW DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01577564342, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151928/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; HELENA DE SOUSA, portador(a) da CNH nº 05917659805, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151931/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JUNIOR CARLOS DANIEL, portador(a) da CNH nº 01207805334, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151934/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RENATO CELARO DE LA SELVA, portador(a) da CNH nº 05033866148, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151937/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MATEUS MARTINS GONCALVES, portador(a) da CNH nº 06108211428, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151939/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; THOMAS RICARDO ANTUNES, portador(a) da CNH nº 06755892067, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151941/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAILDO ALMEIDA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04065860663, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151942/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JONATHAN HACK CARDOSO, portador(a) da CNH nº 05272414676, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151949/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FELIPE CESAR DOS SANTOS DE CARLI, portador(a) da CNH nº 04649838139, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151951/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MICHAEL SAGAZ MOREIRA, portador(a) da CNH nº 04934808161, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151952/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCOS MARIO ALMEIDA JUNIOR, por-

tador(a) da CNH nº 07068981736, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151953/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JEFERSON BOENO SOARES, portador(a) da CNH nº 04481842292, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151960/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARIO DZOBANSKI, portador(a) da CNH nº 00924462674, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151961/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAFAEL JESUS TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 04689226061, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151962/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DILSON DA SILVA CABRAL, portador(a) da CNH nº 02897201834, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151963/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE CARLOS DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 02185194149, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151966/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FERNANDO MODESTO, portador(a) da CNH nº 05062774229, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151967/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PETERSON MOREIRA SALES, portador(a) da CNH nº 05532919830, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151968/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RODRIGO PAULINO GOMES JORDAO, portador(a) da CNH nº 01691602829, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151971/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANTONIO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02466935117, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151974/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABIANA DA SILVA SOUZA, portador(a) da CNH nº 01430070756, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151977/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DENNER AGUIAR RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 04867292330, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151979/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAUL LEOPOLDO E SILVA RABACA, portador(a) da CNH nº 07063050010, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151984/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEANDRO LUIZ MARTINS, portador(a) da CNH nº 01663206225, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151987/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RICHARTHSSON DUARTE MARCELINO, portador(a) da CNH nº 06415119773, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151990/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MANOEL OSI DELFINO RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 00881181845, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151995/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCIO JOSE RAMOS DE MENESES, portador(a) da CNH nº 00350784015, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151996/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCELO MACIEL, portador(a) da CNH nº 01171726865, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 152002/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GABRIELA DE SOUSA JUNQUEIRA NETTO, portador(a) da CNH nº 04153709429, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 152131/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; KARINA DE MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 03561733880, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 152136/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FERNANDO LUIGI PIVA, portador(a) da CNH nº 03334985008, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 152138/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PAULO CESAR MORIMOTO, portador(a) da CNH nº 03244803875, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 152139/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FERNANDO LUIGI PIVA, portador(a) da CNH nº 03334985008, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 152142/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RODRIGO VIEIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05296893607, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 152143/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DAYANA DOS SANTOS CARRARA, portador(a) da CNH nº 06443368849, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 152146/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MIRIAM CONCEICAO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04029048845, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 152151/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEONARDO BORCHARDT, portador(a) da CNH nº 01786283306, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 152152/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDRE FERNANDES MASSARO, portador(a) da CNH nº 01641263235, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 152160/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAFAEL SANTOS MACHADO, portador(a) da CNH nº 01240832030, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 152161/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEONARDO CORREA PADILHA, portador(a) da CNH nº 07274971819, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 152162/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLEBERSON MACHADO, portador(a) da CNH nº 07153779871, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 152165/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCIANO PAULO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 04093662266, que tramita neste

órgão de trânsito o processo administrativo 152245/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADRIANO FAGUNDES CORREA AFONSO, portador(a) da CNH nº 00322286433, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 152247/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BILLY MAYCON SALVADOR, portador(a) da CNH nº 03182947415, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 152249/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; STEVE GOULART LUIZ, portador(a) da CNH nº 03103795457, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 152254/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOCIVAL SENA DE ALELUIA, portador(a) da CNH nº 05455952794, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 152261/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GABRIEL PEREIRA NERY, portador(a) da CNH nº 02816235141, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 152264/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SAMANTHA SANTOS BROSE, portador(a) da CNH nº 04818742136, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 152265/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDUARDO BENTO DA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 04859302705, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 152266/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BRUNO LUCAS SABINO, portador(a) da CNH nº 06288366385, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 152267/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABIO BRANCO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04161706431, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 152268/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELIANE DOS SANTOS CAETANO NOGUEIRA, portador(a) da CNH nº 06299022725, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 152269/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALTER REIS DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 00881156201, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 152272/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIEGO RAMOS DA CUNHA, portador(a) da CNH nº 06221765366, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 152273/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE NIEVES DA SILVA GONZALEZ, portador(a) da CNH nº 03155251895, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 152274/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GABRIELLE REGINA GHELLER, portador(a) da CNH nº 02426527826, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 152275/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SOLON VIEIRA DA COSTA NETTO, portador(a) da CNH nº 01926153060, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 152277/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ERIC HENRIQUE PERES, portador(a) da CNH nº 06830637371, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 152279/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SAMUEL ROMALINO DE ANDRADE JUNIOR, portador(a) da CNH nº 01646750483, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 152280/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JAIR RODRIGUES PRUDENCIO, portador(a) da CNH nº 02264667100, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 152281/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; HELEN MARIA SILVA, portador(a) da CNH nº 06833329307, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 152282/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FERNANDO EDUARDO BALAK CORREIA, portador(a) da CNH nº 05245980209, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 152284/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IVO GUSTAVO CAVALCANTI MACEDO, portador(a) da CNH nº 05462333421, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 152285/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RODRIGO SOTOMAIOR CARDOSO, portador(a) da CNH nº 00477805265, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 152286/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCAS AUGUSTO DE FREITAS, portador(a) da CNH nº 06199227946, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 153097/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROBER ARIEL GOMEZ, portador(a) da CNH nº 04179160169, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 153133/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DEVALCIR SIMOES, portador(a) da CNH nº 03154871591, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 153134/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DANIEL MONTEIRO DE ABREU SAMPAIO, portador(a) da CNH nº 05706950822, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 153145/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALBERI LEOPOLDO ADRIANO, portador(a) da CNH nº 02578997125, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 153147/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RENATA MOTTA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04950381095, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 153327/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIS EGIDIO LOCH, portador(a) da CNH nº 04287998540, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 153332/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ERIQUE HENRIQUE PELENTIR RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 06980176756, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 153333/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CAROLINE KNY SILVA, portador(a) da CNH nº 01662030285, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 153473/2021

por infringência ao Art. 261, II do CTB; CARLOS JOSE GEVAERD FERNANDES, portador(a) da CNH nº 03879893676, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 153474/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCIANA MATOS CAMARGO, portador(a) da CNH nº 03396238190, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 153477/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LYDIA IGNEZ DE SOUZA MARQUES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01897216669, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 153478/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MONIQUE CRISTINA GELSLEUCHTER, portador(a) da CNH nº 04407244577, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 153481/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JEAN KAMERS, portador(a) da CNH nº 06045660629, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 153500/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FELIPE AUGUSTO WERNER DOS REIS, portador(a) da CNH nº 03645403502, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 153503/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RODRIGO LUIS ROSA, portador(a) da CNH nº 06625206377, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 153514/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALMOR RABELO FILHO, portador(a) da CNH nº 01321540782, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 153515/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JULIO CESAR SOUTO, portador(a) da CNH nº 01584419165, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 153517/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VANDERLEI DE ARAUJO, portador(a) da CNH nº 04926182156, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 153566/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EMERSON SAMPAIO RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 02594510279, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 153568/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCINDA ROSA LOPES, portador(a) da CNH nº 02517071939, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 153571/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PEDRO FERREIRA ARAUJO, portador(a) da CNH nº 02122354914, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 153572/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; QUEIVIN ALBERTO NICOLOSO, portador(a) da CNH nº 03689092034, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 153574/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOATAN FERON SILVA, portador(a) da CNH nº 05828558120, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 153762/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EVERTON LUIS DE LIMA, portador(a) da CNH nº 03916233584, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 153851/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CHRISTIANE ANGELICA OTT MAYER, portador(a) da CNH nº 00322434870, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154081/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAGDA ELIETE FERNANDES, portador(a) da CNH nº 00695269007, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154083/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BRUNA HELENA SALVI MONTEIRO, portador(a) da CNH nº 03623386751, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154084/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; OTAVIO DE LIMA, portador(a) da CNH nº 01155474935, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154179/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIS VLAMIR MACHADO, portador(a) da CNH nº 03653711675, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154180/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BOANERGES RODRIGUES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 00495032768, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154181/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SERGIO SIQUEIRA LIMA, portador(a) da CNH nº 06456588535, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154182/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RODRIGO FLORES GORSKI, portador(a) da CNH nº 00227946554, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154184/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FLAVIA ALESSANDRA CAMARGO MORI PERIN, portador(a) da CNH nº 01969393320, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154185/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CELSO MURER PEREIRA, portador(a) da CNH nº 05024395772, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154186/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANA CRISTINA CAMARGO IELO ZEMELLA MARTINS DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05839982038, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154187/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELISANGELA STRADA, portador(a) da CNH nº 03361136451, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154188/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PEDRO IDERALDO SAMPAIO, portador(a) da CNH nº 03171697993, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154189/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CARLOS ARTHUR DE AGOSTINI, portador(a) da CNH nº 03415502969, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154191/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAFAEL MARTINS PANTOLFI, portador(a) da CNH nº 02734549541, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154203/2021 por infringência

ao Art. 261, II do CTB; JEFERSON MENEZES, portador(a) da CNH nº 05025461037, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154209/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDREA KELLER BORBA, portador(a) da CNH nº 00208702201, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154210/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GIOVANI ROQUE VANI, portador(a) da CNH nº 02120540450, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154256/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SAMUEL ABU EL HAJE FURLAN, portador(a) da CNH nº 06314479181, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154274/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALCEU DE LIMA, portador(a) da CNH nº 02196015324, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154365/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELTON DOS SANTOS CESPEDES, portador(a) da CNH nº 03630098942, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154383/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIS ENRIQUE ZABALA PROTO, portador(a) da CNH nº 07271956700, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154518/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JULIO CESAR ANDRADE, portador(a) da CNH nº 04898156482, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154519/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALESIO DOS PASSOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03220086869, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154522/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE ADENILSON FRANCA, portador(a) da CNH nº 05070208958, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154523/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JULIANO CEZAR BRAI, portador(a) da CNH nº 05880011399, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154524/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EVERALDO MATEUS BERTE, portador(a) da CNH nº 02144392559, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154525/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SAMUEL DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04598805500, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154527/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCIANE ROSA RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 03557776310, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154529/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GEORGE HENRIQUE DA LAPA, portador(a) da CNH nº 03726925579, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154530/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCELO WANDSCHEER, portador(a) da CNH nº 04416588350, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154531/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEXANDRE CORREA MARCELINO, portador(a) da CNH nº 03286818793, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154532/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RODRIGO ANTONIO BUNN, portador(a) da CNH nº 01860529120, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154533/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NAZARENO CORREA, portador(a) da CNH nº 02088887979, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154534/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAURICIO LAERTE SILVA, portador(a) da CNH nº 01205547711, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154538/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABRICIO DA SILVA LIMA, portador(a) da CNH nº 01268143874, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154541/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ENIO JOSE BACK, portador(a) da CNH nº 00908959627, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154545/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ENOEH DE ALMEIDA FARIA PEIXOTO, portador(a) da CNH nº 02242382380, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154546/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLEBISON PEREIRA DE JESUS, portador(a) da CNH nº 02248243215, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154547/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CARLOS EDUARDO FOLTRAN, portador(a) da CNH nº 01539276263, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154551/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SABRINA RAMOS RODRIGUES JUNCKES, portador(a) da CNH nº 02270977885, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154553/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ILSON ROQUE BRESSAN, portador(a) da CNH nº 01309243679, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154554/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARIA REGINA LOBO VIANNA RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 01936603835, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154555/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO ATALIBIO DAS CHAGAS, portador(a) da CNH nº 02729175362, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154557/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCOS PEDRO DA SILVEIRA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02700454605, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154559/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DJALMA EUGENIO BERNARDO, portador(a) da CNH nº 03005678339, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154562/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABIO VIEIRA RAMOS, portador(a) da CNH nº 03869428564, que tramita neste órgão de trânsito o processo

administrativo 154565/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ITALO SALES ALMEIDA LOBO, portador(a) da CNH nº 04314305798, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154567/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARILENE TEREZINHA CLAUDINO, portador(a) da CNH nº 02705087843, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154573/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDINA APARECIDA MENDES DE PONTES, portador(a) da CNH nº 02774566124, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154574/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BRUNO BONETTI, portador(a) da CNH nº 06768143522, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154575/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PAULO ROBERTO DA GUIA ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 05262110302, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154577/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCIO ESTEVAM CORDEIRO, portador(a) da CNH nº 05427282851, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154578/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDRIELY SARINA DE MONTE CRISTO, portador(a) da CNH nº 06795682209, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154581/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALTER ARTIDIO MACHADO, portador(a) da CNH nº 04509026205, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154583/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CELSO PADILHA, portador(a) da CNH nº 03308204804, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154584/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PAULO CESAR DO AMARAL, portador(a) da CNH nº 06015894146, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154585/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADRIANO FREITAS VENANCIO, portador(a) da CNH nº 05747346080, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154588/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BRUNO NEVES MARTINELLI, portador(a) da CNH nº 03117290415, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154691/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DANIEL PEDRO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04749528050, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154696/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CHARLES SPENCER MULLEN, portador(a) da CNH nº 06083449145, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154699/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IZOLETE GONCALVES BORGES, portador(a) da CNH nº 03553934471, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154703/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CARLOS HENRIQUE SOARES GOMES, portador(a) da CNH nº 02837454985, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155185/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RODRIGO ANTONIO BUNN, portador(a) da CNH nº 01860529120, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155186/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DANIEL VALLER, portador(a) da CNH nº 00247128009, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155336/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; TAIANA ABTO BARBOZA, portador(a) da CNH nº 05142672647, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155339/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CELSO VIEIRA WOLFF, portador(a) da CNH nº 01442335796, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155341/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDER DE JAIRO DE MELOS, portador(a) da CNH nº 01958302916, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155342/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAUL ROBERTO SABATINI FERNANDES, portador(a) da CNH nº 01669859109, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155343/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SOCRATES DE SAO PAULO VASCONCELOS DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 05369433083, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155352/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PEDRO HENRIQUE ESTEVES MORITZ, portador(a) da CNH nº 05408888482, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155353/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ ANIZIO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03308912511, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155423/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CARLO RODOLFO DE ABREU BOELL VARELA, portador(a) da CNH nº 01916875710, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155425/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CAMILA CUNHA BATISTA, portador(a) da CNH nº 04053013312, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155564/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; TALES DIAS FERNANDES, portador(a) da CNH nº 01301909442, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 156432/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RUI CESAR MAGERL, portador(a) da CNH nº 03350936112, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 156433/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RICARDO SOUZA SILVA, portador(a) da CNH nº 01876145850, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 156434/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DEISI MONIZE DIAS, portador(a) da CNH nº 07387798665, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 156435/2021 por infringência

ao Art. 261, II do CTB; HENRIQUE AYRES, portador(a) da CNH nº 04331322546, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 217/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GUSTAVO POFFO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06820096562, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2169/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; TASSIA BEATRIZ FREIBERGER VIEIRA, portador(a) da CNH nº 04175024217, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2185/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEONARDO DE AVILA, portador(a) da CNH nº 05751890956, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2470/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEONARDO DE MIRANDA MACHADO, portador(a) da CNH nº 06763867704, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2990/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEONARDO DE MIRANDA MACHADO, portador(a) da CNH nº 06763867704, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2991/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ODILON DE NAPOLI, portador(a) da CNH nº 05395898403, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4552/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; POLIANA BUENO DE OLIVEIRA DE ALCANTARA MACHADO, portador(a) da CNH nº 01915301940, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4579/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JONATAN LEANDRO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04703475662, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4728/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SERGIO MANOEL GARCIA, portador(a) da CNH nº 01064141169, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5115/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABIO PROVINCIALTO, portador(a) da CNH nº 01652993603, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5349/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 07/03/2022, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Avenida Almirante Tamandaré, 480, Coqueiros - FLORIANÓPOLIS/SC - CEP: 88080160. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 31 de janeiro de 2022. SANDRA MARA PEREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN FLORIANÓPOLIS.
Cod. Mat.: 797905

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR SANDRA MARA PEREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: CRISTIANA MARIA CORONETTI, portador(a) da CNH nº 03996232498, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14251/2020 por infringência ao Art. 261 do CTB; MAICON ALFREDO DA COSTA, portador(a) da CNH nº 04837154255, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14331/2020 por infringência ao Art. 261 do CTB; MARCUS VINICIUS BESS, portador(a) da CNH nº 05013069531, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14381/2020 por infringência ao Art. 261 do CTB; JOAO AUGUSTO INACIO, portador(a) da CNH nº 03744057806, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14382/2020 por infringência ao Art. 261 do CTB; HAMILTON AFFONSO MARTINS, portador(a) da CNH nº 03974826122, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14534/2020 por infringência ao Art. 261 do CTB; DJAINI REGINA MARCHI, portador(a) da CNH nº 05834802167, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14561/2020 por infringência ao Art. 261 do CTB; JOAO SARI SEABRA, portador(a) da CNH nº 01779961465, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14568/2020 por infringência ao Art. 261 do CTB; JULIANO GLUZ, portador(a) da CNH nº 00688639933, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14588/2020 por infringência ao Art. 261 do CTB; GABRIEL COLVARA, portador(a) da CNH nº 03143681006, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14626/2020 por infringência ao Art. 261 do CTB; JAIR BARRETO, portador(a) da CNH nº 02637761714, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14659/2020 por infringência ao Art. 261 do CTB; GIZELDA MARIA DE LIMA, portador(a) da CNH nº 01789509122, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14674/2020 por infringência ao Art. 261 do CTB; MARCIO LEON DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03037779676, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14678/2020 por infringência ao Art. 261 do CTB; ELIANE MERCEDES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05195718964, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16839/2020 por infringência ao Art. 261 do CTB; GILLIAN BARBI DA COSTA, portador(a) da CNH nº 02676770701, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16852/2020 por infringência ao Art. 261 do CTB; MARIA RITA MACHADO POTRICK, portador(a) da CNH nº 03174900414, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16972/2020 por infrin-

gência ao Art. 261 do CTB; ELIANA DE MOURA DE JESUS, portador(a) da CNH nº 03128414550, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16990/2020 por infringência ao Art. 261 do CTB; JEFFERSON WEINERT, portador(a) da CNH nº 04270189463, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17054/2020 por infringência ao Art. 261 do CTB; CRISTIANO DE JESUS GONCALVES, portador(a) da CNH nº 00791961985, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17094/2020 por infringência ao Art. 261 do CTB; LUIS CARLOS PRATES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02739845501, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17098/2020 por infringência ao Art. 261 do CTB; ADILIO PEREIRA DE JESUS, portador(a) da CNH nº 01729003326, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17292/2020 por infringência ao Art. 261 do CTB; RONALDO CARLOS DA COSTA, portador(a) da CNH nº 01145535488, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17311/2020 por infringência ao Art. 261 do CTB; JEFFERSON WEINERT, portador(a) da CNH nº 04270189463, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17407/2020 por infringência ao Art. 261 do CTB; HAIRTON SILVA DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 03506747995, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17412/2020 por infringência ao Art. 261 do CTB; CARLOS ALBERTO DE CARVALHO ROSA, portador(a) da CNH nº 01164758100, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 114/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; PAULO ZILIO, portador(a) da CNH nº 03359354788, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ADALMIR RIBEIRO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04222944917, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 209/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ROGERIO CHRISTOFOLETTI, portador(a) da CNH nº 01817499122, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 228/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; UILSON CASTRO DE AZEVEDO, portador(a) da CNH nº 01262307407, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 392/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; CRISTIANNE MARTINS CORDEIRO, portador(a) da CNH nº 00227210403, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 448/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; HENRIQUE PAULI AVILA, portador(a) da CNH nº 04223481162, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 888/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; RODRIGO DIAS OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04434688639, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1151/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; JOAO CARLOS CARDOSO, portador(a) da CNH nº 02873550653, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1219/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; LUIZ CARLOS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02614093298, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1250/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; JOAO MIGUEL FONTELA CHMIELEWSKI, portador(a) da CNH nº 04058352123, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1265/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; FERNANDO ZANOTTO, portador(a) da CNH nº 00776482334, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1650/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; JARDEL EVERINO ANTONIO, portador(a) da CNH nº 03789362467, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1731/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ANA PAULA PIOLI, portador(a) da CNH nº 02265945173, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1913/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; SANDRA MARIA SESTREM, portador(a) da CNH nº 02059448912, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1934/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; TIAGO VIGNOL ACOSTA, portador(a) da CNH nº 01798219927, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1937/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; THOMAZ URCIA MARIANNO, portador(a) da CNH nº 01602304584, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2063/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; LOMAR ALDEBRAND, portador(a) da CNH nº 00247076738, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2079/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; EDUARDO LUIZ BASILE, portador(a) da CNH nº 01775839519, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2098/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; OCTAVIO LUIZ GOLDHIRCH, portador(a) da CNH nº 00271240485, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2113/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; CARLOS HENRIQUE BERENHAUSER, portador(a) da CNH nº 03308163801, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2322/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; AMAURI EMILIO PIRES, portador(a) da CNH nº 02679731965, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2338/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ANTONIO ALVES DA SILVA FILHO, portador(a) da CNH nº 02025054870, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2339/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; IRACI ROSELI MENEZES, portador(a) da CNH nº 03921546608, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2698/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; JULIANA SANTOS VIEIRA, portador(a) da CNH

nº 04918470570, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2707/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; JOSE THOMAZ FERREIRA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 00799174160, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2710/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ADRIANO EVERALDO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04860733247, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2725/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; FERNANDA SILVA VALADAO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 00871161839, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2750/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; MARCIO ANTONIO PERES, portador(a) da CNH nº 00950664662, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2985/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ALEX PEREIRA NOBRE, portador(a) da CNH nº 05399267805, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2994/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; FABIO VINICIUS COLERAUZZO PEZZATTO, portador(a) da CNH nº 02866677879, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3264/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; JOAO ROGERIO RAITHS, portador(a) da CNH nº 02295198577, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3287/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; MARY LAND RATEKE, portador(a) da CNH nº 02477218823, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3654/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA, portador(a) da CNH nº 02174017362, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3695/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; SIMONE JANING DE LUCCA, portador(a) da CNH nº 01968075900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3717/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ANTONIO CARLOS GENOVEZ FERREIRA, portador(a) da CNH nº 04495899738, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3720/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; FELIPE CASSOL, portador(a) da CNH nº 03672770246, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4055/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; IVONE APARECIDA BOTTEGA, portador(a) da CNH nº 04517570726, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4060/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; SERGIO SILVEIRA DE AVILA, portador(a) da CNH nº 02548446901, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4063/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; MARCIA DE LIMA IZAIAS, portador(a) da CNH nº 01016310489, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4070/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ERNI JAIR DEITOS, portador(a) da CNH nº 02350385142, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4079/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ANA CAROLINA OGATA, portador(a) da CNH nº 02106531735, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4081/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ANDREZA SIMOES MELO, portador(a) da CNH nº 02227244830, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4092/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; JAIRO FERREIRA MACHADO, portador(a) da CNH nº 00942527609, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4830/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; GISELE IARA SANTOS, portador(a) da CNH nº 00776437399, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5960/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; JANETE DE FATIMA RODRIGUES DA SILVEIRA BORGES, portador(a) da CNH nº 02314787209, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6006/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; GUILHERME DA SILVA MOREIRA, portador(a) da CNH nº 04269444109, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6228/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; FERNANDO CESAR GRANEMANN DRIESSEN, portador(a) da CNH nº 00846329255, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8365/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; NATA AURELIO COSTA, portador(a) da CNH nº 03348094562, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8429/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; BRUNO LEONARDO GONZALEZ ISAMI, portador(a) da CNH nº 03854931901, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8490/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; CLARICE DE FATIMA SOUZA, portador(a) da CNH nº 03013159499, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 11863/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; OSVALDO VIEIRA HABERBECK, portador(a) da CNH nº 02092655852, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 11871/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; CELI SALETE BOEIRA, portador(a) da CNH nº 03339851363, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 11873/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; FABIO AZEVEDO DE MOURA, portador(a) da CNH nº 04456679734, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14630/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; RODINEI SOUZA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 01780187048, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14672/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ROBSON CARLO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 01101938370, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14739/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; MANOEL RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 01004372104,

que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15389/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ADILSON JOSE VIEIRA, portador(a) da CNH nº 02109241805, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15405/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; LAURA COUTINHO PINTO, portador(a) da CNH nº 01695298483, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16453/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; PEDRO HENRIQUE VIANA INACIO, portador(a) da CNH nº 04656596176, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39925/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; WALMOR FELIPPE, portador(a) da CNH nº 01960268066, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 40160/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ALBERTO SABINO DE SOUZA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 05069604545, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 40218/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ADANIR ANTONIO CHIAPETTI, portador(a) da CNH nº 02146667670, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 40262/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; MAYKON MARTINS, portador(a) da CNH nº 04926426506, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 40388/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; HELIO ARLINDO DE MENDONCA, portador(a) da CNH nº 03189904702, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 40432/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; JOSE WALDEMAR TABACOW, portador(a) da CNH nº 02691795943, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 40444/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; FRANCISCO LEANDRO GARCEZ MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 00563487191, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 40457/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; LUCIMAR REGIS, portador(a) da CNH nº 01358916182, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 41627/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; MARCIA IMPERATOR BURATE, portador(a) da CNH nº 03350543910, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 41658/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; DILSA MONDARDO, portador(a) da CNH nº 01192920550, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 41695/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; FILIPE GONCALVES, portador(a) da CNH nº 05054838371, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 41767/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; MAURICIO DUPONT GOMES DE FREITAS, portador(a) da CNH nº 03277733921, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 41932/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; PIETRO ALESSANDRO FURLAN, portador(a) da CNH nº 01001886929, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42014/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; SHEILA CRISTINA ABIBI, portador(a) da CNH nº 01030560530, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42133/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; FERNANDO DE LIMA CHAKKOUR, portador(a) da CNH nº 01653519158, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42176/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ALESSANDRO DE LARA, portador(a) da CNH nº 02153691990, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42196/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; JORGE LUIZ CASTELO MACHADO, portador(a) da CNH nº 00530889173, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42208/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; PEDRO HENRIQUE ALVES, portador(a) da CNH nº 03709412864, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42224/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ODAIR NARLOCH, portador(a) da CNH nº 02185109963, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42801/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; KARIN VERZBICKAS, portador(a) da CNH nº 04103311503, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42843/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; RODRIGO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02333234076, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43886/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ERLENE MARIA MACHRY DE ARRUDA, portador(a) da CNH nº 01425971663, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44189/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; LUIZ EDUARDO CAVALHEIRO MACIEL, portador(a) da CNH nº 03262430001, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44434/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; EMILIA PULCENO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 01895335091, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44566/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; JOANA DOS SANTOS FELICIO, portador(a) da CNH nº 01078029700, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44685/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; GILBERTO SIMOES DE BONA, portador(a) da CNH nº 02535832952, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45657/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; MARCIO BITTENCOURT, portador(a) da CNH nº 01033993005, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45928/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; CAROLINA AURICH VENTIMIGLIA, portador(a) da CNH nº 02038279110, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45950/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; THIAGO BEZ HAHN DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05360016797, que tramita neste órgão de trâns-

sito o processo administrativo 45990/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ANDERSON MENDES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 00508565806, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46000/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; RUDIVAL ADEMAR BITTENCOURT, portador(a) da CNH nº 03484993022, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46013/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; PAULO CESAR PACHECO, portador(a) da CNH nº 01715845760, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46053/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ROGERIO BARBOSA CABRAL, portador(a) da CNH nº 01008836809, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46058/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; JOSE FERNANDO DO CARMO, portador(a) da CNH nº 04567214031, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46067/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; CARLOS JOSE DA CONCEICAO DIAS, portador(a) da CNH nº 05790891060, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46068/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; FRANKLIN LINDOLF BLOEDORN, portador(a) da CNH nº 04068038230, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46088/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; MANUELLA ALEXANDRE, portador(a) da CNH nº 03731423037, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46092/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; LEANDRO MORAES DE BEM, portador(a) da CNH nº 03548199736, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46150/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ANA CLAUDIA FERREIRA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 01890706049, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46173/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; JOSE EUGENIO BERNARDO, portador(a) da CNH nº 01915326990, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46178/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; MARIO JORGE DE LEMOS VIEIRA, portador(a) da CNH nº 02300680086, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46214/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; CARLOS ALBERTO FELSKI, portador(a) da CNH nº 02697043110, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46309/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; JULIO CESAR REIS, portador(a) da CNH nº 02831762806, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46380/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; LEONARDO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01956745828, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46391/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; KATHIA KASULKE, portador(a) da CNH nº 01278934696, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46407/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ALBERTO PINHO NETO, portador(a) da CNH nº 02487749310, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46457/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; GABRIELA COELHO, portador(a) da CNH nº 03878365708, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46475/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; BRUNO SOUZA TRISTAO, portador(a) da CNH nº 02502450591, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46499/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; JESSICA FERNANDA TELLES, portador(a) da CNH nº 04771164040, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46507/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; FRANCESCO OLIVIERO COLUCCI, portador(a) da CNH nº 07348412654, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46508/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; MARCUS GONCALVES MOSTARDEIRO, portador(a) da CNH nº 03236054768, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46566/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; MARIA ELIZABETH PEIXOTO LUNA, portador(a) da CNH nº 01512081636, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46567/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; CLIO FERRO KALAFATAS, portador(a) da CNH nº 01785712229, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46657/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; NERI MARTINS FILHO, portador(a) da CNH nº 05950268875, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46771/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; JUVENIL DOS SANTOS PEREIRA, portador(a) da CNH nº 01543826771, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46795/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; SERGIO FAUSTINO, portador(a) da CNH nº 03962402981, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46817/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; MICHELLE DIPOLD, portador(a) da CNH nº 03995882065, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46842/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; GUILHERME SILVEIRA DIAS, portador(a) da CNH nº 04699017694, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46873/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; GILMAR LUIZ RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 00678078512, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46921/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; LUIZ CEZAR MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 01947295430, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46932/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; FABIO FLORES DOS ANJOS, portador(a) da CNH nº 00601191582, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46938/2021 por

infringência ao Art. 261, I do CTB; EDILSON MENEZES, portador(a) da CNH nº 02505814973, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46959/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; TELMO GARCIA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01845706001, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47814/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCELO SPECK SARAIVA, portador(a) da CNH nº 04368472820, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47837/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; NORTON DALCOL RECH, portador(a) da CNH nº 00883685566, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47987/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; MARTA LUCIA MASSOLINI LIPPEL, portador(a) da CNH nº 00975628774, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47994/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; LEANDRO MELIM PASSONI, portador(a) da CNH nº 01528271387, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48009/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; CLEUSA BEDUSCHI ANTONIOLLI, portador(a) da CNH nº 01488702680, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48033/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; CLAUDIO FERNANDES, portador(a) da CNH nº 02938564297, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48081/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; JONIANDERSON MENEZES, portador(a) da CNH nº 01576442483, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 78872/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; DANIELA PEDROSO TOLEDO, portador(a) da CNH nº 04617962414, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 79101/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; CASSIO SEVERO RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 04869339101, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 79191/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; MAX DENER DA SILVA GOMES, portador(a) da CNH nº 03279329730, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 79327/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; MARCELO ALVES, portador(a) da CNH nº 03252707006, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 79678/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; DANIEL HENRIQUE JOPPI, portador(a) da CNH nº 04148792630, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 79750/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ELIANE APARECIDA CARLOS SILVA FRANCA, portador(a) da CNH nº 04958771842, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 79767/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; MAYCKON TELES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02466728720, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 79768/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CELSO RICARDO GOMES, portador(a) da CNH nº 02383875206, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 81321/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; SIDNEI MINEIRO, portador(a) da CNH nº 04806033900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 81365/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOAO ROBERTO DUTRA, portador(a) da CNH nº 00916776838, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 81707/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; IVAN CARLOS CARNEIRO DA ROCHA, portador(a) da CNH nº 01220302282, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 81778/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; MAFALDA WENDHAUSEN VALENTE, portador(a) da CNH nº 01406511915, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 81833/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MICHELE LORENZZONI, portador(a) da CNH nº 04124338314, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 82749/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; THEO FERNANDO CAMARGO BUB, portador(a) da CNH nº 01360666203, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 82888/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; EZEQUIEL DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05324435303, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 83121/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; MAURI JOSE LEAL, portador(a) da CNH nº 02564782640, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 83126/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RAFAEL DIAS ROSA, portador(a) da CNH nº 00681978583, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 84363/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MANOELA ZUMBLICK, portador(a) da CNH nº 01381641983, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 84473/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SONIA REGINA BIDARTE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02198761885, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 84506/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JULIANA PENNA DE ALCANTARA DE MELO, portador(a) da CNH nº 05491172249, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 84524/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DIORLEI CORREA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04885928000, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 85414/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; HERIBERTO GONZAGA, portador(a) da CNH nº 02396410630, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 85435/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VALDEMAR ASSIS MACKCMOVICZ PERETO, portador(a) da CNH nº 04737150321, que tramita neste órgão de trânsito o

processo administrativo 85455/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MAX DENER DA SILVA GOMES, portador(a) da CNH nº 03279329730, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 85491/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MAURO SERGIO SOARES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 00675773983, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 85988/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOAO RAMOS DA SILVA FILHO, portador(a) da CNH nº 02577023198, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 86551/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; BRACIAL FERNANDO COELHO LACERDA, portador(a) da CNH nº 02433750767, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 86659/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROSILANE ASSUNCAO, portador(a) da CNH nº 03155887909, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 86732/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE OCTACILIO ZUQUE DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 02059135810, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 86736/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; MARIAANGELA PEREIRA DIAS, portador(a) da CNH nº 02422451002, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 86742/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; CAROLINE TESSER DA ROCHA, portador(a) da CNH nº 02194906804, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 86787/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; PEDRO HENRIQUE VIANA INACIO, portador(a) da CNH nº 04656596176, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 86818/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLEDOIR VIEIRA VELHO, portador(a) da CNH nº 04632414857, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 86947/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FLAVIO AURELIO BORGES, portador(a) da CNH nº 04161710238, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 87286/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; HELIO ARLINDO DE MENDONCA, portador(a) da CNH nº 03189904702, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 87354/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; JAIRO MARTINS, portador(a) da CNH nº 01638639270, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 87854/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SIMONE LANZARA REBELO, portador(a) da CNH nº 01236086511, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88347/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANDRE REGIS KAHNS, portador(a) da CNH nº 02824256300, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88357/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADRIANO AOZANI, portador(a) da CNH nº 06267537440, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88367/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MANAL FAISSAL NAJMEDDINE, portador(a) da CNH nº 05666776336, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88378/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EMILIANO RAMOS BRANCO NETO, portador(a) da CNH nº 02090985967, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88388/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLAUDINEI BATISTA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 00835777080, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88498/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; YUMI NAKAYAMA, portador(a) da CNH nº 00590481980, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88501/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PAULO ROBERTO MANOEL PEREIRA, portador(a) da CNH nº 02126905341, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88523/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RAFAEL FILGUEIRAS VALADAO BORGES, portador(a) da CNH nº 03740186509, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88527/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; NICOLAS KLENNER PELUFFO, portador(a) da CNH nº 02300155773, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88927/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOANNA EHRHARDT DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06300163536, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88942/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; HENRIQUE GABRIEL THIELE, portador(a) da CNH nº 02224279104, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89424/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE CARLOS TRINDADE AMIN, portador(a) da CNH nº 00230463834, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 91795/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VINICIUS BUENO DE MATOS, portador(a) da CNH nº 02147979808, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 91819/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; THIAGO LIVIO QUINTAIROS GALVAO, portador(a) da CNH nº 03484228409, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 91866/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RODRIGO MIGUEL PINTO VALENTIM, portador(a) da CNH nº 02117143979, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 91896/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANDRE LUIZ BUCHELE D AVILA, portador(a) da CNH nº 03721563575, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 92337/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALEJANDRO ANIBAL CORNEJO, portador(a) da CNH nº 01802558159, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 92343/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB;

WAGNER MITIAN MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 03542388461, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 92348/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VANESSA ZOTTIS SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 01887438122, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 92373/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADILSON DE FREITAS ZAMPARETTI, portador(a) da CNH nº 02806164006, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 92401/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VALDIONEI FAGUNDES, portador(a) da CNH nº 02937142203, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 92460/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; HARISON FERNANDO LUNARDELLI, portador(a) da CNH nº 00907334502, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 92462/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; TIAGO VIDAL LOHN, portador(a) da CNH nº 01033309508, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 92510/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FELIPE MARTINS DAQUINO, portador(a) da CNH nº 02970793396, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 92565/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JULIO CESAR DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01277666983, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 92915/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ERIK MENDES NABAS, portador(a) da CNH nº 03887347707, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 92924/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GLEICE TEODORA ROSA, portador(a) da CNH nº 03451559525, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 92957/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; HERICKSON BRAGA BUSSOLO, portador(a) da CNH nº 02018480470, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 93455/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; NATALIA DE MORAES MONTIBELER, portador(a) da CNH nº 05127180234, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 93457/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; IVANA VASCONCELLOS INNOCENCIO, portador(a) da CNH nº 00562575338, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 93468/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUIZ EDUARDO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 02525417223, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 93473/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CINTHIA LINHARES PONTES, portador(a) da CNH nº 00589383710, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 93619/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALEXANDRE DE SOUSA FRAGA, portador(a) da CNH nº 01047259097, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 93644/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SIDNEI DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 03277599373, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 93650/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALBERTINHO AGOSTINI FILHO, portador(a) da CNH nº 03904429814, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 93660/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MOACIR PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03080660154, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 93665/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCO ANTONIO KOERICH DE AZAMBUJA, portador(a) da CNH nº 04540361579, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 93672/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCELO DELLA GIUSTINA, portador(a) da CNH nº 04138152324, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 93687/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FELIPE MARCEL DA COSTA HELMUTH, portador(a) da CNH nº 03849980338, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 93707/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; HAMILTON MESQUITA DO PRADO, portador(a) da CNH nº 02398683103, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 93716/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JAIRO LIMA MACHADO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02859506701, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 93718/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JAQUELINE GEBAI VIEIRA, portador(a) da CNH nº 03191613243, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 93719/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JAIME FERNANDO DALBEM, portador(a) da CNH nº 01786101866, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 93725/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FLAVIA CAMISAO, portador(a) da CNH nº 01250653641, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 93734/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LEONARDO CESAR HARTMANN MOREIRA, portador(a) da CNH nº 01687439990, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 93907/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EVERSON SALEM CUSTODIO, portador(a) da CNH nº 03952161520, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 94211/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GIL VICENTE MACHADO DE FARIA, portador(a) da CNH nº 03792964780, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 95158/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALEXANDRA CRISTIANE PINHEIRO, portador(a) da CNH nº 01361289102, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 96684/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADALBERTO JOSE BRANCO, portador(a) da CNH nº 03764052278, que tramita neste órgão

de trânsito o processo administrativo 102246/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROSELENE SCHUTEL THEODORO, portador(a) da CNH nº 03315990185, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 102323/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FABIO ANDRADE DE HOLANDA, portador(a) da CNH nº 04011901593, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 102331/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUIS EGIDIO LOCH, portador(a) da CNH nº 04287998540, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 102345/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADAO RODRIGUES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02334225995, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 102346/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DANIEL ODAIR DE SOUZA ALVES, portador(a) da CNH nº 01986066035, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 102350/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROGERIO DOMINGOS MARTINS, portador(a) da CNH nº 02870763452, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 102469/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RODRIGO GUILLERMO SARTORI PESOA, portador(a) da CNH nº 03022239813, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 103269/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DAMIAO LUCENA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01520222404, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 103290/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADEMAR SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 01012269138, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 103468/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VANESSA NUNES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01684125501, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 103475/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDSON LUDGERIO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03140319228, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 103480/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ASSUNCAO BOGADO, portador(a) da CNH nº 05663245643, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 103508/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RAMAO NUNES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00531371823, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 103653/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; KHEOMAN LAURETH COELHO, portador(a) da CNH nº 06147919402, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 103689/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCIO DONIZETE DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03095980208, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 103733/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LEANDRO FARIA DE MATOS, portador(a) da CNH nº 02562282890, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 103782/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VITOR MENDES BREGUE DANIEL, portador(a) da CNH nº 01367843291, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 103888/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JHONATA BELETE BORGES, portador(a) da CNH nº 05911711928, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 104162/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EVILASIO EDUARDO ROSA, portador(a) da CNH nº 00931237304, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 104227/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RENATO GRECCHI DA COSTA, portador(a) da CNH nº 05005311828, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 105020/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; BRUNNO ROSSETTI OGIBOWSKI, portador(a) da CNH nº 04014330241, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 105181/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADILSON LATZKE, portador(a) da CNH nº 01391725448, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 105228/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MAICON VIEIRA, portador(a) da CNH nº 06088836023, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 105321/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADRIANO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 05142671403, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 105329/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADEMIR DA SILVA PAIXAO, portador(a) da CNH nº 01634874390, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 105343/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; TATIANE GIEHL, portador(a) da CNH nº 04057652195, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 105396/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DANILO RODRIGO BRANDAO HOLANDA, portador(a) da CNH nº 02825765009, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 105423/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCO AURELIO GOMES DE MAGALHAES, portador(a) da CNH nº 01142714661, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 105426/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PAULO ROBERTO DE ANDRADE, portador(a) da CNH nº 03534475011, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 105440/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; IARA ROSANI HUMMEL, portador(a) da CNH nº 02053846187, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 105643/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROSA HELENA ALVES CRUZ, portador(a) da CNH nº 00625686307, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 105881/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; IVAN JOSE DE LIMA, por-

tador(a) da CNH nº 03058869202, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 105891/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LAERCIO SILVA, portador(a) da CNH nº 02082695698, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 105914/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; WILLIAN LUIZ PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03492929114, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 105932/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROGERIO DA LUZ, portador(a) da CNH nº 02048815484, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 105935/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCOS ANTONIO MARQUES, portador(a) da CNH nº 00355783798, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 106091/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VITOR VINCENT ROCHA DE LIMA, portador(a) da CNH nº 06575520770, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 106098/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VANESSA SILVEIRA CELESTINO, portador(a) da CNH nº 01502255535, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 106841/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DIEFFERSON REIS DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02214052863, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 106842/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ZAIDA RITA KERN, portador(a) da CNH nº 04564294786, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 107127/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CESAR AUGUSTO VARGAS LAVOURA, portador(a) da CNH nº 01122422199, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 107143/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDI MAURICY DA ROCHA, portador(a) da CNH nº 00705430111, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 107144/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALYSSON LEHMANN LATZKE, portador(a) da CNH nº 05845406525, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 107153/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JACQUELINE CARNEIRO CALABRESI, portador(a) da CNH nº 01021011853, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 107179/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SILVIA CORREA MASCHIO CLAVINHO, portador(a) da CNH nº 01186380638, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 107416/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; WALMIR DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01621159710, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 107512/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; NORTON LOPES, portador(a) da CNH nº 01667915162, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 107539/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; NILSON CIPRIANI CARDOSO, portador(a) da CNH nº 02015736190, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 107548/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ODAIR NARLOCH, portador(a) da CNH nº 02185109963, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 107627/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RUBEM ALEX PESSOA SANDES, portador(a) da CNH nº 02834006894, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 108998/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RODRIGO BARBOSA MARTINS, portador(a) da CNH nº 01421408300, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 109051/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PAULO SERGIO ROYER, portador(a) da CNH nº 01079665262, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 109104/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FERNANDA GABRIELA SILVA MACHADO, portador(a) da CNH nº 03554929151, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 109108/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; KARLA CRISTINA CRUZ DA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 02911606053, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 109153/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALCIDES VENDRAMINI, portador(a) da CNH nº 00482323443, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 109223/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCIO KALL NIMER PISANO, portador(a) da CNH nº 03737748943, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 109285/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; THIAGO MENDES GUIEIRO, portador(a) da CNH nº 04494543623, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 109300/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DIEGO CACHIATORIO DE SOUSA, portador(a) da CNH nº 02686431644, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 109310/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VALCENIR LEAO, portador(a) da CNH nº 02739675736, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 109374/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ESTER GONCALVES, portador(a) da CNH nº 05582303412, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 109505/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MATHEUS SIMAS ALVES, portador(a) da CNH nº 06293447630, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 109506/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUCAS DEMATHE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05675602011, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 109514/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; WAGNER BARGMANN, portador(a) da CNH nº 02057990010, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 109556/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLAUDIONI

MANOEL CUSTODIO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 06106576616, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 109578/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ELIZETE LE-ONY MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 02666185523, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 109627/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MAURICIO JOSE TEMOCHKO, portador(a) da CNH nº 02613106950, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 109638/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOAO CARLOS CERVEIRA PAIXAO, portador(a) da CNH nº 05515321380, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 109646/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PATRICK RAYMUNDO, portador(a) da CNH nº 01255578802, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 110313/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FRANCISCO GUILHERME SILVEIRAASP, portador(a) da CNH nº 01345984702, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 110339/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GERSON AXEL KRIEGER FILHO, portador(a) da CNH nº 02029350670, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 110478/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOAO PAULO ATAIDE FRANCA, portador(a) da CNH nº 01636431045, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 114117/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GUILHERME ANTUNES PASSOS, portador(a) da CNH nº 04244067782, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 114153/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROSILDA NAIR PERES, portador(a) da CNH nº 00865107809, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 114166/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RAFAEL CAMACHO GREILBERGER, portador(a) da CNH nº 04098636403, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 114184/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VANESSA DE PINHO COSTA, portador(a) da CNH nº 02876799639, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 117884/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOARI FERREIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02552808842, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 117913/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VALDIR CIRIANO DAS NEVES, portador(a) da CNH nº 03168365372, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 117915/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VALDECIR MOREIRA, portador(a) da CNH nº 00695356172, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 117962/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANTONIO PEDRO QUINTO ALEXANDROVICH, portador(a) da CNH nº 00056296410, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 118169/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; NARA FONTOURA BATISTA, portador(a) da CNH nº 02858434768, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 118205/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SEBASTIAO WILSON MARTINS, portador(a) da CNH nº 02691949294, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 118222/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOAO ALBERTO DE CAMARGO ARMONDI, portador(a) da CNH nº 04241954465, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 118349/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDNEA MAZZIERO SCHULTZ, portador(a) da CNH nº 02318551540, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 118380/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLAUDEMIR LOURENCO DE MACEDO, portador(a) da CNH nº 01642990606, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 118391/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JULIANO GONCALVES MACHADO, portador(a) da CNH nº 06355821210, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 118466/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RENAN BOLSON BELEZE, portador(a) da CNH nº 03095133900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 118534/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUIS FELIPE REGINATO KETTER, portador(a) da CNH nº 03985187040, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 119307/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANTONIO EUSTAQUIO DA COSTA, portador(a) da CNH nº 01015237707, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 119319/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JESIEL DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03379275611, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 119320/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; WAGNER MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 04899160882, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 119389/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LEOCIR MIGUEL FERREIRA GOMES, portador(a) da CNH nº 02673838738, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 126050/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOAO CARLOS DOS SANTOS FERREIRA, portador(a) da CNH nº 00881595676, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 127338/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VANDERLEI SEVERO MENDONCA, portador(a) da CNH nº 02708329751, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 127726/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUIS FELIPE TROVO DE FREITAS, portador(a) da CNH nº 04837610707, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 127804/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLAONEY ROQUE BRAGA-

NHOLO, portador(a) da CNH nº 03201255103, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 127893/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JULIA ANDREZA SEABRA, portador(a) da CNH nº 05460649703, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 129387/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CAIO CESAR MANZONI, portador(a) da CNH nº 05151284016, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 139107/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUIZ FERNANDO MARCHAND CASTRO, portador(a) da CNH nº 00802835620, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 139338/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RAFAEL DA SILVA ESPINDOLA, portador(a) da CNH nº 05681033189, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 139363/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ELIANE DA SILVA AGUIAR, portador(a) da CNH nº 04811974325, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 139484/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROBERTO MANOEL MARTINS, portador(a) da CNH nº 02112156591, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 139488/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADRIANO DUARTE DALMOLIN, portador(a) da CNH nº 03656252320, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 139514/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDMILSON DOS SANTOS SENA, portador(a) da CNH nº 05192489485, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 139518/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JUNIOR HENRIQUE EICHELBERGER, portador(a) da CNH nº 06290382680, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 139848/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUCAS EDSON LINHARES, portador(a) da CNH nº 05774646230, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 140036/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FABRICIA ROSA COSTA, portador(a) da CNH nº 02892729014, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 140899/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADEMIR PRETO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 03616855939, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 140905/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DJANIRA MARTINS DE ANDRADE, portador(a) da CNH nº 01164681773, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 141423/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANIA TAMILIS DA SILVA WITT, portador(a) da CNH nº 03940904564, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 141469/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FAUSTO ANTONIO BRASIL, portador(a) da CNH nº 04361026802, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142616/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; IVO EDSON VIEIRA, portador(a) da CNH nº 01766206330, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142621/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; WILLIAM FERNANDO TOAZZA DI DOMENICO, portador(a) da CNH nº 06761053934, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 143137/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EMANOEL FERNANDO VIEIRA, portador(a) da CNH nº 02081798414, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151366/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FELIX SCHEIBE, portador(a) da CNH nº 06493410980, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151398/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PATRICIA MONTAGNER SOARES SILVA, portador(a) da CNH nº 02415281768, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151402/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MANOEL OSI DELFINO RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 00881181845, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151414/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JANARA DAS GRACASPIRES ANDREON, portador(a) da CNH nº 02217802191, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151425/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LAURA ALVES GELPI, portador(a) da CNH nº 06992990731, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151429/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JANAINA NUNES BOATTO LOSI, portador(a) da CNH nº 05734973250, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151430/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MAURO CODATO, portador(a) da CNH nº 04981777246, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151432/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALEXANDRA HELENA DE CARVALHO VAN LINSCHOTEN, portador(a) da CNH nº 03887865702, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151433/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; NELSON FREDERICO AUGUSTO LEITE, portador(a) da CNH nº 02341814009, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151434/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PAULO ROBERTO FELSKI, portador(a) da CNH nº 00907451106, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151437/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOARES FERRARI CAMARGO, portador(a) da CNH nº 01931685533, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151438/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FERNANDO AMARO DE MORAES CAIERON, portador(a) da CNH nº 00361850541, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151439/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; BIANCA MARIA SEBBEM LIMA, portador(a) da CNH nº 03506826185,

que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151441/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CAROLINA KOETTKER DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04131219804, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151442/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; NELSON DOS SANTOS AIRES, portador(a) da CNH nº 03119435297, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151443/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JAIR EGER, portador(a) da CNH nº 01001111881, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151445/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PATRICIA BEATRIZ PIRES, portador(a) da CNH nº 03235325217, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151446/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROBERTO CESAR VIEIRA, portador(a) da CNH nº 00675646588, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151450/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALDECIR DE SOUZA GONZALES, portador(a) da CNH nº 03312875140, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151455/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CAROLINE HAACK, portador(a) da CNH nº 02362098491, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151463/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ECIO ARTHUR NUNES, portador(a) da CNH nº 03684356749, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151469/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; HELENA SIGNOR, portador(a) da CNH nº 02511353076, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151471/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; NEUSA MARIA DA SILVA SANTOS, portador(a) da CNH nº 02443740800, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151480/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DANIEL ESTEBAN SALOMON, portador(a) da CNH nº 06987814066, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151481/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDELSON DO PIHEN DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03926788878, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151489/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LEANDRO PAIVA OLIVEIRA GRAEFF, portador(a) da CNH nº 03819492685, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151492/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CARLOS ALEXANDRE SANTANA, portador(a) da CNH nº 01787917834, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151501/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GUILHERME AGUIAR DA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 01053294190, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151504/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADEMAR PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03133623345, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151510/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALEXANDRE DA SILVA LIMA, portador(a) da CNH nº 02297665170, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151511/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADAILTON DA SILVA SANTOS, portador(a) da CNH nº 04126274747, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151516/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARA SOLANGE DOS SANTOS GARCIA, portador(a) da CNH nº 01343325633, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151518/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JORGE ARAUJO DA SILVA SALIM, portador(a) da CNH nº 00675762605, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151520/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SIRIO ANTONIO CAMINO BOAZ JUNIOR, portador(a) da CNH nº 00319891903, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151523/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RAFAELA CRISTINA DO PRADO, portador(a) da CNH nº 05335203209, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151525/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; WELLINGTON DE ALMEIDA GUIMARAES, portador(a) da CNH nº 03517589962, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151527/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MAURA JANAINA SANTOS MONTANO, portador(a) da CNH nº 05656778109, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151533/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARIA APARECIDA LIMA, portador(a) da CNH nº 00916847252, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151534/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE KIILLER BORCATH, portador(a) da CNH nº 03221155734, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151546/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; BERNARDO ZANETTA GANZO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 04363332081, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151549/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCO AURELIO VENTURA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01906876016, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151551/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MIRELLE MAGALHAES HENRIQUE, portador(a) da CNH nº 00910751489, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151555/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DENILSO IVALDO FERREIRA, portador(a) da CNH nº 02046577373, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151558/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MIGUEL ANGELO BREDA, portador(a) da CNH nº 02817484073, que tramita neste órgão de trânsito o pro-

cesso administrativo 151559/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; YAN RAMON RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 06145565869, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151560/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JAQUELINE CUNHA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02046483060, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151562/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FRANCISCO DE ASSIS ZIMMERMANN FILHO, portador(a) da CNH nº 01094084700, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151571/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CESAR MOISES NUNES PORTELLA, portador(a) da CNH nº 01949597697, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151574/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; NIVALDO RODOLPHO VIEIRA FILHO, portador(a) da CNH nº 01797164225, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151616/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GUILHERME LUIZ AMADO DUQUE ESTRADA, portador(a) da CNH nº 00091053807, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151617/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ISRAEL VIEIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03782065382, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151621/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FABIO HENRIQUES MANTPELLI, portador(a) da CNH nº 04739914260, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151625/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALEXANDRE NUNES HUBNER, portador(a) da CNH nº 00899876775, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151627/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDILSON ROBERTO TESTA, portador(a) da CNH nº 00672258347, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151628/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VALDECIR PANASSOL, portador(a) da CNH nº 01556346185, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151630/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANGELA MARIA DALLAGNOL, portador(a) da CNH nº 02726322749, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151633/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; KARLA PARANAIBA BERNARDES MCKINNON, portador(a) da CNH nº 03991383450, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151634/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FERNANDO CESAR FERREIRA GOUVEA, portador(a) da CNH nº 00321110898, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151636/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CRISTIANO MULLER CENTENARO, portador(a) da CNH nº 00462067512, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151638/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GABRIEL HEIN RUPPENTHAL, portador(a) da CNH nº 06454538171, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151640/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUCIANO LARIONOFF RAUEN, portador(a) da CNH nº 01605026490, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151643/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FABIO FIGUEIREDO, portador(a) da CNH nº 01969995828, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151644/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RAFAEL AGRELLO DIAS, portador(a) da CNH nº 01084545203, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151647/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; HELIO CALANDRINI TRISTAO COELHO, portador(a) da CNH nº 04101019213, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151648/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADRIANA ROSA BARAO, portador(a) da CNH nº 02107051098, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151649/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE RICARDO FAISCA SANCHO, portador(a) da CNH nº 00799903034, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151650/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CARLOTA FERREIRA CONDEIXA, portador(a) da CNH nº 00977946904, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151652/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LENNON CAPISTRANO CORREA, portador(a) da CNH nº 06242796206, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151658/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANTONIO CARLOS AMARANTE BORGES, portador(a) da CNH nº 01864415400, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151663/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RODRIGO VICENTE MONTEIRO, portador(a) da CNH nº 01278950902, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151665/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DIOGO NAVARRO, portador(a) da CNH nº 01478389951, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151666/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CINARA BEATRIZ DE MATOS, portador(a) da CNH nº 04284827893, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151671/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDUARDO MACHADO ALVES, portador(a) da CNH nº 02466917531, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151673/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; NAZARENO BATISTA DA SILVA SANTOS, portador(a) da CNH nº 03278991311, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151677/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE CARLOS DELFINO, portador(a) da CNH nº 01127739400, que tramita neste órgão de trânsito o processo ad-

ministrativo 151678/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GIOVANNI GIULIO PASQUALE MAZZOLA, portador(a) da CNH nº 02893742531, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151688/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02162319479, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151689/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ELCIONE DE BARROS RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 00414566501, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151691/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JACI CARLOS BARBOSA, portador(a) da CNH nº 01158628544, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151695/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EVELYN CRISTINA BASSOLI PEDROSO, portador(a) da CNH nº 04207075469, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151700/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VILMA DE ANDRADE DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 03018961050, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151822/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RAQUEL GALLINARI, portador(a) da CNH nº 00725819183, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151823/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JULIO MARQUES DE BARROS NUCCI, portador(a) da CNH nº 01205022460, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151825/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FABIO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02165435864, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151826/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PAULO MARCOS DE LIMA SANTANA, portador(a) da CNH nº 00740139503, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151830/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ZANEMARI SCHEFFEL, portador(a) da CNH nº 00848325716, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151832/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; BRUNO CASTRO CAURIO, portador(a) da CNH nº 03357884098, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151833/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE ELIZEU NUNES, portador(a) da CNH nº 01269621917, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 152003/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALIANE DUARTE GANCALVES, portador(a) da CNH nº 02307457510, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 152004/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SUSANA ALVES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04542608310, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 152005/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; WANDER LUIZ HONORATO, portador(a) da CNH nº 02018471352, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 152009/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROBERTO CARLOS WOLFF, portador(a) da CNH nº 00897898773, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 152012/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; KAREN ANDREA GUERRERO BATTAGLIA, portador(a) da CNH nº 07502445070, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 152013/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DULCE ROSANE BASSO VIEIRA, portador(a) da CNH nº 00445975235, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 152015/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARIA JOANA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01318536610, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 152019/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PAULO FELIPE ALVES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02102247672, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 152021/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLEBER FALCAO ARAUJO, portador(a) da CNH nº 03729296566, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 152024/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANA CAROLINA SAUTHIER, portador(a) da CNH nº 02778337945, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 152026/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDUARDO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01244500971, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 152028/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCIO MARCELO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02162460921, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 152029/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SEBASTIAO RIBEIRO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 01956013413, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 152030/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALAM CAMPAGNONI, portador(a) da CNH nº 03455405016, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 152033/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; BRUNO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05669385002, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 152034/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JANAINA PAULA DE SOUSA, portador(a) da CNH nº 04546006125, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 152037/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DIEGO SILVA BOTELHO, portador(a) da CNH nº 01702406184, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 152039/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CARLOS CESAR DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 01643814881, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 152044/2021 por infringência ao Art. 261,

I do CTB; FLORINALDO CUNHA, portador(a) da CNH nº 03386307409, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 152047/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RUI CESAR BITTENCOURT, portador(a) da CNH nº 01272554954, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 152048/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUAERTLE DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05691967336, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 152049/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUCIANO ALEXANDRE SOUZA, portador(a) da CNH nº 00808990163, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 152052/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCELO BRIGAGAO CARRARESI, portador(a) da CNH nº 02885096520, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 152055/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CAIO DELGADO DE TOLEDO PRADO, portador(a) da CNH nº 02943511440, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 152058/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ELCIO JORGE FRIGO, portador(a) da CNH nº 00651490323, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 152059/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VINICIUS SCHMITZ TIERLING, portador(a) da CNH nº 04996525285, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 152060/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANTONIO MARCELO DE ARAUJO LIMA, portador(a) da CNH nº 01021022680, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 152062/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOCIMAR NEVES DE MELO, portador(a) da CNH nº 04726788157, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 152063/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VIRIDIANI DA SILVA DE FREITAS, portador(a) da CNH nº 04755355740, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 152067/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; INGRID SCHURHAUS GODOI DE ANDRADE, portador(a) da CNH nº 05254426060, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 152069/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EXUPERIO BRAMANTE TAVARES, portador(a) da CNH nº 02599481278, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 152070/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; THASSIA DE ALMEIDA LICHT, portador(a) da CNH nº 06637151211, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 152072/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANTONIO JOSE DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 00579873050, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 152075/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PAULO RICARDO DUBRINSKI PEREIRA, portador(a) da CNH nº 01127521905, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 152077/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCOS ROBERTO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02605465835, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 152082/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; BRUNO LUCAS SABINO, portador(a) da CNH nº 06288366385, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 152086/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RICARDO ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 02123200039, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 152089/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; IVAN LEONEL CAMEU, portador(a) da CNH nº 00978278149, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 152092/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALCEU JOAO DE DAVID ZINELLI, portador(a) da CNH nº 01474832339, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 152099/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; BRUNO GARCIA CUNHA BUENO, portador(a) da CNH nº 03278941498, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 152105/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FELIPE SOARES, portador(a) da CNH nº 04319585702, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 152106/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARLY VENZON TRISTAO, portador(a) da CNH nº 00693399691, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 152107/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROBERTO HUGO FERRAZ, portador(a) da CNH nº 03476430401, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 152109/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FAYANO SOUZA SANTOS, portador(a) da CNH nº 01931703730, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 152117/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ISABEL NASCIMENTO OLIVEIRA DE LIMA, portador(a) da CNH nº 01272595436, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 152118/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLAUDIA DO PRADO BYSTRONSKI, portador(a) da CNH nº 03650643610, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 152119/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SIMONE DE MORAES QUEVEDO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 00352899403, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 152121/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANDRE LUIZ DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01287257219, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 152122/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; REMI DAL PAI NETO, portador(a) da CNH nº 05073319097, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 152125/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GIOVANI CHERUBINI PERINI, portador(a) da CNH nº 01132911519, que tramita neste órgão

de trânsito o processo administrativo 152128/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; HELIO NIVALDO VIEIRA, portador(a) da CNH nº 02432041420, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 152129/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PIER ARMANDO ZEMELLA MARTINS DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02866663765, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 152188/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JERONIMO IRINEU KARASEK JUNIOR, portador(a) da CNH nº 04511695841, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 152191/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GIULIANO FABRIZIO WOBETO TEFILI, portador(a) da CNH nº 04299311201, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 152291/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LINDOMAR ESTEVES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06257742173, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 152295/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANA MARIA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01906929512, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 152298/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VALTEIR ANTONIO ALVES, portador(a) da CNH nº 03485791610, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 152305/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROBERTO LIBERATO BARROSO, portador(a) da CNH nº 00318314904, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 152306/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; BRANDON DUTRA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06093605195, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 152312/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ITAMAR ALEXANDRE DA COSTA, portador(a) da CNH nº 02851571951, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 152313/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; TANIA JULIETA MAFRA, portador(a) da CNH nº 03481918064, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 152327/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LAERTE JULIO DIAS, portador(a) da CNH nº 01512044358, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 153275/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JANE MARA DE CASTRO BRENNER, portador(a) da CNH nº 01874865655, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 153278/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DOUGLAS DE BITTENCOURT SOARES, portador(a) da CNH nº 04084655723, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 153282/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MAURICIO ROBERGE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01315174930, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 153293/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PAULO ROBERTO DUARTE SILVA, portador(a) da CNH nº 02453622794, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 153296/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANDERSON MENDES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 00508565806, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 153300/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; NELSON ALESSANDRO DE QUADROS, portador(a) da CNH nº 01865269600, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 153302/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CARLOS GILBERTO VENANCIO GOMES, portador(a) da CNH nº 01631247857, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 153307/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JORGE SIDNEY ABRAHAO, portador(a) da CNH nº 01640695148, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 153314/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FLORIANO AUGUSTO DE TOLEDO FERNANDES, portador(a) da CNH nº 00891445328, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 153315/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VINICIUS PEREIRA CAETANO, portador(a) da CNH nº 03027576581, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 153318/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SIMY CRISTIANE GOES BITTENCOURT, portador(a) da CNH nº 00798927789, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 153321/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RODRIGO RAMIRES RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 04654460591, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 153322/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DAIANA ELIAS, portador(a) da CNH nº 01887967171, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154194/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANDRE FERNANDES NOGUEIRA, portador(a) da CNH nº 05153897114, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154196/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RAFAEL PACHECO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02867536198, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154198/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MILENA BIANCA DA COSTA CORECHA, portador(a) da CNH nº 01548647910, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154595/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANSELMO MURILO MARTINS, portador(a) da CNH nº 02593261718, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154596/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; NILTON REGIS CORREA BARRETO FILHO, portador(a) da CNH

nº 00439171964, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154597/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUIZ ADALBERTO DA SILVA ALVES, portador(a) da CNH nº 02629951910, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154598/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GILMAR SENEM, portador(a) da CNH nº 01145510212, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154601/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RAPHAEL DIAS BELLOLI, portador(a) da CNH nº 06438506788, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154604/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCELO DE MIRA VASCONCELOS, portador(a) da CNH nº 00723660306, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154608/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FRANCIS DA ROSA FRANCA, portador(a) da CNH nº 01764481789, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154609/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SERGIO DA ROCHA, portador(a) da CNH nº 02491210482, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154613/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RODINEI CARDOSO, portador(a) da CNH nº 01826986465, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154616/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LINCOLN CASCAES FIGUERE-DO, portador(a) da CNH nº 03102603710, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154618/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FABRICIO JOAO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01155785660, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154619/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SALDIVAR FRANCISCO FERREIRA SAPATA, portador(a) da CNH nº 04051135356, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154620/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUISA FOLLADOR KARAM, portador(a) da CNH nº 04916598184, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154622/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JONIS MADRUGA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01072796940, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154624/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; REGIS NELSON AMORETTY SOUZA, portador(a) da CNH nº 00776480840, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154627/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RAFAEL DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04703123804, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154628/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CECILIO CRISPIM DANIEL, portador(a) da CNH nº 00647987653, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154629/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RODOLFO BRAGHIROLI ZANIN, portador(a) da CNH nº 05431358465, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154631/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SILVANA MARIA MOURA PRESTES, portador(a) da CNH nº 02948501220, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154635/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FABIO SOARES SWENSSON, portador(a) da CNH nº 02100772545, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154638/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CRISTIANO VIEIRA DA ROCHA, portador(a) da CNH nº 04911967648, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154641/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; HELENA MARIA CORREA DE SOUSA VIEIRA, portador(a) da CNH nº 02896587163, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154642/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GIOVANI DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02548126385, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154645/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LENE FRANCISCO DE CARVALHO, portador(a) da CNH nº 02232760821, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154646/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUIS CLAUDIO BASSO, portador(a) da CNH nº 04473105324, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154647/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADEMIR NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 04607934208, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154648/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LOIAN ROGER DOMINGUES NUNES, portador(a) da CNH nº 05712401355, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154649/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; WILLIAM CARNEIRO DE ABREU, portador(a) da CNH nº 03102755505, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154650/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARIA DO LIVRAMENTO ANDRADE DE LIMA MELO, portador(a) da CNH nº 06377347639, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154653/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOAO PAULO DE SOUZA PEDROZO, portador(a) da CNH nº 07033005555, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154654/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RODRIGO BASEGGIO, portador(a) da CNH nº 04046948513, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154657/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCOS RODRIGO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05319622691, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154658/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DENIZE WALTRICK, portador(a) da CNH nº 01010133888, que tramita neste órgão de trânsito o processo ad-

ministrativo 154659/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARIA AUGUSTA TODESCHINI RIPPEL, portador(a) da CNH nº 05633786033, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154660/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MOISES ISIDRO COELHO, portador(a) da CNH nº 02169386531, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154661/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RUBENS AURINO PACHECO, portador(a) da CNH nº 01497264272, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154668/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FABIO FIGUEIREDO, portador(a) da CNH nº 01969995828, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154669/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ZILMAR ALVES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02367936224, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154670/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; REONALDO MANOEL GONCALVES, portador(a) da CNH nº 02153173660, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154671/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VALDENIR TADEU DOS PASSOS, portador(a) da CNH nº 02323779100, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154675/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALTINO DUTRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01549694728, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154679/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARIA INES DA SILVA OPPITZ, portador(a) da CNH nº 02780007171, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154680/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLAUDINEY LEMOS DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03701952231, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154682/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JHON MAURICIO MARTINEZ GUERRERO, portador(a) da CNH nº 06830192031, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154684/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCOS ANTONIO GALVAO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 01118842874, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154706/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JADNA NUNES TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 06021383307, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154708/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PEDRO HENRIQUE DE SOUZA DIAS, portador(a) da CNH nº 04954448359, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154712/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FILIPE ANDRE CAETANO, portador(a) da CNH nº 04406262659, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154713/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RUAM FERNANDES GOMES, portador(a) da CNH nº 03935109860, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154714/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARIA LUIZA BRASIL, portador(a) da CNH nº 03064113609, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154715/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ISABEL CRISTINA DA SILVEIRA MACHADO, portador(a) da CNH nº 01448833157, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154717/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; BRUNO DE PAULO MELLO, portador(a) da CNH nº 02948479001, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154718/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CARLOS ALBERTO DA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 05644453643, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154719/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FABIO RODRIGUES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05203335670, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154720/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCIO MAYKOT KUERTEN, portador(a) da CNH nº 00658796473, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154724/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FERNANDA CASTRO DANTAS, portador(a) da CNH nº 02318817338, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154726/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SERGIO MARIO JAQUE ORTIZ, portador(a) da CNH nº 02348780100, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154727/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GILMAR JOSE GUIMARAES, portador(a) da CNH nº 05629411060, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154733/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PRISCILA MOREIRA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06568955119, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154735/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE EMMANUEL BAUTISTAASANZA, portador(a) da CNH nº 05723818460, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154737/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MAXWEL BRANCO CARNEIRO, portador(a) da CNH nº 05843362590, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154740/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARIA HELENA DE SOUZA SIMOES, portador(a) da CNH nº 02669560235, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154745/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDINA APARECIDA MENDES DE PONTES, portador(a) da CNH nº 02774566124, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154747/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SERGIO ANTONIO CEMIN FILHO, portador(a) da CNH nº 04321469230, que tramita neste órgão de trânsito o processo ad-

ministrativo 154749/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RODRIGO GUILLERMO SARTORI PESOA, portador(a) da CNH nº 03022239813, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154751/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; WAGNER GUSTAVO RIEDEL, portador(a) da CNH nº 01819836919, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154752/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SILVIO CESAR DE BASTOS SILVA, portador(a) da CNH nº 05355134387, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154754/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; HYNGRYD BORTOLON BOSETTI, portador(a) da CNH nº 06851596004, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154757/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JUAN FLORIANO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06443398495, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154759/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; AECIO LUIS PICKLER PACHECO, portador(a) da CNH nº 02963217671, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154761/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALDAIR JOSE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06446930543, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154762/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARIA LUIZA PERDONA BEM, portador(a) da CNH nº 03345531702, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154763/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GISLENE GONCALVES RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 06256770390, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154764/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JORGE LUIZ JORGE, portador(a) da CNH nº 02562834806, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154770/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANDRE MARTINS GOULART, portador(a) da CNH nº 01788846913, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154774/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DAPHINE CARVALHO TOMAIN, portador(a) da CNH nº 04689929847, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154775/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROBERTO SANTOS PINHANEZ FILHO, portador(a) da CNH nº 01316982635, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154779/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PAULO MURILO CORREIA CORREIA, portador(a) da CNH nº 06493408343, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154780/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANTONIO JOSE DE MELO, portador(a) da CNH nº 01009325373, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154781/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JACQUES EDUILTON BASSETTI, portador(a) da CNH nº 04476733009, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154782/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JAIME FURLAN DE PAULA, portador(a) da CNH nº 03412676267, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154783/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALEXANDRE DA SILVA GOULART, portador(a) da CNH nº 01419728381, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154785/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCO ANTONIO AMORIM, portador(a) da CNH nº 03208205085, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154786/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLAUDETE COLOMBO VIEIRA, portador(a) da CNH nº 05911832825, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154791/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDSON FERNANDO DAY, portador(a) da CNH nº 01591131624, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154792/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOAO DOS PASSOS ELEUTERIO, portador(a) da CNH nº 04111092483, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154797/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; KAREN PIRES FEHLAUER, portador(a) da CNH nº 02004183924, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154802/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; NOAM WOLTER BITTEN-COURT, portador(a) da CNH nº 01262487904, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154804/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALEXANDRA PIETROSKI, portador(a) da CNH nº 02363440830, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154805/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARIA LUIZA RIBEIRO TELLECHEA RONZANI CERQUEIRA, portador(a) da CNH nº 03320333187, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154809/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RAQUEL PEREIRA BIUSSE, portador(a) da CNH nº 03880967201, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154810/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; BRUNA VILELA MIRANDA, portador(a) da CNH nº 05944765717, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154812/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GIORDANO BURATTI, portador(a) da CNH nº 01351314989, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154814/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GRAZIELA BALTAZAR ARMINDA, portador(a) da CNH nº 05779297270, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154818/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RENATO MOREIRA DA SILVA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02003659775, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154819/2021

por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARIA TERESA RODRIGUEZ GOMEZ, portador(a) da CNH nº 02971362392, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154820/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LEONARDO TELLES PRADE, portador(a) da CNH nº 00261525704, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154822/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDISON NEVES PIRES, portador(a) da CNH nº 00888856165, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154825/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PRISCILA DE ALVARENGA BELEIGOLI, portador(a) da CNH nº 02228632090, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154826/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ELIANE SCHMIDT DE MESQUITA, portador(a) da CNH nº 03193607177, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154827/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; IRLON SANTOS MONTEIRO, portador(a) da CNH nº 04934649221, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154829/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GRAZIELA PAMPLONA DA ROSA, portador(a) da CNH nº 01183424108, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154830/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROSALIE ISABEL SANT ANA, portador(a) da CNH nº 01251129417, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154832/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RAFAEL BIGARELLI DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04000193032, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154833/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GUSTAVO LOCATELLI DE MELLO, portador(a) da CNH nº 05466898550, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154836/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCELO PALERMO BUTI, portador(a) da CNH nº 02393193338, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154841/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROBERTO MOSSA, portador(a) da CNH nº 06598635553, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154842/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDUARDO GARCIA HORCHEL, portador(a) da CNH nº 00312356210, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154843/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VILSON NADIR SAGAZ, portador(a) da CNH nº 01423690487, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154844/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GIOVANA SILVA RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 05898556398, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154846/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DAVI ALCANTARA SANDRI, portador(a) da CNH nº 07017739424, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154847/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JESSICA LORRANA DE ALENCAR MORAES, portador(a) da CNH nº 05988257208, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154848/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PHABLO DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 03718702410, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154849/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GEISA LENA CARDOSO RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 00059825906, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154853/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CAMILA SOUZA, portador(a) da CNH nº 04886009414, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154856/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUIZ JULIO DA ROSA, portador(a) da CNH nº 01291920686, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154860/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GRAZIELE DAIANA STUMM, portador(a) da CNH nº 05488749163, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154864/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALEX JANDER HERRERA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06467128190, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154865/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GABRIEL KOEHLER MENEZES, portador(a) da CNH nº 06529428350, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154869/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GLAUBER DE CAMARGO RENO, portador(a) da CNH nº 00768279952, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154870/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; IARA MARIA VANZO, portador(a) da CNH nº 02213875041, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154872/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARINA REGIS, portador(a) da CNH nº 02507149320, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154876/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LINDOMAR FORTE, portador(a) da CNH nº 02910730901, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154877/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCO ANTONIO AMARAL BRAGA, portador(a) da CNH nº 01043779265, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154878/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLODOMIR CORADINI, portador(a) da CNH nº 02894075234, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154882/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; BRUNO NOBRE DE ANDRADE, portador(a) da CNH nº 01649198890, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154883/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE PEDRO DA ROS, portador(a) da CNH nº 01931707817, que tramita neste órgão de

trânsito o processo administrativo 154884/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALESSANDRO VENTURA, portador(a) da CNH nº 01497165697, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154885/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; NIVALDO NUNES, portador(a) da CNH nº 03447567973, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154887/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LEANDRO QUINGERSKI, portador(a) da CNH nº 03729852496, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154888/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ILARIO CRISTOVAO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04453966396, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154890/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ITAMAR BATISTA ROSA, portador(a) da CNH nº 01691602496, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154891/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FABIANA MARA ARAUJO, portador(a) da CNH nº 05191106235, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154893/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCIA CARDOSO, portador(a) da CNH nº 01512167849, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154894/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; WILLIANN LAERCIO VOLPATO, portador(a) da CNH nº 02321693124, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154896/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARIA ECLEIA PEREIRA JORGE, portador(a) da CNH nº 02564670428, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154898/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VILSON AVI, portador(a) da CNH nº 02914849350, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154901/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VINICIUS VIGOLO CABELLEIRA, portador(a) da CNH nº 04591449955, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154904/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CICERO JOSE MARQUES DE FARIAS, portador(a) da CNH nº 01026010642, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154905/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADEMIR LOPES DE CARVALHO, portador(a) da CNH nº 04327832790, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154906/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JANILSON DE OLIVEIRA FERNANDES, portador(a) da CNH nº 03200271142, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154907/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE SAMUEL FERRAZ, portador(a) da CNH nº 01675003902, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154908/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; HALAN PIRES ALEXANDRE, portador(a) da CNH nº 01011275140, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154912/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ARTHUR MAGALHAES, portador(a) da CNH nº 05929833970, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154916/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PEDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA BOTELHO, portador(a) da CNH nº 04134547790, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154918/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUCAS DE CASTRO LOPES, portador(a) da CNH nº 06307820549, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154922/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 01285438373, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154923/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOAO BATISTA COMICHOLLI, portador(a) da CNH nº 02448797904, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154925/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUCIANO DOS SANTOS CONCEICAO, portador(a) da CNH nº 05097220775, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154926/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CRISTIAN FERNANDES, portador(a) da CNH nº 02447355527, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154928/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RODRIGO SOARES, portador(a) da CNH nº 03449229218, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154929/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; KARINE MATHILDE CAMPESTRINI DALLAGNOL, portador(a) da CNH nº 05537462561, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154931/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CARLA CARVALHO MULLER, portador(a) da CNH nº 02955236534, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154932/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RAFAEL SOARES, portador(a) da CNH nº 03377304980, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154933/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VALDIRENI MARIA VIEIRA, portador(a) da CNH nº 03203522400, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154935/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SERGIO BIFANO, portador(a) da CNH nº 02073713000, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154937/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RENATO LUCAS PACHECO, portador(a) da CNH nº 00697169728, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154943/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROGERIO MEYER DAL GRANDE, portador(a) da CNH nº 03091106770, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154944/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MATHEUS BATALHAALVIM,

portador(a) da CNH nº 01798347907, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154948/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CINCINATO LUI CORDEIRO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 01051523203, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154950/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; BRUNO MARIO LAURENTINO, portador(a) da CNH nº 04044193694, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154954/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CHRISTIANE MOSSMANN FERREIRA, portador(a) da CNH nº 01343211151, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154955/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PAULO RENATO DIAS BERNARDES, portador(a) da CNH nº 02260038255, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154956/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MILTON ARGINO MARTINS, portador(a) da CNH nº 02567667682, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154958/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FLAVIO ALBERTO MACHADO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04126659722, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154959/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; OSIEL OSMAR SILVA, portador(a) da CNH nº 02897769160, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154965/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ELIZABETH MARIA CAMPANELLA DE SIERVI, portador(a) da CNH nº 01262345037, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154966/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROSANGELA TEREZINHA GOULART DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01575824797, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154969/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GABRIELA BOTELHO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03712517160, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154971/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DELCIMAR DA SILVA ROSA, portador(a) da CNH nº 00270389112, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154973/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ERIC CAVALHEIRO, portador(a) da CNH nº 07109238752, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154976/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FABRICIA WAGNER, portador(a) da CNH nº 01237234901, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154979/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CARLOTA APARECIDA MARTINS MOREIRA, portador(a) da CNH nº 00710392650, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154980/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VALDIR NIQUES, portador(a) da CNH nº 03204576782, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154982/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FERNANDO LUIZ SANT ANA, portador(a) da CNH nº 03980074210, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154985/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GABRIEL ESTEVES RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 01016222620, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154988/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; BEATRIZ ELENA DE AZEREDO RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 02057921594, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154993/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; WELLINGTON OSVALDESIO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01438097147, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154994/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SCHAYANY SCHWINDEN DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06217585037, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154995/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PAULO ROBERTO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04273076924, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154996/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VILMAR ANTONIO THOMAS, portador(a) da CNH nº 01195641557, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154997/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JEREMIE CARLO PONS, portador(a) da CNH nº 05762145950, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154998/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DEBORA COMPAGNONI, portador(a) da CNH nº 02733904655, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154999/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANTONIO AUGUSTO CORONEL CRUZ, portador(a) da CNH nº 01974081716, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155000/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDUARDO FLORES SANTINI, portador(a) da CNH nº 04531243173, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155002/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EULER GONCALVES DA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 06721607645, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155006/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FRANCISCO DE CAMPOS PEREIRA, portador(a) da CNH nº 06701403363, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155007/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ELZA GOMES, portador(a) da CNH nº 02884107707, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155008/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RAFAELA BARBOSA DE MORAES, portador(a) da CNH nº 06034560360, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155009/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ELAINE DA SILVA PESSOA,

portador(a) da CNH nº 03244820541, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155010/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JUAREZ MASCHKE, portador(a) da CNH nº 01388943503, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155012/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ARTEMIO PALUDO, portador(a) da CNH nº 02166300130, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155013/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JERONIMO CESAR WAGNER, portador(a) da CNH nº 03014534328, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155014/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FRANCISCO DE ASSIS TONELLO, portador(a) da CNH nº 02280138522, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155016/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VALDIRENE DE SENA, portador(a) da CNH nº 04212468132, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155019/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PATRICIA SCHUSTER PAES, portador(a) da CNH nº 03438193606, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155020/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FABRICIO DA SILVA LIMA, portador(a) da CNH nº 01268143874, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155023/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ILSON DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02005498014, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155026/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARIANA NANTES FREITAS SALDANHA, portador(a) da CNH nº 01917775396, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155028/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLAUDIA VALERIA DE CASTRO SORRENTINO, portador(a) da CNH nº 03575564956, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155030/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DENIS CORDEIRO LANGOWSKI, portador(a) da CNH nº 03788756407, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155031/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GILBERTO DOS PASSOS DE AGUIAR, portador(a) da CNH nº 01596944510, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155037/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DIEGO LUZ MESQUITA, portador(a) da CNH nº 03690982963, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155040/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOAO BOSCO DA SILVEIRA VIDAL, portador(a) da CNH nº 01058744509, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155042/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ELIANE DOS SANTOS SOUZA, portador(a) da CNH nº 05497625872, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155043/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SABRINA SCHULTZ DE S THIA GO, portador(a) da CNH nº 05674008392, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155044/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROBERTO CARLOS PADILHA, portador(a) da CNH nº 04678900055, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155045/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANILTON JULIANO DE SOUZA MOREIRA, portador(a) da CNH nº 01991746396, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155051/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROSA EMILIA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05575438511, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155052/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FABIANA RIOS PEREIRA, portador(a) da CNH nº 04716387793, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155055/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADRIANA NUNES COELHO, portador(a) da CNH nº 01205676827, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155057/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOAO ALTAMIRO BATISTA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 00028761785, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155058/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PEDRO JONAS KOERICH, portador(a) da CNH nº 01432587012, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155059/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CRISTIANO ALCEU SABINO, portador(a) da CNH nº 03421357883, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155064/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUIS HENRIQUE VELLOSO SALDANHA, portador(a) da CNH nº 00675595891, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155065/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; TIAGO LUIZ DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06219446435, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155066/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CRISTOPHER JONES DE JESUS, portador(a) da CNH nº 06565176602, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155067/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUCIANO MACHADO, portador(a) da CNH nº 06523281231, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155070/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RENAN AGUIAR LIMA, portador(a) da CNH nº 03377281798, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155073/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANE CRISTINE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04200291618, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155074/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JAMIL ABDALLA FAYAD, portador(a) da CNH nº 02134076405, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155076/2021 por in-

fringência ao Art. 261, I do CTB; SIRINEI PIRES, portador(a) da CNH nº 01489150600, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155082/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RACHEL MARIA FERRARO DA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 02340801843, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155084/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CHARLES MARTINS, portador(a) da CNH nº 01406522634, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155090/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LEANDRO MEDINA BARBOZA, portador(a) da CNH nº 04993793605, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155093/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; HYAGO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07299670933, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155094/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANDREIA MARE ZANETTI, portador(a) da CNH nº 02918911011, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155100/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VICTOR ALEXSANDER DORNELLES SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 06548018788, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155102/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EUGENIO STRELIAEV FILHO, portador(a) da CNH nº 00400920700, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155103/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ITALO SALES ALMEIDA LOBO, portador(a) da CNH nº 04314305798, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155106/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SEBASTIAO GOTERRA, portador(a) da CNH nº 03248957240, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155108/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FABIO FERNANDES VIEIRA, portador(a) da CNH nº 01450249710, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155109/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GABRIEL ANTONIO AMARAL, portador(a) da CNH nº 06865902304, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155110/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROBERTA LIDIA COSTA, portador(a) da CNH nº 06076499716, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155115/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JEAN CID RICARDO NAVES, portador(a) da CNH nº 04599318547, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155116/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PRISCILA BITENCOURT ALVES, portador(a) da CNH nº 05319622916, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155117/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DANIEL BRANDEBURGO HULSE, portador(a) da CNH nº 02202576497, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155120/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MAGDA TERESINHA SCHNEIDER VEEGG, portador(a) da CNH nº 03852944225, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155122/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ARYEEL DOS SANTOS VIGANILGO, portador(a) da CNH nº 05533914239, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155124/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; NATHALIA BENTO VIEIRA SILVA, portador(a) da CNH nº 03732857081, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155126/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; NATALIA DA SILVA ARRUDA FUNCK, portador(a) da CNH nº 04108495229, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155129/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SIDNEY MARQUES DA SILVA VIEIRA, portador(a) da CNH nº 01517312606, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155131/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; TELMO CARLOS PEREIRA, portador(a) da CNH nº 02535753889, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155132/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RAQUEL CAROLINA STEINWANDTER, portador(a) da CNH nº 01687439773, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155134/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUCIANE MIRANDA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06553141919, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155138/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; REGINA CRISTIANE MORAES, portador(a) da CNH nº 06285197700, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155139/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JHONATAN HENRIQUE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05834693600, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155142/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCELO AUGUSTO BOTELHO, portador(a) da CNH nº 02976911938, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155152/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MATHEUS AIRES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06377348430, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155154/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE GERMANO FREIBERGER, portador(a) da CNH nº 01409071164, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155157/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MAURICIO BARACY, portador(a) da CNH nº 00414570075, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155159/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DAIANNE BATISTA PIMENTEL, portador(a) da CNH nº 05813850210, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155160/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GABRIEL ANTONIO BERA

PEREIRA, portador(a) da CNH nº 05621079392, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155161/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; OSWALDO SAVOLDI NETO, portador(a) da CNH nº 06585815709, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155162/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RAPHAEL SANCHEZ DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05322928860, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155163/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MATHEOS ANTUNES DI LUCIA, portador(a) da CNH nº 04542610074, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155164/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JUAN CLAUDIO DUARTE LUNA, portador(a) da CNH nº 06524514809, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155165/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANDREA DONATO DRUMOND, portador(a) da CNH nº 01973513474, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155167/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JEAN CRISTIANO BERNARDI SALTZ, portador(a) da CNH nº 00642412889, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155169/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLAUDIA PATRICIA DE LIMA ANDRADE, portador(a) da CNH nº 01185623918, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155170/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FRANK WALGENBACH, portador(a) da CNH nº 05032270310, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155171/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCIA MARIA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 00889419871, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155172/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCOS ANTONIO HENNEL, portador(a) da CNH nº 02551253271, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155174/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUACI HELENA SCIREA DA LUZ, portador(a) da CNH nº 06630334053, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155177/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; BRUNO MENDONCA BRUGGEMANN, portador(a) da CNH nº 02736947105, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155178/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SALETE LOPES PACHECO WASSERBERG, portador(a) da CNH nº 01343837681, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155179/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADELINO SCHOVINDEN, portador(a) da CNH nº 02736247814, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155180/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SABRINA RAMOS DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04433230662, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155183/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROSEMERI LIMA, portador(a) da CNH nº 01082929274, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155184/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SILMAR FERREIRA, portador(a) da CNH nº 02693010642, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155194/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MAURICIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02931232570, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155197/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALBERTO LEONIDAS MOREIRA PINTO, portador(a) da CNH nº 02951475515, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155198/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DERLI DE FATIMA OUTEIRO, portador(a) da CNH nº 02366792857, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155199/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADRIANO BRASIL, portador(a) da CNH nº 02210963740, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155200/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GUSTAVO HENRI COUTO, portador(a) da CNH nº 00871260630, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155202/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DANIEL CORREA, portador(a) da CNH nº 01519747504, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155204/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DOUGLAS NOVAIS GONCALVES, portador(a) da CNH nº 06725123297, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155205/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARIA APARECIDA VIEIRA CLEMENTE, portador(a) da CNH nº 04264904807, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155206/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALINE BIANA ZANINI, portador(a) da CNH nº 03138524133, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155207/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOCIMAR ALVES PEREIRA, portador(a) da CNH nº 04510168233, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155212/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LEONE TEMOTE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00673613440, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155213/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOAO JOSE SCHNORR, portador(a) da CNH nº 02558903093, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155214/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLAUDINEI GOMES FERNANDES, portador(a) da CNH nº 04411635596, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155215/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE ANACLETO SENTER, portador(a) da CNH nº 01475332180, que tramita neste órgão de

trânsito o processo administrativo 155223/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LEANDRO GONCALVES DA COSTA, portador(a) da CNH nº 02064518124, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155228/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GABRIEL GOULART PERES, portador(a) da CNH nº 05385830651, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155229/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DANIEL ENRIQUE BECERRA BOTERO, portador(a) da CNH nº 06121114005, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155230/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDMILSON EVANILDO CACILHAS, portador(a) da CNH nº 03836917052, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155232/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; YAN ANDREY RUIZ CAMPO, portador(a) da CNH nº 06583524704, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155233/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ODILON FRANCISCO VIDAL ALVES, portador(a) da CNH nº 00509057549, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155234/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROSANE DE OLIVEIRA COUTINHO, portador(a) da CNH nº 02909566648, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155235/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JUSTINA INES BERTOTO, portador(a) da CNH nº 01630619693, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155237/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GABRIEL FREITAS KLEIN, portador(a) da CNH nº 06097910444, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155239/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUIZ CARLOS VIEIRA, portador(a) da CNH nº 01748372156, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155240/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CARLOS CEZAR VIDAL, portador(a) da CNH nº 02199265811, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155242/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JORNY FABIANO BROTO, portador(a) da CNH nº 01688347115, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155243/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE ANTONIO COUTINHO DE MORAES, portador(a) da CNH nº 00660062897, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155247/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MAYCON PETUYA GONCALVES, portador(a) da CNH nº 03855683240, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155249/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANA LUCIA DA CRUZ, portador(a) da CNH nº 01779742459, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155250/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LIDIANE ERMELINDA SILVA, portador(a) da CNH nº 06498431659, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155252/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARLOVA PALAVICINI, portador(a) da CNH nº 07135061163, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155255/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RAFAEL PEREIRA SOUZA, portador(a) da CNH nº 04544563789, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155259/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JEFFERSON RAFAEL PAZ, portador(a) da CNH nº 04276589590, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155262/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JULIO CESAR DE AZEVEDO, portador(a) da CNH nº 03835878490, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155265/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADAUTO JOSE PEREIRA, portador(a) da CNH nº 01050267561, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155272/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DANIEL PEDRO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04749528050, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155276/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SAMARA SEIBERT RAUBER, portador(a) da CNH nº 04263312407, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155277/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CAMILLA MAYUMI YOSHIKAWA, portador(a) da CNH nº 05560401741, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155280/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLAUDIA REGINA BARBOSA, portador(a) da CNH nº 01572574903, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155288/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADHEMIR FOGASSA, portador(a) da CNH nº 01675624670, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155291/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANDERSON LUIS DE MATTOS, portador(a) da CNH nº 03945049894, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155293/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RAFAEL ROSEMI ALEXANDRE, portador(a) da CNH nº 03613789369, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155298/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JULIANA GALLIANO VIEIRA, portador(a) da CNH nº 05910483904, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155300/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CARLOS ALBERTO SCHEIDT, portador(a) da CNH nº 01425985334, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155301/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ZAHRA STAUB, portador(a) da CNH nº 02734851860, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155302/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VLADIMIR CASCIONE, portador(a) da CNH

nº 02698634501, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155303/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LIGIA ROZANE DOS SANTOS FERREIRA, portador(a) da CNH nº 01800758906, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155304/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SAUL OLIVA MONTEIRO, portador(a) da CNH nº 00379281988, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155306/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JAMIL ABDALLA FAYAD, portador(a) da CNH nº 02134076405, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155307/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSIMAR ARAUJO ALVES, portador(a) da CNH nº 04109266906, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155308/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADEMIR OSVALDO MARTINS, portador(a) da CNH nº 01669795534, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155310/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; TEREZINHA APARECIDA CREPALDI DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01790992809, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155313/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUIZ EDUARDO CAVALHEIRO MACIEL, portador(a) da CNH nº 03262430001, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155315/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JONAS CESAR DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01781358877, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155317/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUIZ ALBERTO LANDSCHECK MORGENSTERN, portador(a) da CNH nº 00518273502, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155318/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JORGE NEGRI FILHO, portador(a) da CNH nº 00740087016, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155321/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUCAS OTAVIO LOPES DA CRUZ, portador(a) da CNH nº 06035414190, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155323/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUCIANA MAZIEIRO CURY, portador(a) da CNH nº 02609769907, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155326/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROBERTO JOSE GUIDALLI, portador(a) da CNH nº 05180904953, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155329/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; AVELINO BORBA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 00195521920, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155330/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DENI EUZENDINO VIGANO, portador(a) da CNH nº 01857127987, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155331/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DARLON CARVALHO CECCHI, portador(a) da CNH nº 02659864483, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155333/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ISAIAS FERREIRA DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 03982512950, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155355/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SIMAO SIRINEU DOS REIS DIONISIO, portador(a) da CNH nº 05693160419, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155356/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VILTON JOSE DIAS, portador(a) da CNH nº 02417470784, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155358/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FELIPE FERNANDES, portador(a) da CNH nº 04895293989, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155362/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCELO ROSA CASTANHEIRO, portador(a) da CNH nº 01596139046, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155364/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; IURI LUCONI GRECHI, portador(a) da CNH nº 00256189879, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155383/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RENATO LAZARO FETTER, portador(a) da CNH nº 00333876536, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155388/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CARLOS ALBERTO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01648899489, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155394/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOAO TARCY LOPES NETO, portador(a) da CNH nº 00981971008, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155395/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PAULO ROBERTO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02459133944, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155396/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EVERTON LUIS BOSSLE, portador(a) da CNH nº 01660040655, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155402/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUCAS PERIUS, portador(a) da CNH nº 05449766419, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155405/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARIA DE LOS ANGELES POMAR OLIVERA, portador(a) da CNH nº 00753932555, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155407/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; WAGNER BENICIO DE ABREU, portador(a) da CNH nº 00753247301, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155408/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; NILMARD VIEIRA KOSBY, portador(a) da CNH nº 01724486093, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155409/2021

por infringência ao Art. 261, I do CTB; FERNANDO STAINGEL, portador(a) da CNH nº 00768802625, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155410/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ORLANDO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 00919542950, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155414/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; KARINE RODRIGUES RAMOS, portador(a) da CNH nº 03586235543, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155428/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JULIANA DEMBOSKI DE SOUZA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 01193410158, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155430/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; THIAGO FLEITH OTUKI, portador(a) da CNH nº 01409015724, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155434/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALDO DA SILVA GRANGEIRO, portador(a) da CNH nº 01781216459, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155435/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CRISTHIAN RICARDO BRUSCATTO, portador(a) da CNH nº 01052143485, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155437/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JACKSON ROBERTO CARDOSO, portador(a) da CNH nº 01632724215, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155440/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCIO MICHELON, portador(a) da CNH nº 01676660543, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155441/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DIRCEU STEFANI, portador(a) da CNH nº 02911620651, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155445/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VANDERLEI WALTER, portador(a) da CNH nº 01091188457, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155447/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; KALIL BERNARDO, portador(a) da CNH nº 04317115895, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155448/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RUBENS SOUZA, portador(a) da CNH nº 01581572096, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155449/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROBERTO BELLINGRODT MARQUES COELHO, portador(a) da CNH nº 02803482656, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155450/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ISRAEL RAMOS DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01091234606, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155451/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PEDRO PAULO VAZ, portador(a) da CNH nº 02862852920, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155452/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SARA REIS GARBELOTTO, portador(a) da CNH nº 04060368926, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155457/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; IZABEL CRISTINA ALFA, portador(a) da CNH nº 01113135600, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155458/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCELO TEIXEIRA COELHO, portador(a) da CNH nº 01518370017, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155461/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCOS KOERICH ELIAS, portador(a) da CNH nº 02200797881, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155464/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUIZ CARLOS BECKER, portador(a) da CNH nº 02162556501, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155466/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SILVIA NEUGEBAUER, portador(a) da CNH nº 01734575147, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155471/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; BRUNO ADRIANO AGUIAR, portador(a) da CNH nº 04084657325, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155472/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JAKELINE MARIA DE BORTOLI, portador(a) da CNH nº 03193252838, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155477/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FELIPE CASSOL, portador(a) da CNH nº 03672770246, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155478/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARILDO PEIXE, portador(a) da CNH nº 02366793540, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155481/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LEALDINO DE SOUZA MARQUES, portador(a) da CNH nº 01070348901, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155495/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROBERTO WOHLKE, portador(a) da CNH nº 02169496601, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155502/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; BRUNO DOS SANTOS VIEIRA, portador(a) da CNH nº 04985019350, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155505/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALEXANDRE SANDALL FRANTOV, portador(a) da CNH nº 04680458602, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155506/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LORI OLIVEIRA SOUZA, portador(a) da CNH nº 02596139018, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155507/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDUARDO FIORENTINO ALVES DE ARAUJO, portador(a) da CNH nº 02561045489, que tramita neste órgão de trânsito o

processo administrativo 155513/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARTA EMMA PINERO DE VERDINELLI, portador(a) da CNH nº 01581738722, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155518/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PAULO ROBERTO MOTTA RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 00841865462, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155521/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; WALTER HENRIQUE COMINE MALDONADO, portador(a) da CNH nº 03195733544, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155524/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; NELSON GODOFREDO MORAES NETO, portador(a) da CNH nº 03475196749, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155529/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ERIK CRANSTON WOODHEAD SIEGMANN, portador(a) da CNH nº 00248039288, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155531/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DAYTON PAULO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 01925996185, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155532/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANDERSON CLAYTON DOS SANTOS CLAUDINO, portador(a) da CNH nº 02156419980, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155533/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDISON DA SILVA ROCHA, portador(a) da CNH nº 02911627682, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155534/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MAX DEMIAN DE OLIVEIRA PREIS, portador(a) da CNH nº 01276693082, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155535/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; AIDA MARIA DAL SASSO CYRILLO, portador(a) da CNH nº 00358682001, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155537/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CAMILA APARECIDA NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 01532555402, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155538/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CARLOS EDUARDO FERREIRA AVILA, portador(a) da CNH nº 04285152656, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155539/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JULIAN ALBERTO ARANGO GARCIA, portador(a) da CNH nº 06380781614, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155541/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FELIPE AUGUSTO MIGUEL PEREIRA, portador(a) da CNH nº 02832797593, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155544/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDMAR OLIVEIRAARRUDA, portador(a) da CNH nº 02685359449, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155546/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALEXANDRE DE MIRA ILHEO, portador(a) da CNH nº 05234594813, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155549/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANA PAULA CORDEIRO ROSAARALDI, portador(a) da CNH nº 01687366430, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155550/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JAQUELINE DOS SANTOS AMARAL, portador(a) da CNH nº 01842747533, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155555/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; NILSON NILDO FERNANDES, portador(a) da CNH nº 01820911307, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155556/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; NANZETIR CARVALHO VICENTE, portador(a) da CNH nº 01346261560, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155558/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; WILSON BOABAID, portador(a) da CNH nº 02911746210, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155559/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUCAS IACONELLI FIGUEIRO, portador(a) da CNH nº 00890364508, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155560/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOEL DE JESUS LEAL, portador(a) da CNH nº 04760230029, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155561/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARIA INES LOYOLA RICHTER DE PAULA, portador(a) da CNH nº 02579012025, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155562/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FLAVIO BREVE DIAS FERREIRA, portador(a) da CNH nº 05437941949, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155563/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PEDRO GIOVANI DE MACEDO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 04009094809, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155568/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RHANARA CAROLINE DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 04951151204, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155570/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANA LUZIA DOS SANTOS SENZ, portador(a) da CNH nº 01762436410, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155571/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANA LUCIA FIGUEIREDO LOPES, portador(a) da CNH nº 03950799805, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155572/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RICARDO BARRO, portador(a) da CNH nº 04494014241, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155574/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ABEL ALBERTO BATTIATO, por-

tador(a) da CNH nº 02117180706, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155575/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SALAH EDDIN HUSSEIN, portador(a) da CNH nº 04373618543, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155578/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GABRIEL DI PIETRO FERREIRA DA CUNHA, portador(a) da CNH nº 05099662972, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155579/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUIZ FELIPE MARQUES MAIA, portador(a) da CNH nº 02444604540, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155580/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDIANE CARABAJAL CAMPOS, portador(a) da CNH nº 03494976085, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155581/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARIANA GONCALVES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03923359604, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155582/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; TAIS RIBEIRO FARIAS, portador(a) da CNH nº 06066161170, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155586/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LONI KREIS TAGLIEBER, portador(a) da CNH nº 00681966304, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155589/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DENISE CRISTINA DE OLIVEIRA MISZINSKI, portador(a) da CNH nº 01567564830, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155590/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FRANK ANIBALETE DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04860432105, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155591/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FERNANDA DE POLI MENDES, portador(a) da CNH nº 01110205507, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155593/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RAFAEL LIPSKI, portador(a) da CNH nº 01934144124, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155594/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DIOGO CAPISTRANO RAMOS, portador(a) da CNH nº 06376119236, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155595/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FERNANDA GOUVEA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 01530856320, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155597/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCOS AURELIO VIRTUOSO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 05048877286, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155598/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FELIPE MOZZAQUATO SCHNEIDER, portador(a) da CNH nº 03355387957, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155599/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDUARDO NEVES, portador(a) da CNH nº 05014026519, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155600/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RENAN CISI MOREIRA, portador(a) da CNH nº 05667653330, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155601/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SILVIO DOS SANTOS NAZARIO, portador(a) da CNH nº 03010288679, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155602/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; AIRTON INACIO GIEHL, portador(a) da CNH nº 01812283199, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155608/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOAO LUIZ FACHINELLI SOARES, portador(a) da CNH nº 00934260171, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155615/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; NIVALDO POSSO, portador(a) da CNH nº 02643684542, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155617/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANTONIO OLIVEIRA DE ARRUDA, portador(a) da CNH nº 04847101323, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155618/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GLEYSON CRISTIAN GOMES, portador(a) da CNH nº 03743232893, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155621/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; THAISE CAETANO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06746730452, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155622/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PAULO JUNIOR FLECK, portador(a) da CNH nº 04613835690, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155623/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE DAVID PEDROZA ACOSTA, portador(a) da CNH nº 06249708658, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155625/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SABRINA ALESSANDRA BANDEIRA, portador(a) da CNH nº 06495679974, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155626/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; HEITOR BORGES LINS, portador(a) da CNH nº 03560389405, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155627/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUIS BARBOZA CORDEIRO, portador(a) da CNH nº 04879962136, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155630/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CINARA QUEIROZ DUARTE, portador(a) da CNH nº 04813810568, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155633/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MATHEUS BATALHA ALVIM, portador(a) da CNH nº 01798347907, que tramita neste órgão de trânsito o pro-

cesso administrativo 155634/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GERSON MATTOS SHATKOSKI, portador(a) da CNH nº 00951785947, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155637/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; NELSON EDSON PANICHI, portador(a) da CNH nº 01460354858, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155640/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLAUDINIR JOSE BOSING, portador(a) da CNH nº 03964677814, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155642/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DIONATAN MACHADO, portador(a) da CNH nº 05805338048, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155647/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DANIEL DA SILVA GUERREIRO, portador(a) da CNH nº 01916002120, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155648/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; THAIS ROSSI DONINELLI, portador(a) da CNH nº 02098836206, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155649/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DAISY NOBRE DAMASCENO, portador(a) da CNH nº 00548600801, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155651/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PAULO BASTOS ABRAHAM, portador(a) da CNH nº 03388206870, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155653/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; REDUZINO PEREIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04078903139, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155654/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARIANA GUERRA ORCESI DA COSTA, portador(a) da CNH nº 00681224181, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155655/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; YURI FERNANDES MAGALHAES DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 03449920643, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155656/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE MURILO ROCHA, portador(a) da CNH nº 00759837140, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155659/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JULIANA FERNANDES GRANZOTI, portador(a) da CNH nº 04788608554, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155660/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOICE CONRADO BORBA LOPES, portador(a) da CNH nº 04741494290, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155662/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SILVIA CRISTINA GOMES, portador(a) da CNH nº 01621554550, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155663/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MATHEUS MORAIS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06437031206, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155666/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CAROLINE BANDEIRA, portador(a) da CNH nº 01933124235, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155667/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RAFAEL LEMOS DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03182862446, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155672/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLAUDIO MERCADO LOBO, portador(a) da CNH nº 02411125971, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155676/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCEL CARLOS DA COSTA, portador(a) da CNH nº 02715679501, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155677/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SAMANTHA SILVA BRANCO DE MELLO, portador(a) da CNH nº 01954113578, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155683/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CARLOS EDUARDO NESELLO ESPINDOLA, portador(a) da CNH nº 05338675105, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155684/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SILVANA DOS SANTOS MENEZ PICCOLI, portador(a) da CNH nº 01125804599, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155685/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PEDRO PAULO VIEIRA, portador(a) da CNH nº 02511143736, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155686/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CARLOS JOSE GEVAERD FERNANDES, portador(a) da CNH nº 03879893676, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155688/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUIZ COLCINSKI BUENO, portador(a) da CNH nº 06557526658, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155689/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GENECI SEHN, portador(a) da CNH nº 04829038055, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155691/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JACKSON LEANDRO AMAZONAS, portador(a) da CNH nº 04686116507, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155694/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FERNANDA BORDIGNON LUIZ, portador(a) da CNH nº 03274564030, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155706/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GUILHERME HENRIQUE WAWGINIAK, portador(a) da CNH nº 03372017597, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155708/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROBSON SACHETI, portador(a) da CNH nº 03344549959, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155709/2021 por

infringência ao Art. 261, I do CTB; GILVANES JOSE DA SILVA DE FREITAS, portador(a) da CNH nº 03973802480, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155712/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; KALIL BERNARDO, portador(a) da CNH nº 04317115895, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155713/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ISABEL CRISTINA DA FONSECA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03057952238, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155715/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROBERTO JUNIOR MARQUES, portador(a) da CNH nº 03612672548, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155724/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; HELMITAH MULLER PICKLER, portador(a) da CNH nº 02202923110, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155764/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MOISES LUCIANO CARVALHO, portador(a) da CNH nº 00237150202, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155765/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDESIO DE OLIVEIRA SOUZA, portador(a) da CNH nº 02465153105, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155766/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ITALO MARCAL SCHIOCHET, portador(a) da CNH nº 01120644825, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155775/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADALBERTO ANTAO DA CUNHA, portador(a) da CNH nº 01154360841, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155779/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCOS RODRIGUES MEIRELES, portador(a) da CNH nº 01483040562, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155784/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SILECIO DE CAMPOS BURIGO, portador(a) da CNH nº 01523950332, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 155804/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANDERSON BONDEZAN DE MELO, portador(a) da CNH nº 01509282250, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 156269/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LEONIR FURES MARTINS, portador(a) da CNH nº 03395406101, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 156271/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARILMA DOS SANTOS LIMA, portador(a) da CNH nº 03282703106, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 156273/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; THAIRSON GEORGE DE BAMPI E SILVA, portador(a) da CNH nº 03548240558, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 156275/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; HELENO GOMES DA SILVA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 03899553770, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 156277/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VALDIR CIRIANO DAS NEVES, portador(a) da CNH nº 03168365372, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 156282/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUCCA GUERRA DE ABREU, portador(a) da CNH nº 06478081966, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 156289/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; THATYANE CARLA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04201114992, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 156291/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GILEARDE FERREIRA DE ARAUJO, portador(a) da CNH nº 05484653711, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 156292/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SIDNEY RAIMUNDO COZER, portador(a) da CNH nº 01534662728, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 156294/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PATRICIA CARVALHO KRATINA, portador(a) da CNH nº 01604501592, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 156295/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JAIRO MARTINS, portador(a) da CNH nº 01638639270, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 156296/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUIZ HENRIQUE URQUHART CADEMARTORI, portador(a) da CNH nº 02911248935, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 156298/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; OSMAR RODRIGUES DE MESQUITA NETO, portador(a) da CNH nº 02891925620, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 156300/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VALDELIR BRUCK DA SILVA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02633505333, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 156303/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ZENAIDE NOCETI COELHO, portador(a) da CNH nº 04817074590, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 156306/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANA CAROLINA MARINHO DE MORAES, portador(a) da CNH nº 04362920530, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 156307/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VINICIUS MARTINS NUNES, portador(a) da CNH nº 05542477405, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 156313/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GABRIEL VIANNA MACHADO, portador(a) da CNH nº 05682306988, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 156315/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS

para, até o dia 07/03/2022, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Avenida Almirante Tamandaré, 480, Coqueiros - FLORIANÓPOLIS/SC - CEP: 88080160. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 31 de janeiro de 2022. SANDRA MARA PEREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN FLORIANÓPOLIS.

Cod. Mat.: 797906

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR SANDRA MARA PEREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: MARIA INEZ KUERTEN, portador(a) da CNH nº 01930980617, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 832/2017; INES REGINA BORTOLANZA, portador(a) da CNH nº 01842574706, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 1363/2017; DAIANE DELLA JUSTINA, portador(a) da CNH nº 03755785474, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 1516/2020; LEONARDO BATISTA CORDEIRO, portador(a) da CNH nº 00782440035, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 1550/2020; LUIZ PAULO CARVALHO, portador(a) da CNH nº 03725970245, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 1577/2020; GILMAR LUIZ RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 00678078512, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 1943/2020; NEIVALDO SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 01806194780, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 2075/2020; MARCOS VINICIO PAIM SOARES, portador(a) da CNH nº 03095621369, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 2086/2020; NILSON BRANCO, portador(a) da CNH nº 01942816100, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 2309/2020; ANDERSON FERNANDES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06058624247, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 2352/2020; JERO DOS PASSOS ESPINDOLA, portador(a) da CNH nº 01213849943, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 417/2017; SERGIO MURILO SILVANO, portador(a) da CNH nº 02977804648, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 1819/2020; JOEL RISSO, portador(a) da CNH nº 03167173890, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 1901/2020; DANIELE REGINA GOECKS, portador(a) da CNH nº 02816193021, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 2033/2020; FABIO HOFFMANN PEGORARO, portador(a) da CNH nº 01733154730, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 2394/2020; SABINO ANAILDO ALBANO, portador(a) da CNH nº 03987479053, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 2412/2020; ANDRE LUIZ MARCAL BOABAID, portador(a) da CNH nº 04920077654, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 2426/2020; GILMAR RAFAEL GOUVEA, portador(a) da CNH nº 01404972845, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 2501/2020; FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI, portador(a) da CNH nº 02900616749, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 2619/2020; EDSON OLIVEIRA CONTREIRA, portador(a) da CNH nº 01866548240, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 2662/2020; JAIR JORGE RIBEIRO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02636051579, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 3119/2020; LUIZ ANTONIO RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 02565371816, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 3155/2020; GUILHERME KLEOMIR CARDOSO, portador(a) da CNH nº 05526926947, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 3373/2020; LIGIA CATARINA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04735804544, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 4214/2020; ARTHUR PIAZERA BION, portador(a) da CNH nº 04650614954, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 4246/2020; MONICA GRASIELA BERTOLINI, portador(a) da

CNH nº 03536753462, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 4682/2020; ALEXSANDRO DA SILVA FILHO, portador(a) da CNH nº 05907034906, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 5125/2020; GUSTAVO LAYDNER BOABAID, portador(a) da CNH nº 03561896287, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 1672/2020; EDSON OLIVEIRA CONTREIRA, portador(a) da CNH nº 01866548240, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 2657/2020; ADAIR JOSE LEMOS DE MORAES, portador(a) da CNH nº 00903637592, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 2940/2020; MAURICIO ALFONSO DURAN ARAYA, portador(a) da CNH nº 02042253790, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 3110/2020; LUIZ ANTONIO RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 02565371816, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 3157/2020; EDEMIR WESTPHAL, portador(a) da CNH nº 02271021855, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 1544/2020; EVANDRO MEDEIROS BRAZ, portador(a) da CNH nº 00531961044, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 1948/2020; VALDIR DA COSTA, portador(a) da CNH nº 02404172607, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 2701/2020; VICTOR LUIS FABRI, portador(a) da CNH nº 05955685075, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 2965/2020; RONALDO RIBEIRO QUINAUD, portador(a) da CNH nº 00778823216, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 2983/2020; PAULO PINHEIRO MACHADO, portador(a) da CNH nº 01695561047, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 3202/2020; CLAUDIO JUNIOR CAMPAGNIN, portador(a) da CNH nº 04033547459, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 3284/2020; AILTON RODRIGUES PIRES, portador(a) da CNH nº 04204973636, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 3419/2020; BRANDON DUTRA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06093605195, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 3500/2020; DANIEL COLLACO DUTRA, portador(a) da CNH nº 05922529262, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 4095/2020; IVAM CARVALHO DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 01485951308, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 4414/2020; JAIME BAU, portador(a) da CNH nº 01558403142, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4775/2020; NILSON CESAR GOES, portador(a) da CNH nº 02206101550, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 1969/2017; MAURICIO MARTINS MATTOSO, portador(a) da CNH nº 03258674956, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 1817/2020; FABIELLE MARCHI GONCALVES GAVAZZONI, portador(a) da CNH nº 01042085436, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 1917/2020; VALDETE BITTENCOURT BRAND, portador(a) da CNH nº 02172825467, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 2235/2020; WALISON SCHMITZ, portador(a) da CNH nº 04465109663, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 2360/2020; MURILO JOSE DIAS, portador(a) da CNH nº 03194788636, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 2371/2020; KLEBER FAUSTINO DA SILVA TARANTO, portador(a) da CNH nº 02329832843, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 2396/2020; MARGARITA AUGUSTA BAGGIO E UBALDO, portador(a) da CNH nº 01572491636, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 2410/2020; NORMA MARIA DE MOURA BALZACCHI, portador(a) da CNH nº 01441787986, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 3089/2020; HUMBERTO GRACHER RIELLA, portador(a) da CNH nº 01356489152, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 3457/2020; MARY ANNE SIRYDAKIS, portador(a) da CNH nº 03594980944, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 3541/2020; JANINE DUARTE TURCO, portador(a) da CNH nº 04672823822, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 1600/2020; MARIANE CLEUSA SANTOS, portador(a)

da CNH nº 05678200510, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 1836/2020; VILSON MENEGAZZO, portador(a) da CNH nº 02235958858, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 1893/2020; BRUNA KAROLINE DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03860592461, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 2070/2020; CARLOS ALMEIDA MARTINS, portador(a) da CNH nº 02051911590, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 3006/2020; SANDRO LUIZ BIHAIKO, portador(a) da CNH nº 00428772120, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 3161/2020; ALEXANDRE MARTINS, portador(a) da CNH nº 02966931053, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 3197/2020; PRISCILA MOREIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03297230232, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 3746/2020; CRISTINA VALDECI RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 01161400063, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 4249/2020; PEDRO HENRIQUE VIANA INACIO, portador(a) da CNH nº 04656596176, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 4339/2020; JOAO BATISTA PEREIRA DE ALMEIDA BOSCOLI, portador(a) da CNH nº 02804626131, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 2231/2020; EDILSON MENEZES, portador(a) da CNH nº 02505814973, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 2400/2020; NICOLE GASPERIN, portador(a) da CNH nº 03017105023, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 1256/2017; PAULO SERGIO DOS SANTOS SILVA, portador(a) da CNH nº 03290583653, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 1709/2017; JOAQUIM GERALDO MARTINS DE BRITO, portador(a) da CNH nº 02553879466, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 1841/2017; HOMERO FRITSCH JUNIOR, portador(a) da CNH nº 03145184837, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 2122/2020; GRASIELA SCHMITT, portador(a) da CNH nº 01963764559, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 2256/2020; EMERSON DE OLIVEIRA BORGES, portador(a) da CNH nº 03951134007, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 2390/2020; NELSON LUIZ DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03189901742, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 2492/2020; ILSON ANTONIO BETTIN, portador(a) da CNH nº 03397494538, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 2856/2020; CLAUDIO JOSE LOZANO, portador(a) da CNH nº 02819365532, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 2973/2020; DENNIS RODRIGO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06034894650, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 3107/2020; EVERSON LUIS FRANCISCO, portador(a) da CNH nº 01044252806, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 3260/2020; RODRIGO DA SILVA FLORES, portador(a) da CNH nº 03698323740, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 3360/2020; DOMINGOS FOLGANES NETO, portador(a) da CNH nº 03285453167, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4878/2020; CLAUDINEI DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 00812435523, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 2379/2020; ZAIRA TERESINHA DE MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 02125259576, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 2643/2020; LUIZ ANTONIO RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 02565371816, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 3156/2020; FRANCINY MORAES PEREGO, portador(a) da CNH nº 04038656869, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 3322/2020; RENATA HELENA FIER FOTI, portador(a) da CNH nº 04781831788, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 3388/2020; ALEXANDRE DE SOUSA GALEGO, portador(a) da CNH nº 02497543948, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 3936/2020; LEONARDO SAQUETE GONCALVES, portador(a) da CNH nº 03776312989, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 4097/2020; MAURICIO ANDRIANI, porta-

dor(a) da CNH nº 01789625584, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 4348/2020; WOLMIR SEZIMBRA, portador(a) da CNH nº 02189642246, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 5113/2020; PEDRO HENRIQUE VIANA INACIO, portador(a) da CNH nº 04656596176, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 3679/2020; VALDECIR ANTONIO DE MOURA, portador(a) da CNH nº 01109159648, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 3803/2020; TIAGO NATEL DE MOURA, portador(a) da CNH nº 04014355731, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 4027/2020; CRISTIANO CESAR MARTINS HAMAN, portador(a) da CNH nº 00668744785, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 4123/2020; MARIA CECILIA MACHADO NEUMANN, portador(a) da CNH nº 00249953309, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 4588/2020; GIOVANI DE MATOS, portador(a) da CNH nº 01960283573, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 4698/2020; LEANDRO FONTES DE ANDRADE, portador(a) da CNH nº 03415770006, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4773/2020; ADNEY ACACIO MARTINS, portador(a) da CNH nº 01757872369, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4791/2020; GUSTAVO SOARES LUKASZEWSKI, portador(a) da CNH nº 05885966928, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4916/2020; NEILOR SCHMITZ, portador(a) da CNH nº 01312200200, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4980/2020; ROSELEI PAULUS, portador(a) da CNH nº 00924029648, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4998/2020; HOMERO DA SILVA FLORES, portador(a) da CNH nº 01615451370, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 3257/2020; MARCOS ANTONIO SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 02778511292, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 3327/2020; JOAO BATISTA VIEIRA, portador(a) da CNH nº 01715231526, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 3408/2020; RICARDO ANTONIO KARPINSKI PEIXOTO, portador(a) da CNH nº 04851231324, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 3761/2020; JOAO VITOR FIDELES FREITAS DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 06616797300, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 3973/2020; OSVALDO ALCANTARA MOREIRA, portador(a) da CNH nº 02044186341, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 4069/2020; CLEBER PIRES, portador(a) da CNH nº 02951565191, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 4619/2020; JOSE SOARES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05034684464, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4818/2020; VALMOR PEREIRA MACHADO, portador(a) da CNH nº 03140308392, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 4690/2020; ABEL ZAGO, portador(a) da CNH nº 04512389822, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4824/2020; GISELLE CRISTINE PRAZERES, portador(a) da CNH nº 03154039314, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 3777/2020; OSVALDO ALCANTARA MOREIRA, portador(a) da CNH nº 02044186341, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 4053/2020; ORLANDO FERREIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01487554858, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 4220/2020; ORLANDO FERREIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01487554858, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4783/2020; GIOVANI BONETTI, portador(a) da CNH nº 03420141601, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4868/2020; ADOLAR WARMLING, portador(a) da CNH nº 02674300886, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 2464/2020; LUIZ FABIO COSTA, portador(a) da CNH nº 04037657390, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 2582/2020; OSVALDO DA SILVA FILHO, portador(a) da CNH nº 00945103344, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 2599/2020; EDSON OLIVEIRA CONTREIRA, portador(a) da CNH nº 01866548240,

prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 2649/2020; CARLOS ALBERTO DE LORENZO SOLON, portador(a) da CNH nº 00112935453, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 2717/2020; FLAVIO ANTONIO PEREIRA GIROL, portador(a) da CNH nº 02082694011, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 2731/2020; GENILDO DE JESUS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06067303710, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 3132/2020; SERGIO ZOIA SIAS, portador(a) da CNH nº 04424027244, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 3450/2020; ADAIR JOSE LEMOS DE MORAES, portador(a) da CNH nº 00903637592, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 3561/2020; VANDERLEIA VOLTOLINI DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 03088088423, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 3901/2020; WALTER JOAO JORGE JUNIOR, portador(a) da CNH nº 01440140431, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 4276/2020; PIETRO ALESSANDRO FURLAN, portador(a) da CNH nº 01001886929, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4812/2020; JULIANE DA HORAAMORIM KUSSLER, portador(a) da CNH nº 03222062718, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 5262/2020; EDILSON MENEZES, portador(a) da CNH nº 02505814973, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 3593/2021; LUANA SCHMITT DOS SANTOS PUEL, portador(a) da CNH nº 03818958616, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 3640/2021; GILSON NELSON COELHO, portador(a) da CNH nº 02678841658, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 7903/2021; GILSON NELSON COELHO, portador(a) da CNH nº 02678841658, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 7920/2021; PIETRO ALESSANDRO FURLAN, portador(a) da CNH nº 01001886929, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 2527/2021; MURILIO DE SOUZA NASPOLINI, portador(a) da CNH nº 04431871943, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 3377/2021; JOELCIR LANER PEREIRA, portador(a) da CNH nº 06413171470, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 17983/2021; GILSON NELSON COELHO, portador(a) da CNH nº 02678841658, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 7888/2021; LUIZ HENRIQUE BEIRAO, portador(a) da CNH nº 02876354036, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 7890/2021; JOELCIR LANER PEREIRA, portador(a) da CNH nº 06413171470, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 17980/2021; GILSON NELSON COELHO, portador(a) da CNH nº 02678841658, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 7887/2021; GILSON NELSON COELHO, portador(a) da CNH nº 02678841658, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 7904/2021; JOELCIR LANER PEREIRA, portador(a) da CNH nº 06413171470, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 17982/2021; JOELCIR LANER PEREIRA, portador(a) da CNH nº 06413171470, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 17984/2021; ADRIANA HENRIQUE DA ROCHA, portador(a) da CNH nº 00891407681, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 14609/2021; TIARLES FIGUEIRO ROCHA, portador(a) da CNH nº 06215223912, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 3596/2021; JOELCIR LANER PEREIRA, portador(a) da CNH nº 06413171470, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 17985/2021; JOELCIR LANER PEREIRA, portador(a) da CNH nº 06413171470, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 17979/2021; JOELCIR LANER PEREIRA, portador(a) da CNH nº 06413171470, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 17981/2021; JOSE RICARDO BARBOSA DIAS, portador(a) da CNH nº 01821817862, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 7915/2021; RONALDO NIVALDO BORGES, portador(a) da CNH nº 01583868187, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 41811/2021; RAFAEL LUIZ CAR-

DENUTO NETO, portador(a) da CNH nº 03768561242, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 41813/2021; JOSE AUGUSTO ALVES RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 00931247322, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 60700/2021; JOAQUIM CRIPPA PEIXOTO LUNA, portador(a) da CNH nº 03489085369, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 61845/2021; ELIANE MARCIA KOCH, portador(a) da CNH nº 01887250823, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 61819/2021; ADEMIR ASSUNCAO MENDES, portador(a) da CNH nº 01292092180, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 60728/2021; ADRIANA IVONE SANTANA BAIERLE, portador(a) da CNH nº 05003032686, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 61521/2021; JHONE HUMBERTO MARTINS, portador(a) da CNH nº 05542116299, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 61535/2021; MAURO CESAR DE SOUZA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 04824508247, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 61746/2021; JOEL ALZEMIRO VIEIRA, portador(a) da CNH nº 00678596293, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 61803/2021; DEBORA BARBOSA, portador(a) da CNH nº 02301718236, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 67094/2021; ALTAIR RAIMUNDI, portador(a) da CNH nº 02806147221, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 67505/2021; CLEVERSON DE OLIVEIRA SILVA, portador(a) da CNH nº 01056061003, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 61906/2021; INACIO BOGO, portador(a) da CNH nº 01027290570, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 68490/2021; RAFAEL EDUARDO SCHMIDT MULLER, portador(a) da CNH nº 03543394804, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 69090/2021; NORTON LOPES, portador(a) da CNH nº 01667915162, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 69158/2021; THIAGO FELIPPE CARELLI, portador(a) da CNH nº 04355320930, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 69224/2021; SUIAN FATIMA DOS PASSOS, portador(a) da CNH nº 01936753910, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 69460/2021; JONATAS RODRIGO WIRTH, portador(a) da CNH nº 02896519003, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 69492/2021; RAFAEL AUGUSTO DE ABREU MOREIRA, portador(a) da CNH nº 01667772314, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 69860/2021; CARLOS RENEE COSTA RUFINO, portador(a) da CNH nº 04801790717, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 73468/2021; MARIA MANOELA CARDOSO DA SILVA MEYER, portador(a) da CNH nº 01298131215, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 60629/2021; DANIEL SIMONE BEIRA, portador(a) da CNH nº 04617915326, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 61898/2021; ANA CLAUDIA VITORELLO, portador(a) da CNH nº 01109183948, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 62530/2021; NICHOLAS SOARES ZUCCHETTI, portador(a) da CNH nº 04770448352, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 65095/2021; MARCIA HELENA BUNN DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03510493152, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 67085/2021; VILSON ANTONIO KUCZMANSKI, portador(a) da CNH nº 03942002706, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 67846/2021; ANNA ARLETA MACHADO PAZ, portador(a) da CNH nº 02855469032, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 69114/2021; PIETRO ALESSANDRO FURLAN, portador(a) da CNH nº 01001886929, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 69307/2021; RAFAEL JOSE BARBOSA, portador(a) da CNH nº 04013556234, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 73805/2021; JOSE AUGUSTO ALVES RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 00931247322, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 60695/2021; JOSE MODESTINO DUARTE, portador(a) da CNH nº 00823942808, pelo

prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 60765/2021; ELIETE PACHECO ESPINDULA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01271462858, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 61516/2021; WILLIAM SCOS FERREIRA, portador(a) da CNH nº 04659169465, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 61765/2021; TARQUINO MARCILIANO DO AMARAL, portador(a) da CNH nº 00987927706, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 61916/2021; SERGIO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03277107458, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 67398/2021; FELIPE SETUBAL, portador(a) da CNH nº 03998065220, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 68617/2021; CLEUZA DE SOUZA BRATTI, portador(a) da CNH nº 02649632878, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 73502/2021; ARTUR ZOMER BERETTA, portador(a) da CNH nº 02107715000, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 73847/2021; CRISTOFER DE SOUZA MACHADO, portador(a) da CNH nº 05642592245, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 75108/2021; RAQUEL SANTOS FIGUEIREDO, portador(a) da CNH nº 04924876168, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 75317/2021; SILVIA MARIA SILVEIRA TREGNAGO, portador(a) da CNH nº 00532543688, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 76119/2021; LAIS ANDRADE LIMA, portador(a) da CNH nº 05931274094, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 76412/2021; CLEBERSON ROBERTO HEINEN, portador(a) da CNH nº 04209037044, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 76653/2021; ODAIR NARLOCH, portador(a) da CNH nº 02185109963, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 76912/2021; INACIO DOS SANTOS BENNECH, portador(a) da CNH nº 06313170506, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 75191/2021; GRACE ALVES PEREIRA, portador(a) da CNH nº 04788547174, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 75498/2021; JONATHON SIMON PATINO, portador(a) da CNH nº 01868801100, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 75702/2021; ROBERTO PAESE, portador(a) da CNH nº 03496861891, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 76145/2021; ILSON APARECIDO STABILE, portador(a) da CNH nº 01738239958, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 76184/2021; JEFERSON NERI CARDOSO, portador(a) da CNH nº 05833910366, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 76352/2021; ANA CLAUDIA COLATTO, portador(a) da CNH nº 04200228320, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 76534/2021; EDMILSON ZEFERINO VIEIRA, portador(a) da CNH nº 01136267260, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 76877/2021; FERNANDO DIAS, portador(a) da CNH nº 02297450300, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 77831/2021; VERA LUCIA CIDADE, portador(a) da CNH nº 01032225052, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 60722/2021; ARY ARMANDO FETTER, portador(a) da CNH nº 00677927200, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 61790/2021; LUCCA GUERRA DE ABREU, portador(a) da CNH nº 06478081966, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 61990/2021; FELIPE DUARTE SOARES, portador(a) da CNH nº 06654580966, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 69161/2021; CIDNEY WALTER ARANTES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 00194862690, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 69865/2021; RODRIGO KRUGER, portador(a) da CNH nº 05308522107, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 73941/2021; ROGERIO MEOTTI, portador(a) da CNH nº 00861288902, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 69223/2021; LUAN DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05567650975, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 69452/2021; ANDRE EDUARDO FRANCISCO, portador(a) da CNH

nº 05068994338, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 73317/2021; PAULO ROBERTO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04273076924, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 73460/2021; DIOGO IMPERIAL STORK, portador(a) da CNH nº 04618228841, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 73796/2021; FELIPE DE CASTRO E SILVA TERRA, portador(a) da CNH nº 01225602438, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 73853/2021; MANOEL JOAO GOMES, portador(a) da CNH nº 01456493138, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 74532/2021; HUGO ROSARIO, portador(a) da CNH nº 05021541807, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 75575/2021; SANTO ORIBES SOARES, portador(a) da CNH nº 01697409413, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 75607/2021; JOAO FERNANDO ANDERSEN, portador(a) da CNH nº 02568506506, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 75961/2021; PIO CAPANEMA GUERRA, portador(a) da CNH nº 01003029250, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 76504/2021; THIAGO DE ANDRADE, portador(a) da CNH nº 04240778039, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 60430/2021; SILVIA NEUGEBAUER, portador(a) da CNH nº 01734575147, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 73973/2021; NICHOLAS SOARES ZUCCHETTI, portador(a) da CNH nº 04770448352, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 74091/2021; FABRICIO MATTJE GWOSZDZ, portador(a) da CNH nº 04444497180, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 74444/2021; REINALDO NIETO, portador(a) da CNH nº 02415935429, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 74477/2021; HELTON ROBERTO SERENSEN, portador(a) da CNH nº 05619794536, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 74827/2021; MARCIO AUGUSTO COSTI, portador(a) da CNH nº 00883875727, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 74862/2021; SERGIO ROBERTO FONTANA, portador(a) da CNH nº 01374776758, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 74894/2021; DAVID SOUZA CINTRA DE CARVALHO COSTANDRADE, portador(a) da CNH nº 02081328702, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 75112/2021; INACIO DOS SANTOS BENNECH, portador(a) da CNH nº 06313170506, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 75194/2021; BRENDA SILVA FREDO, portador(a) da CNH nº 06158077405, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 75845/2021; VORLI ALEXANDRE, portador(a) da CNH nº 01777255460, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 76131/2021; JOAO LUIZ DIAS BITTENCOURT FILHO, portador(a) da CNH nº 02834379739, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 77823/2021; TAINAN ZATTI, portador(a) da CNH nº 06981415613, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 78784/2021; NICANOR BOTELHO, portador(a) da CNH nº 00661978909, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 69536/2021; SANDRA MARA MORAES DE BEM, portador(a) da CNH nº 01424186421, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 74450/2021; GIULIANO GUESSER, portador(a) da CNH nº 04671651851, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 74820/2021; FERNANDO GIOIA MOTTA, portador(a) da CNH nº 02749401755, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 75422/2021; FELIPE LUIZ TONIAL, portador(a) da CNH nº 05548795615, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 75439/2021; RAFAEL SERVIM FLORENCIANO, portador(a) da CNH nº 05520247332, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 75637/2021; RAFAEL NUNES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03372077771, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 76909/2021; FABIANO PRUX VITICOSKI, portador(a) da CNH nº 02543404812, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 76973/2021; ANDREA CECCHI, portador(a) da CNH

nº 00242020543, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 76417/2021; MARIO CELSO PENA, portador(a) da CNH nº 01378859338, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 78803/2021; MONIQUE AMIM POPPER, portador(a) da CNH nº 04941137087, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 83547/2021; JOSE AUGUSTO ALVES RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 00931247322, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 60696/2021; ADENIR BORELA MACHADO, portador(a) da CNH nº 03034249676, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 60732/2021; JADERSON BERNARDO ROMAO, portador(a) da CNH nº 03934840373, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 61464/2021; KEVIN BUGS VAZ, portador(a) da CNH nº 05504560017, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 61481/2021; AMERICO SALVADOR DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 01922630604, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 61551/2021; JULIANO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01024012363, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 62200/2021; PAULO HENRIQUE ROSE, portador(a) da CNH nº 00660824585, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 62300/2021; DANIELA ELAINE DANIEL, portador(a) da CNH nº 00656793422, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 65057/2021; SANDRO RODRIGO BIANCHINI, portador(a) da CNH nº 02492737504, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 65076/2021; WELLINTON ROMAO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07101973212, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 78783/2021; JUCEIMAR VALMOR DOS ANJOS, portador(a) da CNH nº 03048118017, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 79401/2021; RHASSAN DUTRA RAMOS, portador(a) da CNH nº 05972160563, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 77460/2021; LEONIR WARMLING, portador(a) da CNH nº 01800440925, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 78781/2021; MARILENE REBECCHI, portador(a) da CNH nº 02245566960, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 83574/2021; THIAGO DE ANDRADE, portador(a) da CNH nº 04240778039, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 86064/2021; VINICIUS ALEXANDRE PERUCCI, portador(a) da CNH nº 00737817632, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105957/2021; JOAO MARCOS PORTO DA PENHA, portador(a) da CNH nº 04510085415, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 95907/2021; NELSON DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 00784589706, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 107604/2021; MARILIDIA COSTA AMARAL, portador(a) da CNH nº 05934267053, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 110205/2021; JULIO CEZAR ZANELLA, portador(a) da CNH nº 04986619200, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 93629/2021; DANIEL GUSTAVO SARTOR SCHEIDT, portador(a) da CNH nº 04620993895, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 89207/2021; THIAGO GONSALES NIEL, portador(a) da CNH nº 02264716196, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105965/2021; MARCELO PRETTO MOSMANN, portador(a) da CNH nº 01837656800, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 119297/2021; JULIO CESAR QUEIROZ, portador(a) da CNH nº 02452002223, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 119336/2021; DOUGLAS NOVAIS GONCALVES, portador(a) da CNH nº 06725123297, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 119343/2021; PAMELA CAMILA DE CARVALHO VAN LINSCHOTEN, portador(a) da CNH nº 03684547260, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105972/2021; QUIRINO LACERDA, portador(a) da CNH nº 01554122526, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 119337/2021; LUIS FELIPE REGINATO KETTNER, portador(a) da CNH nº 03985187040, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência

do processo administrativo 110214/2021; FELIPE FAGUNDES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03966710633, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 108986/2021; RENAN ESTEVAN SEVILLANO DARIN, portador(a) da CNH nº 06494448952, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 68469/2021; THEODORA GHIZONI JUNCKES, portador(a) da CNH nº 06709764970, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 73681/2021; BIANCA CORIA SCHMIDT, portador(a) da CNH nº 05902318906, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 73800/2021; ANTONIO CLAIR DE MORAIS, portador(a) da CNH nº 01232163780, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 74934/2021; JOSUE JOAO CABRAL, portador(a) da CNH nº 03477541860, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 76957/2021; FABIANO PRUX VITICOSKI, portador(a) da CNH nº 02543404812, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 76974/2021; CAMILA FRANCO JACINTHO, portador(a) da CNH nº 04425778412, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 119376/2021; PEDRO HENRIQUE CAVALCANTI FRANCO DE GODOY, portador(a) da CNH nº 01483962803, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 126035/2021; CARLOS EDUARDO MARTINS ANDRADE, portador(a) da CNH nº 06907365107, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 127353/2021; ELEANRO SUSIN, portador(a) da CNH nº 00576423141, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 107606/2021; ENIO ARLADI, portador(a) da CNH nº 01738824307, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 120542/2021; ALISSON DA SILVA OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06125710688, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 120563/2021; WALT DILNEY, portador(a) da CNH nº 02016236373, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 84294/2021; GUSTAVO VOLKART, portador(a) da CNH nº 01584645470, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 125997/2021; REJANE CESA, portador(a) da CNH nº 00790937414, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 61425/2021; DAVID JOSE DE AMORIM, portador(a) da CNH nº 05492764322, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 61556/2021; GABRIELA DE PAULA NERY, portador(a) da CNH nº 05654785519, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 96428/2021; JOSE PATRICIO DE SOUSA, portador(a) da CNH nº 01713075008, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 60418/2021; ADEMIR ASSUNCAO MENDES, portador(a) da CNH nº 01292092180, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 60693/2021; JOAOZINHO ROTTAVA, portador(a) da CNH nº 03493411982, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 60761/2021; AMERICO SALVADOR DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 01922630604, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 61552/2021; VALENTIN FELTRIN JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02227186844, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 61727/2021; ROMULO ASSIS MARTINS, portador(a) da CNH nº 01181416551, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 61763/2021; TANIA LEIDE DE ALMEIDA PRADO BASSO, portador(a) da CNH nº 02790242990, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 61886/2021; ROBERTO LUIZ SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 01055727231, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 65073/2021; FELIPE VARGAS CORREIA, portador(a) da CNH nº 06775179751, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 67009/2021; NAGIB BARTOLOMEU NEIS, portador(a) da CNH nº 01915994089, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 62342/2021; VOLMIR JONER DA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 02379294685, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 62528/2021; DJONATH DA ROCHA DE MELO, portador(a) da CNH nº 04690056012, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 67005/2021; ADEMIO FENGLER, por-

tador(a) da CNH nº 01852143820, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 67172/2021; ANNA ARLETA MACHADO PAZ, portador(a) da CNH nº 02855469032, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 69112/2021; MATHEUS SILVA REICH, portador(a) da CNH nº 06337717244, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 73475/2021; INACIO BOGO, portador(a) da CNH nº 01027290570, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 73489/2021; FERNANDO AMARO DE MORAES CAIERON, portador(a) da CNH nº 00361850541, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 74093/2021; SERGIO ROBERTO FONTANA, portador(a) da CNH nº 01374776758, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 74893/2021; DIOGO HENRIQUE ROPELATO, portador(a) da CNH nº 01644991604, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 74910/2021; VAGUINEL SILVEIRA GOULARTE, portador(a) da CNH nº 03974390018, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 119341/2021; ENIO ARALDI, portador(a) da CNH nº 01738824307, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 120543/2021; JEAN CARLO FLORES CARVALHO, portador(a) da CNH nº 04979555958, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 120562/2021; LEONARDO ORTIZ VASCONSELOS, portador(a) da CNH nº 04009642620, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 126008/2021; ANA HELENA RUSCHEL FREITAS, portador(a) da CNH nº 00059703983, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 68608/2021; PEDRO SERRALTA ACAUAN, portador(a) da CNH nº 03333344442, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 69310/2021; SANDRO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03034280832, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 75324/2021; MARIA FERNANDA CUNHA, portador(a) da CNH nº 01710744893, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 75358/2021; MARCELO AUGUSTO INACIO, portador(a) da CNH nº 04971996207, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 76003/2021; JEFERSON LOBO, portador(a) da CNH nº 00849357450, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 76560/2021; RODRIGO BARBOSA VIEGAS, portador(a) da CNH nº 03376598158, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 76594/2021; CHRISTOFER DA LUZ MEIRA, portador(a) da CNH nº 05573019761, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 77337/2021; FELIPE AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE, portador(a) da CNH nº 05093061522, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 74929/2021; CHRISTINA MARIA VALORI POMPEU CAPUTO, portador(a) da CNH nº 03042167405, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 75193/2021; MARIA DE FATIMA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02883611654, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 75561/2021; BRENDA SILVA FREDO, portador(a) da CNH nº 06158077405, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 75846/2021; LUISA WENDHAUSEN CAVALLAZZI GENTIL, portador(a) da CNH nº 03427805202, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 76165/2021; SANDI RICARDO FREIER, portador(a) da CNH nº 04275838052, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 76365/2021; CID GONCALVES FILHO, portador(a) da CNH nº 05468984697, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 76497/2021; HUMBERTO MAGALHAES, portador(a) da CNH nº 00518005365, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 79502/2021; FELIPE AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE, portador(a) da CNH nº 05093061522, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 78704/2021; LEANDRO BASSETO KNOLL, portador(a) da CNH nº 03232802030, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 81845/2021; JEFERSON CARLOS PANASSOL, portador(a) da CNH nº 04120767674, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105994/2021; ANDERSON DIAS DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 04310624535, pelo prazo

de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 110189/2021; GUILHERME FERREIRA PAULINO, portador(a) da CNH nº 05783878677, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 110192/2021; DAGOBERTO BARCELOS VARGAS, portador(a) da CNH nº 01245532164, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 119366/2021; DOUGLAS FARACO AMORIM FILHO, portador(a) da CNH nº 03256608833, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 127873/2021. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 07/03/2022, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 21/03/2022 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 31 de janeiro de 2022. SANDRA MARA PEREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN FLORIANÓPOLIS

Cod. Mat.: 797911

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR SANDRA MARA PEREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ROSE MARLI DE FREITAS VIEIRA DIAS, portador(a) da CNH nº 03455706053, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 2904/2017; EMERSON ROSA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02557319831, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 3222/2017; ARNO DA SILVA ROTHBARTH, portador(a) da CNH nº 01200212374, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 3840/2017; LIU MING, portador(a) da CNH nº 01665282266, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 4876/2017; HELOISA FERNANDES SPIZZIRRI, portador(a) da CNH nº 02735118105, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 6380/2017; VLAMIR BARRIS FERREIRA, portador(a) da CNH nº 01369130687, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 8266/2017; SILVIO SERAFIM DA LUZ FILHO, portador(a) da CNH nº 02810136048, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 8402/2017; SERGIO BERKENBROCK, portador(a) da CNH nº 02880738205, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 9569/2017; MARIA HELENA KRUGER, portador(a) da CNH nº 03060159090, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 11191/2017; DARIO GALLUF PEDERNEIRAS, portador(a) da CNH nº 01490694506, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 11224/2017; PEDRO D ALCANTARA CORDEIRO, portador(a) da CNH nº 02933615400, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 4285/2017; LEDA MENDONCA ASSUNCAO, portador(a) da CNH nº 02557085075, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 7929/2017; CHIRLEI MARTINS DEBORTOLI PINHEIRO DE LIMA, portador(a) da CNH nº 02655878176, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 11680/2017; THATIANA ISABELA COLOMBO, portador(a) da CNH nº 05214829265, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 44/2020; JULIA AMBONI BURIGO, portador(a) da CNH nº 01618154792, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 103/2020; LUIZ SEBASTIAO RAMPINELLI, portador(a) da CNH nº 01739250665, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 4161/2017; LUIZ ALBERTO BACK, portador(a) da CNH nº 02661206867, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 7026/2017; HAMILTON AFFON-

SO MARTINS, portador(a) da CNH nº 03974826122, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 11088/2017; GERSON AXEL KRIEGER FILHO, portador(a) da CNH nº 02029350670, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 840/2020; RICARDO PAULO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02285459207, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 1033/2020; ELTON PINHEIRO, portador(a) da CNH nº 01857029000, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 1147/2020; CLAUDIO SALADINI VIEIRA, portador(a) da CNH nº 04244070345, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 1483/2020; PATRICIA SILVA FERREIRA, portador(a) da CNH nº 02649707045, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 9143/2017; MILTON BACCIN, portador(a) da CNH nº 01761052407, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 10113/2017; JAIRO MARTINS, portador(a) da CNH nº 01638639270, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 368/2020; ROBSON LUIZ DA SILVA ARAUJO, portador(a) da CNH nº 04592332131, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 519/2020; VALDECI JUSUE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03273849694, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 587/2020; MARCIO PEREIRA TIZZIANI, portador(a) da CNH nº 02829926845, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 1219/2020; RODRIGO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02333234076, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 1304/2020; MARIO LUIS PINHEIRO, portador(a) da CNH nº 02907287612, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 1336/2020; PATRICIA SACRAMENTO SARAIVA MASCOTRO, portador(a) da CNH nº 04763162040, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 193/2020; THIAGO SCHMITZ, portador(a) da CNH nº 02581704962, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 1280/2020; JAIRO LIMA MACHADO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02859506701, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 56/2020; ARTHUR HANK, portador(a) da CNH nº 03830123590, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 656/2020; RUI CARLOS CESARIO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 02787648904, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 6239/2017; ADRIANA CATAO MARTINS SONNTAG, portador(a) da CNH nº 02981827639, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 1391/2020; PAULO SIQUEIRA DA CUNHA, portador(a) da CNH nº 03527160730, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 1498/2020; DEIZE CRISTINA PERES, portador(a) da CNH nº 01537534565, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 3369/2017; LUIZ CARLOS DE CARVALHO CARDOSO, portador(a) da CNH nº 01798869873, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 3956/2017; VINICIUS LUSANA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 00201499035, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 4942/2017; JAIANE MADALAZZO SAUGO, portador(a) da CNH nº 05164041840, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 5510/2017; DILZA DIRMA PIRES VICENTE, portador(a) da CNH nº 01756398301, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 8018/2017; OLAVO RIGON FILHO, portador(a) da CNH nº 01267659298, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 8836/2017; EVANDRO MAZUCO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03201818721, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 9889/2017; JOSE CARLOS BARCELOS PINTO, portador(a) da CNH nº 01901958886, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 9922/2017; VERA LUCIA CIRILO, portador(a) da CNH nº 02733142208, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 12679/2017; JUNIOR ELOI JOSE ECKSTEIN, portador(a) da CNH nº 02431890500, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 846/2020; SIDNEY FRANCISCO REIS DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03769120763, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 1252/2020; JOAO CARLOS NUNES, portador(a) da CNH nº 00942344204, pelo prazo de 3

MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 14549/2020; DELMA REBELO, portador(a) da CNH nº 01088336301, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 16864/2020; PAULO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01164705008, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 16889/2020; FABIANA CRISTINA REINERT SOUZA, portador(a) da CNH nº 03628108500, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 14338/2020; LETICIA DE ALMEIDA PINTO CORREA, portador(a) da CNH nº 00203942373, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 14388/2020; CLAUDIO JOSE DE OLIVEIRA SILVA, portador(a) da CNH nº 01811728609, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 14503/2020; MOISES LUCIANO CARVALHO, portador(a) da CNH nº 00237150202, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 14520/2020; ROGERIO BARRETO CORREA, portador(a) da CNH nº 02671821359, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 14312/2020; IGOR ONECKKO, portador(a) da CNH nº 01582669738, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 14410/2020; VANIA BEATRIZ MULLER, portador(a) da CNH nº 02177208692, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 14478/2020; MARIA DE FATIMA MARTINS, portador(a) da CNH nº 02030955305, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 14529/2020; FABIANO DA SILVA BRUNE, portador(a) da CNH nº 00532534895, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 14500/2020; GILBERTO MENDES CARNEIRO SOBRINHO, portador(a) da CNH nº 01530533085, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 16897/2020; ADRIANA VEBER, portador(a) da CNH nº 03815035090, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 16931/2020; SOLANGE MARIA FERRARIS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01146667049, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 16963/2020; DOUGLAS MACIEL, portador(a) da CNH nº 04749528169, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 17131/2020; ALEXANDRE CAMPOS, portador(a) da CNH nº 01238470739, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 17190/2020; TANIA MARIA BARBOSA GUERRA, portador(a) da CNH nº 02060328318, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 16875/2020; PAULO CESAR DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03502043763, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 16928/2020; THIAGO GAZANIGA PINHEIRO, portador(a) da CNH nº 03128317350, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 16975/2020; CARLOS RENATO DA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 01648869408, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 17079/2020; IVANISSE ZARIF PIRES BASTO, portador(a) da CNH nº 01094074450, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 17092/2020; AMELIA SCHMITZ MARCACCINI, portador(a) da CNH nº 02417417204, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 17192/2020; LAZARO DE ALCANTARA MACHADO, portador(a) da CNH nº 03142307705, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 17296/2020; MURILO DE SOUZA NASPOLINI, portador(a) da CNH nº 04431871943, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 18800/2020; CLAUDIA MARGARET NIEVES MENDONCA, portador(a) da CNH nº 03023855205, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 14596/2020; GUALTER MARTIMIANO DE ALENCAR ARARIPE, portador(a) da CNH nº 02713662665, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 16966/2020; DENISE DA CUNHA HEINECK, portador(a) da CNH nº 01104647307, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 17080/2020; ROSILANE ASSUNCAO, portador(a) da CNH nº 03155887909, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 17423/2020; PAULO TEALDI, portador(a) da CNH nº 02191915104, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 17301/2020; GUILHERME BRUM DALCIN, portador(a) da CNH nº 04412924601, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 18795/2020; MARCELO SPECK SARAIVA, portador(a) da CNH nº 04368472820,

pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 19013/2020; LUCIANE MILANI, portador(a) da CNH nº 02564977357, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 17183/2020; IVO ARTUR HEMMER, portador(a) da CNH nº 01580991688, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 18812/2020; MARIA ODETE NATIVIDADE CARDOSO, portador(a) da CNH nº 02634507755, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 16936/2020; ALBA MARIA FIGUEIREDO LOPES, portador(a) da CNH nº 02522876723, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 17100/2020; SANDRA INES GONDIN, portador(a) da CNH nº 03207782301, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 17134/2020; MARCUS AURELIO COSTA, portador(a) da CNH nº 00891331289, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 17151/2020; MARIA LUCIA LEMOS HAYGERT, portador(a) da CNH nº 01260226842, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 17319/2020; ELIETE DOS SANTOS DIB, portador(a) da CNH nº 00117060666, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 14419/2020; FABRICIO TOMASONI, portador(a) da CNH nº 02698072560, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 14486/2020; MARIA CRISTINA DAMIANI DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03483773054, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 14572/2020; DENISE GONCALVES MEIRELES, portador(a) da CNH nº 04520689028, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 14587/2020; DOUGLAS RENATO SCHMITZ, portador(a) da CNH nº 02072282271, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 1915/2021; RODRIGO PINHEIRO GRAPES, portador(a) da CNH nº 02900512185, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 18838/2020; PAULO PRIETO Y SCHWARTZMAN, portador(a) da CNH nº 01534769351, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 18842/2020; JOAO ROBERTO DUTRA, portador(a) da CNH nº 00916776838, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 16894/2020; CARLOS ALBERTO DE LORENZO SOLON, portador(a) da CNH nº 00112935453, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 17294/2020; IONARA PAULA DALLA VECCHIA, portador(a) da CNH nº 01311418979, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 17376/2020; LUIZ SERGIO FAVERO, portador(a) da CNH nº 03510492900, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 12944/2021; ADRIANO ALVARO VIEIRA, portador(a) da CNH nº 01753862689, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 16444/2021; PATRICIA PIRES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05098153382, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 1686/2021; GILNEY LEMOS PEREIRA CIT, portador(a) da CNH nº 02388618478, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 4826/2021; ADRIANA DUTRA SCHMIDT, portador(a) da CNH nº 04480343837, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 15712/2021; DOLAINES BORDIN, portador(a) da CNH nº 01150339074, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 15659/2021; BRUNA SOARES SILVA, portador(a) da CNH nº 04018635773, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 40043/2021; LUCIA GRISEL BARRETO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 00936738540, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 40211/2021; AMALIA DE CAMPOS GONCALVES, portador(a) da CNH nº 05033636204, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 40243/2021; MARCIA IMPERATOR BURATE, portador(a) da CNH nº 03350543910, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 41658/2021; ALINE DAIANE RECH DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04432218820, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 41683/2021; HELOISA HELENA BAIÃO BESSA, portador(a) da CNH nº 02591403117, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 41840/2021; OSNILDA TEREZINHA COSTA, portador(a) da CNH nº 01992067244, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 41851/2021; DEBORA BARBOSA, portador(a) da CNH nº 02301718236, pelo

prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 42001/2021; ARTHUR SEVERO RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 03569345758, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 42026/2021; DOUGLAS VICENTE PINTO LEVIER, portador(a) da CNH nº 00884225384, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 42033/2021; FERNANDO DE LIMA CHAKKOUR, portador(a) da CNH nº 01653519158, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 42176/2021; HELENA SIGNOR, portador(a) da CNH nº 02511353076, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 42776/2021; THOMAZ URCIA MARIANNO, portador(a) da CNH nº 01602304584, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 2063/2021; WILLIAN RIBEIRO WITT, portador(a) da CNH nº 0588858493, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 11897/2021; ODAIR NARLOCH, portador(a) da CNH nº 02185109963, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 42801/2021; CESAR AUGUSTO SILVA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02707798069, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 42826/2021; CAETANO DE OLIVEIRA FERREIRA, portador(a) da CNH nº 04375231298, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 44137/2021; TAMY DOS SANTOS VEFAGO, portador(a) da CNH nº 04090181505, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 44230/2021; MARIO DA SILVA BITENCOURT, portador(a) da CNH nº 03358134377, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 44255/2021; VITOR THOMAZ MENDES GENOL, portador(a) da CNH nº 05581711187, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 44466/2021; NILTON ROGERIO NEVES, portador(a) da CNH nº 01488808070, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 44530/2021; EMILIA PULCENO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 01895335091, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 44566/2021; CLEDOIR VIEIRA VELHO, portador(a) da CNH nº 04632414857, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 44623/2021; IAN DANIEL MARTINS DA CUNHA MARTELLI, portador(a) da CNH nº 01873745171, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 44673/2021; MARIA DOTIL SA POLIDORO, portador(a) da CNH nº 00812549564, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 45902/2021; MARCELO AUGUSTO INACIO, portador(a) da CNH nº 04971996207, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 46413/2021; VALDIRENE MADALENA DE FARIAS, portador(a) da CNH nº 02048828020, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 46502/2021; CARLOS EDUARDO PILLEGGI DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01601505960, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 14773/2021; ERICK RAIMUNDO OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04144991273, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 40044/2021; LUIZ ANTONIO VELOSO LACERDA, portador(a) da CNH nº 01185477290, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 40455/2021; CLARICE APARECIDA PERAZZOLI MARTINI, portador(a) da CNH nº 01532658383, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 41548/2021; RODRIGO RIBEIRO DE FARIA, portador(a) da CNH nº 01510663209, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 41818/2021; PEDRO HENRIQUE VIANA INACIO, portador(a) da CNH nº 04656596176, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 39925/2021; THIAGO BEZ HAHN DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05360016797, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 40063/2021; VINICIUS NEVES, portador(a) da CNH nº 03589032997, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 40113/2021; CIBELE DE SOUZA PAZ, portador(a) da CNH nº 01464660808, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 40127/2021; LUIZ FERNANDO DEL PINO, portador(a) da CNH nº 03244953293, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 41567/2021; ANETI RUANO MACHADO BEHS, portador(a) da CNH nº 00245425623, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo ad-

processo administrativo 41681/2021; MARIO SERGIO SOARES DE AZEREDO COUTINHO, portador(a) da CNH nº 01029539681, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 41848/2021; JUDITE CELIA DA COSTA, portador(a) da CNH nº 02946167929, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 42152/2021; JOSE ALBERTO QUEIROZ, portador(a) da CNH nº 01282877261, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 42518/2021; AMARILDO ARRUDA, portador(a) da CNH nº 00755785783, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 42854/2021; CLEBER PIRES, portador(a) da CNH nº 02951565191, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 44129/2021; PAOLA SILVEIRA PINTO, portador(a) da CNH nº 02403409499, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 44256/2021; VINICIUS GODINHO HENRIQUE, portador(a) da CNH nº 05349199258, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 44263/2021; DIEGO SALGADO COSTA DE MENEZES, portador(a) da CNH nº 01381598243, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 44690/2021; LEONIR FURES MARTINS, portador(a) da CNH nº 03395406101, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 45967/2021; BRUNO GOMES GRANJA, portador(a) da CNH nº 03123179576, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 46469/2021; NERI MARTINS FILHO, portador(a) da CNH nº 05950268875, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 46771/2021; LEONARDO MARTINS PALMA DE MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 01921752368, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 47932/2021; SELMA DE SOUZA NEVES, portador(a) da CNH nº 01387118582, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 39948/2021; ALINE RENATA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04456678609, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 39949/2021; DANIEL BARBIERI, portador(a) da CNH nº 01976168160, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 41552/2021; EMERSON MARCELO MOTTA, portador(a) da CNH nº 00736264871, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 41770/2021; OLIMPIO PEDRO REICHERT, portador(a) da CNH nº 02216849732, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 41938/2021; FILIPE GONCALVES, portador(a) da CNH nº 05054838371, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 41767/2021; TERESA CRISTINA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 04096648369, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 42528/2021; ADRIANO REINALDO DE BARCELOS, portador(a) da CNH nº 03303542634, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 44157/2021; ERLENE MARIA MACHRY DE ARRUDA, portador(a) da CNH nº 01425971663, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 44189/2021; VALDIONEI FAGUNDES, portador(a) da CNH nº 02937142203, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 44371/2021; JESSICA DALLA LANA, portador(a) da CNH nº 05615203506, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 44482/2021; SALETE MARIA DA ROCHA, portador(a) da CNH nº 00661941015, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 44500/2021; LEONARDO AUGUSTO BOLSONI MOREIRA, portador(a) da CNH nº 04683388022, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 44675/2021; EVERTON LUIZ SACCOMORI, portador(a) da CNH nº 00850994252, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 45693/2021; BERTOLDO SILVA COSTA, portador(a) da CNH nº 00964912850, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 46186/2021; LUCAS SILVA GUIMARAES, portador(a) da CNH nº 05431357999, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 46204/2021; FRANCISCO DE ASSIS ZIMMERMANN NETO, portador(a) da CNH nº 02973326453, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 46229/2021; RICARDO ANTONIO KARPINSKI PEIXOTO, portador(a) da CNH nº 04851231324, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 39939/2021; FERNANDO HASS HACKBARTH, portador(a) da CNH nº 01981169432, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do

processo administrativo 39941/2021; AMELIA SCHMITZ MARCACINI, portador(a) da CNH nº 02417417204, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 46606/2021; RAUL ROBERTO SABATINI FERNANDES, portador(a) da CNH nº 01669859109, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 46613/2021; CARLOS ALBERTO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01648899489, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 46713/2021; MOISES LUCIANO CARVALHO, portador(a) da CNH nº 00237150202, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 46720/2021; GIANFRANCO PAVINATO TAGLIARI, portador(a) da CNH nº 03342857209, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 46756/2021; NERI MANOEL MARTINS, portador(a) da CNH nº 02219838065, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 46781/2021; MARISTELA APARECIDA PARANA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03514455935, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 46945/2021; FRANCISCO DE ASSIS ZIMMERMANN FILHO, portador(a) da CNH nº 01094084700, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 46970/2021; FABIANO PRUX VITICOSKI, portador(a) da CNH nº 02543404812, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 47956/2021; RONALDO MARTINS NUNES, portador(a) da CNH nº 02285699293, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 48074/2021; DANIELLA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04309438625, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 41529/2021; ELIANE VIEIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02138118938, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 41595/2021; LEANDRO ADEGAS MARTINS DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01771659298, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 41744/2021; ANDREA BERNER, portador(a) da CNH nº 02729360310, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 42180/2021; NADIA MARIA KONDRAT, portador(a) da CNH nº 03221556360, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 42848/2021; RAUL NEY CASTROMAN LABASTIE, portador(a) da CNH nº 06758364295, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 43835/2021; RODRIGO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02333234076, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 43886/2021; FABIANO GOMES FERREIRA, portador(a) da CNH nº 00987545782, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 44169/2021; MARCELLO DE OLIVEIRA NATALE, portador(a) da CNH nº 04591898146, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 44503/2021; LUCIANO JUNKES, portador(a) da CNH nº 02907323945, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 45941/2021; ANA CLAUDIA FERREIRA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 01890706049, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 46173/2021; RUDMAR DA SILVA MARCOS, portador(a) da CNH nº 03212648070, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 11927/2021; EDUARDO GASPARGO COSTA, portador(a) da CNH nº 02098036439, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 40139/2021; FERNANDO AMARO DE MORAES CAIERON, portador(a) da CNH nº 00361850541, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 40156/2021; CAROLINA HOMMERDING, portador(a) da CNH nº 01605106030, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 41513/2021; LUCIANA DE MAGALHAES FURLAN PIAZZA, portador(a) da CNH nº 01455906185, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 41579/2021; SONIA MARIA DAMIANI BRUGGEMANN, portador(a) da CNH nº 01348590419, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 41611/2021; LUCIANE CRISTINE MOHR, portador(a) da CNH nº 04166392823, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 41677/2021; JOSE VILMAR REINERT, portador(a) da CNH nº 03225317604, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 41845/2021; LENOIR DE LARA, portador(a) da CNH nº 01279589941, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 42179/2021; LILIAN DE PAULA VIEIRA, portador(a) da CNH nº

02128994144, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 42798/2021; GILBERTO LUIZ FRANCALACCI, portador(a) da CNH nº 02431897082, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 44200/2021; MARCO PANCERI CORDEIRO, portador(a) da CNH nº 04147474888, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 42056/2021; CHRISTIANE RIGGENBACH VERISSIMO RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 01619608978, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 42121/2021; ROBERTO CALDAS BRANDAO, portador(a) da CNH nº 01987353008, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 42206/2021; JOSE ORISVALDO OLIVEIRA DE ARRUDA, portador(a) da CNH nº 04824003506, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 42220/2021; DANIEL DA SILVA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03777091910, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 42557/2021; ANDRE BARRETO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02778331382, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 42856/2021; ICARO CARDOSO LIMA, portador(a) da CNH nº 05631542421, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 43810/2021; PAULO JOSE ROSA, portador(a) da CNH nº 02447232252, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 44125/2021; JAIRO MARTINS, portador(a) da CNH nº 01638639270, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 44178/2021; GIOVANI BONETTI, portador(a) da CNH nº 03420141601, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 44243/2021; LEONARDO MACHADO RODRIGUES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04517453681, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 44261/2021; EDMILSON CARLOS PEREIRA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02321466126, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 44710/2021; PAULO ROBERTO DE MIRANDA GOMES, portador(a) da CNH nº 01928435372, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 45532/2021; SONIA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 01324389824, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 46322/2021; JOSE AUGUSTO ALVES RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 00931247322, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 46372/2021; JOEL SILVA FURTADO, portador(a) da CNH nº 03876195943, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 46447/2021; EDUARDO FERREIRA, portador(a) da CNH nº 00723671792, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 46572/2021; LEOPOLDO JULIO CARDOZO FILHO, portador(a) da CNH nº 01968090868, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 46847/2021; AUREO MAFRA DE MORAES, portador(a) da CNH nº 02723619275, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 46854/2021; FRANCISCO FELIZ AMBROSIO, portador(a) da CNH nº 01342030063, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 47815/2021; DAVID NICOLAS LOPEZ, portador(a) da CNH nº 05890683943, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 45982/2021; ANDERSON MENDES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 00508565806, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 46000/2021; OSNI MANOEL DA ROCHA, portador(a) da CNH nº 01669846663, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 46083/2021; LEANDRO MORAES DE BEM, portador(a) da CNH nº 03548199736, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 46150/2021; MARIO JORGE DE LEMOS VIEIRA, portador(a) da CNH nº 02300680086, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 46214/2021; ZILENE DE ARAUJO LIMAS, portador(a) da CNH nº 02451611860, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 46233/2021; RAQUEL SALDANHA MACHADO RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 04229022363, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 46297/2021; RAFAELA SILVA LOPES, portador(a) da CNH nº 03934358701, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 46333/2021; KEVIN BUGS VAZ, portador(a) da CNH nº 05504560017, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 46565/2021; FERNANDO

MARTIN SANDRI, portador(a) da CNH nº 01291979575, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 47818/2021; VALQUIRIA MARIA DUARTE, portador(a) da CNH nº 01923077780, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 48069/2021; CLOVIS AMADEU RODRIGUES BORGES JUNIOR, portador(a) da CNH nº 03351039965, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 14679/2021; SILVANA GODINHO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01745686567, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 15279/2021; ANTONIO GULSIMAR FISTAROL, portador(a) da CNH nº 02400709353, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 61043/2021; ODAIR JOSE QUEIROZ, portador(a) da CNH nº 02552703702, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 44387/2021; ALY FREDERICO LENZI MARGUTE, portador(a) da CNH nº 05023658780, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 44451/2021; GILBERTO SIMOES DE BONA, portador(a) da CNH nº 02535832952, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 45657/2021; JOAO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02561189831, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 45672/2021; HERMAR CRUZ MOTA, portador(a) da CNH nº 00338881931, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 46208/2021; JHONE HUMBERTO MARTINS, portador(a) da CNH nº 05542116299, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 46491/2021; SILVANA GODINHO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01745686567, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 46506/2021; FRANCESCO OLIVIERO COLUCCI, portador(a) da CNH nº 07348412654, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 46508/2021; PAULO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03985187607, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 46557/2021; LIDIA MAURICIA LAUREANO DA COSTA, portador(a) da CNH nº 03355061541, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 46676/2021; BENOIT COUSIN, portador(a) da CNH nº 05000646887, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 47978/2021; SAMANTA ANDRINE MARSCHALL TAUBE, portador(a) da CNH nº 00399687408, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 14969/2021; LEONIR VEIGA, portador(a) da CNH nº 03433289039, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 67027/2021; MATEUS RODRIGO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04664035619, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 46692/2021; ALLAN ABOU HATEM, portador(a) da CNH nº 05872905955, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 46877/2021; ORLI ALVES, portador(a) da CNH nº 03245929489, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 46960/2021; MICHELE ALVES CORREA, portador(a) da CNH nº 01179726930, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 47977/2021; MARTA LUCIA MASSOLINI LIPPEL, portador(a) da CNH nº 00975628774, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 47994/2021; ALCINA CORREIA, portador(a) da CNH nº 02104340125, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 75952/2021; JEFFERSON JUNIOR DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03688496443, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 79052/2021; MAX DENNER DA SILVA GOMES, portador(a) da CNH nº 03279329730, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 79327/2021; ABEL ZAGO, portador(a) da CNH nº 04512389822, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 77049/2021; RICARDO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04387708260, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 77102/2021; RAFAEL DE LIMA, portador(a) da CNH nº 04467875293, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 78857/2021; LUIS MARCELO SIMOES CASTRO, portador(a) da CNH nº 00216158858, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 78867/2021; ALINE RENATA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04456678609, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 78874/2021; VANDER-

LEI DE LIMA, portador(a) da CNH nº 03014549908, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 79017/2021; JOEL SILVEIRA FERNANDES, portador(a) da CNH nº 01101851691, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 83765/2021; PIETRO ALESSANDRO FURLAN, portador(a) da CNH nº 01001886929, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 85730/2021; TATIANA SOARES BATISTA, portador(a) da CNH nº 02520523734, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 85812/2021; JOSE NICIO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02135219290, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 39947/2021; JEAN CARLOS VIANA, portador(a) da CNH nº 02491131417, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 40164/2021; EDUARDO LUIS MIRANDA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01753055061, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 40415/2021; NEILA TEREZINHA ROSO BIANCHIN, portador(a) da CNH nº 00675804284, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 79387/2021; DEREK HACKMANN, portador(a) da CNH nº 04182659117, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 81341/2021; SILVIA CRISTINA GOMES, portador(a) da CNH nº 01621554550, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 81684/2021; JOAO BATISTA CABRAL DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02602443580, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 81766/2021; ALEXANDRE IABOINSKI, portador(a) da CNH nº 03657838672, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 79064/2021; RACHEL BETH WATERMAN, portador(a) da CNH nº 07078592024, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 79181/2021; TARCISIO JOSE DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 00964919557, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 79315/2021; GILSE AMERICO ESTACIO, portador(a) da CNH nº 04794046361, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 79781/2021; FERNANDO ATEM MARTINS, portador(a) da CNH nº 00259660320, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 81304/2021; JOAO CARLOS DE MATOS, portador(a) da CNH nº 03535340504, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 81324/2021; MARLENE CANDIDA TOMAZ, portador(a) da CNH nº 00908829270, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 81399/2021; MARIA APARECIDA PASCALE, portador(a) da CNH nº 01483101500, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 81690/2021; GUSTAVO GOMES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03835522004, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 83137/2021; GUILHERME COSTA, portador(a) da CNH nº 02707704926, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 84500/2021; RODRIGO CESAR AGUIAR VIVAS, portador(a) da CNH nº 01184618492, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 85434/2021; DELIO HEYDT, portador(a) da CNH nº 03475607255, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 85913/2021; LEANDRO CORREA SILVA, portador(a) da CNH nº 04804942508, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 87281/2021; MARIA DAS DORES BARRETO BOSSLE, portador(a) da CNH nº 02193141110, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 93568/2021; ROGERIO MEOTTI, portador(a) da CNH nº 00861288902, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 93957/2021; NICOLE MATOS, portador(a) da CNH nº 06360155792, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 94511/2021; JANICE VALERIA FOGACA CHAUSSARD OSMO, portador(a) da CNH nº 03889680346, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 79088/2021; KAREN SCARTON DE CESARO, portador(a) da CNH nº 00527420715, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 79174/2021; VINICIUS SIMOES BRAVO, portador(a) da CNH nº 05042537738, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 79224/2021; RUHAM CARLOS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04975689204, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 79239/2021;

AUDALHO TORES BARBOSA, portador(a) da CNH nº 00239592185, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 81310/2021; JOAO CARLOS MARTINS, portador(a) da CNH nº 01182187600, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 83837/2021; ANETI RUANO MACHADO BEHS, portador(a) da CNH nº 00245425623, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 84387/2021; PATRICIA GERONIMO DA SILVA NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 05516351520, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 83795/2021; INACIO BOGO, portador(a) da CNH nº 01027290570, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 84478/2021; GUSTAVO SOARES LUKASZEWSKI, portador(a) da CNH nº 05885966928, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 84495/2021; MAIARA FERNANDES PRIMMAZ, portador(a) da CNH nº 05110576071, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 84595/2021; AUREA CARVALHO BRAGA AOUN, portador(a) da CNH nº 02987534231, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 85680/2021; MICHELE ROLIM MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 03762412107, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 85684/2021; NELSON RODRIGUES REIS, portador(a) da CNH nº 02535992848, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 85867/2021; ENEDIVA FATIMA PIRES KUNZ, portador(a) da CNH nº 02064708401, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 85882/2021; FABIANO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01012217270, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 87920/2021; GILNEY LEMOS PEREIRA CIT, portador(a) da CNH nº 02388618478, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 88424/2021; MARINES RIGO SIMOES, portador(a) da CNH nº 03086238149, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 102381/2021; LEANDRO JOSE RANGEL, portador(a) da CNH nº 03079903001, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 102442/2021; ADI REGIS, portador(a) da CNH nº 01337583446, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 103117/2021; JOSE ROGERIO CIPRIANO, portador(a) da CNH nº 04773606750, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 82752/2021; WILLIAM MATHEUS ASSONI, portador(a) da CNH nº 05074717265, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 83081/2021; IVON DOMINGOS BRAGA, portador(a) da CNH nº 03493424960, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 84356/2021; IRACY DA COSTA, portador(a) da CNH nº 02134222359, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 84367/2021; MOACYR PEREIRA CHAVES, portador(a) da CNH nº 00557517716, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 84374/2021; TAMARA MARTINS, portador(a) da CNH nº 04492768003, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 84431/2021; SONIA REGINA BIDARTE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02198761885, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 84506/2021; JULIANA PENNA DE ALCANTARA DE MELO, portador(a) da CNH nº 05491172249, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 84524/2021; MARCUS VINICIUS GLERIAN, portador(a) da CNH nº 01218127371, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 85410/2021; ROSELANE CASANI COSTA, portador(a) da CNH nº 03227106020, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 85517/2021; JOSE LUIZ FONSECA DA SILVA FILHO, portador(a) da CNH nº 01010062039, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 85878/2021; MILTON CAVALCANTI MACEDO, portador(a) da CNH nº 03794759985, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 103935/2021; LUAN PEREIRA MARTINS, portador(a) da CNH nº 05040364589, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 103996/2021; FELIPE COMERLATO, portador(a) da CNH nº 03399750440, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 105171/2021; RAMON MARQUEZ BRANQUINHO, portador(a) da CNH nº 02481692200, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art.

261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 105275/2021; BERNARDO SANTOS METZKER, portador(a) da CNH nº 02155332372, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 105607/2021; DARLAN MACHADO, portador(a) da CNH nº 01615445421, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 105668/2021; ELEINE TERESINHA VIDOR, portador(a) da CNH nº 02058296788, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 106118/2021; FLAVIO POLMANN, portador(a) da CNH nº 00947654929, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 107147/2021; MARIA APARECIDA FURGHETTI FARIAS, portador(a) da CNH nº 03486416183, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 87876/2021; GUSTAVO CALABRESI NEVES DA ROCHA, portador(a) da CNH nº 04874501843, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 88310/2021; ALVARO JACOMOSSI JUNIOR, portador(a) da CNH nº 01581406700, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 89423/2021; JOSE ANTONIO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00893827891, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 92295/2021; THOMAZ URCIA MARIANO, portador(a) da CNH nº 01602304584, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 93465/2021; MARLI NAPOLEAO INACIO, portador(a) da CNH nº 01674267209, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 93590/2021; MATHEUS REMUS MEZZOMO, portador(a) da CNH nº 03253334795, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 93635/2021; HONORIO ANTONIO MORAES COSTA, portador(a) da CNH nº 05510463884, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 95598/2021; HELENA KRAUSE ALVES, portador(a) da CNH nº 04516942346, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 102250/2021; RAFAEL CHIERIGHINI THIVES, portador(a) da CNH nº 05059010200, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 107397/2021; CAROLINA HARTMANN, portador(a) da CNH nº 03093180992, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 107529/2021; SCHAINÉ TOMAZETTE KAIPPER, portador(a) da CNH nº 03707907155, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 108990/2021; CIBELE BELLOLI, portador(a) da CNH nº 05163118116, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 109094/2021; MARCELO MALDANER, portador(a) da CNH nº 01695420411, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 109176/2021; TARCISIO ANDRE NUNES DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01057797766, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 109333/2021; JOSE VALDEMIR DE ANDRADE, portador(a) da CNH nº 02074537448, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 109544/2021; GRACIELE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06217106759, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 109612/2021; HUGO VIVANCO, portador(a) da CNH nº 01505566529, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 85441/2021; VALDEMAR ASSIS MACKMOVICZ PERETO, portador(a) da CNH nº 04737150321, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 85455/2021; MAX DENER DA SILVA GOMES, portador(a) da CNH nº 03279329730, pelo prazo de 18 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 85491/2021; TATIANA VIEIRA FRAGA, portador(a) da CNH nº 00919426715, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 85558/2021; CELSO RICARDO DA LUZ, portador(a) da CNH nº 02820251987, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 85891/2021; JOAO VITOR DOS SANTOS ROSA, portador(a) da CNH nº 02905770002, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 87898/2021; ALEJANDRO ANIBAL CORNEJO, portador(a) da CNH nº 01802558159, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 92343/2021; JOAO DIAS DE LIMA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 06575523173, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 92442/2021; GERALDO MATEUS GLUFKE CARDOSO, portador(a) da CNH nº 03888950210, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 103650/2021; AHMAD MOHAMAD, por-

tador(a) da CNH nº 04409965927, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 104161/2021; FABIANO SOUZA, portador(a) da CNH nº 02187856558, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 105433/2021; EDIVANIA MARIA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05470071018, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 105497/2021; DAVI SANTIAGO RAMOS GUIMARAES, portador(a) da CNH nº 04332748715, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 105499/2021; LEONIR LAZZARETTI, portador(a) da CNH nº 05881789767, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 88926/2021; LEONARDO MANOEL INACIO, portador(a) da CNH nº 02935192364, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 92268/2021; ZENAIDE NOCETI COELHO, portador(a) da CNH nº 04817074590, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 92519/2021; AFONSO GONCALVES DA ROCHA, portador(a) da CNH nº 06342467525, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 93940/2021; MARCOS ROBERTO NUNES DE CARVALHO, portador(a) da CNH nº 02391554735, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 95791/2021; KAREN MAGALHAES COU-TO SCHAFFER, portador(a) da CNH nº 02715063108, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 110480/2021; JOEL ALANO, portador(a) da CNH nº 03121821880, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 114506/2021; VIANEY PINHEIRO SANTOS, portador(a) da CNH nº 05210419317, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 117875/2021; LUCAS EDSON LINHARES, portador(a) da CNH nº 05774646230, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 117882/2021; FABIANA CARDOSO GONCALVES, portador(a) da CNH nº 03608324115, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 118193/2021; CRISTIANO RODRIGO TOLENTINO, portador(a) da CNH nº 03419727524, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 118550/2021; JUSSARA MARIA DE MELLO VIANNA SCREMIN, portador(a) da CNH nº 02666161718, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 86757/2021; MARIA SALETI LOCK VOGT, portador(a) da CNH nº 02905772471, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 88325/2021; EDUARDO ARAUJO LINHARES, portador(a) da CNH nº 01591316963, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 88929/2021; MARCELO GONCALVES VIGOLO, portador(a) da CNH nº 00289791107, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 105867/2021; LOUISE CAROLINE DOS SANTOS RAYMUNDO, portador(a) da CNH nº 04514855959, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 106871/2021; JOAO EDUARDO ROTOLO GOMES, portador(a) da CNH nº 01802541318, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 107339/2021; TULLIO CARLO ANTONIO TAMBURINI, portador(a) da CNH nº 03133023873, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 107405/2021; JOEL GALVAO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02669704650, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 107530/2021; ZAHRA STAUB, portador(a) da CNH nº 02734851860, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 109100/2021; KARYNA IZABEL HILLMANN, portador(a) da CNH nº 00870487091, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 102394/2021; ISABEL CRISTINA DOS SANTOS GONCALVES, portador(a) da CNH nº 01481942096, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 119304/2021; ELISVALDO PADILHA RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 06918763447, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 119347/2021; GUI-LHERME DE SOUZA MENDONCA DE SA, portador(a) da CNH nº 06281161180, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 103213/2021; DEBORA CORREA BERNARDES, portador(a) da CNH nº 02320023721, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 103228/2021; GILSON LUIZ MILESKI, portador(a) da CNH nº 01130492472, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 103932/2021; CLAUDIO LUIZ LOPES, portador(a) da CNH nº 01429929766, pelo prazo de 10 ME-

SES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 104168/2021; SERGIO AUGUSTO QUEVEDO SCHERVENSKI, portador(a) da CNH nº 02222994680, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 104181/2021; THIAGO DE MELLO TAVARES, portador(a) da CNH nº 02669357485, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 105017/2021; MARIO JOSE GOMES DA CRUZ, portador(a) da CNH nº 03581983350, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 102265/2021; MARI LUCIA ROSA MATOS, portador(a) da CNH nº 03793812164, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 102347/2021; BRUNO GONCALVES CRIPPA, portador(a) da CNH nº 03454566209, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 109207/2021; MARIELE DE MENDONCA, portador(a) da CNH nº 03884605172, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 109266/2021; THIAGO MENDES GUIEIRO, portador(a) da CNH nº 04494543623, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 109300/2021; ARLINDO ORTIZ SIQUEIRA, portador(a) da CNH nº 01033514835, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 109309/2021; LUIZ FERNANDO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04329818072, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 109341/2021; JOSE HENRIQUE DA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 04630402805, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 109545/2021; JULIA ROSINHA MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 02839391009, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 110338/2021; CRISTIAN MULLER, portador(a) da CNH nº 04537197559, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 117892/2021; ROSILDA NAIR PERES, portador(a) da CNH nº 00865107809, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 93978/2021; GILBERTO RAIMUNDO SOARES RAMOS, portador(a) da CNH nº 00656203173, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 102302/2021; LUCAS OTAVIO LOPES DA CRUZ, portador(a) da CNH nº 06035414190, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 102453/2021; DIEGO SEBASTIAN POMAR LABORDE, portador(a) da CNH nº 03647452832, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 105621/2021; VINICIUS FLORES MOCELIN, portador(a) da CNH nº 03283341398, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 105772/2021; CARLOS AUGUSTO CHEDE ROTOLO, portador(a) da CNH nº 00907302605, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 107293/2021; CLAUDIO-MIRO RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 00242052908, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 107491/2021; LEDA MARIA FERRO HALLA, portador(a) da CNH nº 01829190860, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 107542/2021; JONHY LUIZ SILVA PIRES, portador(a) da CNH nº 02027175767, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 103106/2021; CARLOS ALBERTO AMARAL, portador(a) da CNH nº 01208698631, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 103474/2021; MURILO FELIPE HORN, portador(a) da CNH nº 00754082945, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 125923/2021; ANTONIO SUCAR NETO, portador(a) da CNH nº 03897348337, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 126055/2021; CLAOONEY ROQUE BRAGANHOLO, portador(a) da CNH nº 03201255103, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 127893/2021; ANDRE CRODA BORGES, portador(a) da CNH nº 04396862818, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 103788/2021; DIEGO RIVERO TAMES, portador(a) da CNH nº 02396388529, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 104174/2021; RITA DE CASSIA STEINBACH, portador(a) da CNH nº 00840337502, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 104207/2021; RODRIGO DOS SANTOS CONSTANTINO MARTINS, portador(a) da CNH nº 05512318892, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 105028/2021; ADILSON LATZKE, portador(a) da CNH nº 01391725448, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do

processo administrativo 105228/2021; JEFERSON BUNN, portador(a) da CNH nº 01628350080, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 105243/2021; GERSON DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02151329721, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 105310/2021; CLEONICE DE SOUZA MATOS, portador(a) da CNH nº 01963827106, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 105510/2021; CARINA SOARES MACIEL, portador(a) da CNH nº 00767651732, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 107451/2021; LUCAS SANTIAGO RAMOS GUIMARAES, portador(a) da CNH nº 05463468601, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 109197/2021; HELIO SCHLEMPER, portador(a) da CNH nº 01222072368, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 109348/2021; RENATO RIZZO, portador(a) da CNH nº 01944703943, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 109382/2021; ELIANA WEBER FERNANDES, portador(a) da CNH nº 03071947238, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 109429/2021; DANILO ARAUJO CORREA, portador(a) da CNH nº 01934819857, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 109512/2021; JOAO CARLOS CERVEIRA PAIXAO, portador(a) da CNH nº 05515321380, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 109646/2021; MARIVONE ROSSONI, portador(a) da CNH nº 03095500688, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 41551/2021; EDMUNDO RODRIGUES DA SILVA NETO, portador(a) da CNH nº 01835164500, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 41554/2021; LUIZ CARLOS DE SOUSA, portador(a) da CNH nº 01766698255, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 41704/2021; GLORIA ISABEL SANDOVAL FILARTIGA, portador(a) da CNH nº 01561772276, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 42004/2021; RAFAEL SIMOES VIEIRA GUIMARAES, portador(a) da CNH nº 01012291395, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 42055/2021; JOAQUIM CRIPPA PEIXOTO LUNA, portador(a) da CNH nº 03489085369, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 42555/2021; RICARDO DE ANDRADE TAULOIS DE MESQUITA, portador(a) da CNH nº 03000883641, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 42858/2021; CRISTIANY GEVAERD ZOSCHKE, portador(a) da CNH nº 02963434860, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 44444/2021; MANOELA ZUMBLICK, portador(a) da CNH nº 01381641983, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 44445/2021; SAMANTA ANDRINE MARSCHALL TAUBE, portador(a) da CNH nº 00399687408, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 44627/2021; HUDISON PAULO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03431713570, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 45195/2021; SAMANTA SILVA, portador(a) da CNH nº 05132287330, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 45948/2021; JOSE FERNANDO DO CARMO, portador(a) da CNH nº 04567214031, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 46067/2021; EVANDRO MENEZES LORENZONI, portador(a) da CNH nº 03862957375, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 40037/2021; MILENA KOSATZ PIAZERA, portador(a) da CNH nº 01179759754, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 40094/2021; RUBENS ROSSI, portador(a) da CNH nº 05877793479, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 40162/2021; NORMA MARIA DE MOURA BALZACCHI, portador(a) da CNH nº 01441787986, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 40230/2021; JOSE CARLOS TRINDADE AMIN, portador(a) da CNH nº 00230463834, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 41734/2021; HELENICE BOUSON CALLADO, portador(a) da CNH nº 02379145076, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 42609/2021; KARLA MARIA GOULART TREDEZINI

STRAIOTO SPESSATTO, portador(a) da CNH nº 02294942797, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 42611/2021; SEBASTIAO XAVIER DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 01437210230, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 42636/2021; MAURICIO HARTMANN CARPENA, portador(a) da CNH nº 01598426612, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 42809/2021; OSNI NUNES, portador(a) da CNH nº 02931115750, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 44172/2021; VLADIMIR RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 00967097321, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 109086/2021; RUAN FERREIRA, portador(a) da CNH nº 05880137615, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 109254/2021; RONEI VILMAR BARON, portador(a) da CNH nº 01055755060, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 109390/2021; DJONATAN FERNANDES, portador(a) da CNH nº 05742309653, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 109658/2021; DARLAN LENON HEBERLE, portador(a) da CNH nº 04991557276, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 110290/2021; ALUIZIO CAFFE ALVES SOBRINHO, portador(a) da CNH nº 01053446820, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 110476/2021; CLEITON CRISTIANO RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 06220416066, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 78982/2021; MARCIO DONIZETE DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03095980208, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 79365/2021; NORBERTO FRAGA GINAR, portador(a) da CNH nº 01769065343, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 103476/2021; MARIA INES GAUDENCIO DA ROSA, portador(a) da CNH nº 03808337670, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 103776/2021; DANIEL THIESEN, portador(a) da CNH nº 01558863595, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 105173/2021; SHEILLA HOFFMANN CHEROBIM, portador(a) da CNH nº 01766233140, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 105380/2021; PAULO LUCIO ROSSI GONZAGA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00825004356, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 105405/2021; JOAO JORGE DA SILVA NETO, portador(a) da CNH nº 02696315138, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 117938/2021; REJANE BIANCON, portador(a) da CNH nº 02082807213, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 117953/2021; ANTONIO CARLOS MACHADO, portador(a) da CNH nº 01611193650, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 118172/2021; MAURISONE LIMA RAMOS, portador(a) da CNH nº 03256576415, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 118538/2021; WAGNER MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 04899160882, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 119389/2021; GUSTAVO ALMADA SALLES, portador(a) da CNH nº 05315734050, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 119408/2021; HUSSEIN ALI FAHS, portador(a) da CNH nº 05263317791, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 117964/2021; ANDRESSA SOZA FERREIRA, portador(a) da CNH nº 03851264285, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 118347/2021; LUIZ CLAUDIO LEITE, portador(a) da CNH nº 01084146711, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 118529/2021; RODRIGO FRANCISCO SILVESTRI, portador(a) da CNH nº 02296001724, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 118547/2021; GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA, portador(a) da CNH nº 05515123452, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 127347/2021; CARLOS EDUARDO LOPES MOURAO, portador(a) da CNH nº 00210648940, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 127864/2021; KAROLINE FERNANDES DA ROCHA, portador(a) da CNH nº 05843360555, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 105766/2021; ANTONIO FERNANDO DO AMARAL E SILVA, portador(a) da CNH nº 00736990830, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art.

261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 105798/2021; ROSIVALDO DA CUNHA OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 00853484723, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 107188/2021; EDISON BITTENCOURT, portador(a) da CNH nº 00233206231, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 107288/2021; DANILO LOPES, portador(a) da CNH nº 01874826224, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 107445/2021; PEDRO QUATRONE FILHO, portador(a) da CNH nº 03255553466, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 107520/2021; LAEDIO SILVA, portador(a) da CNH nº 01341810050, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 108667/2021; ENIO JOSE BACK, portador(a) da CNH nº 00908959627, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 46081/2021; DIEGO DE OLIVEIRA TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 04380299992, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 46366/2021; BRUNO SOUZA TRISTAO, portador(a) da CNH nº 02502450591, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 46499/2021; MONICA BRAGA CORTES BANDEIRA GUIMARAES, portador(a) da CNH nº 02099320233, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 46617/2021; MARIO CEZAR DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 00572435232, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 46635/2021; PEDRINHO LUIZ PFEIFER, portador(a) da CNH nº 02496143519, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 46766/2021; SIDENI ANTONIO BIANCHI SAVI, portador(a) da CNH nº 01577061854, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 46802/2021; ILTON VIEIRA, portador(a) da CNH nº 01926187451, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 44513/2021; DEISE DE CARVALHO DIAS, portador(a) da CNH nº 00260378115, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 44538/2021; JAIR BARBOSA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01281622650, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 44608/2021; REGINA MARIA CARVALHO BITTENCOURT, portador(a) da CNH nº 01801361804, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 44683/2021; MARIO SERGIO MARTIN TARLI, portador(a) da CNH nº 00705379481, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 45887/2021; MARIA RACHEL D'AQUINO MACHADO, portador(a) da CNH nº 03523971130, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 45951/2021; PAULO CESAR PACHECO, portador(a) da CNH nº 01715845760, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 46053/2021; EDILSON PIRES DE LARA, portador(a) da CNH nº 00913835258, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 46246/2021; FELIPE DE PELEGRINI FLORES, portador(a) da CNH nº 02840847119, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 46287/2021; CESAR AUGUSTO MELLO REBELLO, portador(a) da CNH nº 01124668286, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 46387/2021; GILSON LUIZ JUNCKES, portador(a) da CNH nº 02988253648, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 46553/2021; CLAUDIA MICHELENA SANTOS, portador(a) da CNH nº 00210032662, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 46787/2021; FAIRUZ CORDOVA CHAIN, portador(a) da CNH nº 04441796900, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 48050/2021; LUCIO CARABELLI, portador(a) da CNH nº 04249819918, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 109060/2021; MARCIO LUIZ DANIEL FERNANDES, portador(a) da CNH nº 04325932952, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 109067/2021; MARIA LUCIA SALVADOR LOPES, portador(a) da CNH nº 01919233682, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 109192/2021; JOAO GUSTAVO BITTENCOURT PEREIRA, portador(a) da CNH nº 00861152217, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 109217/2021; ANA TERESA BERTAGNOLLI, portador(a) da CNH nº 04150605921, pelo

prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 110260/2021; RIZIONE DA SILVA FRAGA, portador(a) da CNH nº 05352356195, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 110346/2021; SIDNEY BARBOSA, portador(a) da CNH nº 00919306178, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 110428/2021; FERNANDA ALVES, portador(a) da CNH nº 01586605454, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 114172/2021; MARCOS TAFAREL FERREIRA, portador(a) da CNH nº 05108234687, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 118166/2021; CLAUDEMIR LOURENCO DE MACEDO, portador(a) da CNH nº 01642990606, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 118391/2021; CRISTIANO PAULO ABRAHAO CARON, portador(a) da CNH nº 03707810558, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 118541/2021; FELIPE SETUBAL, portador(a) da CNH nº 03998065220, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 81805/2021; BERNARDETE PEREIRA PLATT, portador(a) da CNH nº 00668777167, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 81871/2021; JONAS FLORENCIO DA ROCHA, portador(a) da CNH nº 00046641264, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 83760/2021; MARIA BEATRIZ RODRIGUES CARVALHO PARO HADDAD, portador(a) da CNH nº 00255340491, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 84462/2021; MARLENE TEREZINHA AREIAS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03292977745, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 85917/2021; EVERTON RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 04039000302, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 86049/2021; DIEGO GUERRA TALAYER, portador(a) da CNH nº 0471327798, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 87017/2021; EMERSON ALESSANDRO KELLMER, portador(a) da CNH nº 06746732820, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 127333/2021; JUAN ETCHEVERRY DE ARRUDA GOMES, portador(a) da CNH nº 01520010472, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 127608/2021; GECI PINTO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 00907356932, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 48084/2021; PAULO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03985187607, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 91865/2021; LEANDRO MEDEIROS DA COSTA, portador(a) da CNH nº 01257867630, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 92452/2021; FABRICIO JOAO PIO, portador(a) da CNH nº 01611642246, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 103229/2021; GUSTAVO ALMADA SALLES, portador(a) da CNH nº 05315734050, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 103265/2021; CARLOS EDUARDO SCHIO, portador(a) da CNH nº 05513923906, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 103950/2021; JAIR GOMES, portador(a) da CNH nº 01948392134, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 105001/2021; BRUNO ARAUJO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 00508058303, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 105354/2021; JOSE ABEL BRESSAN, portador(a) da CNH nº 02636303802, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 105503/2021; LUCAS PEREIRA CAIXETA DE CASTRO, portador(a) da CNH nº 04429812805, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 105622/2021; ANTONIO CARLOS MACHADO, portador(a) da CNH nº 01611193650, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 106120/2021; CLAIRTON ROCHA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02102367887, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 107207/2021; TATIANA PEREIRA MAIA, portador(a) da CNH nº 03294485749, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 107226/2021; RAFAEL DA SILVA ESPINDOLA, portador(a) da CNH nº 05681033189, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 107407/2021; FABIO ADRIANO TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 06190392310, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do

processo administrativo 107507/2021; IVETE GORGES ALVES LEHMKUHL, portador(a) da CNH nº 02990315159, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 107526/2021; KARLA REGINA STEFANI CARDOSO, portador(a) da CNH nº 04022405916, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 109247/2021; LENIRIO RODOLFO BIGNOTTI, portador(a) da CNH nº 03004884971, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 109264/2021; DANIEL DE JESUS, portador(a) da CNH nº 01072789108, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 109281/2021; ALEXANDRE DO AMARAL GROELER, portador(a) da CNH nº 00713229360, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 109362/2021; GIOVANI STAMM DORNELLES, portador(a) da CNH nº 04075712809, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 109613/2021; CHARLES MARCILDES MACHADO, portador(a) da CNH nº 00861170343, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 110317/2021; JORGE GILSON OSAR-TCHUK FILHO, portador(a) da CNH nº 03073188482, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 114142/2021; WAGNER COELHO, portador(a) da CNH nº 00967198050, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 114159/2021; FRANCIELLE VEIGA DE SOUSA, portador(a) da CNH nº 01963312106, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 117886/2021; JANETE ROHLING GUISONI, portador(a) da CNH nº 02294970074, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 117903/2021; LUIS FELIPE REGINATO KETTNER, portador(a) da CNH nº 03985187040, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 119307/2021; MARLON FONTOURA POLASCHI, portador(a) da CNH nº 05097432374, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 125925/2021; ANDRE LUIS NUNES MACHADO, portador(a) da CNH nº 05138167100, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 127629/2021; MAYCON DOS SANTOS ALVES, portador(a) da CNH nº 04323055065, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 127897/2021; ANTONIO MATIAS DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05061410230, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 79043/2021; OSMAR FABRICIO COSTA, portador(a) da CNH nº 01981031145, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 79175/2021; ADELAR ANTUNES FERNANDES, portador(a) da CNH nº 01433819348, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 79277/2021; JEFERSON RODRIGUES SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 01237465097, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 79770/2021; SANDRO ROBERTO STOETERAU, portador(a) da CNH nº 03430483403, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 81374/2021; NELSON JORGE RODRIGUES FERREIRA, portador(a) da CNH nº 01411418382, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 81381/2021; JOSE ANTONIO LUNELLI, portador(a) da CNH nº 03929556041, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 81408/2021; BERNARDO AECIO DE MEIRELES BOITEUX, portador(a) da CNH nº 01365896188, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 79340/2021; MATIAS ANDREAS AURELI KUSHOVSKI, portador(a) da CNH nº 06350926879, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 79391/2021; MARILIA GONCALVES DE LIMA DO VALLE RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 01543834871, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 81263/2021; GLEDESON MARCELO TEDESCO, portador(a) da CNH nº 03978025108, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 81513/2021; CONSTANTINO ZAPHIRIADIS, portador(a) da CNH nº 04617379567, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 81510/2021; TEREZINHA BRESSAN, portador(a) da CNH nº 02211512577, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 81874/2021; JOAO ACCACIO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02998202100, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 82955/2021; FERNANDA DA SILVA SCHERER, portador(a) da CNH nº 04480050138, pelo prazo de 6 MESES, por infringên-

cia ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 83119/2021; GERSON MANOEL SAGAZ, portador(a) da CNH nº 05212689263, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 84418/2021; JOEL ALZEMIRO VIEIRA, portador(a) da CNH nº 00678596293, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 84425/2021; WAGNER NATAL OLIVETI RIBAS, portador(a) da CNH nº 04126746671, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 84457/2021; ZAIRA TERESINHA DE MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 02125259576, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 81680/2021; MAURICIO GOULARTE, portador(a) da CNH nº 03663400128, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 82948/2021; ANDERSON DE ROSSO SILVA, portador(a) da CNH nº 01367686396, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 82949/2021; JOSE CARLOS DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03311824703, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 82966/2021; CESAR AUGUSTO STEGLICH, portador(a) da CNH nº 03592277569, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 83016/2021; WILSON SOARES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02615499298, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 83784/2021; LUIZ ALBERTO ROGGIA PITHAN, portador(a) da CNH nº 00003023167, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 84553/2021; LUCIANE MARCIA DENARDI, portador(a) da CNH nº 01145930009, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 85356/2021; ICARO CARDOSO LIMA, portador(a) da CNH nº 05631542421, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 85825/2021; LUCAS MISZEWSKI DA ROZA, portador(a) da CNH nº 04292088407, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 85993/2021; CARLOS ALBERTO CARDOSO, portador(a) da CNH nº 02981819098, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 85661/2021; DOMINGOS GHEDIN, portador(a) da CNH nº 01182241185, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 86922/2021; RENILDA CATARINA DE QUADROS, portador(a) da CNH nº 01809521387, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 88426/2021; YUMI NAKAYAMA, portador(a) da CNH nº 00590481980, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 88501/2021; KELLY DE MIRANDA, portador(a) da CNH nº 02383441422, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 88567/2021; PAULO CESAR JACOB, portador(a) da CNH nº 00890245088, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 91877/2021; NEIDE MARIA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 02162511500, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 92570/2021; LUCAS DEMATHE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05675602011, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 92579/2021; PAOLA PLATT ROSADO, portador(a) da CNH nº 04508866927, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 93649/2021; ESTRELA TERRA RANGEL, portador(a) da CNH nº 02324545676, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 102375/2021; SIDONIA PAULO, portador(a) da CNH nº 04486069105, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 102473/2021; PAULO MARCELO GONCALVES MARGARIDO, portador(a) da CNH nº 04129908930, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 103209/2021; ADEMAR SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 01012269138, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 103468/2021; JUAN ROLANDO LOPEZ SARANSIG, portador(a) da CNH nº 06565789711, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 103809/2021; MARCOS LUIZ VIEIRA, portador(a) da CNH nº 01004202076, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 105113/2021; ECLENATO NUNES, portador(a) da CNH nº 00848947726, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 105272/2021; JOELMA SARITA PAULO, portador(a) da CNH nº 06641261486, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 105308/2021; JONATHAN DANIEL DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06681788902, pelo prazo de 6 MESES, por

infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 105313/2021; MARIA ANGELA PEREIRA DIAS, portador(a) da CNH nº 02422451002, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 86742/2021; PATRICK RAYMUNDO, portador(a) da CNH nº 01255578802, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 87261/2021; EDMUNDO RODRIGUES DA SILVA NETO, portador(a) da CNH nº 01835164500, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 89300/2021; MARCO AURELIO WESCHENFELDER, portador(a) da CNH nº 02707770392, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 92308/2021; JULIO CESAR RONCONI PADILHA, portador(a) da CNH nº 06611973000, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 92959/2021; LUCINIR SONDA, portador(a) da CNH nº 01479582838, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 93913/2021; THIAGO FLEITH OTUKI, portador(a) da CNH nº 01409015724, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 94199/2021; ANDERSON BONDEZAN DE MELO, portador(a) da CNH nº 01509282250, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 105817/2021; RONEI VILMAR BARON, portador(a) da CNH nº 01055755060, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 105908/2021; RAFAEL IRANI DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03214602816, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 106110/2021; FERNANDO MACHADO GAMA, portador(a) da CNH nº 02842176770, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 107553/2021; MARIA SALETE ALVES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02787270560, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 109057/2021; JHON MAURICIO MARTINEZ GUERREIRO, portador(a) da CNH nº 06830192031, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 109361/2021; DIOGO MARQUES SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 05354200095, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 109386/2021; ITACIR OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03007759652, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 109618/2021; LUIZ CARLOS GESSELE, portador(a) da CNH nº 02922236864, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 102254/2021; MARCELO FILICIANO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03238910142, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 103422/2021; RICARDO ANTONIO ALVES, portador(a) da CNH nº 05477399598, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 103773/2021; DANILO ARAUJO CORREA, portador(a) da CNH nº 01934819857, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 104190/2021; RAFAEL DA SILVA RABELO, portador(a) da CNH nº 02318311780, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 105494/2021; RENE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00853533150, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 105644/2021; ARISTIDES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02620902995, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 105795/2021; ELIZETE LEONY MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 02666185523, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 109627/2021; LEANDRO DOS PASSOS, portador(a) da CNH nº 04261686480, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 110488/2021; MARIA DA GLORIA MARINHO DE SOUSA SANTOS, portador(a) da CNH nº 01873112442, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 114132/2021; FLAVIA SILVA CONCEICAO, portador(a) da CNH nº 06467188708, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 117917/2021; FLAVIO POLMANN, portador(a) da CNH nº 00947654929, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 107149/2021; ALEXANDRA LANGER ISMAIL, portador(a) da CNH nº 06157006116, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 107398/2021; LUIZ CLAUDIO ROSARIO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 04075965314, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 107449/2021; RENATO SOUZA TRISTAO, portador(a) da CNH nº 02511155472, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 107534/2021; ALEXANDRE DI

BERNARDI GANZO FERNANDEZ, portador(a) da CNH nº 04479683149, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 109289/2021; ALEXANDRE CESCINETTO FERREIRA, portador(a) da CNH nº 03361352073, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 109307/2021; CARLOS ROBERTO DE JESUS, portador(a) da CNH nº 01023939656, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 109407/2021; MALVINA BROMBERG BRAWERMAN, portador(a) da CNH nº 03103177083, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 110293/2021; DINAMAR AFONSO MOREIRA, portador(a) da CNH nº 00182461570, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 126062/2021; RENATO RODRIGO RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 02561465591, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 126064/2021; JACKSON DAVI DE AZEVEDO, portador(a) da CNH nº 03586620572, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 127636/2021; ALBERTO GERMANI MEYER, portador(a) da CNH nº 01816744931, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 110343/2021; DJALMA DE SOUZA COUTINHO, portador(a) da CNH nº 00955841878, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 110424/2021; JONAS SPIESS, portador(a) da CNH nº 02928339270, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 110457/2021; VALMIR FRANCISCO DE ASSIS, portador(a) da CNH nº 02669703859, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 117894/2021; MARCO ANTONIO GOMES, portador(a) da CNH nº 00237983345, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 117930/2021; ALBERTINA ROSSO, portador(a) da CNH nº 03599925903, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 119317/2021; LEOCIR MIGUEL FERREIRA GOMES, portador(a) da CNH nº 02673838738, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 126050/2021; GIANE PARENTE, portador(a) da CNH nº 05427178687, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 128041/2021. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 07/03/2022, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 21/03/2022 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 31 de janeiro de 2022. SANDRA MARA PEREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN FLORIANÓPOLIS

Cod. Mat.: 797915

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR MANOEL JOB TEIXEIRA GALENO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: LEONARDO CORDEIRO ZIMERMANN, portador(a) da CNH nº 03359197115, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 4222/2021; JEAN BAZIL, portador(a) da CNH nº 02275496640, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4714/2021; LUIS ANTONIO DE LIMA, portador(a) da CNH nº 03723587488, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4713/2021; RAFAEL D ASSUNCAO, portador(a) da CNH nº 02980769040, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 6130/2021; LUIS ANTONIO DE LIMA, portador(a) da CNH nº 03723587488, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 6642/2021; CRISTIANO CORREA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03737590415, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em

decorrência do processo administrativo 4636/2021; FERNANDO FRAGA MEIRIM CORRALES, portador(a) da CNH nº 04938827842, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 6622/2021; JOSE VITOR SCHMITZ NETO, portador(a) da CNH nº 04468832054, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4407/2021; LUCAS LARA, portador(a) da CNH nº 06748027380, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 49394/2021; PATRICIA SANTANA, portador(a) da CNH nº 01216274622, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 58794/2021; CARLOS ROBERTO ANTUNES, portador(a) da CNH nº 02164179898, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 95565/2021; RAFAEL ROMARIO COELHO, portador(a) da CNH nº 04928818112, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 95030/2021; MARIO CESAR TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 01342842569, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 95562/2021; ALESSANDRA PEIXER COELHO, portador(a) da CNH nº 04315185015, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 94625/2021; PIETRO GUSTAVO FELTRIM DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04699849042, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 95625/2021; VALCESAR REDUZINO FRAGA, portador(a) da CNH nº 02880653887, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 95691/2021; BRUNO HENRIQUE JUNCES, portador(a) da CNH nº 06026077150, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 94634/2021; JOAO PEDRO MALLMANN RECH, portador(a) da CNH nº 05950048184, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 94863/2021; NIKAEEL LAURENTINO PORTELA, portador(a) da CNH nº 06393115781, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 94870/2021; MARCIO JANDREY MARTINS DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 01960224630, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 95699/2021; CARLOS ERLI DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04518175274, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 115484/2021; RICARDO BRUNO MACHADO VILELA, portador(a) da CNH nº 05860152674, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 95350/2021; ANDRE NICOLAU FOLSTER, portador(a) da CNH nº 01569609450, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 95500/2021; ROGERIO VALDENIR MARQUES, portador(a) da CNH nº 04124446784, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 101735/2021; LEONARDO LEAL, portador(a) da CNH nº 04516940744, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 50011/2021; LUCIANO MAIDL, portador(a) da CNH nº 03287609423, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 95141/2021; RAMON WILLIAN COSTA, portador(a) da CNH nº 04897385470, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 95175/2021; ANDERSON DIAS DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05665395277, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 95624/2021; ALEX FERNANDO NERES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07293804038, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 95189/2021; ROSINEIDE MARIA MICHELS, portador(a) da CNH nº 02486188675, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 95453/2021; REINALDO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03829941116, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 95682/2021; ALEXSANDRO PIRES DA ROSA, portador(a) da CNH nº 01056615839, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 94780/2021; WILLIAN EDSON DALLAGNELO, portador(a) da CNH nº 05614008036, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 101550/2021. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até

o dia 07/03/2022, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 21/03/2022 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 02 de fevereiro de 2022. MANOEL JOB TEIXEIRA GALENO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN SÃO JOSÉ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR MANOEL JOB TEIXEIRA GALENO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: WANDERLEY GONCALVES, portador(a) da CNH nº 00865034133, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 61099/2021; MARINEUSA FARIA, portador(a) da CNH nº 02408829524, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 71692/2021; THIAGO JUNIOR DE JESUS, portador(a) da CNH nº 04459781024, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 57866/2021; LILIAN FERREIRA SILVA, portador(a) da CNH nº 02897828281, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 72638/2021. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 07/03/2022, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 21/03/2022 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 02 de fevereiro de 2022. MANOEL JOB TEIXEIRA GALENO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN SÃO JOSÉ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR MANOEL JOB TEIXEIRA GALENO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: GUILHERME DE OLIVEIRA MINUTO, portador(a) da CNH nº 04509714527, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4663/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JEAN BAZIL, portador(a) da CNH nº 02275496640, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4714/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALERIO VALDIR MELLO, portador(a) da CNH nº 02957902082, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5290/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WELLINTON CESAR DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05111703040, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6485/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; HERCULANO DE MELO BATISTA, portador(a) da CNH nº 01318763069, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 49234/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDREZA PAMPLONA, portador(a) da CNH nº 04197184541, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 49245/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; KARIM TEREZINHA DE SOUZA BARGELLINI, portador(a) da CNH nº 03287179765, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 49273/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BRUCE COLOMBI, portador(a) da CNH nº 04385399950, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 49381/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADILSON PEDRO DA CUNHA, portador(a) da CNH nº 04084769548, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 50076/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JAIRO ANTON MACHADO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 06581507930, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 50100/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALMIR STOLL, portador(a) da CNH nº 04990845600, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 50155/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLEUSA POSSAMAI DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 02704047900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 50196/2021 por

infringência ao Art. 261 do CTB; REGINALDO COSTA, portador(a) da CNH nº 07539070001, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 50207/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; HANDERSON DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 01972072050, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 50282/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SERGIO CARDOSO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03384670049, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 50288/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; RUDIMAR RIBEIRO DIAS, portador(a) da CNH nº 01704913784, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89888/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RICARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 01565008540, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89926/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DAVI SANTOS RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 06036890345, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89927/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RONALDO COUTINHO RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 06811059508, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89952/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LARISSA GABRIELA FERNANDES, portador(a) da CNH nº 03531442704, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89964/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JHONATA ADERALDO LINO, portador(a) da CNH nº 05161893100, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89978/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; TALLEZ TARCISIO CORREIA GONCALVES, portador(a) da CNH nº 06973344026, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89986/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANTONIO RAFAEL ARAUJO DAMASCENO, portador(a) da CNH nº 06060031845, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90006/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCIO ENE-DINO JUNKES GUEDES, portador(a) da CNH nº 03279551741, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90012/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; SIDNEI DE ABREU, portador(a) da CNH nº 04663654957, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90032/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; DJONIS DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02067044082, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90094/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; MARCOS ROBERTO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05283693865, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90100/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ALCIDES ADRIANO WALTER, portador(a) da CNH nº 03563682083, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90113/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALCIDES ADRIANO WALTER, portador(a) da CNH nº 03563682083, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90114/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALCIDES ADRIANO WALTER, portador(a) da CNH nº 03563682083, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90115/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JAIRO SAGAZ, portador(a) da CNH nº 03144778190, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90119/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDNEI PAULI, portador(a) da CNH nº 02172362541, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90152/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SERGIO DA SILVA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 02446515764, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90176/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LOURIVAL MATTOS, portador(a) da CNH nº 02753550132, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90180/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PAULO CESAR MACHADO, portador(a) da CNH nº 02027132808, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90183/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDRESSA DE LIZ, portador(a) da CNH nº 04341588769, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90219/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FILIPI ASSUNCAO CURCIO, portador(a) da CNH nº 03902192331, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90231/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WAGNER GOULART DA CONCEICAO, portador(a) da CNH nº 04372424693, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90262/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIONEI REDIVO, portador(a) da CNH nº 01402691550, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90273/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SANDRO ROGERIO SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 02770565670, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90277/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; HELOISA DANNENHAUER, portador(a) da CNH nº 00931139738, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90294/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ORIVAL JORGE GUIMARAES, portador(a) da CNH nº 01789353304, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90322/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PEDRO JOAO MARIANO, portador(a) da CNH nº 03299347873, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90372/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO HILARIO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03162450093, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90383/2021 por infringência ao

Art. 261, II do CTB; JOSE ANTONIO WALDRICH, portador(a) da CNH nº 00858858139, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90391/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSEMAR CORREIA LEMOS, portador(a) da CNH nº 03425556707, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90401/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NATAU REGIS, portador(a) da CNH nº 01238282396, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90402/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARIA DO SOCORRO FREITAS DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05375348144, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90410/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALDIR ANTONIO MENEGAS-SI, portador(a) da CNH nº 05939290477, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90426/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; HAROLDO CAMPOS DE PAULA, portador(a) da CNH nº 03033884771, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90513/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANTONIO DE PADUA ARAUJO, portador(a) da CNH nº 02976133490, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90531/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GILSON FREITAS DE MELO, portador(a) da CNH nº 02463466643, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90569/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO PEDRO DA SILVA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02787981454, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90586/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SAMUEL SANTOS MAIA, portador(a) da CNH nº 00743025822, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90604/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCOS ROBERTO FELETTI, portador(a) da CNH nº 03201161784, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90605/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DEBORA AFONSO MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 05031375072, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90662/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABIO MARCELINO, portador(a) da CNH nº 04128143145, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90688/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BRUNO SOMER, portador(a) da CNH nº 03556294858, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90712/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JULIANA REGINA MARTINS JORGE, portador(a) da CNH nº 04066789582, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90734/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GIAN CARLOS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03942598410, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90742/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; OZIEL VOLFE, portador(a) da CNH nº 04508316683, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90797/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RENATO CORREAS DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02297251014, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90799/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GICELI SEGUETTO DE CAMPOS, portador(a) da CNH nº 05723500371, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90804/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIS FERNANDO MACENTE SALA, portador(a) da CNH nº 03627612890, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90824/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCOS ROBERTO OLIVEIRA RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 04030583900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90848/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO ODILIO SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 02987738065, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90875/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SILVANA FLOR, portador(a) da CNH nº 03986283600, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90884/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CHANDLE FIDELIS, portador(a) da CNH nº 00761818319, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90893/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BRUNO SOMER, portador(a) da CNH nº 03556294858, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90898/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARIZETE SOELI KAFER KIPPER, portador(a) da CNH nº 02388152050, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90911/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARIZETE SOELI KAFER KIPPER, portador(a) da CNH nº 02388152050, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90912/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DENIZE NEIS DE MELO, portador(a) da CNH nº 02703414209, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90942/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FELIPE GOULARTE LOURO, portador(a) da CNH nº 04394161410, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90949/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALDERI HOFFMANN, portador(a) da CNH nº 04163516378, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90988/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSIEL LORANT SILVA, portador(a) da CNH nº 05144883434, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90996/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IOLANDA MARIA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01578571253, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 91039/2021 por infringência ao Art. 261, II do

CTB; MAYARA SUELI ALVES, portador(a) da CNH nº 05073762040, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 91094/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCAS SAGAS, portador(a) da CNH nº 06719837508, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 91114/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDERSON LENON RABELLO, portador(a) da CNH nº 04323158052, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 91127/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CRISTHIANO MARCELO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04708674106, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 91129/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JAMES MARCEL SILVA RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 00678054590, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 91134/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SUSANA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06150214167, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 91146/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANTONIO IZAIAS BARBOSA BATISTA, portador(a) da CNH nº 06433415610, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 91156/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RUI BRUECKHEIMER PINHEIRO, portador(a) da CNH nº 02052444605, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 91181/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANTONIO IZAIAS BARBOSA BATISTA, portador(a) da CNH nº 06433415610, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 91212/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NILSON DOS SANTOS SIQUEIRA, portador(a) da CNH nº 04667076026, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 91217/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCO ANTONIO CUSTODIO, portador(a) da CNH nº 04220381526, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 91230/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARIA DO SOCORRO FREITAS DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05375348144, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 91244/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARIA HELENA SODRE, portador(a) da CNH nº 01298643155, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 91263/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDERSON DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01249127495, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 91266/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROSILENE BEZERRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06493565395, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 91295/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JAMES MARCEL SILVA RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 00678054590, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 91315/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANTONIO IZAIAS BARBOSA BATISTA, portador(a) da CNH nº 06433415610, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 91395/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ERICK EDUARDO JESUS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06641263961, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 91404/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JAMES MARCEL SILVA RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 00678054590, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 91408/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; KARINA ROTHBARTH RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 03869155585, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 91449/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; HUMBERTO LEAL, portador(a) da CNH nº 02919267710, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 91494/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CRISTHIANO MARCELO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04708674106, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 91501/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JAIRO DE MELO, portador(a) da CNH nº 03170653521, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 91517/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JAMES MARCEL SILVA RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 00678054590, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 91522/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; REDINAMAR RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 04381156493, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 91535/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCOS SCHVAMBACH, portador(a) da CNH nº 00763256582, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 91537/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FLAVIANO MOREIRA, portador(a) da CNH nº 03064154740, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 91542/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; THAINARA APARECIDA FERREIRA DA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 06031866671, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 91556/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BRUNA CRISTINA FARIA, portador(a) da CNH nº 04649271868, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 91557/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAURICIO CRUZ OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02514712137, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 91560/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GUILHERME JUSTINO DE JESUS, portador(a) da CNH nº 02956747500, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 91586/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE CAETANO DE MELLO NETO, portador(a) da CNH nº 00265069565, que tramita neste órgão de trânsito o pro-

cesso administrativo 91608/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VERONICA TEREZINHA SOARES DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03311724760, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 91611/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LOURIVAL MADEIRA, portador(a) da CNH nº 02231004405, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 91633/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SIDART GAIA, portador(a) da CNH nº 01892624788, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 91645/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO AGOSTINHO ANTUNES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03437554715, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 91659/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GESNER RANGEL LUCENA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04761690967, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 91668/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PAULO CESAR RAFAEL DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02728931219, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 91679/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCIANO GRACIANO ROSA, portador(a) da CNH nº 01307531292, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 91717/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDUARDO GARCIA RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 06695583210, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 91797/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAYLON ADEMIR TORAL, portador(a) da CNH nº 06533308349, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 91805/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RODRIGO RODRIGUES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03586638104, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 91809/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GABRIEL JOSE SCHMITT, portador(a) da CNH nº 06445103910, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 91811/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALECIO CAVALHEIRO, portador(a) da CNH nº 02822268923, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 92599/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALTAMIRO MAURICIO, portador(a) da CNH nº 02896775949, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 92614/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCUS JERMANI QUADROS, portador(a) da CNH nº 05141662909, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 92642/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; HAMILTON AMARO LINO, portador(a) da CNH nº 03162459932, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 92734/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADEMIR MAGNO MACIEL, portador(a) da CNH nº 03168054971, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 92794/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RONALDO COUTINHO RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 06811059508, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 92811/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; KATILCIA STEFANES HOFFER SIMOES, portador(a) da CNH nº 06310388500, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 92812/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALERIO FERNANDES, portador(a) da CNH nº 03188640898, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 92913/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ARNO SEIDLER, portador(a) da CNH nº 01037980113, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 92954/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ARTUR EDISON VIEIRA MIRANDA, portador(a) da CNH nº 02067018956, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 92960/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JORGE ANDRE DA SILVA BRANDAO, portador(a) da CNH nº 05215207740, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 92980/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CARLOS GIOVANI DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 05751902546, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 93165/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDRE LUIZ NUNES JUNIOR, portador(a) da CNH nº 04011901485, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 94532/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALCEU LUIZ DIAS, portador(a) da CNH nº 03493177830, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 94569/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEXANDRE GORGES, portador(a) da CNH nº 04859121102, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 94576/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VILSON BASILICIO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01041016857, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 94583/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JULIO CESAR CARDOSO, portador(a) da CNH nº 04312640067, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 94593/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JULIANA HASKEL BASSO, portador(a) da CNH nº 03746832074, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 94609/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOHNATAN DE MORAES, portador(a) da CNH nº 05924894266, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 94651/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CHARLES ANTONIO MARCELINO, portador(a) da CNH nº 05249168072, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 94718/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CAMILA MIRANDA MORAES, por-

tador(a) da CNH nº 05798073673, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 94757/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RODINEI NAU, portador(a) da CNH nº 00822344777, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 94786/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDERSON FONTELLA, portador(a) da CNH nº 04732223523, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 94842/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADRIANO LUIZ BORBA, portador(a) da CNH nº 03180413274, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 94897/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDERSON MARCOS DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03823328861, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 94907/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JERFFERSON DOS PASSOS, portador(a) da CNH nº 01793072744, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 94920/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOHNSON GONCALVES DOS SANTOS JUNIOR, portador(a) da CNH nº 03054687047, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 94925/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABIANO MONTEIRO DOMINGOS, portador(a) da CNH nº 01514175497, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 95036/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABIANA VIEIRA, portador(a) da CNH nº 03467460690, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 95049/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDILSON JOSE VITORINO, portador(a) da CNH nº 03379985920, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 95098/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEXANDRE MARQUES BARBOSA DE LIMA, portador(a) da CNH nº 01250243122, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 95101/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PAULO DOS SANTOS FARIAS, portador(a) da CNH nº 06309099270, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 95125/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ PAULO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03508595686, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 95130/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAFAEL MARTINHAGO, portador(a) da CNH nº 01576207385, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 95145/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCELO FARIAS, portador(a) da CNH nº 01402539503, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 95152/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEANDRO MULLER CABRAL, portador(a) da CNH nº 01901780297, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 95210/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANTONIO CARLOS DE CARVALHO, portador(a) da CNH nº 03305931956, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 95255/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DENIS RUJIE PEREIRA, portador(a) da CNH nº 06016950250, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 95262/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CAROLINE DE CARVALHO, portador(a) da CNH nº 05878658242, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 95270/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JAILTON VALERIO FRAGA, portador(a) da CNH nº 02024847296, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 95307/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NEIMAR RUAS, portador(a) da CNH nº 03578883931, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 95348/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ISAK JUNIOR ANTUNES ACKRE, portador(a) da CNH nº 06362847413, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 95358/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDREVAL DOS SANTOS FONSECA, portador(a) da CNH nº 07126164692, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 95425/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCOS AURELIO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04540125129, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 95496/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; POMPILIO VIEIRA COELHO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 05610538673, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 95541/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDEVALDO MODESTO SIMAS JUNIOR, portador(a) da CNH nº 03528632050, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 95546/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CARLOS ROBERTO ANTUNES, portador(a) da CNH nº 02164179898, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 95565/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GABRIEL LISSENKO, portador(a) da CNH nº 06989631850, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 95568/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; THIAGO MUNIZ RABELO, portador(a) da CNH nº 04441564691, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 95574/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALESSANDRO PEDRO COAN, portador(a) da CNH nº 02613927914, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 95591/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PIETRO GUSTAVO FELTRIM DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04699849042, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 95625/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JHONATAN FERREIRA ROSA, portador(a) da CNH nº 06726163798, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 95741/2021 por infringência ao

Art. 261, II do CTB; MARIELI TERCENIO DOS SANTOS SANTA-NA, portador(a) da CNH nº 05876626780, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 98704/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VILSON GONCALVES PETRY, portador(a) da CNH nº 02673515384, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 100324/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; KATILCIA STEFANES HOFFER SIMOES, portador(a) da CNH nº 06310388500, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 100686/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ERALDO RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 03347291310, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 100754/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROBSON FRANCA FOGACA, portador(a) da CNH nº 04510809240, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 100803/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GILMAR PAULO MATIAS, portador(a) da CNH nº 05933344805, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 100869/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDSON ROUSSENQ RODRIGUES FILHO, portador(a) da CNH nº 02876333174, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 100889/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JUCIMAR SOARES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03263923277, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 100910/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JEFFERSON SOUZA MARTINS, portador(a) da CNH nº 02676776482, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 101314/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GUSTAVO SANTOS ANTUNES, portador(a) da CNH nº 06377397903, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 101320/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAFAEL ALONSO CIDRAL, portador(a) da CNH nº 02860812377, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 101524/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MANOEL SALOMAO FELISBERTO, portador(a) da CNH nº 02677518422, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 101546/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GEOVANY DUARTE MARIA, portador(a) da CNH nº 06247575955, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 101706/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARLON ANDERSON MACHADO, portador(a) da CNH nº 03126246720, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 101811/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VICTOR HUGO HOFFMANN, portador(a) da CNH nº 06475821290, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 110512/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; VALDIR ZULMAR VIEIRA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 05486567111, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115102/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALDIR FREITAS ARAUJO, portador(a) da CNH nº 03317780834, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115203/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE ANALDO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01827178091, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115229/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ ASSIS CARDOSO, portador(a) da CNH nº 03185267129, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115246/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VILMAR PEREIRA, portador(a) da CNH nº 01247523144, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115328/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SILVIO DIVINO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01404856500, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115365/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALDIR PEIXER, portador(a) da CNH nº 02120905607, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115405/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VANDUIR DIOGO JOSE, portador(a) da CNH nº 04878751726, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115460/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BRAYAN GUILHERME DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05126164530, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115513/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JAKSON ARAUJO, portador(a) da CNH nº 06966660547, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115520/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BRAYAN GUILHERME DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05126164530, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115592/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CAIO ADRIANO MARCELINO, portador(a) da CNH nº 06265090628, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 118468/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JADSON CARDOSO GARCIA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02433480072, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 118477/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LILIAN APARECIDA DA CONCEIÇÃO, portador(a) da CNH nº 06331055181, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 118590/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BRUNA COLOMBO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02421799244, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 119055/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FELIPE JOENCK, portador(a) da CNH nº 04913567479, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 119526/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALDORI COUTO DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 01735709471,

que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 119531/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SILMO DE ABREU, portador(a) da CNH nº 02446418456, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 120027/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JONATHAN ALAN ILHA, portador(a) da CNH nº 06301256541, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 120068/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MANOEL SENHORINHA, portador(a) da CNH nº 01315836584, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 120136/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABIO DE SOUSA COSTA, portador(a) da CNH nº 01449966500, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124770/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VILMAR PEREIRA, portador(a) da CNH nº 01247523144, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 125072/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANGELISE BONDAN PALMA, portador(a) da CNH nº 02281237810, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 125288/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALDIR PEIXER, portador(a) da CNH nº 02120905607, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 125401/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GISELI JEREMIAS GRELLMANN, portador(a) da CNH nº 01255279699, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 126304/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FERNANDO PAULO WOLLINGER, portador(a) da CNH nº 04551410445, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 126310/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ HENRIQUE DE SIMAS, portador(a) da CNH nº 04725758123, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 131962/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSELENE GUESSER FARIA, portador(a) da CNH nº 04445077903, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 139166/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; OLINDA SALETE MATHYAS FERRADOR, portador(a) da CNH nº 01734334251, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 140690/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCAS DA SILVA POLY, portador(a) da CNH nº 07174757395, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1713/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DARCI JUNIOR BITTENCOURT, portador(a) da CNH nº 06898046021, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1716/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FERNANDO LUIZ DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03165513884, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1718/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DAVI ALEX CARDOSO, portador(a) da CNH nº 01939421591, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1733/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GUILHERME DOS SANTOS ALBUQUERQUE, portador(a) da CNH nº 04130984267, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1736/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; APARECIDA CIZINA DUTRA, portador(a) da CNH nº 02931605594, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1739/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WILIAN SOUZA CAMPOS, portador(a) da CNH nº 04776576200, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1740/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAQUEL WALTER, portador(a) da CNH nº 05181011835, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1749/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VITOR CHAGAS DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 05681400190, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1754/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE CLEI TURNES, portador(a) da CNH nº 01423513482, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1755/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEXSANDRO ADILSON BERNARDO, portador(a) da CNH nº 06156929764, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1769/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DENIS MARCELO MACE-DO, portador(a) da CNH nº 05981356747, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1770/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADEMIR DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03533891435, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1776/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLAUDIA ROSEVALDA PADILHA, portador(a) da CNH nº 03047119530, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1784/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAICON RODRIGO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02468405258, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1787/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; HYAGO GONCALVES VILANOVA, portador(a) da CNH nº 06206820423, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1789/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIONE ROSA SANTOS, portador(a) da CNH nº 05490826290, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1794/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDE WILSON DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 00881043720, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1803/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EZEQUIEL RAFAEL DE MOURA PAZ, portador(a) da CNH nº 02425737338, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1808/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDSON HENRIQUE DREHMER, portador(a) da CNH nº 04716033009,

que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1809/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PAULINHO DA SILVA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02869541441, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1811/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GUILHERME LOPES ROQUE, portador(a) da CNH nº 06523325502, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1815/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RENATO GABRIEL NUNES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07224800687, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1825/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PAULO FLORIANO DA SILVA RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 00671649994, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1835/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PAULO ROBERTO ROJAS PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03770038196, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1839/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LIZANDRA NEU, portador(a) da CNH nº 05313527567, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1843/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PAULO ROBERTO ROJAS PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03770038196, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1845/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SCHAULLYN SOUZA, portador(a) da CNH nº 03532787540, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1849/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PAULO ARTUR MACHADO, portador(a) da CNH nº 04842619244, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1852/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDREW WALLACE FRANCISCO, portador(a) da CNH nº 07213157369, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1857/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FELIPE BADNANUK FLORIANO, portador(a) da CNH nº 05243590745, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1866/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SIDINEI FRANCISCO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 00819073790, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2431/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RODOLFO GUSTAVO TABALIPA, portador(a) da CNH nº 01088674280, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2481/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDRE BORGES, portador(a) da CNH nº 01121066510, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2501/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEONARDO DE FARIA, portador(a) da CNH nº 01186623411, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2521/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROSANE DE FATIMA LOSS, portador(a) da CNH nº 01275437843, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2788/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDRE LUIZ DE LEMOS CANARIN, portador(a) da CNH nº 05074950761, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3324/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEONARDO MELO DO AMARANTE, portador(a) da CNH nº 00886030775, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3327/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PATRICIA DE NAZARE GAMA BENJAMIM MIRANDA, portador(a) da CNH nº 06079260293, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3330/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; AGUINEL PEREIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04424837813, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3331/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RENATO OSMAR MACHADO, portador(a) da CNH nº 02332703229, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3334/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO LEONIDAS MACHADO, portador(a) da CNH nº 03564276802, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3340/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GABRIEL PHELIPE FOGACA, portador(a) da CNH nº 06341047360, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3342/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO LEONIDAS MACHADO, portador(a) da CNH nº 03564276802, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3347/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROBERTH LUIZ LOPES MACIEL, portador(a) da CNH nº 02546407475, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3350/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADENILSON VIEIRA, portador(a) da CNH nº 05673629557, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3351/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; AMARILDO MUNZFELD, portador(a) da CNH nº 00776485729, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3358/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCO ANTONIO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01303020391, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3359/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FILIPE ANDERSON DA SILVA MARTINS, portador(a) da CNH nº 02237718310, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3369/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GILNEI CHAVES RAEL, portador(a) da CNH nº 03832891703, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3372/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALAN RAFAEL LOPES, portador(a) da CNH nº 02092556400, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3373/2022 por infringência ao Art. 261, II

do CTB; PAULO RENATO PRADO NUNES, portador(a) da CNH nº 00685792972, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3374/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EVERALDO CAMARGO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03265013751, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3378/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DANIEL ANILSO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 01082968811, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3384/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JEFERSON DIEGO SCHEIDT, portador(a) da CNH nº 05483349199, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3386/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE JOAO FERNANDES, portador(a) da CNH nº 03356434178, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3388/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DANIEL ANILSO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 01082968811, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3390/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EWERTON RONALDO CORREA, portador(a) da CNH nº 06779006090, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3392/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GERSON LUIZ RIBEIRO DA SILVA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 06786365068, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3400/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JANDERSON CAMILO ROSA, portador(a) da CNH nº 00234971016, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3402/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MATHEUS SOARES CUNHA, portador(a) da CNH nº 06286442308, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3409/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FLAVIO SOARES MONTEIRO, portador(a) da CNH nº 03646146383, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3411/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RAULINO STEIMBACH, portador(a) da CNH nº 03107502906, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3427/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PAULO CESAR MONTEIRO GONCALVES, portador(a) da CNH nº 05825211144, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3436/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MAICON RICARDO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03022807263, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3455/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FABIANO DA SILVA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 01701482290, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3463/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DAVID MANOEL NUNES, portador(a) da CNH nº 06568592898, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3479/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLEBER SCHELL, portador(a) da CNH nº 04527282950, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3489/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCUS VINICIUS HOFFMANN, portador(a) da CNH nº 03898871533, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3492/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARINO TEOBALDO PRIM, portador(a) da CNH nº 01104703917, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3494/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SOLETE LEALCINA SOARES, portador(a) da CNH nº 04578464042, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3526/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CHARLES ZANDER MOREIRA, portador(a) da CNH nº 01998290024, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3551/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CIRO GERALDO DE CASTRO, portador(a) da CNH nº 01026860560, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3559/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; KALIU LUAN KUHLE, portador(a) da CNH nº 04046707952, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3560/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EMILIE CIRINO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04562653606, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3569/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SERGIO MURILO MEURER DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01748415185, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3594/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARIA EDUARDA KEMMERICH, portador(a) da CNH nº 07141943366, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3729/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 07/03/2022, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rod. BR-101, Km 207, Kobrasol - SAO JOSE/SC - CEP: 88103800. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 02 de fevereiro de 2022. MANOEL JOB TEIXEIRA GALENO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN SÃO JOSÉ.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR MANOEL JOB TEIXEIRA GALENO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos

artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: MURILIO VENERA, portador(a) da CNH nº 00769584727, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 49076/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; JOSE CARLOS TONERA, portador(a) da CNH nº 00881389099, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 49080/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; PAULO ROBERTO MACHADO, portador(a) da CNH nº 01483291041, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 49776/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ANTONIO ROGERIO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03064957352, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 54829/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; CLEUSA POSSAMAI DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 02704047900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 57460/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; MARLI REGINA PASSOS, portador(a) da CNH nº 05360057601, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 57628/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; AGENOR FELISBINO NETO, portador(a) da CNH nº 02003451105, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 58905/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; HUMBERTO DAVILA RUFINO, portador(a) da CNH nº 01704516794, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 59785/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; JUCEMAR FRANCISCO DO AMARAL, portador(a) da CNH nº 01419760906, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 60220/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; KELI MIRANDA, portador(a) da CNH nº 03201892298, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 70884/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALEXANDRE WALTRICK RIBAS, portador(a) da CNH nº 00870889951, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 70895/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PATRICIA ONOFRE, portador(a) da CNH nº 03393248408, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 71043/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOHN LENNON RAUPP ZEFERINO, portador(a) da CNH nº 04722229691, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 71063/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JEAN CARLOS DA ROSA, portador(a) da CNH nº 02148479983, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 71066/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; JORGE DEWES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04000755309, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 71105/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUIS ANTENOR SCHIRMER, portador(a) da CNH nº 06343682940, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 71167/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; JUCARA PIERRI HERMENEGILDO, portador(a) da CNH nº 03754100508, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 71168/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANDERSON CARDOSO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02571263972, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 71178/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANAILTON ELISEU, portador(a) da CNH nº 01923026948, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 71180/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ALEXANDRA DIAS IPAR, portador(a) da CNH nº 06341659451, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 71207/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; AILTON RUBIO DA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 00860821991, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 71229/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; TIAGO GRACHESKI, portador(a) da CNH nº 02990255129, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 71230/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; TOMAZ DA SILVA VARGAS, portador(a) da CNH nº 04278502203, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 71283/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LISANDRO VARGAS DE JESUS, portador(a) da CNH nº 05687522857, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 71294/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PAULO ROGERIO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01771627607, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 71364/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOAO CARLOS DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04697862418, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 71372/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RICARDO CARDOSO MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 03848920541, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 71381/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOAO FRANDOLIGE, portador(a) da CNH nº 00950581301, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 71458/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CIRILO ACACIO BARCELOS FILHO, portador(a) da CNH nº 02308798279, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 71496/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CINTIA MARIA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03261593555, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 71511/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JEAN CARLOS DA ROSA, portador(a) da CNH nº 02148479983, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 71538/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ENEZIMO MARCELINO, portador(a) da CNH nº 02993328403,

que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 71588/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PAULO ROBERTO MACHADO, portador(a) da CNH nº 01483291041, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 71620/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GEOVANY HECTORI VIEIRA, portador(a) da CNH nº 01771599376, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 71630/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DAVID CORREA, portador(a) da CNH nº 01075037650, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 71671/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DELMIR PINHEIRO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02290612164, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 71683/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GABRIELA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05195735190, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 71706/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MAYCON GUILHERME SCHMIDT, portador(a) da CNH nº 03299779280, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 71759/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ISRAEL DE MELLO CONSOLI, portador(a) da CNH nº 06103703507, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 71769/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SINARA CONCEICAO VIEIRA, portador(a) da CNH nº 04908924106, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 71782/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MAYKOM DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05688392374, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 71787/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALBANI SCHMIDT, portador(a) da CNH nº 03059222514, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 71790/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DENER KOECHE DA SILVA SOUZA, portador(a) da CNH nº 05624566768, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 71793/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CALEBE JOAO MANSKE, portador(a) da CNH nº 03099204953, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 71799/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JULIANO DA ROSA MORAIS, portador(a) da CNH nº 02767125130, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 71855/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LAUDIR ANTONIO MENEZES, portador(a) da CNH nº 01581780508, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 71943/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; WESLEY PEREIRA DE AMORIM, portador(a) da CNH nº 05544544382, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 71958/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANA PAULA VENTURA, portador(a) da CNH nº 03264408500, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 71959/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUIZ VIEIRA, portador(a) da CNH nº 02804869945, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 71971/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUIZ AUGUSTO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01887218090, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 71993/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; AUGUSTO CESAR WOLLINGER, portador(a) da CNH nº 03200040832, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 72004/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUANA FRANCA, portador(a) da CNH nº 04464345842, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 72005/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VANESSA ALMEIDA GOMES, portador(a) da CNH nº 05664462335, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 72019/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JULIANA AMBONI DOS REIS, portador(a) da CNH nº 05187359005, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 72057/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GUILHERME NATANAEL DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06612347899, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 72065/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DIOGO DOS SANTOS ANDRADE, portador(a) da CNH nº 02958425162, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 72074/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; THAYSE OHANA SARMENTO DE SOUSA, portador(a) da CNH nº 06283997598, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 72100/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDGLEY MARQUES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03399824709, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 72141/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; BRUNO DA SILVA JAKUBIAK, portador(a) da CNH nº 05214827447, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 72146/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE ITAMAR SCHVEITZER, portador(a) da CNH nº 01195811430, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 72158/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DEYSE SELL BERTO, portador(a) da CNH nº 01224494402, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 72164/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LEANDRO ANGELINO DE FREITAS, portador(a) da CNH nº 03789801350, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 72189/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; IAN VITOR FLORES LEITE, portador(a) da CNH nº 06163972687, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 72195/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; HEMERSON RAMOS MOREIRA, portador(a) da CNH nº 02640321807, que

tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 72227/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PATRICIA SILVEIRA BERTO, portador(a) da CNH nº 01201366581, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 72237/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EMILIA SILVANI DA CRUZ, portador(a) da CNH nº 05464602098, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 72246/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROSANGELA FATIMA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02174263304, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 72262/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DIOGO DOS SANTOS ANDRADE, portador(a) da CNH nº 02958425162, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 72294/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; TEREZINHA DALVA DE BITTENCOURT, portador(a) da CNH nº 03520377638, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 72336/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCELLO DA SILVA MARGARIN FILHO, portador(a) da CNH nº 04271215155, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 72370/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MILTON ALVARO BENTO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 01960265555, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 72387/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JUCIMAR SOARES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03263923277, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 72412/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RODRIGO ARRUDA, portador(a) da CNH nº 00229552224, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 72428/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MAYKOM DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05688392374, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 72447/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; NATHALIA MARTINS PEREIRA SANCHES, portador(a) da CNH nº 02706197417, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 72454/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FABRICIA PIRES SILVA FREIRE, portador(a) da CNH nº 03621400222, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 72465/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDUARDO BARROS CARVALHO, portador(a) da CNH nº 00859718683, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 72534/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RODRIGO ARRUDA, portador(a) da CNH nº 00229552224, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 72551/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANA CAROLINY DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 05948098670, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 72593/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCO ANTONIO BARBOSA SOARES, portador(a) da CNH nº 02602558203, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 72612/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOAO LUIZ DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01599660856, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 72636/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDSON JULIO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02609564390, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 72642/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUCAS ROCHA BATISTA GOMES, portador(a) da CNH nº 01991796544, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 72645/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FERNANDO SERGIO DE LIMA CANTANHEDE, portador(a) da CNH nº 01034441655, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 72649/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PEDRO PAULO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01840989014, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 72663/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LAURETE DE SOUZA SCHMITZ, portador(a) da CNH nº 02958059395, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 72753/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CINTIA MARIA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03261593555, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 72754/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; HIRONILDO PEREIRA FILHO, portador(a) da CNH nº 00718797439, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 72764/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUIZ LAURO BORDIGNON, portador(a) da CNH nº 01820977603, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 72775/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JULIO CESAR SALES CARNEIRO, portador(a) da CNH nº 01392912926, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 72788/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ILDO SPONHOLZ, portador(a) da CNH nº 02415142300, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 72811/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDER RODRIGUES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05550861030, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 72812/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CHARLES ANTONIO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03451124616, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 72822/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CELIA TEREZINHA VIEIRA, portador(a) da CNH nº 01337996033, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 72831/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROSALINA BROGLIATTO SCHENKEL, portador(a) da CNH nº 00778982194, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 72866/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB;

DIOGO BLEIZEFFER, portador(a) da CNH nº 01141419156, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 72906/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MICHEL ANDERSON CARVALHO FLORIANI, portador(a) da CNH nº 06237330929, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 72926/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LEANDRO ANGELINO DE FREITAS, portador(a) da CNH nº 03789801350, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 72940/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; REINALDO VIEIRA SEBERINO, portador(a) da CNH nº 04618957202, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 72968/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANA CAROLINY DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 05948098670, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 72995/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DAVI KREMER DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06096480074, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 72998/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DANIEL ROBERTO, portador(a) da CNH nº 03667276468, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 72999/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; OSVALDO ELEOTERIO JORDAO FILHO, portador(a) da CNH nº 01003843734, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73012/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANGELA TEODORO CASAROTI, portador(a) da CNH nº 00754014779, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73029/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PEDRO PAULO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01840989014, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73033/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ISA DE AVILA VALENTE, portador(a) da CNH nº 03837203151, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73077/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FERNANDA OLIVEIRA VENANCIO, portador(a) da CNH nº 04290401850, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73081/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOAO FERREIRA FRANCA, portador(a) da CNH nº 00742947461, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 86360/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; JORGE DE BORBA, portador(a) da CNH nº 01473172784, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 86435/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; LUIZ CINESIO GOMES, portador(a) da CNH nº 01096539515, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 86515/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUIZ GONZAGA PERES, portador(a) da CNH nº 02269799859, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 86663/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; JOAO PEDRO DA SILVA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02787981454, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 86756/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; NEVECINO GOMES, portador(a) da CNH nº 01155447683, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 86781/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; DANIEL BARBOSA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03589184674, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 86838/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EZEQUIEL MANOEL JUNCKES, portador(a) da CNH nº 03396366397, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 86910/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RODRIGO MACHADO REIS FERREIRA, portador(a) da CNH nº 03742506953, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 87021/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADRIANO LUIZ VICENTE, portador(a) da CNH nº 04075992568, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 87062/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PRISCILA SANTOS RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 05634852949, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 87071/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PEDRO MANOEL ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 01789411832, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 87107/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE MARCOS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02009967632, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 87174/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; NILTON GOMES REBELO, portador(a) da CNH nº 01156616151, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 87304/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; AIMAR ANDERSON, portador(a) da CNH nº 02040232171, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 87324/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CHARLYS VENANCIO ALVES, portador(a) da CNH nº 03586636945, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 87325/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOAO JOSE DO AMARAL JUNIOR, portador(a) da CNH nº 01382454494, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 87326/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JAMES MARCEL SILVA RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 00678054590, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 87353/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PAULO POSATO, portador(a) da CNH nº 03053860757, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 87403/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VILMAR PEREIRA, portador(a) da CNH nº 01247523144, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 87412/2021 por infringência ao Art. 261, I do

CTB; RAMATIS FERREIRA FLORENCIO, portador(a) da CNH nº 03070704704, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 87417/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RUTE DA SILVA CUNHA, portador(a) da CNH nº 04964999122, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 87418/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PAULO SAMPAIO, portador(a) da CNH nº 03829960819, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 87424/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GABRIEL SIMPLICIO PACHECO GOMES, portador(a) da CNH nº 04321383900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 87441/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DOUGLAS MOTA, portador(a) da CNH nº 04284012887, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 87532/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DANIELLE COELHO TORRES ROSA, portador(a) da CNH nº 06157100256, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 87561/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RONALDO LUIZ PINHO, portador(a) da CNH nº 03525155260, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 87740/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EVERTON PAES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04886310608, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 87756/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; AUDI SCHWAMBACH, portador(a) da CNH nº 01042676990, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 87765/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALIATAN AMORIM DA ROCHA, portador(a) da CNH nº 02064826349, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 87788/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANTONIO JOAO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03128529392, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 87927/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; TELMO RIBEIRO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 01273318440, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 87947/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FERNANDA MARIA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03602236281, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 87948/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JANETE CATARINA DE FARIA, portador(a) da CNH nº 04519123350, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88452/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GISELE CORREIA, portador(a) da CNH nº 04551411246, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88574/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MAURICIO ANACLETO JORDAO, portador(a) da CNH nº 05408006541, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88597/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALESSANDRO SOARES LIMA, portador(a) da CNH nº 00662846788, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88608/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCO ANTONIO CUSTODIO, portador(a) da CNH nº 04220381526, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88635/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ED ONER PAES SA, portador(a) da CNH nº 02507673508, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88665/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CARLOS ALBERTO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 01112143531, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88669/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUIZ ANTONIO URIAS DE SOUSA, portador(a) da CNH nº 03816090449, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88675/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROSANGELA MARCOS FELIX, portador(a) da CNH nº 02700297042, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88677/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CRISTIANO MARCELO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04708674106, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88863/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; WILLIAN ZANELLA, portador(a) da CNH nº 05997259900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89315/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE CARLOS DE SOUSA EUGENIA, portador(a) da CNH nº 03526967700, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89327/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANGELICA QUENTILIANO FARIAS, portador(a) da CNH nº 02525970464, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89329/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SILENE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02802199879, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89342/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ZULMA CAMPOS, portador(a) da CNH nº 01994975703, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89483/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DAYANA DA SILVA DE PAULA, portador(a) da CNH nº 01766280904, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89500/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOEL MENDES DE SOUSA, portador(a) da CNH nº 02420917874, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89531/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RAMATIS FERREIRA FLORENCIO, portador(a) da CNH nº 03070704704, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89546/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LEANDRO MARCOS TAVARES, portador(a) da CNH nº 05047994386, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89583/2021 por infrin-

gência ao Art. 261, I do CTB; RONALDO COUTINHO RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 06811059508, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89601/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADILSON ALONSO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01895291602, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89635/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDNEI PAULI, portador(a) da CNH nº 02172362541, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89664/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ZULMA CAMPOS, portador(a) da CNH nº 01994975703, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89747/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ERON SILVEIRA CARDOSO, portador(a) da CNH nº 03565881469, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89763/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FERNANDO COELHO, portador(a) da CNH nº 06655415977, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89766/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARLENE MARIA RIBEIRO POSSAS, portador(a) da CNH nº 06011869391, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 98326/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LILIANE KENNY DE MORAES, portador(a) da CNH nº 03489362360, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 98398/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CRISTIANE CACILDA BENTO CARDOSO, portador(a) da CNH nº 02380876514, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 98626/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARIA APARECIDA NASCIMENTO SILVA, portador(a) da CNH nº 07304850340, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 98687/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SERGIO MURILO DE SOUSA, portador(a) da CNH nº 02597824873, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 98765/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CARLOS HENRIQUE DOMINGOS, portador(a) da CNH nº 02934204677, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 98800/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FRANCISCO CARLOS BRASIL, portador(a) da CNH nº 01195991938, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 99020/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; GUIDO CACADOR NETO, portador(a) da CNH nº 00916829569, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 99041/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; GILMAR VALENTIM LICHTENFELZ, portador(a) da CNH nº 03714819750, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 99070/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SILVIO NASCIMENTO DA CUNHA, portador(a) da CNH nº 01968374231, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 99125/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; BRUNA DECKER, portador(a) da CNH nº 04901988664, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 99134/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; JUCIMAR SOARES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03263923277, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 99153/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; SARITA CABRAL CHAVES VIANA, portador(a) da CNH nº 01576485224, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 99219/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CAMILA MIRANDA MORAES, portador(a) da CNH nº 05798073673, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 99236/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JORGE LUIZ ROSA, portador(a) da CNH nº 02858525460, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 99244/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCELO GENESIO DE MATOS, portador(a) da CNH nº 00673509383, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 99298/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JUCIMAR SOARES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03263923277, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 99358/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SUELI GARCIA BARBOSA, portador(a) da CNH nº 02699950870, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 99397/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GENESIO JOSE DE SOUSA, portador(a) da CNH nº 00889460848, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 99423/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOAO BATISTA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00796284748, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 99466/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; BRUNA VIEIRA RICARDO, portador(a) da CNH nº 05615761625, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 99469/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; FABIANA GAIO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02297150170, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 99654/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCOS ANTONIO BORBA, portador(a) da CNH nº 03242076398, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 99693/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; OZIEL MANOEL DA COSTA, portador(a) da CNH nº 01018637133, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 99706/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ALFREDO DA SILVA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 00697336217, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 99806/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; MARCOS AURELIO FERREIRA, portador(a) da CNH nº 00840339755, que tramita neste órgão de

trânsito o processo administrativo 99835/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALDO ARNOLDO MEIRA, portador(a) da CNH nº 01611305400, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 99855/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MANOEL ROBERTO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 02182969657, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 99873/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PEDRO TOBIAS DA CONCEICAO JORGE, portador(a) da CNH nº 02381456121, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 99907/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GUSTAVO SANTOS ANTUNES, portador(a) da CNH nº 06377397903, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 99939/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; HELITON BORGES KLAUMANN, portador(a) da CNH nº 03612118949, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 99961/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VALDECI DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02720609313, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 99983/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VALDIR JOSE DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05456457199, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 100039/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JAMIR LUIZ DE LIMAS, portador(a) da CNH nº 00860831477, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 100050/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALFREDO DA SILVA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 00697336217, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 100118/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RINALDO STIPP SACHETI, portador(a) da CNH nº 03860593920, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 100127/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GUIDO CACADOR NETO, portador(a) da CNH nº 00916829569, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 100130/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOAO BATISTA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00796284748, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 100140/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SILVIO DOS PASSOS, portador(a) da CNH nº 01646670725, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 100158/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MANOEL ROBERTO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 02182969657, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 100162/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SILVIO ALVES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04568085125, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 100211/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCELO VARGAS CORLETO, portador(a) da CNH nº 01596891890, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 100233/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JAMES MARCEL SILVA RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 00678054590, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 100254/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CRISTIANE CACILDA BENTO CARDOSO, portador(a) da CNH nº 02380876514, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 114069/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EMERSON DUARTE SILVA, portador(a) da CNH nº 02525516241, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 114217/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DELMIR PINHEIRO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02290612164, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 114245/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUCIANE MACHADO, portador(a) da CNH nº 03168750518, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 114283/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LEANDRO VALDEMAR VIEIRA, portador(a) da CNH nº 02674245300, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 114626/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EMERSON BOAVENTURA, portador(a) da CNH nº 03659671783, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 114646/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; HORTENCIO COSTA RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 00990355996, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 114678/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; REIMUNDO DA ROZA, portador(a) da CNH nº 005644774380, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 114690/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FLAVIO VALMOR MARCELINO, portador(a) da CNH nº 03305931730, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 114693/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ELEAZAR CAMARGO ROSA, portador(a) da CNH nº 05287289446, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 114757/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; TATIANA DE FATIMA DELFINO MOREIRA FERREIRA, portador(a) da CNH nº 03767867000, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 117807/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FELIPE PIMENTEL, portador(a) da CNH nº 04497646438, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 117999/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DOUGLAS RAUL ERICO, portador(a) da CNH nº 03853792080, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 118066/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RAFAEL VICTORIANO, portador(a) da CNH nº 06144221274, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 118116/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANDRE LUIZ NICOLUZZI, portador(a) da CNH nº

04225588777, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 119889/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSIAS GONCALVES DE AZEVEDO, portador(a) da CNH nº 01949657941, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 121109/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; TAYSI MENEGAZ DA SILVA SANTOS, portador(a) da CNH nº 06154075592, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 121135/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MANOEL DA ROSA LUCRECIO, portador(a) da CNH nº 03589182199, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 125019/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GISELI JEREMIAS GRELLMANN, portador(a) da CNH nº 01255279699, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 126320/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RODRIGO OLIVEIRA RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 02201998606, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 134076/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; HELIO LITTKKE, portador(a) da CNH nº 01085961167, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 140603/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JANETE MORAIS, portador(a) da CNH nº 01429910666, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145583/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; FLAVIO JOSE ANDRE, portador(a) da CNH nº 04273644923, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1447/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JAIR SANGALLETI, portador(a) da CNH nº 01072666484, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1901/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARIO SERGIO ALVES DE ANDRADE, portador(a) da CNH nº 05336398214, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1915/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DEBORA KNEIP LEITE, portador(a) da CNH nº 04027987873, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3584/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALEXANDRE GOMES PORTO, portador(a) da CNH nº 00333349630, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3610/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GEOVANA STEDILE, portador(a) da CNH nº 03288036040, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3620/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; IZABEL MACHADO COSTA MORAES, portador(a) da CNH nº 02814021186, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3622/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GABRIEL SILVA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07062526961, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3624/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; AMANDA SCOTTI PERON, portador(a) da CNH nº 06106397831, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3626/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANDREW TORRES DE MELLO, portador(a) da CNH nº 04720584905, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3628/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROBERTO COSTA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05367932389, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3651/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE ALYSON SOUTO ARAUJO, portador(a) da CNH nº 01533120648, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3652/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUIS CARLOS LEITE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06872128399, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3666/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ESTEFANI DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06107677172, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3775/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DIOGO ANDRE NAU, portador(a) da CNH nº 02142647639, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3788/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DIEGO ANTUNES RAMOS, portador(a) da CNH nº 03914576234, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3791/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLAUDINEI DA SILVA DIAS, portador(a) da CNH nº 01703971004, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3792/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDUARDO JOAO VALENTIM, portador(a) da CNH nº 04042651632, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3795/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DANIEL ORTIZ, portador(a) da CNH nº 05436979605, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3799/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 07/03/2022, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rod. BR-101, Km 207, Kobrasol - SAO JOSE/SC - CEP: 88103800. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 02 de fevereiro de 2022. MANOEL JOB TEIXEIRA GALENO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN SÃO JOSÉ.
Cod. Mat.: 797917

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO/CASSAÇÃO DO DIREITO DE DIRIGIR. Fernando de Faveri, Delegado Regional de Polícia da 17ª Delegacia Regional de Polícia de Brusque, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na

Portaria 440/DETRAN/ASJUR/2015, e com fundamento nos artigos 256, III, e 265, do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art. 17 da Resolução 182/2005 do CONTRAN, faz saber aos condutores abaixo relacionados, que tramitam os seguintes Processos Administrativos de suspensão/cassação do direito de dirigir: **JOSE ANTONIO MEUS UGALDE**, portador da CNH nº **04280653952**, que tramita neste órgão de trânsito o Processo Administrativo nº **26/2020**, por infringência ao art. **244, I**, do CTB; **JACKSON REIS**, portador da CNH nº **04015681143**, que tramita neste órgão de trânsito o Processo Administrativo nº **52/2020**, por infringência ao art. **263, I**, do CTB; **VERCI ALVES DOS SANTOS**, portador da CNH nº **04785322553**, que tramita neste órgão de trânsito o Processo Administrativo nº **59/2020**, por infringência ao art. **165** do CTB; **EDER TIAGO PADILHA**, portador da CNH nº **03558034808**, que tramita neste órgão de trânsito o Processo Administrativo nº **85/2020**, por infringência ao art. **165**, do CTB; **MARLON VANELLI DOS SANTOS**, portador da CNH nº **05170640046**, que tramita neste órgão de trânsito o Processo Administrativo nº **87/2020**, por infringência ao art. **165** do CTB; **RAFAEL DOMINGOS RECAROLLI**, portador da CNH nº **05527801131**, que tramita neste órgão de trânsito o Processo Administrativo nº **95/2020**, por infringência ao art. **165** do CTB. **LUCAS DIONISIO**, portador da CNH nº **06632957845**, que tramita neste órgão de trânsito o Processo Administrativo nº **97/2020**, por infringência ao art. **244, III**, do CTB. **DOMINGOS DE SOUZA**, portador da CNH nº **06072724320**, que tramita neste órgão de trânsito o Processo Administrativo nº **120/2020**, por infringência ao art. **165 – A** do CTB. **GILBERTO RAMOS**, portador da CNH nº **04054823279**, que tramita neste órgão de trânsito o Processo Administrativo nº **151/2020**, por infringência ao art. **165 – A** do CTB. **ACIONE VARGAS**, portador da CNH nº **01717317395**, que tramita neste órgão de trânsito o Processo Administrativo nº **159/2020**, por infringência ao art. **165 – A** do CTB. **WILLIAM PAULINI**, portador da CNH nº **06722016351**, que tramita neste órgão de trânsito o Processo Administrativo nº **186/2020**, por infringência ao art. **244, III**, do CTB. **SERGIO SCHMIDT**, portador da CNH nº **02363486633**, que tramita neste órgão de trânsito o Processo Administrativo nº **215/2020**, por infringência ao art. **165** do CTB. **JOSEMAR SOPRAN**, portador da CNH nº **04522716114**, que tramita neste órgão de trânsito o Processo Administrativo nº **234/2020**, por infringência ao art. **165 – A** do CTB. **MAICON PEREIRA DE MATOS**, portador da CNH nº **05940829954**, que tramita neste órgão de trânsito o Processo Administrativo nº **237/2020**, por infringência ao art. **165 – A** do CTB. **ZENILDO RIBEIRO DE SOUZA**, portador da CNH nº **01777012973**, que tramita neste órgão de trânsito o Processo Administrativo nº **425/2020**, por infringência ao art. **263, I**, do CTB. **VANTAIR ECCHER**, portador da CNH nº **02237900316**, que tramita neste órgão de trânsito o Processo Administrativo nº **427/2020**, por infringência ao art. **165** do CTB. **SIDNEY DOS SANTOS**, portador da CNH nº **01891417798**, que tramita neste órgão de trânsito o Processo Administrativo nº **461/2020**, por infringência ao art. **165** do CTB. **JOSE VALDEMAR PEREIRA**, portador da CNH nº **03652117289**, que tramita neste órgão de trânsito o Processo Administrativo nº **462/2020**, por infringência ao art. **263, I**, do CTB. **REINALDINO VITORINO**, portador da CNH nº **04534045838**, que tramita neste órgão de trânsito o Processo Administrativo nº **474/2020**, por infringência ao art. **165 – A** do CTB. **MAICON QUIATTO**, portador da CNH nº **02818801103**, que tramita neste órgão de trânsito o Processo Administrativo nº **481/2020**, por infringência ao art. **165** do CTB. **ADENIR SOARES**, portador da CNH nº **03810702850**, que tramita neste órgão de trânsito o Processo Administrativo nº **491/2020**, por infringência ao art. **165 – A** do CTB. **JEFERSON JUAREZ MILANI**, portador da CNH nº **04913516528**, que tramita neste órgão de trânsito o Processo Administrativo nº **493/2020**, por infringência ao art. **165 – A** do CTB. **DIEGO ZANCA**, portador da CNH nº **04078825207**, que tramita neste órgão de trânsito o Processo Administrativo nº **496/2020** e **497/2020**, por infringência aos arts. **174** e **175** do CTB. **RODRIGO STAUDT**, portador da CNH nº **06632931770**, que tramita neste órgão de trânsito o Processo Administrativo nº **499/2020**, por infringência ao art. **244, III**, do CTB. **DAVID DE SOUZA CASTRO**, portador da CNH nº **05383629404**, que tramita neste órgão de trânsito o Processo Administrativo nº **507/2020**, por infringência ao art. **244, III**, do CTB. **ROGERIO ALTINO MENDES SILVA JUNIOR**, portador da CNH nº **05951354084**, que tramita neste órgão de trânsito o Processo Administrativo nº **511/2020**, por infringência ao art. **165 – A** do CTB. **GILMAR DOMINGOS VARGAS**, portador da CNH nº **03886549760**, que tramita neste órgão de trânsito o Processo Administrativo nº **551/2020**, por infringência ao art. **165 – A** do CTB. **JOEL DAS GRACA FERNANDES**, portador da CNH nº **05704908290**, que tramita neste órgão de trânsito o Processo Administrativo nº **610/2020**, por infringência ao art. **165** do CTB. **SERGIO VINICIUS RIGON**, portador da CNH nº **00723306670**, que tramita neste órgão de trânsito o Processo Administrativo nº **629/2020**, por infringência ao art. **165** do CTB. **ZICO DA SILVA SOUSA**, portador da CNH nº **05945556230**, que tramita neste órgão de trânsito o Processo Administrativo nº **633/2020**, por infringência ao art. **165** do CTB. **THIAGO DEIVID SANGALI**, portador da CNH nº **02549570732**, que tramita neste órgão de trânsito o Processo Administrativo nº **15/2020**, por infringência ao art. **263, I**, do CTB. E, constando nos

autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, **NOTIFICADOS** para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, considerando ainda a Deliberação 185/2020 do CONTRAN, **APRESENTAR DEFESA ESCRITA** no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Pedro Werner, nº 98, Centro, Brusque/SC - Cep 88354-000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. **Brusque, 02 de fevereiro de 2022. Fernando de Faveri, Delegado Regional de Polícia da 17ª Delegacia Regional de Polícia de Brusque.**

Cod. Mat.: 798130

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR VITOR BIANCO JUNIOR, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: LUIS GUSTAVO VARGAS MARTINHAGO, portador(a) da CNH nº 03675511268, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 108421/2021; ADEMIR MARQUES, portador(a) da CNH nº 02076345907, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 108534/2021; MERILIS BRUNELLI DURIGON, portador(a) da CNH nº 05701518458, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 112934/2021. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, **NOTIFICADOS** para, até o dia 09/03/2022, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 23/03/2022 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Criciúma, 02 de fevereiro de 2022. VITOR BIANCO JUNIOR, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN CRICIÚMA

Cod. Mat.: 798138

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR VITOR BIANCO JUNIOR, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JULIO CESAR DAL PONT DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05598915643, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 108828/2021; JAIR DOMINGOS CELESTINO, portador(a) da CNH nº 03113025792, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 108845/2021; EDSON ROMAGNA, portador(a) da CNH nº 03771512594, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 108962/2021; MARCOS MEDEIROS PATRICIO, portador(a) da CNH nº 06165954540, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 109749/2021; VANDERLEI FLORIANO, portador(a) da CNH nº 03162807132, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 116567/2021; SIRIENE LANGER LUIZ, portador(a) da CNH nº 04623238907, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 110139/2021; EVANDRO CANDIDO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02520369015, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 108841/2021; JACIARA LIMA VELHO PADILHA, portador(a) da CNH nº 04551984502, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 108968/2021; SIRIENE LANGER LUIZ, portador(a) da CNH nº 04623238907, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 110138/2021; SIRIENE LANGER LUIZ, portador(a) da CNH nº 04623238907, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 110145/2021; SIRIENE LANGER LUIZ, portador(a) da CNH nº 04623238907, pelo prazo de 5 MESES, por

infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 110127/2021; SIRIENE LANGER LUIZ, portador(a) da CNH nº 04623238907, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 110152/2021; CLAUDENIR RUI MACHADO, portador(a) da CNH nº 04481581507, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 108974/2021; SIRIENE LANGER LUIZ, portador(a) da CNH nº 04623238907, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 110121/2021; RICARDO FLORIANO LOPES, portador(a) da CNH nº 03903823808, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 110128/2021; SIRIENE LANGER LUIZ, portador(a) da CNH nº 04623238907, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 110146/2021; SIRIENE LANGER LUIZ, portador(a) da CNH nº 04623238907, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 110153/2021; JOSE LUIS DE ANDRADE, portador(a) da CNH nº 01922192403, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 108712/2021; FERNANDO VIANA GHEDIN, portador(a) da CNH nº 04172589540, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 108827/2021; CLEITON DOS SANTOS BORGES, portador(a) da CNH nº 06226010853, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 108961/2021; MAURICIO DELA BRUNA TACHINSKI, portador(a) da CNH nº 05567826311, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 108963/2021; ALEXSANDER ROCHA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05428408094, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 109748/2021; RAFAEL PAGANI CONSTANTINO, portador(a) da CNH nº 06624788706, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 114375/2021; ELIO NOGUEIRA, portador(a) da CNH nº 00819249802, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 112233/2021; EDMILSON FERREIRA DE MOURA, portador(a) da CNH nº 03408249644, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 109763/2021; RAMIRIS CELESTINO DUARTE, portador(a) da CNH nº 04116336423, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 112337/2021; SIRIENE LANGER LUIZ, portador(a) da CNH nº 04623238907, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 110144/2021; LEONARDO VELHO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 04625983016, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 108822/2021; ELIO MOTA MACHADO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 06680165714, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 108836/2021; MATEUS PEREIRA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04372285481, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 108955/2021; SIRIENE LANGER LUIZ, portador(a) da CNH nº 04623238907, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 110122/2021; SIRIENE LANGER LUIZ, portador(a) da CNH nº 04623238907, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 110141/2021; CLAUDIOMIRO DEMBOSKI, portador(a) da CNH nº 01567792304, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 116557/2021; LETIELE FURLAN, portador(a) da CNH nº 04838909021, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 116560/2021; LUCIANO TEIXEIRA LINS, portador(a) da CNH nº 03811374449, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 116660/2021. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, **NOTIFICADOS** para, até o dia 09/03/2022, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 23/03/2022 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Criciúma, 02 de fevereiro de 2022. VITOR BIANCO JUNIOR, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN CRICIÚMA

Cod. Mat.: 798140

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR VITOR BIANCO JUNIOR, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: SANDRO LUIS ALEXANDRE, portador(a) da CNH nº 02839213203, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 47317/2021; TIAGO VANDERLEI ESTEVAM, portador(a) da CNH nº 00976425796, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 128708/2021; TALITA RODRIGUES PAES, portador(a) da CNH nº 00849924215, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 40666/2021; ROSANA ARAUJO, portador(a) da CNH nº 03208067331, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 40752/2021; VALERIA MATTOS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01255414056, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 47068/2021; GUSTAVO CESINO VIEIRA, portador(a) da CNH nº 01917053675, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 108499/2021. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 09/03/2022, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 23/03/2022 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Criciúma, 02 de fevereiro de 2022. VITOR BIANCO JUNIOR, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN CRICIÚMA

Cod. Mat.: 798144

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR VITOR BIANCO JUNIOR, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: LUAN JUSTI DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05628250708, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 10627/2020; LUIS CARLOS DA CUNHA CALCADA, portador(a) da CNH nº 03237602424, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 108821/2021; PAULO ISIDORO SOMARIVA, portador(a) da CNH nº 04457540031, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 108953/2021; IGOR DOS SANTOS RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 04037987278, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 110124/2021; KEVIN MARCOS DE FARIAS, portador(a) da CNH nº 06544400118, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 116559/2021; ALAMIR FERNANDES DE AGUIAR, portador(a) da CNH nº 03041123800, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 108966/2021; FERNANDO BASTOS DE MENEZES, portador(a) da CNH nº 04966912729, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 108973/2021; BRUNO SILVA FELISBERTO, portador(a) da CNH nº 05858951545, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 110104/2021; RAMON GODINHO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03793008374, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 116561/2021; ELIEZER FREDERICO CAMPOS, portador(a) da CNH nº 02313702130, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 110155/2021; EVERTON MILANEZ MARENTI, portador(a) da CNH nº 00900980025, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 112323/2021; JOAO VICTOR FELICIANO NUNES, portador(a) da CNH nº 06025850115, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 108954/2021; ALCIONI LUIZ CIGOGNINI,

portador(a) da CNH nº 02721358376, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 108823/2021; GUILHERME COLOMBO RONCHI, portador(a) da CNH nº 06494495491, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 108959/2021; MARILENA PADILHA REUS, portador(a) da CNH nº 04372743960, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 108824/2021; FERNANDA FABRI, portador(a) da CNH nº 03778708899, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 108835/2021; RITA DE CASSIA INACIO, portador(a) da CNH nº 03696515299, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 108842/2021; RAMON GODINHO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03793008374, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 108960/2021; FABRICIO FERNANDES FAGUNDES, portador(a) da CNH nº 04906622825, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 109765/2021. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 09/03/2022, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 23/03/2022 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Criciúma, 02 de fevereiro de 2022. VITOR BIANCO JUNIOR, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN CRICIÚMA

Cod. Mat.: 798145

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR VITOR BIANCO JUNIOR, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: EDILBERTO JOAO MELLER, portador(a) da CNH nº 01629124810, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 108479/2021. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 09/03/2022, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 23/03/2022 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Criciúma, 02 de fevereiro de 2022. VITOR BIANCO JUNIOR, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN CRICIÚMA

Cod. Mat.: 798146

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR VITOR BIANCO JUNIOR, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 00970645193, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 110125/2021; SANTINO MAGNUS DA ROSA, portador(a) da CNH nº 03224212746, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 108837/2021; CAROLINE MACHADO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05331898936, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 109758/2021; VILMAR JACINTO, portador(a)

da CNH nº 03301406349, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 106634/2021. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 09/03/2022, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 23/03/2022 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Criciúma, 02 de fevereiro de 2022. VITOR BIANCO JUNIOR, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN CRICIÚMA

Cod. Mat.: 798149

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR VITOR BIANCO JUNIOR, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ANDRE MARTINHO MIGUEL, portador(a) da CNH nº 03301377974, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 109766/2021; ARNALDO CADILHAC, portador(a) da CNH nº 02752656796, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 108843/2021; ALAN LAVEZZO VIEIRA, portador(a) da CNH nº 05907141024, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 116556/2021; ARLINDO PORCENA PADILHA, portador(a) da CNH nº 00723353541, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 108971/2021; ANDRE MARTINHO MIGUEL, portador(a) da CNH nº 03301377974, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 109757/2021; ANTONIO CARLOS FLORIANO, portador(a) da CNH nº 01141714284, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 112346/2021; LUCAS FELICIANO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 05533011031, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 106614/2021; NELSON DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 01629208104, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 106623/2021. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 09/03/2022, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 23/03/2022 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Criciúma, 02 de fevereiro de 2022. VITOR BIANCO JUNIOR, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN CRICIÚMA

Cod. Mat.: 798150

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR VITOR BIANCO JUNIOR, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: SINEI DE LIMA FEIJO, portador(a) da CNH nº 01344269186, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 40757/2021; ALIOMAR ALEXANDRE, portador(a) da CNH nº 02183284385, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 47102/2021. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de

Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 09/03/2022, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 23/03/2022 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Criciúma, 02 de fevereiro de 2022. VITOR BIANCO JUNIOR, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN CRICIÚMA

Cod. Mat.: 798151

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR VITOR BIANCO JUNIOR, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JOSE GOULART, portador(a) da CNH nº 03284378342, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 148342/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MADSON CRISTIANO SANTOS DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 05900746454, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 148363/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ ALBERTO IRINEU BELINA, portador(a) da CNH nº 04652485984, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 148364/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCIO OSVALDIR DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 00990088145, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 148419/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALMIR PAVAN, portador(a) da CNH nº 03220678673, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 148432/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MADSON CRISTIANO SANTOS DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 05900746454, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 148456/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RODRIGO ZAMPOLI BUENO, portador(a) da CNH nº 05662747837, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 148459/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLEITON DE OLIVEIRA FERNANDES, portador(a) da CNH nº 05214871140, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 148503/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RICARDO VICTORINO FRETTA, portador(a) da CNH nº 03283443692, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 148520/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FERNANDO GUIDI, portador(a) da CNH nº 01193060705, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 148523/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VANDERLEI ALBINO, portador(a) da CNH nº 04302463704, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 148541/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VANDERLEI ALBINO, portador(a) da CNH nº 04302463704, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 148542/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VANDERLEI ALBINO, portador(a) da CNH nº 04302463704, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 148543/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VANDERLEI ALBINO, portador(a) da CNH nº 04302463704, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 148556/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FELIPE TUZI MONTEIRO FONSECA, portador(a) da CNH nº 04476248144, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 148561/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JORGE RICARDO SIMON MASIERO, portador(a) da CNH nº 03152885165, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 148565/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ARTHUR LANGER MARTINELLO, portador(a) da CNH nº 04882435163, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 148568/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VANDERLEI ALBINO, portador(a) da CNH nº 04302463704, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 148571/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE NIVALCI DE ARRUDA, portador(a) da CNH nº 04036776976, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 148698/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JHONATAN LUIZ ANDRADE, portador(a) da CNH nº 06584828400, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 148699/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE VALDIR DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06257931533, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 148703/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDILMAR SEBASTIAO, portador(a) da CNH nº 04023196251, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 148716/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARIO IZIDIO ROSA, portador(a) da CNH nº 03264299153, que tramita neste órgão de

trânsito o processo administrativo 148733/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EVERALDO MICHELS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00765022434, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 148777/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANA PAULA DE SOUZA PRUDENCIO, portador(a) da CNH nº 05855320041, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 148787/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DANIEL VIEIRA, portador(a) da CNH nº 03567497997, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 148848/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CAREN BORGES SALVATICO, portador(a) da CNH nº 06056655038, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 148860/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CARLOS ALBERTO LUZ, portador(a) da CNH nº 03461788189, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 148869/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MURILO DUTRA MIGUEL, portador(a) da CNH nº 05255457886, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 148890/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VANDERLEI ALBINO, portador(a) da CNH nº 04302463704, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 148901/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VANDERLEI ALBINO, portador(a) da CNH nº 04302463704, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 148920/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VANDERLEI ALBINO, portador(a) da CNH nº 04302463704, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 148921/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VANDERLEI ALBINO, portador(a) da CNH nº 04302463704, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 148922/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VANDERLEI ALBINO, portador(a) da CNH nº 04302463704, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 148926/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIS FERNANDO SIQUEIRA, portador(a) da CNH nº 02232402459, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 148931/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCAS MELLO MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 04531857083, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 148967/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ARNALDO MARIOTTO, portador(a) da CNH nº 02907393164, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 148973/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RICARDO ELEODORO HORACIO, portador(a) da CNH nº 03662554454, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 148986/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MADSON CRISTIANO SANTOS DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 05900746454, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 148990/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANTONIO ALBANO, portador(a) da CNH nº 03908246273, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 148999/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JONATAS GONCALVES RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 05961488799, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151782/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JONATAS GONCALVES RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 05961488799, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151816/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 23/03/2022, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua João Pessoa, 277, CENTRO - CRICIÚMA/SC - CEP: 88801530. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Criciúma, 02 de fevereiro de 2022. VITOR BIANCO JUNIOR, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN CRICIÚMA.

Cod. Mat.: 798170

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR VITOR BIANCO JUNIOR, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: VICTOR DUTRA SILVA, portador(a) da CNH nº 05881093948, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 148368/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NILSO COMICIOLI, portador(a) da CNH nº 02157047594, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 148407/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ONIVALDO JORGE PEDROSO, portador(a) da CNH nº 04114769525, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 148540/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PETERSON SILVA GOULART, portador(a) da CNH nº 04271597992, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 148692/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ GAZOLA, portador(a) da CNH nº 01898536780, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 148828/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DORACI COSTA FERNANDES, portador(a) da CNH nº 03429069245, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 148859/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VANDERLEI ALBINO, portador(a) da CNH nº 04302463704, que tramita neste órgão de trânsito o processo

administrativo 148902/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROGERIO ZACARIAS, portador(a) da CNH nº 02135571875, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 148952/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ASTEROIDE ALVES VIEIRA, portador(a) da CNH nº 00945419407, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 148970/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAICON DIEGO AGUIAR DE JESUS, portador(a) da CNH nº 05827558735, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 150216/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIEGO DE JESUS GARCIA, portador(a) da CNH nº 05233496986, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 153255/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIS CARLOS DA CUNHA CALCADA, portador(a) da CNH nº 03237602424, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 153497/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADEMIR NUNES, portador(a) da CNH nº 02731937480, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 153501/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VILSOLI MORAES, portador(a) da CNH nº 02860917623, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154004/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDER NATALI, portador(a) da CNH nº 02193453746, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154008/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; REINALDO DA ROSA LAURINDO, portador(a) da CNH nº 03761494334, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154010/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADRIANO ADILIO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01413315050, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154011/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JUCENILDA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 01489022303, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154012/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JUCENILDA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 01489022303, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154013/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IVANDRO BERNARDES ANDRIOLI, portador(a) da CNH nº 05364169696, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154021/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DORIVAL BORGES MARTINS, portador(a) da CNH nº 05762574205, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154022/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; HELITON CRISPIM MIGUEL, portador(a) da CNH nº 03926752993, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154024/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SEBASTIAO ANTONIO ROCHA, portador(a) da CNH nº 01834898671, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154026/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DEISE GALANT BUDNY, portador(a) da CNH nº 03963731896, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154027/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANTONIO DA ROSA, portador(a) da CNH nº 02989763604, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154032/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUAN GOULART BERNARDO, portador(a) da CNH nº 06395355314, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154040/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GABRIEL BATISTA ALVES, portador(a) da CNH nº 07246170395, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154042/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCELO BERTI SCHUQUEL, portador(a) da CNH nº 04625395280, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154046/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 23/03/2022, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua João Pessoa, 277, CENTRO - CRICIÚMA/SC - CEP: 88801530. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Criciúma, 02 de fevereiro de 2022. VITOR BIANCO JUNIOR, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN CRICIÚMA.

Cod. Mat.: 798172

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR VITOR BIANCO JUNIOR, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JOVANE MARIANO, portador(a) da CNH nº 03669244009, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 148426/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDRE SALVARO FROHLICH, portador(a) da CNH nº 06548439808, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 148452/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDMAR MAXIMO, portador(a) da CNH nº 03435138250, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 153252/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCIMAURO BARBOSA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05900391907, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154007/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PAULO CESAR CARDOSO LEONCIO, portador(a) da CNH nº 04584750570, que tramita neste órgão de trânsito o processo ad-

ministrativo 154009/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JAIR CARDOSO, portador(a) da CNH nº 03057452034, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154018/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DOUGLAS TEIXEIRA GABRIEL, portador(a) da CNH nº 06032754501, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154025/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RODRIGO DE AGUIAR CANDIOTTO, portador(a) da CNH nº 02867542696, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154029/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GILBERTO DA ROSA CORREA, portador(a) da CNH nº 01555940915, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154031/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; AGENOR PIROLLA, portador(a) da CNH nº 01607194808, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154033/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ILDA ROSILEIA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 02550566211, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154036/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RODRIGO DE AGUIAR CANDIOTTO, portador(a) da CNH nº 02867542696, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154043/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDENARDO DE MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 03286988380, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154044/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAPHAEL YAN QUEIROZ DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06340669433, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154047/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 23/03/2022, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua João Pessoa, 277, CENTRO - CRIÇUAMA/SC - CEP: 88801530. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Criciúma, 02 de fevereiro de 2022. VITOR BIANCO JUNIOR, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN CRIÇUAMA.
Cod. Mat.: 798174

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR VITOR BIANCO JUNIOR, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRIÇUAMA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: NILTON CESAR FARIAS PHILIPPI, portador(a) da CNH nº 01262390207, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 148358/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JAIR SALVADOR RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 03931883405, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 148765/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MORVAN DOS SANTOS MARTINS, portador(a) da CNH nº 03919717070, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 148788/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; THAIS LILIAN RAMPINELIS FELISBERTO, portador(a) da CNH nº 04083826798, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 148855/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JAIR SALVADOR RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 03931883405, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 148875/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VANDERLEI ALBINO, portador(a) da CNH nº 04302463704, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 148955/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDEMIR NELSON LUIZ, portador(a) da CNH nº 01912920414, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 150143/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 23/03/2022, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua João Pessoa, 277, CENTRO - CRIÇUAMA/SC - CEP: 88801530. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Criciúma, 02 de fevereiro de 2022. VITOR BIANCO JUNIOR, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN CRIÇUAMA.
Cod. Mat.: 798175

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR VITOR BIANCO JUNIOR, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRIÇUAMA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: DIANA ALEXANDRE BORTOLIN, portador(a) da CNH nº 02994991093, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47125/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO CARLOS MEDEIROS RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 00579151556, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47156/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JESSE RODRIGUES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02018595979, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 108814/2021 por in-

fringência ao Art. 261, II do CTB; MATEUS CACHOEIRA MIRANDA, portador(a) da CNH nº 05860095047, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 148360/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WILLIAN GOMES VENANCIO, portador(a) da CNH nº 04397286320, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 148725/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JULIANA LIMA MACHADO, portador(a) da CNH nº 03755838862, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 148754/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAFAEL BAUER LOUREIRO, portador(a) da CNH nº 01935885592, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 148850/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLEBER FRANCIS MATTOS, portador(a) da CNH nº 00849982465, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 148895/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SANDRO COSTA MARCOS, portador(a) da CNH nº 00980583182, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 148933/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAMON RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 04696347862, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 151819/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROSEBERTO LUIZ CARMINATTI, portador(a) da CNH nº 01214566007, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 153499/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VOLNEI PAULO GATTERMANN, portador(a) da CNH nº 03934411700, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154003/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCAS BEZ DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05537471462, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154028/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JHONATA GOULART DANIELSKI, portador(a) da CNH nº 05524849927, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154030/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PATRICK CARDOSO LOCK, portador(a) da CNH nº 06630165089, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154038/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALISSON FELISBERTO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05924853125, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 681/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDUARDO RUBRIANO MARAVAI, portador(a) da CNH nº 02121133702, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 692/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCELO FRAGA FELISBERTO, portador(a) da CNH nº 01361327253, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 693/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JULIO CESAR MOREIRA, portador(a) da CNH nº 06357105051, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 698/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLEITON SANTANA DE ASSIS, portador(a) da CNH nº 05391978616, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 700/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WAGNER SANTIAGO FERRAZ, portador(a) da CNH nº 03283425907, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 714/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JONATA FERNANDES JOAO, portador(a) da CNH nº 05886111842, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 716/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; KELVIN BERTO FERNANDES, portador(a) da CNH nº 06150599513, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 718/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADAIR DE ALMEIDA MONTEIRO, portador(a) da CNH nº 05466854132, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 719/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANGELO DONATO SOUZA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01094482169, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 751/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDMILSON ALVES ELEODORO, portador(a) da CNH nº 03528501569, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 756/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDER INACIO ANFILOQUIO, portador(a) da CNH nº 03383280203, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 769/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALDIR JOSE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00781399501, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 774/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAICON VAGNER SPINDOLA, portador(a) da CNH nº 03793049299, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 802/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FELIPE MEDEIROS WARMLING, portador(a) da CNH nº 04319142479, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 809/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EMILANE ROSSO, portador(a) da CNH nº 01030308006, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 811/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DANIEL CARLOS DOS SANTOS GONCALVES, portador(a) da CNH nº 02314653866, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 816/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ITALO CARLOS DIEGOLI, portador(a) da CNH nº 05064208766, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 828/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEANDRO APARECIDO NOGUEIRA ALVES, portador(a) da CNH nº 03801669796, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 830/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO ALBERTO BRANDOLT URRUZOLA, portador(a) da CNH nº 01364752221, que tramita

neste órgão de trânsito o processo administrativo 841/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JHEISON FELIPE JOVENCIO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05525809858, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 852/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABIO EMANUEL GONCALVES FRAGA, portador(a) da CNH nº 067333691513, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 858/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EMERSON BORGES, portador(a) da CNH nº 03458598643, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 887/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LODIMAR DIONEI FENILLI DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01569336697, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 896/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RENATO DE OLIVEIRA MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 06711742203, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 905/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DENIS RICARDO VALNIER DE CASTILHOS, portador(a) da CNH nº 04013580642, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 942/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WELLINGTON LUIZ DAMACENA, portador(a) da CNH nº 05197829059, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 956/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; REGINALDO MAXIMO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06584838001, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 992/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEONARDO ROSA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02825859538, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 994/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MATEUS LOURENCO FERREIRA, portador(a) da CNH nº 04437737108, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1002/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; REGINALDO MAXIMO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06584838001, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1006/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WESLEY ANHAIA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07070349851, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1014/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE LAURINDO, portador(a) da CNH nº 03198133781, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1042/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROGERIO ADRIANO VIEIRA CLAUDINO, portador(a) da CNH nº 01255412903, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1048/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROGERIO ADRIANO VIEIRA CLAUDINO, portador(a) da CNH nº 01255412903, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1049/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ OTAVIO FOSSA, portador(a) da CNH nº 03144122230, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1058/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; REGINALDO MAXIMO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06584838001, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1060/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROBSON ALANO MAGALHAES, portador(a) da CNH nº 05513874697, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1063/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EVANDRO PEREIRA LEAL, portador(a) da CNH nº 06504099605, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1070/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JULIO CESAR AIMONE JUNIOR, portador(a) da CNH nº 06440091306, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1079/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JULIO CESAR AIMONE JUNIOR, portador(a) da CNH nº 06440091306, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1080/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LICEU SERAFIM DA ROCHA, portador(a) da CNH nº 01956720220, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1102/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FELIPE COELHO, portador(a) da CNH nº 07372618730, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1103/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ITACIR LUIZ SEIBEL OLIARI, portador(a) da CNH nº 01084197220, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1123/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RODNEI FERREIRA, portador(a) da CNH nº 01548334150, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1127/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JULIANO LUIS COSTA MARTINS, portador(a) da CNH nº 06645329432, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1142/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GABRIELA FERREIRA DE BONA, portador(a) da CNH nº 03539923712, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1144/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLAUDIO BORGES, portador(a) da CNH nº 02682967195, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1148/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDSON ALVES SIQUEIRA, portador(a) da CNH nº 04116023871, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1149/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; HENRIQUE CASSOL, portador(a) da CNH nº 05783986370, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1157/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLAUDIONOR RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 03345635717, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4814/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB;

WILKER PASSOS MORAES BATISTA, portador(a) da CNH nº 04036775959, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4815/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LAZIO MATEUS JUNIOR, portador(a) da CNH nº 05484539296, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4822/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LAZIO MATEUS JUNIOR, portador(a) da CNH nº 05484539296, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4823/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAFAEL DE MEDEIROS DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06567291379, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4826/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAMOM GOULART SERAFIM, portador(a) da CNH nº 07398416269, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4835/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 23/03/2022, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua João Pessoa, 277, CENTRO - CRICIUMA/SC - CEP: 88801530. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Criciúma, 02 de fevereiro de 2022. VITOR BIANCO JUNIOR, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN CRICIÚMA.

Cod. Mat.: 798177

IMA - Instituto do Meio Ambiente

PORTARIA nº 11/2022 – IMA/SC, de 28.01.2022

Altera o artigo 11º da Portaria nº 102 – IMA 25.05.2020.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE: Art. 1º O artigo 11º da Portaria nº 102 – IMA 25.05.2020 passa a ter a seguinte redação: Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 18 de 16/01/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Daniel Vinicius Netto
Presidente do IMA/SC

Cod. Mat.: 797952

IPREV – Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina

PORTARIA Nº 3319 - 16/11/2021.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, e art. 66 da LC 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 90211/2021 à ANNI WACHHOLZ DE ANDRADE, matrícula nº 0220745-1-03, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência G, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Miguel Couto, município de Schroeder - SED.

PORTARIA Nº 3698 - 13/12/2021.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67, da LC nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SAP 35655/2020 a VENEZEL RIBEIRO ORTIZ, matrícula nº 0254281-1-01, no cargo de POLICIAL PENAL, classe VIII, lotado(a) no(a) Diretoria da Penitenciária Curitibaanos, município de Curitibaanos - SAP.

PORTARIA Nº 3745 - 16/12/2021.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, e art. 66 da LC 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 16654/2021 a ROBERTO CAVANHOLI FERNANDES, matrícula nº 0163756-8-03, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência H, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Pe. João Stolte, município de Botuvera - SED.

PORTARIA Nº 3738 - 15/12/2021.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, e art. 66 da LC 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 119549/2021 à ESTELA MACHADO, matrícula nº 0227103-6-04, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência F, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB João Frassetto, município de Criciúma - SED.

PORTARIA Nº 3736 - 15/12/2021.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS a 100% sobre a média das contribuições, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.03, publicada no DOU de 31.12.03, combinado com o art. 63 da LC nº 412/08, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 106821/2021 à MARILDA PIROLA, matrícula 0221296-0-04, no cargo de ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO, nível IV, referência E, do Grupo Ocupacional de Apoio Técnico, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Sebastião Toledo dos Santos, município de Criciúma - SED.

PORTARIA Nº 3733 - 15/12/2021.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67 da LC nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo ADR05 4160/2021 à MARILICE BOCCHI, matrícula nº 0257694-5-02, no cargo de EAE - ADMINISTRADOR ESCOLAR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Apoio Técnico, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEF Prof. Arlindo Barbiero, município de São Domingos - SED.

PORTARIA Nº 3762 - 17/12/2021.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS a 100% sobre a média das contribuições, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e §5º, da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.03, publicada no DOU de 31.12.03, combinado com o art. 63 da LC nº 412/08, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo ADR24 2861/2021 à JOSELIA APARECIDA TINFEL SUMACOSKI, matrícula 0287717-1-02, no cargo de ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO, nível IV, referência G, do Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Santa Cruz, município de Canoinhas - SED.

PORTARIA Nº 3706 - 13/12/2021.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, DPro nº 001/2012 - PGE e art. 66 da LC 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo ADR09 2644/2021 à NEIDE ALVES DE SOUZA, matrícula nº 0309473-1-04, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência H, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Frei Caneca, município de Lebon Regis - SED.

PORTARIA Nº 3742 - 16/12/2021.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, DPro nº 001/2012 - PGE e art. 66 da LC 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 62156/2021 à SOILI MARIA HILGERT SESCO, matrícula nº 0304121-2-04, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência H, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Dom Pedro II, município de Caibi - SED.

PORTARIA Nº 3729 - 14/12/2021.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, DPro nº 001/2012 - PGE e art. 66 da LC 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo ADR09 57/2021 à RAQUEL TERESINHA MORONA, matrícula nº 0233983-8-02, no cargo de

PROFESSOR, nível IV, referência C, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Dom Orlando Dotti, município de Caçador - SED.

PORTARIA Nº 3741 - 15/12/2021.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS a 100% sobre a média das contribuições, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.03, publicada no DOU de 31.12.03, combinado com o art. 63 da LC nº 412/08, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 46852/2021 à ELENISIA MARIA LOPES PEREIRA CARAZI, matrícula 0287734-1-04, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência D, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Prof. Nair da Silva Pinheiro, município de Joinville - SED.

PORTARIA Nº 3710 - 13/12/2021.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 52,77% sobre a média das contribuições, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, e art. 64 da LC nº 412/08, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 90190/2021 à MARLENE SALVADOR, matrícula nº 0373366-1-01, no cargo de ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO, nível IV, referência F, do Grupo Ocupacional de Apoio Técnico, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Walter Fontana, município de Concórdia - SED.

PORTARIA Nº 3714 - 14/12/2021.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67, da LC nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo UDESC 28507/2021 a VALDECI JOSE COSTA, matrícula nº 0238620-8-03, no cargo de PROFESSOR UNIVERSITÁRIO, Classe Adjunto, Nível 06, do Quadro de Pessoal Permanente da UDESC, lotado(a) no Departamento de Engenharia Ambiental e Sanitária do CAV, no município de Lages - UDESC.

PORTARIA Nº 3719 - 14/12/2021.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, DPro nº 001/2012 - PGE e art. 66 da LC 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 101187/2021 à ILOISE WENDT SCHUH, matrícula nº 0234178-6-04, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Nicolau Schoenberger, município de Cunhataí - SED.

PORTARIA Nº 3734 - 15/12/2021.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 45,38% sobre a média das contribuições, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" e §5º da Constituição Federal, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, e art. 64 da LC nº 412/08, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 99685/2021 à ELI HAACK, matrícula nº 0123352-1-05, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência B, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na Fundação Catarinense de Educação Especial, município de Cunha Porã - FCEE.

MARCELO PANOSSO MENDONÇA

Presidente do IPREV
GISELE OLIVEIRA CARDOSO
Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 797924

PORTARIA Nº 3655 - 10/12/2021

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais a 100% sobre a média das contribuições, nos termos do Art. 40 § 1º inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 41 de 19.12.03, publicada no DOU de 31.12.03, combinado com o art. 63 da LC nº 412/08, com atualizações dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, no cargo de Assistente Técnico Pedagógico, Nível IV, Referência E, do Grupo Ocupacional de Apoio Técnico do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, Secretaria de Estado da Educação, com lotação na EEB JACINTO MACHADO, município de JACINTO MACHADO, de acordo com o processo

SED 126394/2021 a MARIA DE LOURDES BRATTI DA SILVA, matrícula nº 376438-9-02 - SED.

PORTARIA Nº 3661 - 10/12/2021

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19.12.03, publicada no DOU de 31.12.2003, combinado com o § 5º do Art.40 da Constituição Federal, Dpro nº 001/2012 - PGE e Art. 66 da LC nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme Art. 72 da referida Lei Complementar, no cargo de PROFESSOR, Nível IV, Referência G, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com lotação no(a) EEB BOM PASTOR, município de CHAPECÓ, de acordo com o processo SED 109503/2021 a MARGARETELVIA INES PEZZINI, matrícula nº 334133-0-03 - SED.

PORTARIA Nº 3701 - 13/12/2021.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67 da LC nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 102152/2021 à SANDRA VERONEZ GAMERO, matrícula nº 0273787-6-01, no cargo de EAE - ORIENTADOR EDUCACIONAL, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Apoio Técnico, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na Coordenadoria Regional de Educação, município de Joinville - SED.

PORTARIA Nº 3694 - 13/12/2021.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, DPro nº 001/2012 - PGE e art. 66 da LC 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 84746/2021 à LEONILDA RAMOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 0185325-2-01, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Prof. Otilia Ulyssea Ungaretti, município de Cerro Negro - SED.

PORTARIA Nº 3667 - 10/12/2021

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, com proventos proporcionais a 75,17% sobre a média das contribuições, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, combinado com o Art. 1º da Emenda Constitucional nº 41 de 19.12.03, publicada no DOU de 31.12.2003, e Art. 64 da LC nº 412/08, com atualização dos benefícios conforme Art. 71 da referida Lei Complementar, no cargo de EAE-ORIENTADOR EDUCACIONAL, Nível IV, Referência H, do Grupo Ocupacional de Apoio Técnico, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com lotação no(a) EEB ALMIRANTE BARROSO, município de CANOINHAS, de acordo com o processo SED 83568/2021 a MARILU DOS SANTOS LIMA, matrícula nº 289080-1-01 - SED.

PORTARIA Nº 3671 - 10/12/2021

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais a 100% sobre a média das contribuições, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal, combinado com o Art. 1º da Emenda Constitucional nº 41 de 19.12.03, publicada no DOU de 31.12.2003, Dpro nº 001/2012 - PGE e Art. 63 da LC nº 412/08, com atualização dos benefícios conforme Art. 71 da referida Lei Complementar, no cargo de PROFESSOR, Nível IV, Referência C, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com lotação no(a) EEF PROF MARCILIA DE OLIVEIRA, município de SAO JOSE, de acordo com o processo SED 69643/2021 a REGINA APARECIDA LAGUNA, matrícula nº 278080-1-04 - SED.

PORTARIA Nº 3690 - 13/12/2021.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS a 100% sobre a média das contribuições, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e §5º da Constituição Federal, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.03, publicada no DOU de 31.12.03, e art. 63 da LC nº 412/08, com atualização dos benefícios conforme art.71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 51985/2021 a FRANCISCO FREDERICO KRAMER BARROSO CAVALCANTI, matrícula 0318653-9-02, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência D, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Prof. Claudete Maria H Domingos, município de Palhoça - SED.

PORTARIA Nº 3712 - 13/12/2021.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE

CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, DPro nº 001/2012 - PGE e art. 66 da LC 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 41654/2021 à INES EMILIA KREMER, matrícula nº 0306085-3-03, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Sebastião Toledo dos Santos, município de Criciúma - SED.

PORTARIA Nº 3648 - 10/12/2021.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 66 da LC 412/08, Autos nº 0006351-23.2013.8.24.0023, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo ADR04 4960/2021 à MARLI TEREZINHA FACHINELLO, matrícula nº 0198289-3-04, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Prof. Luiza Santin, município de Chapecó - SED.

PORTARIA Nº 3647 - 10/12/2021.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, e art. 66 da LC 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo ADR11 574/2021 à ELIZABETE APARECIDA RIBEIRO MAZZUCO, matrícula nº 0317465-4-02, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Urbano Salles, município de Frei Rogério - SED.

PORTARIA Nº 3696 - 13/12/2021.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 56,32% sobre a média das contribuições, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 64 da LC nº 412/08, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 85684/2021 à ROSELY CATARINA FRITZEN SCHEID, matrícula nº 0367774-5-04, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência A, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na Fundação Catarinense de Educação Especial, município de Chapecó - FCEE.

PORTARIA Nº 3737 - 15/12/2021.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, DPro nº 001/2012 - PGE e art. 66 da LC 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 42060/2021 a JOSÉ GASPAS LIMA, matrícula nº 0188963-0-01, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência G, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Hermes Fontes, município de Petrolândia - SED.

PORTARIA Nº 3704 - 13/12/2021.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, e art. 66 da LC 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 45669/2021 TERESINHA APARECIDA CARDOSO, matrícula nº 0279263-0-03, no cargo de PROFESSOR, nível V, referência G, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na CEDUP Hermann Hering, município de Blumenau - SED.

PORTARIA Nº 3772 - 20/12/2021.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, DPro nº 001/2012 - PGE e art. 66 da LC 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 15900/2021 à MARIA LUCIA BUSSARELLO, matrícula nº 0318568-0-02, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência H, do Grupo Ocupacional de

Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEM Abdon Batista, município de Jaraguá do Sul - SED.
MARCELO PANOSSO MENDONÇA
Presidente do IPREV
GISELE OLIVEIRA CARDOSO
Diretora de Previdência

PORTARIA Nº 3618 - 02/12/2021

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, com proventos integrais, nos termos do Art. 3º, incisos I, II, III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05.07.05, publicada no DOU de 06.07.2005, combinado com o Art. 67 da LC nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme Art. 72 da referida Lei Complementar, no cargo de PROFESSOR, Nível IV, Referência H, Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, da(o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com lotação no(a) COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCACAO - SAO BENTO DO SUL (LC 741/2019-DEC 373), de acordo com o processo ADR24 5377/2021 a MARCO ANTONIO VIEIRA, matrícula nº 211036-9-01 - SED.
GUSTAVO DE LIMA TENGUAN
Presidente do IPREV, em exercício
GISELE OLIVEIRA CARDOSO
Diretora de Previdência
Cod. Mat.: 797932

PORTARIA Nº 3769 - 20/12/2021.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal e art. 66 da LC 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo ADR01 2489/2021 à CLAUDIR JOSE SANDRI, matrícula nº 0227331-4-02, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado na EEB Claudino Crestani, município de Palma Sola - SED.

PORTARIA Nº 3771 - 20/12/2021.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, e art. 66 da LC 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 122037/2021 à JUDITE ZAT WEINGARTNER, matrícula nº 0214569-3-03, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Arabuta, município de Arabuta - SED.

PORTARIA Nº 3664 - 10/12/2021

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19.12.03, publicada no DOU de 31.12.2003, combinado com o § 5º do Art.40 da Constituição Federal e Art. 66 da LC nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme Art. 72 da referida Lei Complementar, no cargo de PROFESSOR, Nível IV, Referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com lotação no(a) EEB IRINEU BORNHAUSEN, município de AGUAS DE CHAPECÓ, de acordo com o processo SED 106963/2021 a DIRLEI MARIA JONAS REMPEL, matrícula nº 282076-5-04 - SED.

PORTARIA Nº 2648 - 24/09/2021.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, DPro nº 001/2012 - PGE e art. 66 da LC 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 64936/2021 à REGINA FATIMA BISCARO ANSILIERO, matrícula nº 0159814-7-01, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Cecília Vivan, município de Salto Veloso - SED.

PORTARIA Nº 3765 - 20/12/2021.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67 da LC nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, conforme Decisão Judicial exarada nos Autos do MS nº 5014265-87.2021.8.24.0018/SC, de acordo com o processo PCSC 38218/2021 a CLADEMIR JOSÉ GOMES, matrícula nº 0253137-2-01, no cargo de AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, classe VII, do Grupo: Segurança Pública - Polícia Civil, do Subgrupo: Agente de Autoridade Policial do Sistema de

Segurança Pública, lotado(a) na Delegacia de Polícia da Criança, Adolescente, Proteção a Mulher e Idoso de Chapecó - PC.

PORTARIA Nº 3766 - 20/12/2021.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, DPro nº 001/2012 - PGE e art. 66 da LC 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 85582/2021 a GILMAR JOSE DALMO-LIN, matrícula nº 0205122-2-01, no cargo de PROFESSOR, nível V, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Everardo Backheuser, município de Descanso - SED.

PORTARIA Nº 3803 - 23/12/2021.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, DPro nº 001/2012 - PGE, e art. 66 da LC 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 120744/2021 à KATIA DA SILVA, matrícula nº 0298644-2-04, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Eng. Álvaro Catão, município de Ibituba - SED.

PORTARIA Nº 3780 - 21/12/2021.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, Autos nº 0006351-23.2013.8.24.0023 e art. 66 da LC 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 104833/2021 à MARGARETE FORMENTIN DE ROCHE, matrícula nº 0203061-6-03, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência G, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Princesa Isabel, município de Morro da Fumaça - SED.

PORTARIA Nº 3788 - 22/12/2021.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, DPro nº 001/2012 - PGE e art. 66 da LC 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo ADR26 2373/2021 à FABIANE BATTISTELLA, matrícula nº 0305367-9-04, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Prof. Flordoardo Cabral, município de Lages - SED.

PORTARIA Nº 3786 - 22/12/2021.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, DPro nº 001/2012 - PGE e art. 66 da LC 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 117773/2021 à LUCIA CRISTINA RODRIGUES FERREIRA, matrícula nº 0208025-7-02, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência G, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Dep. João Custodio da Luz, município de Rio do Sul - SED.

PORTARIA Nº 3810 - 27/12/2021.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67 da LC nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo ADR26 2340/2021 à ROSANA DAS GRAÇAS AMORIM EBERTZ, matrícula nº 0257860-3-02, no cargo de EAE - ADMINISTRADOR ESCOLAR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Apoio Técnico, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB NS do Rosário, município de Lages - SED.

PORTARIA Nº 3777 - 21/12/2021.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, DPro nº 001/2012 - PGE e art. 66 da LC 412/08, com paridade

remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 96536/2021 à MARY JANY FISCHER, matrícula nº 0299311-2-03, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência G, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Pres. João Goulart, município de Balneário Camboriú - SED.

PORTARIA Nº 3796 - 23/12/2021.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, e art. 66 da LC 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 121143/2021 à ROZELI ANDOLFATTO BROCARDO, matrícula nº 0197763-6-06, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência H, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Prof. Agenor Piovezan, município de Erval Velho - SED.

PORTARIA Nº 3785 - 22/12/2021.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com os arts. 66 e 69 da LC 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo ADR15 1502/2021 a PAULO VITOR BISS, matrícula nº 0312923-3-03, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência G, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Hercílio Deeke, município de Blumenau - SED.

PORTARIA Nº 3804 - 23/12/2021.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67 da LC nº 412/08, Autos nº 0006351-23.2013.8.24.0023, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 64529/2021 à MARIVONI POZZER, matrícula nº 0216296-2-03, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na Coordenadoria Regional de Educação, município de São Lourenço do Oeste - SED.

MARCELO PANOSSO MENDONÇA

Presidente do IPREV

GISELE OLIVEIRA CARDOSO

Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 797976

PORTARIA Nº 3784 - 22/12/2021.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67 da LC nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo PCS 130899/2020 à ELEIDE ELI BRITO, matrícula nº 0218635-7-01, no cargo de AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, classe VIII, do Grupo: Segurança Pública - Polícia Civil, do Subgrupo: Agente de Autoridade Policial do Sistema de Segurança Pública, lotado(a) na Delegacia de Polícia da Criança, Adolescente, Proteção a Mulher e Idoso de São José - PC.

PORTARIA Nº 3807 - 23/12/2021.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, DPro nº 001/2012 - PGE, e art. 66 da LC 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 28066/2021 à MARISTELA DA SILVA RAMOS, matrícula nº 0238847-2-02, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência F, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Tenente Almachio, município de Florianópolis - SED.

PORTARIA Nº 3814 - 27/12/2021.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, DPro nº 001/2012 - PGE, e art. 66 da LC 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 20421/2021 à TERESINHA APARECIDA ZANOTTO, matrícula nº 0316498-5-04, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência C, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual,

lotado(a) na EEB Prof. Avelino Muller, município de Biguaçu - SED.

PORTARIA Nº 3824 - 28/12/2021.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, DPro nº 001/2012 - PGE, e art. 66 da LC 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo ADR17 3899/2021 à SANDRA SANTIAGO DOS SANTOS NIEDERMAIER, matrícula nº 0311654-9-03, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Prof. Maria Terezinha Garcia, município de Camboriú - SED.

PORTARIA Nº 3783 - 22/12/2021.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67, da LC nº 412, de 26/06/08, publicada no DOE de 27/06/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo PGE 5423/2021 à FATIMA REGINA FOSTER LOBO, matrícula nº 0238363-2-01, no cargo de TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, nível 04, referência H, do Grupo Ocupacional ANT - Atividades de Nível Técnico, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, lotado(a) na Procuradoria Fiscal, município de Florianópolis - PGE.

PORTARIA Nº 3831 - 29/12/2021.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS a 100% sobre a média das contribuições, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.03, publicada no DOU de 31.12.03, e art. 63 da LC nº 412/08, com atualização dos benefícios conforme art.71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo ADR11 414/2021 à JUSSARA MORETTO CARVALHO, matrícula 0208098-2-03, no cargo de ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO, nível IV, referência G, do Grupo Ocupacional de Apoio Técnico, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Solon Rosa, município de Curitiba - SED.

PORTARIA Nº 3543 - 29/11/2021.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, DPro nº 001/2012 - PGE e art. 66 da LC 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar e Decisão Judicial 5064509-05.2021.8.24.0023/SC, de acordo com o processo SED 110640/2021 à ANA PAULA FATTORI, matrícula nº 0256818-7-05, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Prof. Agenor Piovezan, município de Erval Velho - SED.

PORTARIA Nº 3770 - 20/12/2021.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, DPro nº 001/2012 - PGE e art. 66 da LC 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 97835/2021 à ELOISA GONÇALVES TAVARES, matrícula nº 0253621-8-02, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Rosa Torres de Miranda, município de Florianópolis - SED.

PORTARIA Nº 3774 - 21/12/2021.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS a 100% sobre a média das contribuições, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.03, publicada no DOU de 31.12.03, combinado com o art. 63 da LC nº 412/08, com atualização dos benefícios conforme art.71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 68944/2021 à ANTONIA BEZ FONTANA MOTTINI, matrícula 0196220-5-04, no cargo de ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO, nível IV, referência G, do Grupo Ocupacional de Apoio Técnico, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na Caetano Bez Batti, município de Urussanga - SED.

PORTARIA Nº 84 - 18/01/2022.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 47,29% sobre a média das contribuições, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da

Constituição Federal, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, e art. 64 da LC nº 412/08, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 133930/2021 a WILFRIED WLOCH, matrícula nº 0369279-5-01, no cargo de ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO, nível III, referência B, do Grupo Ocupacional de Apoio Técnico, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Walmor Ribeiro, município de Ibirama - SED.

PORTARIA Nº 75 - 17/01/2022.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS a 100% sobre a média das contribuições, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", e § 5º, da Constituição Federal, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.03, publicada no DOU de 31.12.03, DPro nº 001/2012 - PGE, e art. 63 da LC nº 412/08, com atualização dos benefícios conforme art.71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo ADR21 2455/2021 à SIMONI LAURENTINO COSTA, matrícula 0311440-6-03, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência G, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Manoel Gomes Baltazar, município de Maracá - SED.

PORTARIA Nº 72 - 17/01/2022.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, e art. 66 da LC 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 114960/2021 a ROGERIO DE OLIVEIRA MEDEIROS, matrícula nº 0250564-9-03, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência F, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB NS de Fatima, município de Rio Fortuna - SED.

PORTARIA Nº 73 - 17/01/2022.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 66 da LC 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 118363/2021 à SANDRA MARA PATRICIO DUARTE, matrícula nº 0289024-0-01, no cargo de EAE - ORIENTADOR EDUCACIONAL, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Apoio Técnico, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Manoel Henrique de Assis, município de Penha - SED.

PORTARIA Nº 108 - 20/01/2022.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, DPro nº 001/2012 - PGE, e art. 66 da LC 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 125219/2021 à KERLI MAFALDA DA SILVA BITENCOURT, matrícula nº 0293428-0-03, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Prof. Maria Solange Lopes de Borba, município de São João do Sul - SED.

PORTARIA Nº 80 - 17/01/2022.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, DPro nº 001/2012 - PGE e art. 66 da LC 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 124978/2021 a EDSON LUIS DA SILVA DIAS, matrícula nº 0196005-9-04, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Prof. Maria Terezinha Garcia, município de Camboriú - SED.

MARCELO PANOSSO MENDONÇA

Presidente do IPREV

GISELE OLIVEIRA CARDOSO

Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 798040

PORTARIA Nº 37 - 11/01/2022.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 66 da LC 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Comple-

mentar, de acordo com o processo SED 138074/2021 à KATIA PROENÇA, matrícula nº 0192157-6-01, no cargo de EAE - SUPERVISOR ESCOLAR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Apoio Técnico, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) no Instituto Estadual de Educação, município de Florianópolis - SED.

PORTARIA Nº 36 - 11/01/2022.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, DPro nº 001/2012 - PGE, e art. 66 da LC 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 62920/2021 à EJOICE TERESINHA ARCONTI KLEIN, matrícula nº 0233594-8-04, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Sara Castelhamo kleinkauf, município de Guaraciaba - SED.
JEAN JACQUES DRESSEL BRAUN
Presidente do IPREV, em exercício
GISELE OLIVEIRA CARDOSO
Diretora de Previdência

PORTARIA Nº 117 - 24/01/2022.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 61,31% sobre a média das contribuições, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" e § 5º da Constituição Federal, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, e art. 64 da LC nº 412/08, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 139520/2021 à MARA LUZIA KOERICH VIEIRA, matrícula nº 0345555-6-03, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência C, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na Martinho de Haro, município de São Joaquim - SED.

PORTARIA Nº 142 - 28/01/2022.

CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL GRUPO SEGURANÇA PÚBLICA, COM PROVENTOS INTEGRAIS, os termos do art. 67, I, c/c § 3º, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, § 1º, V da referida Lei Complementar, de acordo com o processo PCSC 812/2022 à DENISE MESADRI, matrícula nº 0196564-6-01, no cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, classe VIII, do Grupo: Segurança Pública - Polícia Civil, do Subgrupo: Agente de Autoridade Policial do Sistema de Segurança Pública, lotado(a) na GEPES, município de Florianópolis - PC.

PORTARIA Nº 148 - 28/01/2022.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, c/c art 40, § 5º, da Constituição Federal, redação dada pela EC 20/98, DPRO 001/2012-PGE e art. 66 da LC 412/08, redação original, c/c artigo 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, § 1º, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 130765/2021 à VALDIRENE KARINE COLARES BORGES, matrícula nº 263606-9-04, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência H, do Grupo Ocupacional de DOCENCIA, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotada na EEB INTENDENTE JOSE FERNANDES, município de Florianópolis - SED.

PORTARIA Nº 144 - 28/01/2022.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, redação dada pela EC 20/98, DPro nº 001/2012 - PGE e art. 66 da LC 412/08, redação original, combinado com art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, § 1º, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 141621/2021 à ELIANA ISABEL HAWERROTH MULLER, matrícula nº 0297222-0-03, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB São Tarcisio, município de São Bonifácio - SED.

PORTARIA Nº 119 - 24/01/2022.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III, e IV da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, e art. 66 da LC 412/08, autos nº 006351-2320138240023 SC redação original, c/c artigo 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, § 1º, I, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 142384/2021 à VIDALVINA MELLO PAGLIARINI, matrícula nº 307748-9-04, no cargo de CONSULTOR EDUCACIONAL, nível IV,

referência I, do Grupo Ocupacional de Gestao, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotada na COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPECO - SED.

MARCELO PANOSSO MENDONÇA

Presidente do IPREV

RAFAEL SCHARDONG MAY

Diretor de Previdência, em exercício

Cod. Mat.: 798097

PORTARIA Nº 70 - 17/01/2022.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 66 da LC 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 118775/2021 à MARIA HELENA ROSSATO, matrícula nº 0341157-5-02, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência H, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Felisberto de Carvalho, município de Palmitos - SED.

PORTARIA Nº 105 - 20/01/2022.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS a 100% sobre a média das contribuições, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.03, publicada no DOU de 31.12.03, combinado com o art. 63 da LC nº 412/08, com atualização dos benefícios conforme art.71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 113520/2021 à ROSALBA HELENA CHAVES DIEHL, matrícula 0274060-5-03, no cargo de ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO, nível IV, referência G, do Grupo Ocupacional de Apoio Técnico, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Prof. Giardini Luiz Lenzi, município de Jaraguá do Sul - SED.

PORTARIA Nº 89 - 18/01/2022.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, DPro nº 001/2012 - PGE, e art. 66 da LC 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 124434/2021 a JOEL DOS REIS, matrícula nº 0197997-3-01, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência H, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Comendador Rocha, município de Laguna - SED.

PORTARIA Nº 86 - 18/01/2022.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, DPro nº 001/2012 - PGE, e art. 66 da LC 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 108101/2021 a LINDOMAR MENEGAT, matrícula nº 0237737-3-01, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na CEDUP Prof. Jaldyr B F da Silva, município de Água Doce - SED.

PORTARIA Nº 85 - 18/01/2022.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, DPro nº 001/2012 - PGE, e art. 66 da LC 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 54433/2021 à NEUSA MARIA FUHR CONSATTI, matrícula nº 0317353-4-02, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Humberto Machado, município de Itapiranga - SED.

PORTARIA Nº 111 - 21/01/2022.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS a 100% sobre a média das contribuições, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.03, publicada no DOU de 31.12.03, e art. 63 da LC nº 412/08, com atualização dos benefícios conforme art.71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 38686/2021 à DEISE DA CONCEIÇÃO LOCATELLI LUCIANO, matrícula 0251245-9-03, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência C, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Eng. Ernani Cotrin, município de Lauro Muller - SED.

PORTARIA Nº 69 - 17/01/2022.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, DPro nº 001/2012 - PGE, e art. 66 da LC 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 54439/2021 à LIANE YOKO DE SOUZA LEITE, matrícula nº 0307362-9-02, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência H, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEM Senador Luiz Henrique da Silveira, município de Barra Velha - SED.

PORTARIA Nº 66 - 17/01/2022.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, DPro nº 001/2012 - PGE, e art. 66 da LC 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 86070/2021 à ERICA OTTO SILVEIRA, matrícula nº 0234663-0-01, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Prof. Laura Lima, município de Florianópolis - SED.

PORTARIA Nº 79 - 17/01/2022.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, e art. 66 da LC 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 123883/2021 à REGINA MOCCELLIN DE FARIAS, matrícula nº 0252117-2-01, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência G, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Prof. Lea Maria Aguiar Lepper, município de Joinville - SED.

PORTARIA Nº 3778 - 21/12/2021.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 66 da LC 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 82701/2021 à SANDRA MARIA ZIMMERMANN, matrícula nº 0183387-1-02, no cargo de PROFESSOR, nível III, referência C, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Prof. Maria José B. Vieira, município de São José - SED.

MARCELO PANOSSO MENDONÇA
Presidente do IPREV
GISELE OLIVEIRA CARDOSO
Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 798099

PORTARIA Nº 90 - 18/01/2022.

DESAVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18º do Decreto nº 3.337, de 23/06/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição subscrito(s) e averbado(s) à SANDRA MARIA ZIMMERMANN, matrícula 0183387-1-02, lotado(a) na SED, conforme processo SED 82701/2021.
Período: 28/09/1983 a 01/02/1985 – por pertencer a matrícula de servidor homônimo.

MARCELO PANOSSO MENDONÇA
Presidente do IPREV
GISELE OLIVEIRA CARDOSO
Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 798100

Fundações Estaduais

FCC – Fundação Catarinense de Cultura

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO nº FCC 004/2020. Transferência nº 2019TR00596.
Processo SEF 5262/2019

CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, através da Fundação Catarinense de Cultura (FCC).

MUNICÍPIO: Navegantes (Fundação Cultural de Navegantes).

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência até 05/08/2022.

Data da assinatura: 31/01/2022. **Signatários:** Edson Lemos (Presidente FCC) e Marcos Venício Montagna (Superintendente da Fundação Cultural de Navegantes).

Cod. Mat.: 798048

UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina

AVISO DE PAGAMENTO Nº 131/2021. Objeto: Pagamento de taxa condominial das salas comerciais nº 601 e 602 locadas no edifício Max & Flora destinadas ao funcionamento do IDCH/FAED/UDESC para o ano de 2022. FAED/UDESC.. **Valor estimado:** R\$ 20.160,00. **Fornecedor:** Condomínio Max e Flora Center. **Fundamentação:** Não aplicável a Lei 8.666/93. **Florianópolis, 18 de janeiro de 2022. Celso João Carminat - Diretor Geral/FAED.**

Cod. Mat.: 798186

Concursos

COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA – SCGÁS CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2019

A Diretoria Executiva da Companhia de Gás de Santa Catarina – SCGÁS, no uso de suas atribuições estatutárias, e cumprindo deliberação da Diretoria Executiva, constante da Ata da 3ª Reunião de 2022, determina a publicação da 21ª Chamada do Concurso Público nº 001/2019, conforme a seguir: **Carolini Fernandes Gomes** para o cargo de **Técnico de Gás Natural**. O(a) candidato(a) receberá correspondência (com aviso de recebimento) no endereço informado no ato da inscrição do Concurso Público, sendo que terá prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da data de publicação e do recebimento da correspondência, para se apresentar à Gerência de Recursos Humanos da SCGÁS, situada na Rua Antonio Luz, nº 255 – Centro Empresarial Hoepcke – Centro – Florianópolis/SC, munido dos documentos solicitados, perdendo automaticamente o direito à vaga, caso não se apresente no prazo fixado. O candidato da 20ª Chamada formalizou desistência de integrar o quadro funcional da SCGÁS. Willian Anderson Lehmkuhl – Diretor Presidente.

Cod. Mat.: 798034

PORTARIA nº 74 de 02/02/2022

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e conforme subdelegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 291 de 12/05/2020, com base no Art. 2º, I da Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, **RESOLVE RETIFICAR** o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2022/SES, para incluir o cargo de Técnico em Enfermagem com experiência em Centro Cirúrgico, no item 2.1.1:

INCLUIR:

2.1.1 GRANDE FLORIANÓPOLIS – Hospital Homero de Miranda Gomes – HRHMG

| Cargo/Competência | Vagas | CH * | Habilitação mínima exigida |
|--|-------|------|---|
| TÉCNICO EM ENFERMAGEM Com experiência mínima de 36 meses em Centro Cirúrgico | 10 | 30 | Documento de identificação com foto, Certificado ou Diploma de Curso Técnico em Enfermagem, DEVIDAMENTE RECONHECIDO PELO MEC E EXPERIÊNCIA COMPROVADA DE NO MÍNIMO 36 MESES EM CENTRO CIRÚRGICO. |

*Carga horária semanal

LUCIANO JORGE KONESCKI

Superintendente de Gestão Administrativa

Cod. Mat.: 798257

ACESSÍVEL
COMO NUNCA,
TRANSPARENTE
COMO SEMPRE

Acesse o Diário Oficial do Estado: www.doe.sea.sc.gov.br

Licitações

Secretarias de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOED/FUNDO PENT DE SC
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0117/2021 - menor preço por Lote. Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado, tipo Split, novos, com fornecimento de materiais e instalação, para os Setores da Sede da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa – SAP, unidades prisionais e unidades socioeducativas do Estado. Início da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 04/02/2022. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 16/02/2022. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 16/02/2022. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 16/02/2022. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.sap.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail geliclicitacao@sap.sc.gov.br, no horário das 12:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SAP 00050927/2020. GGG: 2021AS016375 E-Sfinge: A6E9231F1DC5D75AC08EA44BB4685E8B5203ABE1.
Cod. Mat.: 798203

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA - SAP
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOED/FUNDO PENT DE SC
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0156/2021 - menor preço por Item. Objeto: Aquisição de instrumentos e equipamentos usados no ambiente de uma Unidade Básica de Saúde, por intermédio do convênio Federal SICONV nº 894157/2019 "Aparelhamento de Espaços de Saúde no Sistema Prisional do Estado de Santa Catarina". Início da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 03/02/2022. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 15/02/2022. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 15/02/2022. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 15/02/2022. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.sap.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail geliclicitacao@sap.sc.gov.br, no horário das 12:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SAP 00086125/2021. GGG: 2021AS017325E-Sfinge:392E-499A3E94FB8FD2047048B1A8328AADA31FCC.
Cod. Mat.: 797871

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 149/SAP/2021

Objeto: Aquisição de produtos domissanitários para atendimento das unidades prisionais e socioeducativas, vinculadas a Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa - SAP. **Dotação Orcamentária:** Unidade 54096; Subação 14875; Natureza de Despesa 33.91.30.22; Fonte 100. **Fundamentação Legal:** Artigo 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/1993 e Artigo 35 da Lei Federal nº 7.210/1984. **Contratante:** Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa/Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina; **Origem:** DL nº 149/SAP/2021; **Contratada:** Fundo Rotativo da Penitenciária de Florianópolis, CNPJ nº 83.886.515/0001-68, **Valor total da Dispensa:** R\$ 664.450,00 (seiscentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais). GGG 2022SO011820. Florianópolis/SC, 02 de fevereiro de 2022.
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA.
Cod. Mat.: 797933

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/SAP/2022

Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos de costura com instalação e treinamento – itens remanescentes do Contrato nº 095/SAP/2021, oriundo do Pregão Eletrônico nº 077/SAP/2021 **Dotação Orcamentária:** Unidade 54096; Subação 11044; Natureza de Despesa 44.90.52.28; e 44.90.52.42; Fonte 0.3.91.000009. **Fundamentação Legal:** Artigo 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/1993. **Contratante:** Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa/Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina; **Origem:** DL nº 005/SAP/2022; **Contratadas:** Kobest Comércio de Máquinas de Costura Ltda, CNPJ nº. 41.300.867/0001-40, **Valor:** R\$ 1.472.700,00

(um milhão, quatrocentos e setenta e dois mil e setecentos reais); Racine Comercial Ltda, CNPJ nº 02.909.080/0001-28, **Valor:** R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais); e Silmaq Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda, CNPJ nº 79.922.639/0001-84, **Valor:** R\$ 2.488.800,00 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil e oitocentos reais); **Valor total da Dispensa:** 4.123.500,00 (quatro milhões, cento e vinte e três mil e quinhentos reais). GGG 2022SO000160. Florianópolis/SC, 02 de fevereiro de 2022. **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA.**

Cod. Mat.: 798128

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Origem: Pregão Eletrônico 0305/2021. Objeto: Contratação para execução de SERVIÇOS DE LIMPEZA DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA (CISTERNAS E CAIXAS D'ÁGUA) e LIMPEZA DO SISTEMA DE ESGOTO das edificações das unidades escolares da Região 14, compreendendo os municípios de Apiúna, Dona Emma, Ibirama, José Boiteux, Lontras, Presidente Getúlio, Presidente Nereu, Vitor Mireilles e Witmarsum, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina. Vigência: 28/Janeiro/2022 a 28/Janeiro/2023. Empresa: MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11242630000199. Lote 1 - Item 1-Quantidade:200.0/Por Servico. Valor Unit. R\$ 367,17. Item 2 - Quantidade:184.0/Por Servico. Valor Unit. R\$ 720,00. Item 3 -Quantidade:68.0 / Por Servico. Valor Unit. R\$ 580,00. Item 4 - Quantidade: 1080.0 /m³. Valor Unit. R\$ 40,00. Item 5 - Quantidade: 576.0 / Unidade. Valor Unit. R\$ 4,00. Item 6 - Quantidade: 3600.0 /m. Valor Unit. R\$ 2,00. Item 7 - Quantidade: 144.0 / Unidade.Valor Unit. R\$ 3,00. Processo SGP-e: SED 00104072/2021. **Vitor Fungaro Balthazar**
Secretario Adjunto de Estado da Educação.
Cod. Mat.: 798038

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE. Resultado: LICITAÇÃO FRACASSADA – REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO - EDITAL Nº 0234/2021. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de engenharia para execução de obras na Rodovia Estadual SC-290, Trecho: Praia Grande - divisa SC/RS (Serra do Faxinal). A empresa Construcap CCPS Engenharia e Comércio S.A foi desclassificada por preço excessivo, conforme a Ata da Sessão Pública presente nos autos do processo. Comissão Permanente de Licitações. 01/02/2022. Aprovação GGG 2021AS014459.
Cod. Mat.: 798215

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
HOMOLOGAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade torna público a Homologação do Resultado de Licitação nº 0272/2021 na modalidade: Pregão Eletrônico, cujo objeto: Registro de preços de Créditos de Reposição Florestal para compensar o volume de madeira extraída (supressão de vegetação nativa) visando atender as demandas da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade. **Menor Preço: Item 01:** Florestal Produtos e Serviços Ambientais Ltda Epp. **Valor Total Adjudicado:** R\$ 956.782,17. Florianópolis-SC, 01 de fevereiro de 2022. Thiago Augusto Vieira. Secretário da SIE. **Aprovação GGG 2021AS015801.**
Cod. Mat.: 798252

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 3312/2021 na modalidade: Pregão "Eletrônico", cujo objeto: Aquisição de medicamentos para a Diretoria de Assistência Farmacêutica (DIAF), Gerência de Bens Regulares (GEBER) e Gerência de Bens Judiciais (GEJUD). MENOR PREÇO: Itens: 01, 07, 16 e 26. COTAÇÃO ÚNICA: Itens: 02, 10, 11, 12, 14, 15, 23 e 25. CONSIDERAR NÃO COTADOS: Itens: 03, 05, 06, 20, 22, 24, 28 e 30. DESCLASSIFICAR OS ITENS DAS EMPRESAS, CONFORME DISCRIMINADO: Por não atender as especificações técnicas do edital, conforme Parecer Técnico (Art. 48, Inciso I, da Lei 8.666/93 e Alterações): NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI – Item: 27. Por apresentar preço excessivo (Art. 48, Inciso II, da Lei 8.666/93 e Alterações): ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. – Item: 29. CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - FILIAL – Itens: 08, 09, 17 e 18. JANSSEN CILAG FARMACÊUTICA LTDA. – Item: 27. LICIMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – Item: 13. SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. – Item: 04. VICTÓRIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

LTDA. – Itens: 19 e 21. ADJUDICAR AS EMPRESAS: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. – Item: 26. CM HOSPITALAR S.A. – Item: 11. COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – Item: 25. CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA. – Item: 16. EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI – Itens: 07 e 23. JANSSEN CILAG FARMACÊUTICA LTDA. – Itens: 10, 12, 14 e 15. SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. – Item: 02. STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA. – Item: 01. CIG: 2021AS016695.

Cod. Mat.: 798182

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 3238/2021 na modalidade: Pregão "Eletrônico", cujo objeto: Aquisição de dietas e fórmulas infantis para as Unidades da SES. MENOR PREÇO: Itens: 01, 02, 03, 05 e 06. COTAÇÃO ÚNICA: Item: 09. DESCLASSIFICAR OS ITENS DAS EMPRESAS, CONFORME DISCRIMINADO: Por não atender as especificações técnicas do edital, conforme Parecer Técnico (Art. 48, Inciso I, da Lei 8.666/93 e Alterações): NUTRI-PORT COMERCIAL LTDA. – Item: 04. Por apresentar preço excessivo (Art. 48, Inciso II, da Lei 8.666/93 e Alterações): SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. – Itens: 07 e 08. SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. – Item: 04. ADJUDICAR AS EMPRESAS: NUTRI-PORT COMERCIAL LTDA. – Itens: 02, 03 e 05. SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. – Itens: 01 e 06. SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. – Item: 09. CIG: 2021AS016804.

Cod. Mat.: 798184

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE nº 3269/2021 – Menor Preço, pelo regime de empreitada por preço unitário. Objeto: contratação de projetos executivos de arquitetura e engenharia para a construção de edificação para o Serviço de Verificação de Óbito (SVO) de Chapecó. Abertura da sessão: 14/02/2022 às 14h. O Edital está disponível no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações serão prestadas pelo e-mail obrasdlic@saude.sc.gov.br, ou no endereço Rua Esteves Júnior, 160 – Edifício Halley – 2º andar – Centro – Florianópolis – SC, em dias úteis. (CIG) SES 2022AS000216.

Cod. Mat.: 798037

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 2669/2021 na modalidade: Pregão "Eletrônico", cujo objeto é: Contratação de serviços de exames de citogenética, cariótipo e outros para as Unidades da SES. Resolve: "ANULAR O PRESENTE CERTAME POR ILEGALIDADE DE OFÍCIO (ART. 49, CAPUT, DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES)". CIG: SES 2021AS004392.

Cod. Mat.: 797899

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 3132/2021 na modalidade: Pregão "Eletrônico", cujo objeto é: Aquisição de materiais de enfermagem e cirurgia (clips de ligadura vascular) com cedência de equipamentos em regime de comodato para a Gerência de Bens Regulares (GEBER). Resolve: "CONSIDERAR A LICITAÇÃO DESERTA, UMA VEZ QUE NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS PARA O REFERIDO PROCESSO LICITATÓRIO". (CIG) SES 2021AS016589.

Cod. Mat.: 797910

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 2983/2021 na modalidade: Pregão "Eletrônico", cujo objeto é: OBJETO: Aquisição de materiais de enfermagem e cirurgia para a Gerência de Bens Regulares (GEBER). Resolve: ADQUIRIR OS ITENS: COTAÇÃO ÚNICA: Item: 04. MENOR PREÇO: Item: 11. CONSIDERAR NÃO COTADOS: Itens: 01, 02, 03, 06, 07, 08 e 09. DESCLASSIFICAR OS ITENS: Por apresentar preço excessivo (Art. 48, Inciso II, da Lei 8.666/93 e Alterações): Univen Healthcare S.A. – Item: 05. Cirumax Comércio de Materiais Hospitalares Ltda. – Item: 10. INABILITAR A EMPRESA: Por não cumprir o subitem 10.1.1 do Capítulo 10 do Edital: Maxvida Comércio de Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda. – Item: 10. ADJUDICAR AS EMPRESAS: Asli Comercial Eireli. – Item: 11. Univen Healthcare S.A. – Item: 04. SES 2021AS016206.

Cod. Mat.: 797916

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 3274/2021 na modalidade: Pregão "Eletrônico", cujo objeto é: Aquisição de gás GLP (botijões de 13 kg e 45 kg) para as unidades da Secretaria de Estado da Saúde (SES). Resolve: "CONSIDERAR A LICITAÇÃO DESERTA, UMA VEZ QUE NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS PARA O REFERIDO PROCESSO LICITATÓRIO". SES 2021AS016588. Cod. Mat.: 797918

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. **Dispensa de Licitação – DL nº 3266/2021.** Processo SES 188312/2021. Aprovação GGG: 2022AS000649.

Objeto: Aquisição emergencial de materiais cirúrgicos para serviços de oftalmologia. Justificativa e fundamento: artigo 24, IV, da Lei nº 8.666/93. OF nº 106/2022. Fornecedor: a CENTRAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, CNPJ 14.817.957/0001-30. **Valor total da Dispensa de Licitação: R\$ 121.363,20.**

Cod. Mat.: 797919

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. **Termo de Revogação da Dispensa de Licitação nº 2864/2021** – PSES 00115880/2021 - Ordem de Fornecimento nº 52/2022. Contratada: JUSIMED IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA Valor: R\$ 75.119,00 - Justificativa: Sequestro de valores.

Cod. Mat.: 797929

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 3218/2021 na modalidade: Pregão "Eletrônico", cujo objeto é: Contratação de serviços de Fisioterapia pélvica com biofeedback, Hidroterapia, Fisioterapia pelo método Bobath, Terapia Ocupacional, Acupuntura e Equoterapia para o Centro Catarinense de Reabilitação (CCR). Resolve: ADQUIRIR OS ITENS: COTAÇÃO ÚNICA: Itens: 02, 03, 05 e 07. CONSIDERAR NÃO COTADOS: Itens: 01, 04 e 06. ADJUDICAR AS EMPRESAS: M. I. Estefe Ferreira. – Itens: 03 e 07. Micheli Coelho Bernardi. - Itens: 02 e 05. SES 2021AS015960.

Cod. Mat.: 797931

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0177/2022 – menor preço por Item. Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem e cirurgia para as Unidades da Secretaria de Estado da Saúde (SES). Início da entrega de propostas: às 17:30 horas do dia 15/02/2022. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 31/03/2022. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 31/03/2022. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 31/03/2022. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.saude.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licitacao@saude.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rua Esteves Júnior, nº 160, Edifício Halley – 2º andar, CEP 88015-530, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 10:00 às 12:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 3132/2022. GGG: 2022AS000547E-Sfinge:C6259657C915CAD8069174ADF7CB4D4D09CAC65C.

Cod. Mat.: 798105

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0164/2022 – menor preço por Item. Objeto: Aquisição de medicamentos para a Gerência de Bens Regulares (GEBER). Início da entrega de propostas: às 17:30 horas do dia 17/02/2022. Fim da entrega de propostas: às 08:15 horas do dia 01/04/2022. Abertura da sessão: a partir das 08:15 horas do dia 01/04/2022. Início da disputa: a partir das 08:30 horas do dia 01/04/2022. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.saude.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licitacao@saude.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rua Esteves Júnior, nº 160, Edifício Halley – 2º andar, CEP 88015-530, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 10:00 às 12:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 7417/2022. GGG: 2022AS000417E-Sfinge: 9503F38FF068473A7A07F95902C655B-74D98EFD5.

Cod. Mat.: 798054

POLICIA CIVIL/SC
AVISO DE LICITAÇÃO

Convite nº 007/SELOS/PCSC/2022 - menor preço global. **Objeto: Contratação de empresas de arquitetura e/ou engenharia para elaboração dos Projetos Executivos destinados à regularização, reforma e ampliação, da Delegacia de Polícia de Fronteira do Município de Galvão.** ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 13:30 horas do dia 16/02/2022. **ABERTURA DOS ENVELOPES:** a partir das 14:00 horas do dia 16/02/2022. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão pres-

tadas através do e-mail cpobras@pc.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Avenida Governador Ivo Silveira, nº 1521, 5º andar, Torre B, CEP 88085-000, Bairro Capoeiras, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo: **PCSC 140162/2021.** Aprovação GGG: 2022AS000770. **Código de verificação ESFIN-GE/TCE: 9FFB9276912CB1EE3C8CC6A8ED955B05B8BA8D3D.** Cod. Mat.: 798033

POLICIA MILITAR DIRETORIA DE APOIO LOGISTICO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0017/2022 - menor preço por Lote. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentação pronta para policiais militares da PMSC. Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 03/02/2022. Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 16/02/2022. Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 16/02/2022. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 16/02/2022. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site <http://www.portaldecompras.sc.gov.br>. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licita@pm.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Avenida Rio Branco, nº 1064, CEP 88015-204, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: PMSC 00084008/2021. GGG: 2022AS000147

Cod. Mat.: 797867

POLICIA MILITAR
DIRETORIA DE APOIO LOGISTICO E FINANÇAS

AVISO DE PRORROGAÇÃO LICITAÇÃO Pregão Eletrônico número 0269/2021 - CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE DADOS (LOCAÇÃO) PARA INTERLIGAÇÃO DAS UNIDADES POLICIAIS MILITARES ENTRE SI E AOS SERVIÇOS GOVERNAMENTAIS DE SANTA CATARINA - SD-WAN. Início do envio de propostas: às 08:00 hs do dia 01/11/2021. Fim do envio de propostas: às 13:30 hs do dia 17/02/2022. Início da disputa: às 13:45 hs do dia 17/02/2022. O edital e seus anexos estão disponíveis no site <http://www.portaldecompras.sc.gov.br>. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licita@pm.sc.gov.br. Processo SGP-e: **PMSC 00056877/2021.** GGG: **2021AS012681.**

Cod. Mat.: 798193

POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Apoio Logístico e Finanças comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0228/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA PMSC (REGISTRO DE PREÇO). - declarado REVOGADO. Processo: PMSC 00051230/2021.

Cod. Mat.: 798098

Autarquias Estaduais

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE - IMA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O IMA comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0175/2021. Objeto: Aquisição de 90 webcams e 90 caixas de som para o Instituto do Meio Ambiente - IMA. Item: 2 - Revogado, Item: 1 - R.S. VAREJO EIRELI, Valor Adjudicado: R\$ 3.852,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 3.852,00. Processo: IMA 00049913/2021 TCE: **22B3B4F520570733C724DB6A1772B1D5ED04F8DE**

Cod. Mat.: 797943

Fundações Estaduais

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 461/2022. Objeto: Contratação de serviços de telefonia VOIP para a UDESC - conforme Decreto 089/2011 - Termo de Adesão a Rede de Governo assinado em 04/05/2015. SGPE 1076/2022. **Valor:** R\$ 1.200,00 (empenho estimativo). **Fornecedor:** FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS OFICIAIS SC. **Fundamentação:** Art. 24, VIII, caput, da Lei 8.666/93. **Florianópolis, 28 de janeiro de 2022. Éverton Luis Pellizzaro de Lorenzi Cancellier - Diretor Geral/ESAG.**

Cod. Mat.: 797946

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2022. Objeto: Anuidade da FAUBAI - Associação Brasileira de Educação Internacional para o ano de 2022. Reitoria/UDESC. **Valor:** R\$ 2.396,00. **Fornecedor:** Associação de Assessorias de Instituições de Ensino Superior Brasileiras para Assuntos Internacionais. **Fundamentação:** Art. 25, caput da Lei 8.666/93. **Florianópolis, 28 de janeiro de 2022. Dilmar Baretta - Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 798181

Economias Mistas

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório n. 335/2021 Objeto: PLH GPP 1799/2021 - AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIOS CILÍNDRICOS DE 200, 250, 300 e 500 m³, PARA FINS DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA POTÁVEL, PRÉ-FABRICADOS EMAÇO INOX PARA OS MUNICÍPIOS DE: APIÚNA, ARAQUARI, AURORA, BARRA VELHA, BELA VISTA DO TOLDO, BENEDITO NOVO, CANOINHAS, CATANDUVAS, DONA EMMA, DOUTOR PEDRINHO, IBIRAMA, INDAIAL, IPORÃ DO OESTE, IRINEÓPOLIS, ITAIÓPOLIS, ITUPO-RANGA, MIRIM DOCE, PONTE ALTA DO NORTE, RIO DO CAMPO, RIO DO OESTE, RIO DO SUL, SALETE, SANTA TEREZINHA, TAIÓ, TIMBÓ GRANDE. Abertura das Propostas prorrogado dia 14/02/2022 às 9h e Sessão de Disputa dia 14/02/2022 às 10h. Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa.

Cod. Mat.: 797942

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO - Procedimento de Licitação Eletrônico – Fechado/Aberto nº 22/00067. Objeto: Contratação das obras de execução da reforma estrutural e revitalização da fachada do prédio da Administração Central da Celesc, de acordo com as especificações técnicas, constantes do Termo de Referência (Anexo I), do Edital, a ser executada sob o regime de empreitada por preço unitário. Recebimento das Propostas: até 08h30 de 23/02/2022. Local da Sessão de Abertura e Disputa: www.licitacoes-e.com.br. Edital: www.celesc.com.br – link "Portal de Fornecedores". Dúvidas: dvlt@celesc.com.br. Código de Registro TCE/SC – IN 028/2021: C9E33E27620440607A1F92721F-25388DDB9612C2

Cod. Mat.: 798115

EPAGRI – Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC **Aviso de Licitação: Edital nº 0165/2021** Modalidade: **Pregão Eletrônico.** Tipo: **Menor Preço.** Objeto: Aquisição de equipamentos para a Estação Experimental de Lages/SC. **Recebimento das propostas:** Até 17/02/2022 às 09h. **Abertura das Propostas:** 17/02/2022 às 09h. **Início da sessão de disputa de preços:** 18/02/2022 às 09h. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail: licitacao@epagri.sc.gov.br, ou no endereço: Rod. Admar Gonzaga, nº 1.347, Itacorubi, Florianópolis/SC, ou através do telefone: (48)3665-5384. Registro TCE **A88E-4319246B7B3F1041034CC528AA12E8771C93.** **Aprovação GGG 2022AS000645.** Florianópolis, 01 de Fevereiro de 2022. Giovanni Canola Teixeira, Diretor.

Cod. Mat.: 798056

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. – RESULTADO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2021. PROCESSO LICITATORIO Nº 912748. Processo PIMB nº 3994/2021. Objeto: Manutenção Preventiva e Corretiva das Estruturas Metálicas. Considerando que a empresa RP Locacoes e Prestacao de Serviços Portuários e FAM Metal Industria Metal Mecânica LTDA-EPP, que apresentou menor proposta de preço no valor de R\$ 1.695.000,00, (um milhão, seiscentos e noventa e cinco mil reais) e R\$ 1.787.220,00 (um milhão, setecentos e oitenta e sete mil, duzentos e vinte reais) respectivamente, restando ambas as propostas acima do valor estimado para contratação na fase preparatória do certame, sendo desclassificadas por não cumprir o exigido nos termos do Item 4.6.1,IV, do Edital, o Diretor Presidente da SCPAR Porto de Imbituba S.A., declara **REVOGADA** a licitação referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 055/2021. Imbituba, 28 de janeiro de 2022. Fábio dos Santos Riera – Diretor Presidente.

Cod. Mat.: 797885

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0007/2022 – Menor Preço Global – Lote Único.

SGPE PSFS Nº 0071/2022. LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 920117. A SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A. torna público que realizará pregão eletrônico tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA, E AMBIENTAL – EVTEA, COM ASSESSORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE TODAS AS FASES DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA SUBSIDIAR A ESTRUTURAÇÃO DO ARRENDAMENTO DO BERÇO 401, MODELO GREENFIELD.,** devendo ser executado de acordo com as condicionantes estabelecidas no Termo de Referência. **DATA E LOCAL:** A sessão deste pregão eletrônico será realizada por meio da internet, no

sistema de licitações do Banco do Brasil, site www.licitacoes-e.com.br. **Licitação Eletrônica nº 920117.** As propostas poderão ser cadastradas a partir das **08h de 03/02/2022**; A abertura das propostas ocorrerá a partir de **08h de 16/02/2022**; A sessão pública de disputa de preços terá início às **10h de 16/02/2022**. O Edital poderá ser obtido através dos sites www.portaldecompras.sc.gov.br, www.portosaofrancisco.com.br Informações: CPL da SCPAR PSFS, Avenida Engenheiro Leite Ribeiro, 782 – Centro, em São Francisco do Sul – SC, no horário das 07:00 às 18:00 horas, em dias úteis. São Francisco do Sul – SC, 02/02/2022. **Clevertton Elias Vieira** – Diretor Presidente e **Ricardo da Costa** – Pregoeiro. **CÓDIGO REGISTRO TCE:** 5EB0DD0B127215DCD54214D584ED333EEEB93171
Cod. Mat.: 798198

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0008/2022 – Menor Preço – Por Lote SGPE PSFS Nº 4173/2021. LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 920146. A SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A. torna público que realizará pregão eletrônico tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE TRANSPORTADORA DE CORRENTES TIPO REDLER “U” PARA DESCARGAS DE MOEGA DO TERMINAL GRANELEIRO DO PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.**, devendo ser executada de acordo com as condicionantes estabelecidas no Termo de Referência. **DATA E LOCAL:** A sessão deste pregão eletrônico será realizada por meio da internet, no sistema de licitações do Banco do Brasil, site www.licitacoes-e.com.br. **Licitação Eletrônica nº 920146.** As propostas poderão ser cadastradas a partir das **08h de 03/02/2022**; A abertura das propostas ocorrerá a partir de **08h de 17/02/2022**; A sessão pública de disputa de preços terá início às **09h de 17/02/2022**. O Edital poderá ser obtido através dos sites www.portaldecompras.sc.gov.br, www.portosaofrancisco.com.br Informações: CPL da SCPAR PSFS, Avenida Engenheiro Leite Ribeiro, 782 – Centro, em São Francisco do Sul – SC, no horário das 07:00 às 18:00 horas, em dias úteis. São Francisco do Sul – SC, 02/02/2022. **Clevertton Elias Vieira** – Diretor Presidente e **Juliana Righi dos Reis** – Pregoeira. **CÓDIGO REGISTRO TCE:** 7E362025129F612F10221D9CA5BECECF3C20636
Cod. Mat.: 798199

Contratos e Aditivos**Secretarias de Estado****EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA - SAP/FUPESC
Origem: Registro de Preços – PE 0138/SEA/2021
Objeto: REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO
AF n°: 2022AF000002 - APROVAÇÃO GGG: 2022AS000738
Contratada: GOEDERT LTDA
Item 002 – Quant.: 10000 Preço Total: R\$ 13.000,00
Item 003 – Quant.: 8000 Preço Total: R\$ 42.400,00
Valor Total Contratado: R\$ 55.400,00
Assinatura: 31/01/2022
Crédito Orçamentário: Natureza: 33.90.30.22 Fonte: 0.1.00.000000
Pelo Contratante: Bruno Domingos Gabriel
Pela Contratada: Douglas de Moraes
SAP 7419/2022
Cod. Mat.: 798039

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA – SAP/FUPESC
Origem: Registro de Preços – PE n 040/SEA/2021
GGG: 2022AS000636
Objeto: Grampo para grameador.
Contratada: BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA.
AF n°: 2022AF00001 Assinatura: 31/01/2022
Item 001 – Quant. 1000; Preço Total: R\$ 1.180,00.
Valor Total Contratado: R\$ 1.180,00
Crédito Orçamentário: Natureza: 33.90.30.16 Fonte: 111000037
Pelo Contratante: Bruno Domingos Gabriel
Pela Contratada: Daniel Gartner Boing
SAP 7800/2022
Cod. Mat.: 797995

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA -SAP/FUPESC
Origem: Registro de Preços – PE n. PE 040/SEA/2021
Objeto: Aquisição de materiais de escritórios destinados ao atendi-

mento do Sistema Prisional e Socioeducativa GGG: 2022AS000596
AF n°: 2022AF000001 Data Assinatura: 28.01.2022
Contratada: DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E REVISTAS. LTDA.
Item 001 – Quant.840 Preço Total: R\$ 11.827,20
Valor Total Contratado: R\$ 11.827,20
Crédito Orçamentário: Natureza: 33.90.30.16 Fonte: 0100
Pelo Contratante: Bruno Domingos Gabriel
Pela Contratada: Gustavo Surdi Debastiani
SAP 7818/2022
Cod. Mat.: 797996

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA -SAP/FUPESC
Origem: Registro de Preços – PE n. PE 138/SEA/2021
Objeto: AQUISIÇÃO DE SANEANTES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA - SAP - GGG: 2022AS000575 - **AF n°:** 2022AF000001 - Data Assinatura: 28.01.2022
Contratada: PKB PRODUTOS QUIMICOS LTDA.
Item 002 – Quant.2000 - Preço Total: R\$ 9.860,00
Valor Total Contratado: R\$ 9.860,00
Crédito Orçamentário: Natureza: 33.90.30.22 Fonte: 0100
Pelo Contratante: Bruno Domingos Gabriel
Pela Contratada: Giovani Kramer
SAP 7424/2022
Cod. Mat.: 797997

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA - SAP/FUPESC
Origem: Registro de Preços – PE n. 138/SEA/2021
Objeto: AQUISIÇÃO DE SABÃO DE COCO.
GGG 2022AS000595- **AF n°:** 2022AF000001 - Assinatura: 28/01/2022
Contratada: SEBEM PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI.
Item 001 – Quant. 10000; Preço Total: R\$ 16.000,00
Valor Total Contratado: R\$ 16.000,00
Crédito Orçamentário: Natureza: 33.90.30.22 Fonte: 100
Pelo Contratante: Bruno Domingos Gabriel
Pela Contratada: Vanessa de Oliveira Sebold
SAP 7825/2022
Cod. Mat.: 797999

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA – SAP/FUPESC
Origem: Registro de Preços – PE n 138/SEA/2021
GGG: 2022AS000574
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de saneantes.
Contratada: SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA.
AF n°: 2022AF00001 Assinatura: 28/01/2022
Item 001 – Quant. 300; Preço Total: R\$ 3.180,00
Valor Total Contratado: R\$ 3.180,00
Crédito Orçamentário: Natureza: 33.90.30.22 Fonte: 0100
Pelo Contratante: Bruno Domingos Gabriel
Pela Contratada: Gabriel Sebold
SAP 7831/2022
Cod. Mat.: 798000

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA – SAP/FUPESC
Origem: Registro de Preços – PE n 186/SEA/2021
GGG: 2022AS000560
Objeto: AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE PESSOAL E CORRELATOS.
Contratada: SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA.
AF n°: 2022AF00001 Assinatura: 28/01/2022
Item 002 – Quant. 5000; Preço Total: R\$ 41.500,00
Valor Total Contratado: R\$ 41.500,00
Crédito Orçamentário: Natureza: 33.90.30.22 Fonte: 0111000037
Pelo Contratante: Bruno Domingos Gabriel
Pela Contratada: Luiz Fernando Sebold
SAP 7407/2022
Cod. Mat.: 798001

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA - SAP/FUPESC
Origem: Registro de Preços – PE 277/SEA/2021
Objeto: AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL 70% PARA USO GERAL
AF n°: 2022AF000001 - APROVAÇÃO GGG: 2022AS000745
Contratada: GOEDERT LTDA
Item 001 – Quant.: 600 - Preço Total: R\$ 19.008,00

Valor Total Contratado: R\$ 19.008,00
Assinatura: 31/01/2022
Crédito Orçamentário: Natureza: 33.90.30.22 Fonte: 0.1.00.000000
Pelo Contratante: Bruno Domingos Gabriel
Pela Contratada: Douglas de Moraes
SAP 7420/2022
Cod. Mat.: 798003

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA - SAP/FUPESC
Origem: Registro de Preços – PE 200/SEA/2020
Objeto: aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender as unidades prisionais e socioeducativas vinculadas à SAP.
Contratada: TROIKA DISTRIBUICAO LTDA.
AF n°: 2022AF000002 GGG 2022AS000630
ITEM 002 – Quant. 10000 – Preço total: R\$ 17.500,00
ITEM 005 – Quant. 10000 – Preço total: R\$ 22.200,00
Valor Total Contratado: R\$ 39.700,00
Assinatura: 28/01/2022
Crédito Orçamentário: Natureza: 33.90.30.22. Fonte: 0.1.11.000037
Pelo Contratante: BRUNO DOMINGOS GABRIEL
Pela Contratada: MIRIAM FORRYTA DALCANALE
SAP 7406/2022
Cod. Mat.: 798008

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA – SAP/FUPESC
Origem: Registro de Preços – PE n 187/SEA/2021
GGG: 2022AS000566
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de utensílios para serviço higiene e limpeza.
Contratada: SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA.
AF n°: 2022AF00001 Assinatura: 28/01/2022
Item 001 – Quant. 1000; Preço Total: R\$ 1.580,00
Item 003 – Quant. 1500; Preço Total: R\$ 2.145,00
Item 004 – Quant. 4000; Preço Total: R\$ 14.560,00
Item 008 – Quant. 1000; Preço Total: R\$ 6.470,00
Valor Total Contratado: R\$ 24.755,00
Crédito Orçamentário: Natureza: 33.90.30.22 Fonte: 0.1.11.000037
Pelo Contratante: Bruno Domingos Gabriel
Pela Contratada: Luiz Fernando Sebold
SAP 7416/2022
Cod. Mat.: 798013

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA - SAP/FUPESC
Origem: Registro de Preços – PE n. 40/SEA/2021
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO
GGG 2022AS000638 **AF n°:** 2022AF000001 Assinatura: 31/01/2022
Contratada: INFOTRIZ COMERCIAL EIREL
Item 001 – Quant. 1000; Preço Total: R\$ 360,00
Item 005 – Quant. 2000; Preço Total: R\$ 700,00
Item 012 – Quant. 5000; Preço Total: R\$ 27.850,00
Valor Total Contratado: R\$ 19.400,00
Crédito Orçamentário: Natureza: 33.90.30.16 Fonte: 100
Pelo Contratante: Bruno Domingos Gabriel
Pela Contratada: Camila de Oliveira Besen
SAP 7449/2022
Cod. Mat.: 798015

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA – SAP/FUPESC
Origem: Registro de Preços – PE n 187/SEA/2021
GGG: 2022AS000629
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de utensílios para serviço de mesa e de limpeza.
Contratada: COMERCIAL KS EIRELI
AF n°: 2022AF00001 Assinatura: 28/01/2022
Item 001 – Quant. 3000; Preço Total: R\$ 7.440,00
Item 002 – Quant. 4000; Preço Total: R\$ 5.960,00
Valor Total Contratado: R\$ 13.400,00
Crédito Orçamentário: Natureza: 33.90.30.21 Fonte: 111000037
Pelo Contratante: Bruno Domingos Gabriel
Pela Contratada: Marina Inácio
SAP 7414/2022
Cod. Mat.: 798016

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA – SAP/FUPESC
Origem: Registro de Preços – PE n 187/SEA/2021
GGG: 2022AS000582

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de utensílios para serviço higiene e limpeza.
 Contratada: GOEDERT LTDA.
 AF nº: 2022AF000002 Assinatura: 28/01/2022
 Item 003 – Quant. 7000; Preço Total: R\$ 4.130,00.
 Valor Total Contratado: R\$ 4.130,00
 Crédito Orçamentário: Natureza: 33.90.30.22 Fonte: 0.1.11.000037
 Pelo Contratante: Bruno Domingos Gabriel
 Pela Contratada: Douglas de Moraes
 SAP 7417/2022

Cod. Mat.: 798017

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA – SAP/FUPESC
 Origem: Registro de Preços – **PE n° 187/SEA/2021**
 Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de utensílios para serviço de mesa e de limpeza.
 APROVAÇÃO GGG: 2022AS000562
Contratada: BRIOJARAGUÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA.
 AF nº: 2022AF000001 Assinatura: 28/01/2022
 Item 001 – Quant. 3.000; Preço Total: R\$ 14.610,00.
 Valor Total Contratado: R\$ 14.610,00
 Crédito Orçamentário: Natureza: 33.90.30.22 Fonte: 111000037
 Pelo Contratante: Bruno Domingos Gabriel
 Pela Contratada: Marina Amorim Silveira
 SAP 7412/2022

Cod. Mat.: 798018

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA – SAP/FUPESC
 Origem: Registro de Preços – **PE 0186/SEA/2021**
 Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de artigos de papel para higiene pessoal e correlatos.
 AF n: 2022AF000001 APROVAÇÃO GGG: 2022AS000628- Assinatura: 28/01/2022
Contratada: RARIDADE INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA
 Item 007 – Quant.: 10000 Preço Total: R\$ 26.000,00
 Valor Total Contratado: R\$ 26.000,00
 Crédito Orçamentário: Natureza: 33.90.30.22 Fonte: 0.1.00.000000
 Pelo Contratante: Bruno Domingos Gabriel
 Pela Contratada: Júlio Cesar Maximiano
 SAP 7428/2022

Cod. Mat.: 798019

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA –SAP/FUPESC
 Origem: Registro de Preços – **PE n. 40/SEA/2021**
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO
 GGG 2022AS000588 - **AF n. 2022AF000001** Assinatura: 28/01/2022
Contratada: DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA
 Item 001 – Quant. 2160; Preço Total: R\$ 22.507,20
 Valor Total Contratado: R\$ 22.507,20
 Crédito Orçamentário: Natureza: 33.90.30.16 Fonte: 0.1.00.000000
 Pelo Contratante: Bruno Domingos Gabriel
 Pela Contratada: Edson Fernando Mazzucco
 SAP 7448/2022

Cod. Mat.: 798021

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA –SAP/FUPESC
 Origem: Registro de Preços – **PE n. 40/SEA/2021**
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO
 GGG 2022AS000614 - **AF n. 2022AF000001** Assinatura: 28/01/2022
Contratada: RSUL EIRELI.
 Item 002 – Quant. 2000 Preço Total: R\$ 1.320,00
 Item 003 – Quant. 300 Preço Total: R\$ 153,00
 Item 004 – Quant. 425 Preço Total: R\$ 1.440,75
 Item 008 – Quant. 1000 Preço Total: R\$ 1.170,00
 Item 010 – Quant. 1000 Preço Total: R\$ 1.170,00
 Item 012 – Quant. 500 Preço Total: R\$ 575,00
 Item 014 – Quant. 700 Preço Total: R\$ 819,00
 Valor Total Contratado: R\$ 6.647,75
 Crédito Orçamentário: Natureza: 33.90.30.16 - Fonte: 100
 Pelo Contratante: Bruno Domingos Gabriel
 Pela Contratada: Leandro Geremias
 SAP 7788/2022

Cod. Mat.: 798025

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA –SAP/FUPESC
 Origem: Registro de Preços – **PE n. 40/SEA/2021**
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO
 GGG 2022AS000587 **AF n : 2022AF000001** Assinatura: 28/01/2022

Contratada: BMG INDÚSTRIA DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA.
 Item 002 – Quant. 200 Preço Total: R\$ 192,00
 Valor Total Contratado: R\$ 192,00
 Crédito Orçamentário: Natureza: 33.90.30.16 Fonte: 100
 Pelo Contratante: Bruno Domingos Gabriel
 Pela Contratada: Leticia Marculino Belino
 SAP 7444/2022

Cod. Mat.: 798026

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA –SAP/FUPESC
 Origem: Registro de Preços – **PE n. 40/SEA/2021**
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO
 GGG 2022AS000583 **AF n : 2022AF000001** Assinatura: 28.01.2022
Contratada: AQUINPEL SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO
 Item 001 – Quant. 600; Preço Total: R\$ 1.020,00
 Item 002 – Quant. 300; Preço Total: R\$ 597,00
 Item 003 – Quant. 500; Preço Total: R\$ 635,00
 Valor Total Contratado: R\$ 2.252,00
 Crédito Orçamentário: Natureza: 33.90.30.16 Fonte: 100
 Pelo Contratante: Bruno Domingos Gabriel
 Pela Contratada: Irma Wasen
 SAP 7443/2022

Cod. Mat.: 798029

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA –SAP/FUPESC. - Origem: Registro de Preços – **PE n. 129/SEA/2021**. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO. GGG 2022AS000592 - **AF n. 2022AF000001**. Assinatura: 28/01/2022 - **Contratada:** ZITYS DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA.
 Item 0001 – Quant. 1000 - Preço Total: R\$ 330,00
 Valor Total Contratado: R\$ 330,00
 Crédito Orçamentário: Natureza: 33.90.30.16 Fonte: 0.1.00.000000
 Pelo Contratante: Bruno Domingos Gabriel
 Pela Contratada: Yuri Gonçalves Espírito Santo
 SAP 7797/2022

Cod. Mat.: 798030

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/SAP/2020**

Contratada: XPTI TECNOLOGIAS EM SEGURANÇA LTDA.
 Origem: Dispensa de Licitação nº 002/SAP/2020.
 Objeto: Prorrogação da vigência contratual de 19/02/2022 a 18/02/2023.
 Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 015207 / Item 33.90.39.12 / Fonte 0100.
 Assinatura: 1º de fevereiro de 2022.
 Pela Contratante: Leandro Antônio Soares Lima.
 Pela Contratada: Marcelo Veber.
 GGG 2021AS000741
 SAP 77609/2021

Cod. Mat.: 798205

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/SAP/2021**

Contratada: SPACECOMM MONITORAMENTO S/A.
 Origem: Pregão Eletrônico nº 057/SAP/2020, Convênio MJ/nº 812101/2014, SICONV nº 100/2014.
 Objeto: Prorrogação da vigência e inclusão de fontes.
 Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 11044 / Item 33.90.39 / Fonte 0.628.00000 / 02.85.0001 / 0.6.85.0001.
 Assinatura: 27 de janeiro de 2022.
 Pela Contratante: Leandro Antônio Soares Lima.
 Pela Contratada: Sávio Peregrino Blomfield.
 Vigência: 29 de janeiro de 2022 a 16 de janeiro de 2023.
 GGG 2022AS00476.
 SAP 118266/2021.

Cod. Mat.: 798143

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SDS - ESPÉCIE: CONTRATO 01/2022 - ORIGEM: Processo SIE 23798/2021. Contratante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social. **Contratada:** CONSTRUTORA CREDBENS LTDA -, CNPJ: 07.159.173/0001-04. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em execução de obra de engenharia para conclusão da unidade pública de acolhimento institucional de Guarimirim/SC. O valor global estimado da prestação dos serviços deste contrato é de R\$ 739.146,07, (setecentos e trinta e nove mil, cento e quarenta e seis reais e sete centavos). **Partes:** Claudinei Marques, pela Secretaria e Rafael Cardoso Tancredi pela Contratada. Florianópolis 02 de fevereiro de 2022.

Cod. Mat.: 798196

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO O.S.:16/2022 SIGEF 2022AS000676 PE 230/2021 SED 90632/2021
Contratada: DARTORA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ/MF nº 05.891.363/0001-88. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de PINTURA EM GERAL, para REVITALIZAÇÃO DAS FACHADAS INTERNAS E EXTERNAS das edificações da Coordenadoria Regional de Educação - CRE 18 - Laguna, compreendendo os municípios de Garopaba, Imaruá, Imbituba, Laguna, Paulo Lopes e Pescaria Brava, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina. **VALOR CONTRATO/O.S.:** R\$ 497.712,08. **Item Orçamentário:** 33.90.39. Subfunção/Ação: 368/0469. **Fonte:** 100. **Assinado em:** 20/01/2022. Vitor Fungaro Balthazar pela SED e Jair Angelo Dartora pela Empresa.

Cod. Mat.: 798204

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO O.S.:26/2022 SIGEF 2022AS000665 PE 232/2021 SED 90649/2021
Contratada: DARTORA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ/MF nº 05.891.363/0001-88. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de PINTURA EM GERAL, para REVITALIZAÇÃO DAS FACHADAS INTERNAS E EXTERNAS das edificações da Coordenadoria Regional de Educação –CRE 20 - CRICIÚMA - LOTE II - compreendendo os municípios de Balneário Rincão, Criciúma, Forquilha, Nova Veneza, Siderópolis, Treviso, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina. **VALOR CONTRATO/O.S.:** R\$ 596.847,44. **Item Orçamentário:** 33.90.39. **Subfunção/Ação/Subação:** 368/469/11490. **Fonte:** 100. **Assinado em:** 20/01/2022. Vitor Fungaro Balthazar pela SED e Jair Angelo Dartora pela Empresa.

Cod. Mat.: 798206

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO O.S.:23/2022 SIGEF 2022AS000661 PE 232/2021 SED 90649/2021
Contratada: CURY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI, CNPJ/MF nº 08.299.152/0001-49. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de PINTURA EM GERAL, para REVITALIZAÇÃO DAS FACHADAS INTERNAS E EXTERNAS das edificações da Coordenadoria Regional de Educação –CRE 20 - CRICIÚMA - LOTE I - compreendendo os municípios de Balneário Rincão, Criciúma, Forquilha, Nova Veneza, Siderópolis, Treviso, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina. **VALOR CONTRATO/O.S.:** R\$ 591.578,55. **Item Orçamentário:** 33.90.39. **Subfunção/Ação/Subação:** 368/0469/11490. **Fonte:** 100. **Assinado em:** 20/01/2022. Vitor Fungaro Balthazar pela SED e Rafael Lopes Salomão Cury pela Empresa.

Cod. Mat.: 798208

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO O.S.:008/2022 SIGEF 2022AS000679 PE 228/2021 SED 90616/2021
Contratada: HRODEBERT CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 04.242.408/0001-20. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de PINTURA EM GERAL, para REVITALIZAÇÃO DAS FACHADAS INTERNAS E EXTERNAS das edificações da Coordenadoria Regional de Educação - CRE 16-Brusque – compreendendo os municípios de Botuverá, Brusque, Canelinha, Guabiruba, Major Gercino, Nova Trento, São João Batista e Tijucas, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina. **VALOR CONTRATO/O.S.:** R\$ 498.589,79. **Item Orçamentário:** 33.90.39. **Subfunção/Subação:** 368/11490. **Fonte:** 100. **Assinado em:** 20/01/2022. Vitor Fungaro Balthazar pela SED e Robson Carlito Campos pela Empresa.

Cod. Mat.: 798209

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO O.S.:006/2022 SIGEF 2022S0000320 PE 227/2021 SED 90611/2021
Contratada: HRODEBERT CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 04.242.408/0001-20. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de PINTURA EM GERAL, para REVITALIZAÇÃO DAS FACHADAS INTERNAS E EXTERNAS das edificações da Coordenadoria Regional de Educação - CRE 15 – Blumenau, compreendendo os municípios de Blumenau, Gaspar, Ilhota, Luiz Alves e Pomerode, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina. **VALOR CONTRATO/O.S.:** R\$ 599.479,47. **Item Orçamentário:** 33.90.39. **Subfunção/Subação:** 368/11490. **Fonte:** 100. **Assinado em:** 20/01/2022. Vitor Fungaro Balthazar pela SED e Robson Carlito Campos pela Empresa.

Cod. Mat.: 798210

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 274/2020 – CV 293/2019 – SIE 33782/2021. SIGEF 2022AS000529
CONTRATADA: ÁGUAS BRANCAS CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato 274/2020 – CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA, com o acréscimo de 90 dias para a execução dos serviços e para a vigência do contrato, com início de prorrogação do prazo de execução de serviços em 02/01/2022 e término em 01/04/2022, e com início de prorrogação de prazo de vigência em 05/04/2022 e término em 03/07/2022. Assinado em 01/02/2022. Vitor Fungaro Balthazar pela SED e Janice Nunes do Amaral pela Empresa.

Cod. Mat.: 798049

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 123/2021 – RDC 102/2020/SIE SIGEF 2022AS000522 SIE 35721/2021
CONTRATADA: ANDRIOLI ARQUITETURA E PROJETOS LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência e execução dos serviços do Contrato 123/2021, com o acréscimo de 150 dias para a execução dos serviços, com início da prorrogação do prazo em 10/01/2022 e término em 08/06/2022, e com o início da prorrogação da vigência contratual em 09/02/2022 e se encerrando 30 dias após o prazo final da execução dos serviços, equivalente ao dia 08/07/2022, conforme especificado na Cláusula Segunda do presente Contrato. Assinado em 01/02/2022. Vitor Fungaro Balthazar pela SED e Marlon Andrioli pela Empresa.

Cod. Mat.: 798046

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 216/2021 – RDC 65/2020/SIE. SIGEF 2022AS000520 SIE 35798/2021
CONTRATADA: ACTUS EMPREENDIMENTOS LTDA. EPP. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência e execução dos serviços do Contrato 216/2021, com o acréscimo de 120 dias para a execução dos serviços, com início da prorrogação do prazo em 25/01/2022 e término em 24/05/2022, e com o início da prorrogação da vigência contratual em 24/02/2022 e se encerrando 30 dias após o prazo final da execução dos serviços, equivalente ao dia 23/06/2022, conforme especificado na Cláusula Segunda do presente Contrato. Assinado em 01/02/2022. Vitor Fungaro Balthazar pela SED e Tatiana Helena Durante pela Empresa.

Cod. Mat.: 797998

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 82/2021 – RDC 53/2020/SIE – SIE 1079/2022. SIGEF 2022AS000711
CONTRATADA: ISD ENGENHARIA LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato 82/2021 – Cláusula Segunda – com o acréscimo de 180 dias para a execução dos serviços e para a vigência do contrato, com início de prorrogação do prazo de execução dos serviços em 09/02/2022 e término em 08/08/2022, e com início de prorrogação de prazo de vigência em 10/05/2022 e término em 05/11/2022. Assinado em 01/02/2022. Vitor Fungaro Balthazar pela SED e Isaac Souza Dias pela Empresa.

Cod. Mat.: 797935

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 204/2021 SED 105812/2021

A Secretaria de Estado da Educação decide RESCINDIR administrativa e unilateralmente o Contrato nº 204/2021, oriundo do edital de Regime Diferenciado de Contratação Eletrônico 065/2020/SIE (referente ao processo nº SIE nº 0005861), celebrado entre o Estado de Santa Catarina e a Empresa DANIEL ROSENDO DE OLIVEIRA - ME, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA REFORMA OU REFORMA E AMPLIAÇÃO DE 47 UNIDADES ESCOLARES VINCULADAS À SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO/SED - SC – POR LOTE. – LOTE 15 – EEB IZABEL DA SILVA TELLES”. A rescisão tem por fundamento a Cláusula Décima, item 13.1, alínea “a”, bem como no art. 78, incisos I, II, III, e V c/c art. 79, inciso I, ambos da Lei 8.666/93 e os pareceres técnicos e jurídicos constantes dos autos. Assinado em 31/01/2022. Florianópolis, 01 de fevereiro de 2022.

Luiz Fernando Cardoso

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 797972

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 112/2021 – RDC 102/2020/SIE. SIGEF 2022AS000519 SIE 35791/2021
CONTRATADA: ACTUS EMPREENDIMENTOS LTDA. EPP. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência e execução dos serviços do Contrato 112/2021, com o acréscimo de 120 dias para a execução dos serviços, com início da prorrogação do prazo em 25/01/2022 e término em 24/05/2022, e com o início da prorrogação da vigência

contratual em 24/02/2022 e se encerrando 30 dias após o prazo final da execução dos serviços, equivalente ao dia 23/06/2022 conforme especificado na Cláusula Segunda do presente Contrato. Assinado em 01/02/2022. Vitor Fungaro Balthazar pela SED e Tatiana Helena Durante pela Empresa.

Cod. Mat.: 797989

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 207/2020 – CV 37/2020/SIE SED 145568/2021. SIGEF 2022AS000712
CONTRATADA: ENGEDER ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. ME. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato 207/2020 – CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS – com o acréscimo de 120 dias para a execução dos serviços e para a vigência do contrato, com início de prorrogação do prazo de execução de serviços em 13/12/2021 e término em 11/04/2022, e com início de prorrogação de prazo de vigência em 15/03/2022 e término em 12/07/2022. Assinado em 01/02/2022. Vitor Fungaro Balthazar pela SED e Régis da Silva pela Empresa.

Cod. Mat.: 797940

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO O.S.:42/2022- SIGEF 2022AS000548 –PE 001/2021- SED 138780/2021

Contratada: FAVORITA EVENTOS E TURISMO LTDA-ME- CNPJ/ MF 08.938.613/0001-86. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação, sob demanda, de serviços em eventos, compreendendo o planejamento, a organização, a promoção e a execução, destinados à Formação Continuada, Reunião Técnica, Viagens de Estudos, Feiras, Congressos, Seminários, Olimpíadas e participação em eventos nacionais, com fornecimento de infraestrutura e apoio logístico, de forma total ou parcial, em atendimento a iniciativas educacionais da SE e ou a Programas, Projetos e Ações provenientes de Adesão com o MEC/FNDE/INEP e/ou a Parcerias Institucionais, pelo Sistema de Registro de Preços, promovidos pela Secretaria, Coordenadorias Regionais, Instituto Estadual de Educação – IEE e Conselho Estadual de Educação – CEE/SC. VALOR CONTRATO/O.S.: R\$ 53.342,00 Item Orçamentário: 33.90.39. Sub-Ação: 11557. Fonte: 100. Assinado em 28/01/2022. Vitor Fungaro Balthazar pela SED e Adriano Bortolanza pela Empresa.

Cod. Mat.: 798031

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EXTRATO DE CONTRATO SEF/ATHENAS AUTOMAÇÃO LTDA Nº 015/2022 (Processo SEF 8061/2021 e Autorização GGG 2022SO000595). CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Fazenda. CONTRATADA: Athenas Automação Ltda. ORIGEM: Pregão Eletrônico 086/2021. OBJETO: fornecimento de notebooks, estações de trabalho (desktops) e HDs externos, com as características constantes da proposta julgada vencedora, pelo preço decorrente do Pregão Eletrônico 0086/2021, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Fazenda, itens 1 e 5. PREÇO CONTRATO: R\$ 881.390,00. FORMA DE PAGAMENTO: por meio de ordem bancária até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente ao fornecimento, contado da data de entrega e aceite, comprovada a regularidade fiscal e trabalhista da Contratada. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Subação: 4087, Item Orçamentário: 44.90.52 e Fontes: 0.100 e 0169. VIGÊNCIA: 1º/02/2022 a 31/12/2022. ASSINATURA: 31/01/2022. ASSINAM: Paulo Eli, pelo Contratante, André Felipe Henkin, pela Contratada.

Cod. Mat.: 797950

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EXTRATO DE CONTRATO SEF/TEC MASTER INFORMÁTICA EIRELI Nº 017/2022 (Processo SEF 8061/2021 e Autorização GGG 2022SO000601). CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Fazenda. CONTRATADA: Tec Master Informática Eireli. ORIGEM: Pregão Eletrônico 086/2021. OBJETO: fornecimento de notebooks, estações de trabalho (desktops) e HDs externos, com as características constantes da proposta julgada vencedora, pelo preço decorrente do Pregão Eletrônico nº 0086/2021, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Fazenda, item 7. PREÇO CONTRATO: R\$ 455.100,00. FORMA DE PAGAMENTO: por meio de ordem bancária até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente ao fornecimento, contado da data de entrega e aceite, comprovada a regularidade fiscal e trabalhista da Contratada. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Subação: 4087, Item Orçamentário: 44.90.52 e Fontes: 0.100 e 0169. VIGÊNCIA: 1º/02/2022 a 31/12/2022. ASSINATURA: 31/01/2022. ASSINAM: Paulo Eli, pelo Contratante, Robson Luis da Rosa, pela Contratada.

Cod. Mat.: 797961

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EXTRATO DE CONTRATO SEF/ FVR SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI nº 016/2022 (Processo SEF 8061/2021 e Autorização GGG 2022SO000597). CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Fazenda. CONTRATADA: FVR Serviços e Comércio de

Equipamentos Eireli. ORIGEM: Pregão Eletrônico 086/2021. OBJETO: o fornecimento de notebooks, estações de trabalho (desktops) e HDs externos, com as características constantes da proposta julgada vencedora, pelo preço decorrente do Pregão Eletrônico nº 0086/2021, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Fazenda, item 8. PREÇO CONTRATO: R\$ 157.300,00. FORMA DE PAGAMENTO: por meio de ordem bancária até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente ao fornecimento, contado da data de entrega e aceite, comprovada a regularidade fiscal e trabalhista da Contratada. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Subação: 4087, Item Orçamentário: 44.90.52 e Fontes: 0.100 e 0169. VIGÊNCIA: 1º/02/2022 a 31/12/2022. ASSINATURA: 1º/02/2022. ASSINAM: Paulo Eli, pelo Contratante, Rodrigo Alves Soares, pela Contratada.

Cod. Mat.: 798069

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO RDC 091/2021.

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato **CT. 147/2021. Contratante:** SIE. **Contratada:** SC Geotecnologia LTDA. **Objeto:** Prorrogação de Prazo 30 (trinta) dias e Novo Cronograma Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal:** Art. 57, §1º, IV, da Lei Federal n.º 8.666/93 e na Cláusula Quarta – Prazos, do Contrato CT. 147/2021. **Local e data:** Florianópolis, 31/01/2022. **Signatários:** Secretário Thiago Augusto Vieira, pela SIE e a Sra. Ana Paula Tombini dos Santos, pela Contratada. **GGG: 2022AS000573.**

Cod. Mat.: 797973

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO RDC 108/2020.

SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato **CT.086/2020. Contratante:** SIE. **Contratada:** Greenpav Engenharia e Construções EIRELLI. **Objeto:** Acréscimo de Valor em R\$ 185.508,81 (cento e oitenta e cinco mil, quinhentos e oito reais e oitenta e um centavos). **Fundamentação Legal:** Art. 65, inciso II, “d”, da Lei n.º 8.666/1993. **Local e data:** Florianópolis, 31/01/2022. **Signatários:** Secretário Thiago Augusto Vieira, pela SIE e o Sr. Fernando Tabalipa, pela Contratada. **GGG: 2022AS000358.**

Cod. Mat.: 797979

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO RDC 170/2021.

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato **CT. 239/2021. Contratante:** SIE. **Contratada:** Engemass Engenharia e Construção EIRELI. **Objeto:** Prorrogação de Prazo 30 (trinta) dias e Novo Cronograma Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal:** Art. 57, §1º, IV, da Lei Federal n.º 8.666/93 e na Cláusula Quarta – Prazos, do Contrato CT. 239/2021. **Local e data:** Florianópolis, 31/01/2022. **Signatários:** Secretário Thiago Augusto Vieira, pela SIE e o Sr. Clewerson Cezar Masnik, pela Contratada. **GGG: 2022AS000561.**

Cod. Mat.: 797981

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO RDC 170/2021.

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato **CT. 240/2021. Contratante:** SIE. **Contratada:** T.E.S. – Tecnologia de Solos LTDA. **Objeto:** Prorrogação de Prazo 30 (trinta) dias e Novo Cronograma Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal:** Art. 57, §1º, IV, da Lei Federal n.º 8.666/93 e na Cláusula Quarta – Prazos, do Contrato CT. 240/2021. **Local e data:** Florianópolis, 31/01/2022. **Signatários:** Secretário Thiago Augusto Vieira, pela SIE e o Sr. Miguel Angel Danielle, pela Contratada. **GGG: 2022AS000602.**

Cod. Mat.: 797982

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO RDC 170/2021.

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato **CT. 241/2021. Contratante:** SIE. **Contratada:** Construtora Fortunato LTDA. **Objeto:** Prorrogação de Prazo 60 (sessenta) dias e Novo Cronograma Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal:** Art. 57, §1º, IV, da Lei Federal n.º 8.666/93 e na Cláusula Quarta – Prazos, do Contrato CT. 241/2021. **Local e data:** Florianópolis, 31/01/2022. **Signatários:** Secretário Thiago Augusto Vieira, pela SIE e a Sra. Josiane Kemper, pela Contratada. **GGG: 2022AS000618.**

Cod. Mat.: 797984

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO CC 085/2012.

TERCEIRO Termo Aditivo ao Contrato **PJ. 035/2013. Contratante:** SIE. **Contratada:** Construtora Fortunato LTDA. **Objeto:** Prorrogação de Prazo 120 (cento e vinte) dias e Novo Cronograma Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal:** Art. 57, §1º, IV, da Lei Federal n.º 8.666/93 e na Cláusula Quarta – Prazos, do Contrato PJ. 035/2013. **Local e data:** Florianópolis, 31/01/2022. **Signatários:** Secretário Thiago Augusto Vieira, pela SIE e a Sra. Josiane Kemper, pela Contratada. **GGG: 2022AS000616.**

Cod. Mat.: 797986

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 150/2022**
PSES 180613/2021 – PE 3220/2021. Empresa: **Alminhana Comércio e Representação Ltda.** Objeto: Medicamentos - GEJUD. Valor total R\$ 1.490.356,80. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br. Cod. Mat.: 798180

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **SES 172945/2021. Edital PE 3111/2021. Contrato 087/2022.** Objeto: serviços de fonoaudiologia para atendimento de ordem judicial. Valor Total R\$ 46.391,80 - Contratada: VITAL SAÚDE INTEGRADA LTDA ME – Vigência: 14 de fevereiro de 2022 a 12 de fevereiro de 2023. Aprovação GGG 2022AS000725. Cod. Mat.: 798214

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DA ERRATA do 2º TERMO ADITIVO AO CT 579/2020 – Correção da Cláusula Segunda – DO VALOR DO CONTRATO, item 2.1 no valor total do contrato - Processo SES 138760/2021. Edital 060/2020, modalidade Pregão Eletrônico, Processo SES 111834/2019.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: SEPAT MULTI SERVICE LTDA. – CNPJ 03.750.757/0001-90.

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO - 2.1. O valor mensal para este aditamento é de R\$ 383.567,57 (trezentos e oitenta e três mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), totalizando a quantia de R\$ 575.396,36 (quinhentos e setenta e cinco mil e trezentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos) até o final da vigência;

LEIA-SE: CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO - 2.1. O valor mensal para este aditamento é de R\$ 383.567,57 (trezentos e oitenta e três mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), totalizando a quantia de R\$ 575.351,36 (quinhentos e setenta e cinco mil e trezentos e cinquenta e um reais e seis centavos) até o final da vigência;
DATA: 28 de dezembro de 2021.

SIGNATÁRIOS: Luciano Jorge Konescki pela Secretaria de Estado da Saúde e Ronaldo Benkendorf pela empresa SEPAT MULTI SERVICE LTDA.
Protocolo SIGEF GGG 2021AS016580

Cod. Mat.: 798074

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 961/2021 – Processo SES 10217/2022, referente ao Processo SES 15187/2021, Licitação 390/2021, modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde

CONTRATADA: Soma/SC Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ nº 05.531.725/0001-20.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do quantitativo do item 13.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços em R\$ 17.809,80 (Dezessete mil oitocentos e nove reais e oitocentavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 01/02/2022

SIGNATÁRIO: Edinei Carlos da Silva pela Contratante.

Cod. Mat.: 798084

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 702/2021 – Processo SES 10170/2022, referente ao Processo SES 154273/2020, Licitação 3259/2020, modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde

CONTRATADA: Asli Comercial Eireli.

CNPJ nº 01.578.276/0001-14.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do quantitativo do item 9.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços em R\$ 5.594,40 (Cinco mil quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos)

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 31/01/2022

SIGNATÁRIO: Edinei Carlos da Silva pela Contratante.

Cod. Mat.: 798047

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1539/2021 – Processo SES 11163/2022, referente ao Processo SES 54941/2021, Licitação 1275/2021, modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde

CONTRATADA: Cremer S.A. CNPJ nº 82.641.325/0043-77.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do quantitativo dos itens 7 e 8.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços em R\$ 248.014,17 (Duzentos e quarenta e oito mil quatorze reais e dezessete centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 31/01/2022

SIGNATÁRIO: Luciano Jorge Konescki.

Cod. Mat.: 798121

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 351/2021 – Processo SES 10165/2022, referente ao Processo SES 127622/2020, Licitação 2516/2020, modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde

CONTRATADA: BMI Prosper Eireli.

CNPJ nº 14.012.375/0001-86.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do quantitativo do item 11.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços em R\$ 48.950,40 (Quarenta e oito mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta centavos)

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 31/01/2022

SIGNATÁRIO: Edinei Carlos da Silva pela Contratante.

Cod. Mat.: 798122

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1465/2021 – Processo SES 7872/2022, referente ao Processo SES 42506/2021, Licitação 1094/2021, modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde

CONTRATADA: Olimed Material Hospitalar Ltda.

CNPJ nº 03.033.589/0001-12.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do quantitativo do item 07.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços em R\$ 4.547,04 (Quatro mil, quinhentos e quarenta e sete reais e quatro centavos)

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 31/01/2022

SIGNATÁRIO: Edinei Carlos da Silva pela Contratante.

Cod. Mat.: 798125

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1096/2021 – Processo SES 9745/2022, referente ao Processo SES 171389/2020, Licitação 278/2021, modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde

CONTRATADA: Viva Care Material Médico Hospitalar Ltda – ME. CNPJ nº 24.562.614/0001-25.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do quantitativo do item 06.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços em R\$ 90.023,04 (Noventa mil, vinte e três reais e quatro centavos)

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 31/01/2022

SIGNATÁRIO: Edinei Carlos da Silva pela Contratante.

Cod. Mat.: 798132

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 135/2022**
PSES 169906/2021 – PE 3044/2021. Empresa: **Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda.** Objeto: Medicamentos - GEBER. Valor total R\$ 319.385,112. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br. Cod. Mat.: 798135

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 136/2022**
PSES 169906/2021 – PE 3044/2021. Empresa: **Inovamed Hospitalar Ltda.** Objeto: Medicamentos - GEBER. Valor total R\$ 15.277,9788. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br. Cod. Mat.: 798136

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 137/2022**
PSES 169906/2021 – PE 3044/2021. Empresa: **Laboratório Químico Farmacêutico Bergamo Ltda.** Objeto: Medicamentos - GEBER. Valor total R\$ 57.920,40. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br. Cod. Mat.: 798137

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 138/2022**
PSES 169906/2021 – PE 3044/2021. Empresa: **Medpoa Comércio de Material Hospitalar Ltda.** Objeto: Medicamentos - GEBER. Valor total R\$ 60.900,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br. Cod. Mat.: 798139

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 140/2022**
PSES 169906/2021 – PE 3044/2021. Empresa: **União Química Farmacêutica Nacional SA.** Objeto: Medicamentos - GEBER. Valor total R\$ 1.437.480,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br. Cod. Mat.: 798141

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 156/2022**
PSES 180613/2021 – PE 3220/2021. Empresa: **Pharma Log Produtos Farmacêuticos Eireli.** Objeto: Medicamentos - GEJUD. Valor total R\$ 71.707,68. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br. Cod. Mat.: 798142

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS 095/2020 - SES 131136/2019 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019

Entidade: Sociedade Hospitalar Comunitária Annegret Neitzke

Município: Pouso Redondo

CNPJ: 83.632.828/0001-90

Objeto: Repasse mensal temporário em complemento ao Incentivo da Política Hospitalar Catarinense para ações de combate e contenção da COVID-19 para enfrentamento da emergência em saúde pública, com base no Decreto Estadual 1.578 de 24/11/2021. Vigência: A partir da data da assinatura e enquanto vigor o Decreto Estadual que reconhece a ocorrência de estado calamidade pública em Santa Catarina, podendo ser suspenso mediante a aprovação dos recursos da nova Matriz de Desempenho da Política Hospitalar Catarinense.

Programação Orçamentária:

Parcela mensal: R\$ 15.900,00

Florianópolis, 31 de janeiro de 2022

André Motta Ribeiro

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 797936

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO 29º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS 013/2020 - SES 131451/2019 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019

Entidade: Associação Congregação de Santa Catarina – Hospital Nossa Senhora da Conceição

Município: Tubarão

CNPJ: 60.922.168/0053-07

Objeto: Repasse mensal temporário em complemento ao Incentivo da Política Hospitalar Catarinense para ações de combate e contenção da COVID-19 para enfrentamento da emergência em saúde pública, com base no Decreto Estadual 1.578 de 24/11/2021. Vigência: A partir da data da assinatura e enquanto vigor o Decreto Estadual que reconhece a ocorrência de estado calamidade pública em Santa Catarina, podendo ser suspenso mediante a aprovação dos recursos da nova Matriz de Desempenho da Política Hospitalar Catarinense.

Programação Orçamentária:

Parcela mensal: R\$ 760.000,00

Florianópolis, 31 de janeiro de 2022

André Motta Ribeiro

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 797939

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 108/2022**
PSES 141947/2021 – PE 2801/2021. Empresa: **Boston Scientific do Brasil Ltda.** Objeto: OPME - HGCR/HRSJ/HRHDS. Valor total R\$ 235.117,32. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br. Cod. Mat.: 797898

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 304/2021 – Processo SES 8115/2022, referente ao Processo SES 169091/2021, Licitação 3346/2020, modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde

CONTRATADA: Novartis Biociências SA. CNPJ nº 56.994.502/0026-98.
CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a redução de valor unitário do item 06 da referida Ata de Registro de Preços em virtude da alteração do Convênio ICMS 87/02 – Convênio ICMS nº 133, de 3 de setembro de 2021, o qual concede isenção de ICMS nas operações com fármacos e medicamentos destinados a órgãos da Administração Pública Direta Federal, Estadual e Municipal, passando a vigorar em 01/01/2022.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços em R\$ 4.539.475,26 (Quatro milhões, quinhentos e trinta e nove mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 01/02/2022

SIGNATÁRIO: Luciano Jorge Konescki pela Contratante.
Cod. Mat.: 797927

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 84/2022**
PSES 129362/2021 – PE 2474/2021. Empresa: **Lang Eletro Mediacina Ltda - EPP**. Objeto: Instrumentais Cirúrgicos - HRHDS. Valor total R\$ 4.910,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 797930

POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. UG 16084. Item Orçamentário: 33.90.30.39 Subação: 013148. Fonte: 0.1.11.000033. **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 13/SECOA/PCSC/2022.** Origem: Pregão Eletrônico nº 013/CPL/DGPC/2021. Objeto: Aquisição de película veicular para atender as necessidades da Polícia Civil de Santa Catarina. Valor Total R\$ 45,50. Contratada: FELLETTI COMERCIO E SERVICOS LTDA. Data de Assinatura: 25/01/2021. Fica designado (a) para exercer as funções de fiscal da contratação acima o (a) Agente de Polícia DANIELA STIMAMINGLIO, matrícula nº 379.561-6-01, conforme Portaria nº 0010/DIAF/DGPC/PCSC de 28.01.2022. Processo SGP-e: PCSC 129692/2021. Aprovação GGG 2022AS000360.
Cod. Mat.: 798124

POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. UG 16084. Item Orçamentário: 33.90.30.07 Subação: 6753. Fonte: 0.1.11.000033. **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 19/SECOA/PCSC/2022.** Origem: Pregão Eletrônico nº 047/SEA/2021. Objeto: Aquisição de bombonas de água mineral para atender as necessidades da Polícia Civil de Santa Catarina. Valor Total R\$ 1.992,00. Contratada: JS DISTRIBUIDORA LTDA. Data de Assinatura: 28/01/2022. Fica designado (a) para exercer as funções de fiscal da contratação acima o (a) Agente de Polícia LUIZ EDUARDO WAGNER, matrícula nº 921.640-5-01, conforme Portaria nº 012/DIAF/DGPC/PCSC de 28.01.2022. Processo SGP-e: PCSC 10118/2022. Aprovação GGG 2022AS000549.
Cod. Mat.: 798110

POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. UG 16084. Item Orçamentário: 33.90.30.39 Subação: 013148. Fonte: 0.1.11.000033. **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 16/SECOA/PCSC/2022.** Origem: Pregão Eletrônico nº 013/CPL/DGPC/2021. Objeto: Aquisição de película veicular para atender as necessidades da Polícia Civil de Santa Catarina. Valor Total R\$ 315,00. Contratada: FELLETTI COMERCIO E SERVICOS LTDA. Data de Assinatura:

27/01/2022. Fica designado (a) para exercer as funções de fiscal da contratação acima o (a) Agente de Polícia IVAN ROGÉRIO HEPP, matrícula nº 658.530-3-01, conforme Portaria nº 009/DIAF/DGPC/PCSC de 27.01.2022. Processo SGP-e: PCSC 127687/2021. Aprovação GGG 2022AS000436.
Cod. Mat.: 797896

POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. UG 16084. Item Orçamentário: 33.90.30.39 Subação: 013148. Fonte: 0.1.11.000033. **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 12/SECOA/PCSC/2022.** Origem: Pregão Eletrônico nº 013/CPL/DGPC/2021. Objeto: Aquisição de película veicular para atender as necessidades da Polícia Civil de Santa Catarina. Valor Total R\$ 35,00. Contratada: FELLETTI COMERCIO E SERVICOS LTDA. Data de Assinatura: 25/01/2021. Fica designado (a) para exercer as funções de fiscal da contratação acima o (a) Agente de Polícia DANIELA STIMAMINGLIO, matrícula nº 379.561-6-01, conforme Portaria nº 0011/DIAF/DGPC/PCSC de 28.01.2022. Processo SGP-e: PCSC 124362/2021. Aprovação GGG 2022AS000359.
Cod. Mat.: 798189

POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. UG 16084. Item Orçamentário: 44.90.51.80. Subação: 11846. Fonte: 0111.33 **CONTRATO nº: 313/SELOS/PCSC/2021.** Origem: CV 087/SELOS/PCSC/2021. Objeto: Elaboração dos Projetos Executivos de arquitetura e engenharia destinados à construção de um canil e abrigo para elevador veicular da Diretoria de Investigações Criminais - DEIC, localizada no município de São José/SC. Valor Total: R\$ 8.412,12. Contratada: GUILHERME RAINERI DE SOUZA ME – BART ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.087.458/0001-86. Data de Assinatura: 31/01/2022. Fiscal: Engenheiro VICTOR SANCHES MIRANDA, matrícula n.º 0610.966-7, conforme Portaria n.º 004 de 06/01/2022. Processo PCSC 73104/2020. Aprovação GGG: 2021AS017037.
Cod. Mat.: 798213

Autarquias Estaduais

EXTRATO DO 8º TERMO DE APOSTILAMENTO ao CONTRATO 011/2017 CC SEANº 151/2016 (SOL 4071/2017). Partes: **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE SANTA CATARINA – SANTUR e VIGILÂNCIA TRIÂNGULO LTDA.** Objeto: O presente instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato nº 011/2017, visando a alteração da Cláusula Décima, alterando o gestor do contrato para o servidor Alex dos Santos, ocupante do cargo de Gerente de Contratos e Convênios - GECON da SANTUR, matrícula 0658525-6-01 e o fiscal para o servidor Hendel Lima de Oliveira, ocupante do cargo de Gerente de Apoio Operacional - GEAPO da SANTUR, matrícula 0345268-9-02. Signatário: Renê Ernesto Meneses Nunes.
Cod. Mat.: 798070

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2021 (Processo SIE 19667/2021). Partes: **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE SANTA CATARINA – SANTUR e UBIRANI ARQUITETURA LTDA.** Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 30 dias, findando em 03 de março de 2022. Signatários: Renê Ernesto Meneses Nunes e Ubirani Gonçalves de Oliveira Júnior. GGG: 2022AS00804.
Cod. Mat.: 798194

IPREV – TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2020. 3º TERMO ADITIVO Nº 001/2022 (Processo IPREV 5084/2021). Contratante: Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV. Contratado: Casvig Catarinense de Segurança e Vigilância Ltda. CNPJ: 83.719.963/0001-77. Objeto: Supressão parcial do objeto contratual no percentual de

24,52% do valor atualizado do contrato e inclusão da cláusula: Do cumprimento da lei geral de proteção de dados - Lei nº 13.709/2018.

As demais condições e cláusulas do Contrato permanecem íntegras e inalteradas. Assinado em 31/01/2022, por Marcelo Panosso Mendonça, Presidente do IPREV e Cristiane Longhi Tortelli Vaz, pela Contratada. Aprovação GGG/SIGEF: 2022AS000232.
Cod. Mat.: 798112

Fundações Estaduais

EXTRATO DO CONTRATO Nº 249/2020

PROCESSO SGPE: FCC 4080/2019

Contratante: Fundação Catarinense de Cultura - FCC; Contratada: TEXAS CHEMICAL LTDA ME, inscrita sob o CNPJ (02.875.927/0001-09).

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de produtos químicos, de 01 sistema de águas térmicas para resfriamento de equipamentos de ar condicionado. Natureza do aditivo: Prorrogação e reajuste INPC. Prazo de vigência: até 22/12/2022.

Valor: O valor mensal do contrato passará de R\$ 2.900 (dois mil e novecentos reais) para R\$ 3.217,80 (três mil e duzentos e dezessete reais e oitenta centavos).

Data da assinatura: 22/12/2021.

Assinantes: Edson Lemos (pela Contratante) e Katia Rodrigues da Fonseca (pela Contratada)

Aprovação GGG: 2022AS000646.

Cod. Mat.: 798010

Economias Mistas

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

EXTRATO CONTRATO STE 66/2021/SRO CASAN X FUNILARIA SBARDELLA LTDA. OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Reforma hidráulica da ETA metálica com fornecimento de materiais de Lindóia do Sul. ORIGEM: CD nº 223/2021/SRO VALOR: R\$55.430,00 PRAZO:150 dias DATA DE INÍCIO 25/01/2022.
Cod. Mat.: 798118

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - Conc. nº 16/03937 - Adm. Central. Objeto: O 6º termo aditivo (TA) ao contrato 55701 (lote 03), o 7º TA ao contrato 55702 (lote 04), o 6º TA ao contrato 55690 (lote 05), o 9º TA ao contrato 55703 (lote 06) e o 7º TA ao contrato 55763 (lote 10) acrescem em 25% os quantitativos iniciais de USC de seus respectivos contratos. Contratada: Consórcio Sul Energia. Assinatura: 17/12/2021. A Direção.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - Conc. nº 16/03937 - Adm. Central. Objeto: O 6º termo aditivo (TA) ao contrato 55746 (lote 36), o 7º TA ao contrato 55747 (lote 35), o 6º TA ao contrato 55740 (lote 33), o 8º TA ao contrato 55806 (lote 16) e o 10º TA ao contrato 55807 (lote 15) acrescem em 25% os quantitativos iniciais de USC de seus respectivos contratos. Contratada: Consórcio Sul Energia. Assinatura: 22/12/2021. A Direção.
Cod. Mat.: 798114

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. - EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2021, PROCESSO PIMB Nº 3810/2021. Contratante: SCPAR Porto de Imbituba S.A. Contratada: Yohane Lima de Souza - ME (CNPJ: 29.101.955/0001-17). Objeto: Contratação de serviços de ginástica laboral. Valor total: R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais). Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Fábio dos Santos Riera e José João Tavares, pela contratante e Yohane Lima de Souza pela contratada. Imbituba, 28 de janeiro de 2022.
Cod. Mat.: 797947

O DIÁRIO OFICIAL ESTÁ MAIS PERTO DE VOCÊ

Acesse o Diário Oficial do Estado: www.doe.sea.sc.gov.br

Prefeituras Municipais**Água Doce****PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE
PROCESSO LICITATÓRIO 8/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 8/2022**

O MUNICÍPIO DE AGUA DOCE, com sua sede Administrativa situada à Praça João Macagnan 322, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto PROCESSO LICITATÓRIO nº 8/2022, na modalidade "PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO nº 8/2022", do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM, destinado a futura e eventual contratação de serviços com máquinas pesadas, o qual será processado e julgado no dia 14 de fevereiro de 2022 às 14h15, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Limite para apresentação da proposta e documentação: 14 de fevereiro de 2022 às 08h00. Íntegra do Edital disponível em: www.aguadoce.sc.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge – TCE/SC)
600C22B6E55674376527ABD2290E26DAE911450D
Água Doce, SC, 01 de fevereiro de 2022

NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI

Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 798051

Alfredo Wagner

Estado de Santa Catarina

Fundo Municipal de Saúde de Alfredo Wagner

Pregão Eletrônico: Nº01/2022

Forma de Julgamento: Menor preço por Item/ Registro de Preço

Data de Abertura: 15 de Fevereiro de 2022.

Horário de Abertura: 09h30min

No endereço eletrônico: www.comprasbr.com.br

Código de registro: 8693765D298C0B508E755A28AF2300F17E-459C1D

Referente aquisição estimada de **Materiais de Procedimentos Médico-Hospitalares** para manutenção das Unidades Básicas de Saúde do município, divididos por itens, cujas especificações detalhadas encontram-se no anexo I, parte integrante do edital. **Informa ainda que o edital e seus anexos encontram-se no site: www.alfredowagner.sc.gov.br e no portal www.comprasbr.com.br dúvidas pelo telefone (48)- 3276 1211 Setor de Licitações.**

Alfredo Wagner, 01 de Fevereiro de 2022.

Marina Juliana Kaiser De Souza

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Cod. Mat.: 798044

Arroio Trinta**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Arroio Trinta, Estado de Santa Catarina, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação, conforme descrição abaixo:

MODALIDADE: Tomada de Preço Nº 0002/2022 - TP.

Tipo: Menor preço. Forma de Julgamento: Global.

OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa objetivando a contratação de empresa especializada visando a execução de obra, com o devido fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, necessários para realizar pavimentação em calçamento de via rural - Linha São Roque, conforme quantitativos e especificações listadas pelo Edital, tudo de acordo com os projetos, memoriais descritivos e demais documentos em anexos, com recursos oriundos de repasse pelo estado de Santa Catarina a título de emendas parlamentares impositivas.

Regimento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Entrega dos Envelopes: Até às 09:00 do dia 18/02/2022.

Abertura dos Envelopes: Às 09:30 do dia 18/02/2022.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura através dos e-mails: compras1@arroiotrinta.sc.gov.br compras2@arroiotrinta.sc.gov.br ou através do Site: www.arroiotrinta.sc.gov.br.

Informações e esclarecimentos no endereço: Rua XV de Novembro, 26, Centro, de segunda a sexta feira, no horário normal de Expediente ou pelo fone/fax: (0xx 49) 35356000.
Arroio Trinta - SC, 1 de fevereiro de 2022.

ALCIDIR FELCHILCHER

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 797955

Balneário Piçarras**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022 – FME
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 – FME**

Fundamento: Lei Federal nº 10.520, Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Pregão ELETRÔNICO, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE** para **contratação de empresa especializada para prestação de serviços em transporte escolar para os alunos matriculados no ensino infantil, fundamental e universitário, residentes no Município de Balneário Piçarras, conforme especificações e condições contidas no Edital e seus anexos. Valor de Referência: R\$ 3.409.626,08 (Três milhões quatrocentos e nove mil seiscentos e vinte e seis mil e oito centavos).** Data da abertura da Sessão Pública: 14/02/2022 às 08h30min Local: **Portal do Compras Públicas – <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>**. O edital na íntegra encontra-se disponível no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Balneário Piçarras, situado à Avenida Emanuel Pinto, nº 1655, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 17h:30min ou no site balneariopicarras.atende.net. Registrado no TCE com a chave: AD5D749DB9A072280E2E3D-224F9EF12C2981AFC8. Balneário Piçarras (SC), 31 de janeiro de 2022. **Blaise Keniel da Cruz Duarte - Secretária Municipal de Educação.**

Cod. Mat.: 798158

Balneário Rincão**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAMAE
AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Tomada de Preços Nº. 001/SAMAE/2022

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL

Data e horário da sessão de abertura: 21/02/2022 às 13h45min.
Local: Prefeitura Municipal de Balneário Rincão/SC, situado na Avenida Leoberto Leal, 1071, Centro, do Município de Balneário Rincão - SC.

Objeto: contratação de empresa do ramo pertinente para execução das "Obras de construção na reforma e ampliação das dependências, pavimentação do acesso e do pátio interno da E.T.A – Estação de Tratamento de Água, do SAMAE", situada na Lagoa do Faxinal no município de Balneário Rincão/SC.

Edital: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira no Departamento de Compras Materiais e Patrimônio do Município de Balneário Rincão, na Avenida Leoberto Leal, 1071, Centro, do Município de Balneário Rincão - SC, no horário das 13:00 as 19:00 horas, ou através do endereço eletrônico: <http://balneariorincao.impactolicitacoes.com.br/#/publico/licitacoes> ou pelo site www.balneariorincao.sc.gov.br no link Licitações/Editais.
Obs: Conforme Decreto Nº. 038/2020 de 12/04/2020.

Art. 3º.

§2º Nesse período, serão permitidos o protocolo de impugnação e recursos através do seguinte e-mail: licitacao@bneariorincao.sc.gov.br, com todos os documentos definidos no edital e na legislação vigente.

§3º Será obrigatório o uso de máscaras durante a sessão de licitação, sob pena de não participação e desclassificação do certame caso a presença seja indispensável.

Balneário Rincão – SC, 01 de Fevereiro de 2022.

ADROALDO FARACO

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

(assinado no original)

Cod. Mat.: 798107

Barra Velha**REFEITURA DE BARRA VELHA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2020
PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2020
Extrato de Contrato nº 004/2022
41DE20FD6A240A06C56E4445426B3C73145F86F8****Contratada: STARJET CARTUCHOS REMANUFATURADOS LTDA ME**

Objeto: contratação de empresa especializada para locação de impressoras com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva, corretiva e fornecimento de insumos, exceto papel, para as Unidades Básicas de Saúde do município e para diversas secretarias do município, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência.

Data da assinatura: 01/02/2022

Data do vencimento: 01/05/2022

Barra Velha, 01 de fevereiro de 2022

CLAUDEMIR ZANGHELINI VIEIRA

Pela Empresa Contratada

DOUGLAS ELIAS DA COSTA -

Prefeito

Cod. Mat.: 797887

**PREFEITURA DE BARRA VELHA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Processo Administrativo nº 011/2022
Pregão Eletrônico nº 006/2022**

A3EADC8A9CC2084A645C9BBCEF5D9CA8A1A3E85D

A Prefeitura de Barra Velha, através da Secretaria de Administração, nos termos da Lei nº 10.024/2019 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93e suas alterações, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo Menor Preço por item para Aquisição de uma Retroescavadeira, Conforme Proposta 053019/2021, Concedente 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Convênio Mapa nº 923070/2021, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital. Recebimento das propostas até: 15/02/2022 às 10:00 horas. Data da Sessão Pública: 15/02/2022 às 10:15 horas, A abertura das propostas será através do Endereço eletrônico www.bnc.org.br. O edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados para download nos sites: www.barravelha.sc.gov.br e www.bnc.org.br. Barra Velha, 01 de fevereiro de 2022. **DOUGLAS ELIAS DA COSTA – Prefeito.**

Cod. Mat.: 797894

**PREFEITURA DE BARRA VELHA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo Administrativo 014/2022 FMS**

Dispensa de Licitação 001/2022 FMS

E76E7BFB60A327FC364C5317F410D3C86D8CBBFB

Homologação

EE1AAD9D04B679F838AF1A1449CC9A7C5BB69545

Extrato ao Contrato nº 005/2022 FMS

8ABB3EE368EBC6B6A7BF5CC03D8EEC6A24A7B78

Contratada: CLINICA URIAS VIDIGAL LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de acolhimento institucional e internamento em comunidade terapêutica especializada, em cumprimento à decisão judicial autos nº 05004570-48.2021.8.24.0006/SC, destinado à paciente A.M.S.S conforme processo em anexo. Período estimado 03 meses.

Valor do Contrato: R\$ 46.500,00

Data da assinatura: 01/02/2022

Data do vencimento: 01/05/2022

Barra Velha, 01 de janeiro de 2022

ATILA LEAO DE MELLO

Pela Contratada

Douglas Elias da Costa -

Prefeito

Cod. Mat.: 797895

**PREFEITURA DE BARRA VELHA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022
1FF21280365416BB3055ACBBA2A4CB3F600312D1
HOMOLOGAÇÃO
E859E3C0034EAA9E1213DEF3B27387D297A85B33
CONTRATO Nº 006/2022
61C42F3EFF31FF14ABAAA545FB64820B746E4A24**

Contratada: **LINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**
Objeto: Locação de imóvel comercial de dois pavimentos em alvenaria, com área total construída de 360m² em um terreno de esquina com área de 1.320 m². Situado na Avenida Santa Catarina, nº 1.443- bairro Centro-Barra Velha, para funcionamento da nova sede administrativa da Secretaria de Saúde, conforme justificativa em anexo. Ação 2051- Ref 218.

Valor do Contrato: R\$ 90.000,00

Data de Assinatura: 01/02/2022

Data de Vencimento: 01/02/2023

Barra Velha, 01 de fevereiro de 2022

MARCOLINO CIPRIANI

Contratado

DOUGLAS ELIAS DA COSTA

Prefeito

Cod. Mat.: 797934

PREFEITURA DE BARRA VELHA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Processo Administrativo nº 012/2022
Pregão Eletrônico nº 007/2022

5F6EAE1AA9ACADE6B59EBDEB35EDDB795A1D2839

A Prefeitura de Barra Velha, através da Secretaria de Administração, nos termos da Lei nº 10.024/2019 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo Menor Preço por Lote para aquisição e manutenção de Aparelhos de Ar Condicionado, destinados as Unidades de Ensino do município. Meta 07, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital. Recebimento das propostas até: 15/02/2022 às 13:45 horas. Data da Sessão Pública: 15/02/2022 às 14:00 horas. A abertura das propostas será através do Endereço eletrônico www.bnc.org.br. O edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados para download nos sites: www.barravelha.sc.gov.br e www.bnc.org.br. Barra Velha, 01 de fevereiro de 2022. **DOUGLAS ELIAS DA COSTA** – Prefeito.

Cod. Mat.: 797944

Bela Vista do Toldo

Aviso de Licitações

MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO/SC
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 007/2022 - PREF
 INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022 - PREF

O município de Bela Vista do Toldo, estado de Santa Catarina, torna público e para o conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, na modalidade de Inexigibilidade, onde o objeto é A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI, EMPRESA PÚBLICA VINCULADA À SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL. 03.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL

Projeto Atividade 2.006 – Assistência ao Produtor Rural (41) - 3.3.90.00.00.00.00.0700 - Aplicações Diretas
 Informações poderão ser solicitadas pelo e-mail compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br.

O edital estará disponível no site do Município de Bela Vista do Toldo/SC www.pmbvt.sc.gov.br. Informações poderão ser solicitadas pelo e-mail compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br.

Bela Vista do Toldo, 02 de Fevereiro de 2022.

ALFREDO CEZAR DREHER

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 797886

PROCESSO ADMINISTRATIVO 008/2022- PREF

EDITAL DE DISPENSA Nº 004/2022 – PREF

Dispensa de licitação conforme fundamento no ARTIGO 75, INCISO VIII, § 6º, da Lei nº 14.133/21, sendo o objeto a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA DE TRANSPORTE DE ALUNOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto Atividade 2.009 - Manutenção E Desenvolvimento do Ensino Fundamental

(67) - 3.3.90.00.00.00.00.701 - Aplicações Diretas

(70) - 3.3.90.00.00.00.00.737 - Aplicações Diretas

Projeto Atividade 2.011 – Manutenção do Transporte Escolar

(84) - 3.3.90.00.00.00.00.966 - Aplicações Diretas

(81) - 3.3.90.00.00.00.00.724 - Aplicações Diretas

(83) - 3.3.90.00.00.00.00.737 - Aplicações Diretas

(80) - 3.3.90.00.00.00.00.701 - Aplicações Diretas

(82) - 3.3.90.00.00.00.00.731 - Aplicações Diretas

Projeto Atividade 2.013 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil

(105) - 3.3.90.00.00.00.00.737 - Aplicações Diretas

(104) - 3.3.90.00.00.00.00.701 - Aplicações Diretas

(106) - 3.3.90.00.00.00.00.740 - Aplicações Diretas

De acordo com a Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, ARTIGO 75, INCISO VIII, § 6º, para este processo Administrativo será adotada a Modalidade de Dispensa de Licitação para compras e Serviços. Bela Vista do Toldo – SC, 01 de Fevereiro de 2022.

ALFREDO CEZAR DREHER

PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 797983

Blumenau

MUNICÍPIO DE BLUMENAU
CONCORRENCIA Nº. 93/2021

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de manutenções corretivas, corretivas emergenciais, preventivas e serviços de melhoramentos e adaptações das unidades de saúde da Prefeitura Municipal de Blumenau/SEMUS, Blumenau - SC., conforme especificações constantes neste edital e anexos - SEMUS /FMS. **ABERTURA DOS ENVELOPES:** dia 04 de abril de 2022 às 09:00 horas. EDITAL COMPLETO, sem custas via e-mail: licitacoes@blumenau.sc.gov.br e/ou site oficial do Município <http://www.blumenau.sc.gov.br/transparencia>. Base Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/06 e alteração. Blumenau, 28/01/2022. ANDERSON ROSA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Protocolo TCE SC nº 7AF6B2FDF485DCB-CA08E4C57A98D5DF01D0E4444.

Cod. Mat.: 797610

MUNICÍPIO DE BLUMENAU
CONCORRENCIA Nº. 82/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma da Praça Prof. José Ferreira da Silva, situada na Rua República Argentina, bairro Ponta Aguda Blumenau/SC. Emenda Parlamentar nº 244/2021 - Transferência Especial da Lei Orçamentária Anual do Estado de Santa Catarina - SEPLAN. **ABERTURA DOS ENVELOPES:** dia 04 de março de 2022 às 09:00 horas. EDITAL COMPLETO, sem custas via e-mail: licitacoes@blumenau.sc.gov.br e/ou site oficial do Município <http://www.blumenau.sc.gov.br/transparencia>. Base Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/06 e alteração. Blumenau, 28/01/2022. ANDERSON ROSA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Protocolo TCE SC nº F5DB1D075475E20EB77CFF6A3EC50D5148CEB8F7.

Cod. Mat.: 797892

Bocaina do Sul

ESTADO DE SANTA CATARINAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL **CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS NA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 01/2022** **Processo Administrativo 06/2022**

O Município de Bocaina do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.606.852/0001-90, com sede na Rua João Assink, 322, Centro, em Bocaina do Sul – SC, representado pela Prefeitura Municipal em exercício, Sra. Alice Pessoa Córdova, por meio da Comissão Permanente de Licitações, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, tendo como **objeto a** “contratação de empresa de engenharia para a execução de obra de engenharia, incluindo material, insumos e mão de obra, para execução de Cabeceira de Ponte, para recebimento de vigas pré-moldadas a ser a ser construída na Localidade de Ponte Alta, nesse município. A execução deverá ser procedida nos termos e condições estabelecidas no instrumento convocatório, edital, seus respectivos anexos, projetos, cronograma e memorial descritivo, conforme projetos Básicos em anexo a este edital e demais anexos”. Os envelopes de "DOCUMENTAÇÃO" e "PROPOSTA" deverão ser entregues no Setor de Licitações, localizado na sede deste Município – Rua João Assink, 322, Centro, até a data de **abertura da sessão, que será no dia 22/02/2022, às 09h e 00min, com a observação das medidas de combate ao coronavírus (COVID-19), conforme item 5.7 do edital.** Interessados em participar deste certame **deverão também atender ao requisito do cadastramento prévio, até o terceiro dia anterior à data da sessão, conforme item 4 do edital.** A presente licitação será do **tipo menor preço global para regime de empreitada por preço global, em execução indireta**, consoante as condições estatuídas neste Edital, e será regida pela Lei Federal nº 8.666/93, art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, e pela Lei Complementar Federal nº 123/2006, arts. 42 a 46. Os interessados na aquisição do Edital e seus anexos em via impressa deverão apresentar comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 100,00 (cem reais), em nome da Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul, conta-corrente nº 545.746-7, agência 3078-3, do Banco do Brasil, ou poderão adquirir gratuitamente, em via digital, junto ao sítio <http://www.bocaina.sc.gov.br>. Impugnações ou questionamentos acerca do edital, inclusive os de ordem técnica, serão respondidos pela Comissão Permanente de Licitações - CPL, exclusivamente por meio eletrônico por meio do endereço licitacao@bocaina.sc.gov.br, desde que enviados a este e-mail no prazo do item 7 do edital, sendo de responsabilidade dos interessados a consulta ao sítio <http://www.bocaina.sc.gov.br> para obter informações sobre esta licitação antes da participação nas sessões. Bocaina do Sul 14 de Janeiro 2022. **Silmara Samara da Silva** Presidente da CPL - Comissão Permanente de Licitações

Cod. Mat.: 797878

ESTADO DE SANTA CATARINAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL **CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS NA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 02/2022** **Processo Administrativo 08/2022**

O Município de Bocaina do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.606.852/0001-90, com sede na Rua João Assink, 322, Centro, em Bocaina do Sul – SC, representado pela Prefeitura Municipal em exercício Sra. Alice Pessoa Córdova, por meio da Comissão Permanente de Licitações - CPL, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, tendo como **objeto a** “a contratação de empresa para Execução de cabeceiras de ponte para recebimento de vigas pré-moldadas, a ser executada na Localidade de Pessegueiros, devendo a contratada promover o fornecimento do material, insumos e mão. A execução deverá ser procedida nos termos e condições estabelecidas no instrumento convocatório, edital, seus respectivos anexos, projetos, cronograma e memorial descritivo, conforme projetos Básicos em anexo a este edital e demais anexos”. Os envelopes de "DOCUMENTAÇÃO" e "PROPOSTA" deverão ser entregues no Setor de Licitações, localizado na sede deste Município – Rua João Assink, 322, Centro, até a data de **abertura da sessão, que será no dia 22/02/2022, às 13h e 30min,** com a observação das medidas de combate ao coronavírus (COVID-19), conforme item 5.7 do edital. Interessados em participar deste certame deverão também atender ao requisito do cadastramento prévio, até o terceiro dia anterior à data da sessão, conforme item 4 do edital. A presente licitação será do **tipo menor preço global para regime de empreitada por preço global, em execução indireta**, consoante as condições estatuídas neste Edital, e será regida pela Lei Federal nº 8.666/93, art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, e pela Lei Complementar Federal nº 123/2006, arts. 42 a 46. Os interessados na aquisição do Edital e seus anexos em via impressa deverão apresentar comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 100,00 (cem reais), em nome da Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul, conta-corrente nº 545.746-7, agência 3078-3, do Banco do Brasil, ou poderão adquirir gratuitamente, em via digital, junto ao sítio <http://www.bocaina.sc.gov.br>. Impugnações ou questionamentos acerca do edital, inclusive os de ordem técnica, serão respondidos pela Comissão Permanente de Licitações - CPL, exclusivamente por meio eletrônico por meio do endereço licitacao@bocaina.sc.gov.br, desde que enviados a este e-mail no prazo do item 7 do edital, sendo de responsabilidade dos interessados a consulta ao sítio <http://www.bocaina.sc.gov.br> para obter informações sobre esta licitação antes da participação nas sessões. Bocaina do Sul, 14 de janeiro de 2022. **Silmara Samara da Silva** Presidente da CPL - Comissão Permanente de Licitações

Cod. Mat.: 797879

ESTADO DE SANTA CATARINAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL **CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS NA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 03/2022** **Processo Administrativo 09/2022**

O Município de Bocaina do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.606.852/0001-90, com sede na Rua João Assink, 322, Centro, em Bocaina do Sul – SC, representado pela Prefeitura Municipal em exercício Sra. Alice Pessoa Córdova, por meio da Comissão Permanente de Licitações, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, tendo como **objeto a** “a contratação de empresa para Execução de cabeceiras de ponte para recebimento de vigas pré-moldadas, a ser executada na Localidade de Capitão Mor, devendo a contratada promover o fornecimento do material, insumos e mão. A execução deverá ser procedida nos termos e condições estabelecidas no instrumento convocatório, edital, seus respectivos anexos, projetos, cronograma e memorial descritivo, conforme projetos Básicos em anexo a este edital e demais anexos”. Os envelopes de "DOCUMENTAÇÃO" e "PROPOSTA" deverão ser entregues no Setor de Licitações, localizado na sede deste Município – Rua João Assink, 322, Centro, até a data de **abertura da sessão, que será no dia 22/02/2022, às 15h e 30min, com a observação das medidas de combate ao coronavírus (COVID-19), conforme item 5.7 do edital.** Interessados em participar deste certame **deverão também atender ao requisito do cadastramento prévio, até o terceiro dia anterior à data da sessão, conforme item 4 do edital.** A presente licitação será do **tipo menor preço global para regime de empreitada por preço global, em execução indireta**, consoante as condições estatuídas neste Edital, e será regida pela Lei Federal nº 8.666/93, art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, e pela Lei Complementar Federal nº 123/2006, arts. 42 a 46. Os interessados na aquisição do Edital e seus anexos em via impressa deverão apresentar comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 100,00 (cem reais), em nome da Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul, conta-corrente nº 545.746-7, agência 3078-3, do Banco do Brasil, ou poderão adquirir gratuitamente, em via digital, junto ao sítio <http://www.bocaina.sc.gov.br>. Impugnações ou questionamentos acerca do edital, inclusive os de ordem técnica, serão respondidos pela Comissão Permanente de Licitações - CPL, exclusivamente por meio eletrônico por meio do endereço licitacao@bocaina.sc.gov.br, desde que enviados a este e-mail no prazo do item 7 do edital, sendo de responsabilidade dos interessados a consulta ao sítio <http://www.bocaina.sc.gov.br> para obter informações sobre esta licitação antes da participação nas sessões. Bocaina do Sul, 14 de janeiro de 2022. **Silmara Samara da Silva** Presidente da CPL - Comissão Permanente de Licitações

este e-mail no prazo do item 7 do edital, sendo de responsabilidade dos interessados a consulta ao sítio <http://www.bocaina.sc.gov.br> para obter informações sobre esta licitação antes da participação nas sessões. Bocaina do Sul, 17 de janeiro 2022. **Silmara Samara da Silva** Presidente da CPL - Comissão Permanente de Licitações
Cod. Mat.: 797880

Bombinhas

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO Nº 003/2022-PMB
0B3708EBFD2C317DED8F3FE299FAD0FF647AEE41
Modalidade de licitação: Pregão Presencial Tipo de licitação: Menor Preço Por Item
Objeto: "AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA E ÁGUA MINERAL E VASILHAMES, PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE BOMBINHAS." Data de entrega dos envelopes, credenciamento, abertura das propostas de preço e sessão de disputa de preço: 14/02/2022 às 13:30 horas. Local da Audiência Pública: Prefeitura Municipal de Bombinhas – sala de Licitações – End. Rua Baleia Jubarte, 328, José Amândio, Bombinhas – SC. Aquisição do Edital: Site: www.bombinhas.sc.gov.br ou no Departamento de Compras e Licitações. Informações: Telefone: (0XX47) 3393-9500 – Ramal 509 ou 551.
Bombinhas, 31 de janeiro de 2022.
ROSÂNGELA ESCHBERGER
Secretária de Administração
Cod. Mat.: 798045

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 002/2022- FMEDUCA 6EE4D249ECF52C4740E1E733C0EA0C34DAA01893
OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE BOMBINHAS.
CONTRATADA UNIDAS VEICULOS ESPECIAIS S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 02.491.558/0001-42, com sede na Avenida Deputado Rubens Granja, nº 121, térreo, São Paulo-SP, CEP 04298-000, contato 1143664922, neste ato representando por PAULO EMILIO PIMENTEL UZÊDA, diretor, inscrito no CPF sob o nº 454.876.505-00, portador do RG sob o nº 3.689.097-94 SSP/BA e VALKIRIA NAKAMASHI, gerente administrativa/procuradora, inscrita no CPF sob 336.870.098-74, portadora do RG sob o nº 44.092.472 SSP/SP. VALOR GLOBAL: 57.498,42 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos).
Bombinhas, 03 de janeiro de 2022.
ROSÂNGELA ESCHBERGER
Secretária de Administração
Cod. Mat.: 798083

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 003/2022- FMEDUCA 279F9F7A359E991284D002234DECB55DCF9FFB55
OBJETO CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA CAPACITAÇÃO DE INÍCIO DO ANO LETIVO PARA OS SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO QUE OCORRERÁ DIA 07/02/2022.
CONTRATADA LEONARDO DE PERWIN E FRAIMAN, inscrita no CNPJ sob o nº 21.262.628/0001-35, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1811, andar 3, São Paulo-SP, CEP 01452-001, contato 1138135311
VALOR GLOBAL 70.000,00 (setenta mil reais).
Bombinhas, 03 de janeiro de 2022.
ROSÂNGELA ESCHBERGER
Secretária de Administração
Cod. Mat.: 798092

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 003/2022- FMC E4960B28A48DB71FB8319B54D2E871A23896FE63
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
CONTRATADA: UNIDAS VEICULOS ESPECIAIS S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 02.491.558/0001-42, com sede na Avenida Deputado Rubens Granja, nº 121, térreo, São Paulo-SP, CEP 04298-000, contato 1143664922, neste ato representando por PAULO EMILIO PIMENTEL UZÊDA, diretor, inscrito no CPF sob o nº 454.876.505-00, portador do RG sob o nº 3.689.097-94 SSP/BA e VALKIRIA NAKAMASHI, gerente administrativa/procuradora, inscrita no CPF

sob 336.870.098-74, portadora do RG sob o nº 44.092.472 SSP/SP VALOR GLOBAL: R\$ 24.851,61 (vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e um centavos).
Bombinhas, 03 de janeiro de 2022.
ROSÂNGELA ESCHBERGER
Secretária de Administração
Cod. Mat.: 798093

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 004/2022- FMC D44C06DE9E2356A1B63C14A45BE8DB8A401CE364
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE BOMBINHAS.
CONTRATADA: UNIDAS VEICULOS ESPECIAIS S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 02.491.558/0001-42, com sede na Avenida Deputado Rubens Granja, nº 121, térreo, São Paulo-SP, CEP 04298-000, contato 1143664922, neste ato representando por PAULO EMILIO PIMENTEL UZÊDA, diretor, inscrito no CPF sob o nº 454.876.505-00, portador do RG sob o nº 3.689.097-94 SSP/BA e VALKIRIA NAKAMASHI, gerente administrativa/procuradora, inscrita no CPF sob 336.870.098-74, portadora do RG sob o nº 44.092.472 SSP/SP VALOR GLOBAL: R\$ 3.897,60 (três mil, oitocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).
Bombinhas, 03 de janeiro de 2022.
ROSÂNGELA ESCHBERGER
Secretária de Administração
Cod. Mat.: 798094

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 095/2017 PMB 632F71E0171CDF72614B4F103E5936CE603FE78D
OBJETO RENOVAÇÃO de R\$ 2.560,80 (dois mil quinhentos e sessenta reais e oitenta centavos).
CONTRATADA: Xbramar Solução e Tecnologia Ltda. CNPJ: 05.099.250/0001-44. Endereço: Rua Santos Saraiva, 1386, Florianópolis/SC. Telefone: 48 2108-8200.
DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2022.
Bombinhas, 01 de fevereiro de 2022.
ROSÂNGELA ESCHBERGER
Secretária de Administração
Cod. Mat.: 798109

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 035/2018 PMB 495FAB8B088D88DDF2B6A88E794E47A1EE5E91BD
OBJETO: RENOVAÇÃO DE R\$8.642,70 (oito mil seiscentos e quarenta e dois reais e setenta centavos).
CONTRATADA: Xbramar Solução e Tecnologia Ltda. CNPJ: 05.099.250/0001-44. Endereço: Rua Santos Saraiva, 1386, Florianópolis/SC. Telefone: 48 2108-8200.
DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2022.
Bombinhas, 01 de fevereiro de 2022.
ROSÂNGELA ESCHBERGER
Secretária de Administração
Cod. Mat.: 798120

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 034/2018 PMB 6A8FE9414ED0E1CB476F154524775832FE9BEAFE
OBJETO: RENOVAÇÃO de R\$ 565,51 (quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e um centavos).
CONTRATADA: Xbramar Solução e Tecnologia Ltda. CNPJ: 05.099.250/0001-44. Endereço: Rua Santos Saraiva, 1386, Florianópolis/SC. Telefone: 48 2108-8200.
DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2022.
Bombinhas, 01 de fevereiro de 2022.
ROSÂNGELA ESCHBERGER
Secretária de Administração
Cod. Mat.: 798133

Camboriú

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO 005/2021 - FME
O Município de Camboriú, através da Secretaria de Administração torna público que o resultado da licitação para os Itens 20, 43, 52 e 54 foi:

'DESERTA/FRACASSADA"
Quaisquer esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone 047 3365-9500.
Camboriú SC, 01 de fevereiro de 2022.
ELCIO ROGÉRIO KUHNEN
PREFEITO MUNICIPAL
Cod. Mat.: 798005

Capivari de Baixo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO/SC

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO 08/2022/PMCB/FMS

Prefeito Municipal de Capivari de Baixo/SC, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que as **09hs00min** do dia **11/02/2022** na sala de Licitações do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo/SC, Rua Ernani Cotrin, 187, Centro, estará reunida para executar o PE nº 08/2022/PMCB/FMS, tipo **Menor preço Item**, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE DOCUMENTOS DE LEGITIMAÇÃO, NA FORMA DE CARTÃO ELETRÔNICO MAGNÉTICO OU DE SIMILAR TECNOLOGIA, EQUIPADO COM CHIP ELETRÔNICO DE SEGURANÇA, PARA USO DO BENEFÍCIO ALIMENTAÇÃO NA MODALIDADE VALE-ALIMENTAÇÃO, PARA USO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (48) 3621-4400 no período das 07hs às 13hs. Capivari de Baixo/SC, 01 de fevereiro de 2022. Vicente Corrêa Costa - Prefeito Municipal.
Cod. Mat.: 797922

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03/2022/PMCB/FMS
PROCESSO DE COMPRA Nº 03/2022/PMCB/FMS
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022/PMCB/FMS

AVISO PRORROGAÇÃO

O Município de Capivari de Baixo, através da Pregoeira Municipal, vem por meio desta, tornar público a prorrogação da data da abertura da presente licitação, que será realizada no dia 24 de fevereiro de 2022, às 09:00hs, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo, situada à Rua Ernani Cotrin, 187, Centro, Capivari de Baixo – SC.
Os envelopes contendo as propostas de preços e habilitações serão protocolados até as 08h45min do dia 24 de fevereiro de 2022, no Setor de Licitações, na Prefeitura Municipal de CAPIVARI DE BAIXO - situado na Rua Ernani Cotrin, 187, Centro - CAPIVARI DE BAIXO - SC.

GISELE VIANA FELIPE
Pregoeira Municipal

Cod. Mat.: 797925

Concórdia

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CONCÓRDIA – SC. AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2022. Aquisição de Bens. Objeto: REGISTRO DE PREÇO para fornecimento de gêneros alimentícios, em atendimento às crianças, adolescentes, mulheres, idosos e famílias que frequentam os serviços socioassistenciais nos Centros de Convivência, Centros de Referência de Assistência Social - CRAS I e II e Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, com recursos próprios, estaduais e federais e suas reprogramações, conforme especificações constantes nos anexos "A" e "B" deste edital. **Tipo:** Menor Preço Por Lote. **Recebimento das propostas:** até as 08h30min do dia 15/02/2022. **Abertura:** dia 15/02/2022 as 09h00min. **Informações complementares:** o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na home page www.concordia.sc.gov.br, link "Licitações". Quaisquer informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Concórdia, situada na Rua Leonel Mosele, nº 62, 1º andar, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, ou pelo telefone (49) 3441-2167. Registrado no TCE com a chave: **F75A9C5F1ED80AA8C43070D0A4F52EDC2C083D92**. Concórdia, SC, 1 de fevereiro de 2022. **JAIME ESTEVAO BERNARDI**. Gestor do FMAS.
Cod. Mat.: 797988

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA – SC. AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2022 – PMC. Objeto: REGISTRO DE PREÇO para possível contratação de empresa para prestação de serviços de horas máquinas, transporte de calcário/cascalho e água, conforme especificações constantes nos anexos "A" e "B" do edital. **Tipo:** Menor Preço Por Item. **Recebimento das propostas:** até as 10h00min do dia 15/02/2022. **Abertura:** dia 15/02/2022 as 14h00min. **Informações complementares:** o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na home page www.concordia.sc.gov.br, link "Licitações". Quaisquer informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Concórdia, situada na Rua Leonel Mosele, nº 62, 1º andar, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, ou pelo telefone (49) 3441-2164. Registrado no TCE: 6969BB05C907CBB69C4B08ABD428EF67244912BA. Concórdia, SC, 1 de fevereiro de 2022. **JOÃO VALMOR REITEL.** Secretário Municipal de Infraestrutura Rural.

Cod. Mat.: 797991

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CONCÓRDIA – SC. EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2022. Obras e Serviços de Engenharia. Objeto: Contratação de empresa do ramo de instalação e manutenção elétrica, em regime de empreitada por preço máximo unitário (material e mão de obra), visando à reforma do Centro de Referência de Assistência Social - Delfina Joana Frigo Saretta (CRAS II), localizado neste Município, de acordo com o Memorial Descritivo e Projeto, constantes no Anexo "D" do Edital. O recebimento dos Envelopes 01 – DOCUMENTAÇÃO será efetuado na seguinte forma: **INTERESSADOS CADASTRADOS JUNTO AO MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA OU JUNTO AO SICAF: ATÉ 22/02/2022 AS 10h00min. INTERESSADOS NÃO CADASTRADOS: ATÉ 17/02/2022 AS 16h00min.** O recebimento do Envelope 02 – PROPOSTA deverá ser efetuado na seguinte forma: **INTERESSADOS CADASTRADOS E NÃO CADASTRADOS: ATÉ 22/02/2022 as 10h00min. Abertura:** dia 22/02/2022 às 14h00min. **Informações complementares:** o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na home page www.concordia.sc.gov.br, link "Licitações". Quaisquer informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Concórdia, situada na Rua Leonel Mosele, nº 62, 1º andar, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, ou pelo telefone (49) 3441-2167. Registrado no TCE com a chave: **2A84685F947A05CC05A6AE76E09D1CDE2956E0B1.** Concórdia, SC, 1 de fevereiro de 2022. **JAIME ESTEVAO BERNARDI.** Gestor do FMAS.

Cod. Mat.: 798062

Criciúma

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CRICIÚMA AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/PMC/2022 (Processo Administrativo Nº 627846) OBJETO: O presente edital tem por objetivo a contratação de empresa especializada e na prestação de serviços relacionados à Consultoria em Tecnologia Educacional, bem como coordenação e implantação de projetos, treinamento em ferramentas educacionais e tecnológicas voltados para Secretaria de Educação do município de Criciúma/SC. **DATA/HORA DE ABERTURA:** Dia 14 de fevereiro de 2022 às 09h00min. **LOCAL:** Sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no Paço Municipal Marcos Rovaris, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC. **EDITAL:** completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br. **CRICIÚMA/SC, 01 DE FEVEREIRO DE 2022. TIAGO FERRO PAVAN - DIRETOR DE T.I.**

Cod. Mat.: 798060

Faxinal dos Guedes

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 0001/2022

O MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES, ESTADO DE SANTA CATARINA, com sede à Av. Rio Grande do Sul, n. 458, cidade Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, através de seu Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que realizará Licitação Pública na Modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, do tipo **MELHOR TÉCNICA** regida pela Lei Federal n. 8.666/93 e suas posteriores alterações, objetivando **CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO**, terrenos públicos

localizados no Condomínio Industrial área localizada no **Lote 04, da Quadra n. 198**, com área de **2.831,91 m²**, na Rua do Bosque, confrontando: **ao Norte:** com o lote n. 3, em 78,28 metros; **ao Sul:** com terreno da Prefeitura Municipal de Faxinal dos Guedes, matrícula n. 11.002, em 80,62 metros. **ao Leste:** com a Rua do Bosque em 42,76 metros e; **ao Oeste:** com a Rua Araça em 30,00 metros – constante na **Matrícula n. 26.385** do Cartório de Registro de Imóveis Comarca de Xanxerê-SC, no Município de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, em conformidade com a **Lei n. 2.552/2021**, datada de 25 de fevereiro de 2021. A Comissão de Licitações reunir-se-á no **dia 22 DE MARÇO DE 2022, às 08h30m**, na **Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Faxinal dos Guedes/SC**, sito a Av. Rio Grande do Sul, n. 458, Centro, para o recebimento das propostas dos interessados para **Concessão de Direito Real de Uso para IMPLANTAÇÃO DE EMPRESAS/INDÚSTRIAS NA ÁREA DO CONDOMÍNIO INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO**, maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone **(0xx49) 3436-4300** ou pelo site www.faxinal.sc.gov.br

Faxinal dos Guedes/SC, 01 de fevereiro de 2022.
Gilberto Angelo Lazzari
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 798072

Florianópolis

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 660/SMA/DSLC/2021

A Secretaria Municipal da Administração torna público, para o conhecimento dos interessados, que em ato público será realizada licitação, na modalidade Concorrência, tipo menor preço, tendo como objeto contratação de empresa especializada para manutenção e recuperação de pavimentação asfáltica - CBUQ na região Norte e Leste Insular (Lote I), região Sul e Central Insular (Lote II) e Região Continental (Lote III). O limite para a entrega dos envelopes será até as 13h50min do dia 08/03/2022. A reunião de abertura dos envelopes será no mesmo dia, às 14h, na Secretaria Municipal de Administração, Diretoria do Sistema de Licitações e Contratos, na Rua Conselheiro Mafra, nº 656, Ed. Aldo Beck, 3º andar, sala 301, Centro, Florianópolis/SC. O Edital poderá ser acessado pelo site www.pmf.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 798111

Herval d'Oeste

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022 TIPO JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para realização da Reforma e Adequação da Acessibilidade do C.M.E.I. Tio Zezinho; localizado na Travessa Sarandi - Bairro Santo Antônio, com 425,30 m² de área construída; incluindo Material e Mão de Obra ENTREGA DOS ENVELOPES Até às 09h00min do dia 17/02/2022. **VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 14.662,84** (quatorze mil seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos). **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA** Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.** Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006. Atualizada. O edital está a disposição no site www.hervaldoeste.sc.gov.br sem custo. Outras informações pelo fone (49) 3554 0922. Herval d'Oeste, 31 de janeiro de 2022 **JAIR DA ROSA** Prefeito em exercício

Cod. Mat.: 798163

Içara

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE DE ICARA EXTRATO CONTRATUAL Contrato Nº.: 001/2022 Contratante.: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE DE ICARA

Contratada...: OMEGA COMUNICAÇÃO LTDA Valor.....: 30.000,00 (trinta mil reais) Vigência.....: Início: 31/01/2022 Término: 30/01/2023 Licitação.....: Tomada de Preço p/ Compras e Serviços Nº.: 1/2021 Recursos.....: Dotação: 2.077.3.3.90.00.00.00.00 (4) Saldo: 259.021,37 Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA E/OU PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, CORRESPONDENTES AO ESTUDO, AO PLANEJAMENTO, À CONCEITUAÇÃO, À CONCEPÇÃO, À CRIAÇÃO, À EXECUÇÃO INTERNA, À INTERMEDIÇÃO E SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E À DISTRIBUIÇÃO DE CAMPANHAS DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO Içara, 1 de Fevereiro de 2022

Cod. Mat.: 797883

Imaruí

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS PMI Nº 002/2022

Código TCE SC: 3961CDAC3815DF46749DC019538F2A2F01CAC5FB O Município de Imaruí/SC, torna público aos interessados que se encontra aberto a tomada de preços para a contratação de empresa para pavimentação da Rodovia Municipal IMA-413 - Cangueri de Fora. Entrega dos envelopes: até às 08h45min do dia 18/02/2022 no Setor de Protocolo. Sessão Pública para abertura dos envelopes: às 09h00min do dia 18/02/2022 no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal. Local da Sessão: Rua José Inácio da Rocha, 109 – Centro – Imaruí/SC. O edital ficará à disposição de 2ª a 6ª feira das 08h às 13h no setor de licitação por mídia digital ou no site www.imarui.sc.gov.br. Dúvidas no e-mail licitacao@imarui.sc.gov.br ou pelo fone 48 3643-0213. Imaruí, 02 de fevereiro de 2022.

Patrick Correa
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 798123

Ipira

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPIRA PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 007/2022 – PMI PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022- PMI EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Município de Ipira nos termos dos relatórios finais apresentado, referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2022, que objetiva o registro de preços, para eventual e futura aquisição de um veículo novo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, os quais passam a fazer parte do presente Processo Licitatório e para atendimento da portaria nº 413/SEF – 13/10/2021- Do Estado de Santa Catarina. ADJUDICO E HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor das empresas: AUTOSHOW GM COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA no valor de R\$ 128.900,00 (cento e vinte oito mil e novecentos reais). Ipira (SC), 01 de fevereiro de 2022.

Claudinéia Koch Moraes
Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social

Cod. Mat.: 798059

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPIRA EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O Município de Ipira torna público para o conhecimento dos interessados que estará contratando através da ata de registro de preço nº 007/2022 a empresa AUTOSHOW GM COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, objetivando o registro de preços, para eventual e futura aquisição de um veículo novo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, os quais passam a fazer parte do presente Processo Licitatório e para atendimento da portaria nº 413/SEF – 13/10/2021- Do Estado de Santa Catarina, no valor de R\$ 128.900,00 (cento e vinte oito mil e novecentos reais). Informações, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, na Prefeitura Municipal, ou pelo Telefone (49) 3558 0423 – E-mail: licitacao@ipira.sc.gov.br. Ipira (SC), 01 de fevereiro de 2022

Claudinéia Koch Moraes
Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social

Cod. Mat.: 798066

Ipuauçu

TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO PREF Nº. 144 DE 15 DE OUTUBRO DE 2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPUAÇU. CONTRATADA: OESTE SUL PRESTADORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ sob Nº 21.825.532/0001-38. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, e suas alterações e Processo Licitatório PREF. n 76/2021, Pregão Presencial PREF n.º 40/2021. DO OBJETO DO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo consiste na SUPRESSÃO do Lote 03 (ante o fato de o poço ter sido improdutivo), com a exclusão do mesmo e seus respectivos itens da meta do contrato originário: Lote 3 Instalação de Poço artesiano, conjunto completo de bomba e demais serviços, equipamentos e materiais necessários, conforme itens relacionados. DA PREVISÃO DE DESEMBOLSO DO VALOR PROPORCIONALMENTE ADITADO: supressão proporcional do valor do contrato em R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), e, por conseguinte, a fixação do novo valor de desembolso no contrato, aditado para R\$ 16.350,00 (dezesesseis mil trezentos e cinquenta reais). Ipuauçu/SC, 01 de fevereiro de 2022. CLORI PEROZA – Prefeitura Municipal Código registro TCE: 8C541C45E20D30320D63EABDF630D0935999B-8FF

Cod. Mat.: 798222

Irani

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IRANI PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2022 ##ATO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 ##TEX O MUNICÍPIO DE IRANI torna público, que fará Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO que tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada compreendendo as áreas as áreas orçamentária, financeira, RH, tributação, administrativa e de planejamento estratégico orçamentário e controladoria interna do município de Irani-SC. ##DAT Recebimento de Envelopes: Interessados Não Cadastrados: até 14/02/2022 – Horário limite: 16h30min. Interessados Cadastrados: até 17/02/2022 - Horário limite: 08h30min. Abertura: às 09h00min do dia 17/02/2022. Informações Complementares: Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados na home page www.irani.sc.gov.br, link "Licitações". E demais informações poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira no Setor de Compras e Licitações na Prefeitura Municipal de Irani – Rua Eilírio de Gregori, 207, Centro - no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, pelo telefone: (049) 3432-3214, ou ainda pelo e-mail licitacao@irani.sc.gov.br. Irani, SC, 01 de fevereiro de 2022. ##ASS VANDERLEI CANCI ##CAR PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 798207

Itajaí

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 CHAVE TCE: C5C98EFE14FE7D0379810A0D221E5F46AEB2E5CD O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária através da Secretaria Municipal de Governo, torna público que abriu prazo para CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO, RECREAÇÃO E INCLUSÃO DIGITAL NAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS DE ATENDIMENTO, QUE INTEGRAM A SECRETARIA DE PROMOÇÃO À CIDADANIA, conforme especificado no Edital, sob a regência da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br" www.itajai.sc.gov.br. Os documentos serão recebidos até as 19h00min do dia 30 de dezembro de 2022, no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado.

Itajaí (SC), 01 de fevereiro de 2022.

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

Cod. Mat.: 798088

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022

CHAVE TCE: 6B36FD3B5F5B8C93EA9669C43253421B2FA2F876 O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as 08h30min do dia 16 de fevereiro de 2022, receberá propostas no endereço eletrônico www.bll.org.br, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE REVESTIMENTO EM PISO VINÍLICO E RODAPÉS, PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 08h30min DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2022. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br. Itajaí (SC), 01 de fevereiro de 2022
JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

Cod. Mat.: 798101

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022 FMS

CHAVE TCE: 8A2C399E8744BC0B4010A5E1547971D406EC80F5 O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as 10h00min do dia 16 de fevereiro de 2022, receberá propostas no endereço eletrônico www.bll.org.br, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 10h00min DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2022. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br. Itajaí (SC), 01 de fevereiro de 2022
JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

Cod. Mat.: 798218

Jaguaruna

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JAGUARUNA AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2022/PMJ, PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2022/PMJ. Cujo critério de julgamento é o de MENOR PREÇO POR ITEM, no dia 15 de Fevereiro de 2022, às 08:30 horas, tendo como objeto: "AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO COM TRACÇÃO 4X4 E MOTOR A DIESEL, COM O MÍNIMO DE 150CV, TIPO CAMINHONETE, ZERO QUILOMETRO, ANO E MODELO 2022 OU SUPERIOR, COM DIREÇÃO ELÉTRICA OU HIDRÁULICA, , AIRBAG DUPLO, VIDROS ELÉTRICOS NAS DUAS PORTAS, EQUIPADO COM CESTO AÉREO E CARROCERIA TIPO ELETRICITÁRIA SIMPLES, A SER UTILIZADO NA COSIP". A RELAÇÃO COM QUANTIDADES, DESCRIÇÃO E VALORES MÁXIMOS ENCONTRA-SE ANEXO AO EDITAL NO TERMO DE REFERÊNCIA". A sessão de abertura do(s) envelope(s) de PROPOSTA e HABILITAÇÃO será realizada na data supra no Setor de Licitações no Paço Municipal. O Edital e seus anexos na íntegra encontram-se a disposição para obter através do endereço eletrônico www.jaguaruna.sc.gov.br. Maiores informações podem ser obtidas no Paço Municipal, Av. Duque de Caxias, 290 Centro, Jaguaruna/SC, ou Telefone (48) 3624-8422, site ou no endereço eletrônico: licitacao@jaguaruna.sc.gov.br no horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas. Jaguaruna/SC, 02 de fevereiro de 2022. Laerte Silva dos Santos – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 797920

Jaraguá do Sul

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 294/2021 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de engenharia, com fornecimento de materiais e mão de obra, para pavimentação asfáltica, serviços preliminares, terraplenagem, drenagem pluvial, sinalização viária e serviços complementares, na Rua 884 – Daniel Fabiano Tecilla – Bairro: São Luís, com extensão total de 115,00m (cento e quinze metros), em conformidade com o Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária/Quantitativa e Minuta de Contrato que são partes integrantes deste edital. REGIMENTO: Lei Federal 8.666/93 e demais alterações posteriores.

Código registro TCE: EBF3A93A298E2A75FDA3071ECF-238C4BA0E591E0

PRAZO e LOCAL PARA ENTREGA dos ENVELOPES: até as 08:30 horas do dia 11 de março de 2022, no Setor de **Protocolo** desta Prefeitura Municipal, sito a Rua Walter Marquardt nº 1.111 – Barra do Rio Molha – Jaraguá do Sul – SC.

ABERTURA dos ENVELOPES: 09:00 horas do mesmo dia, na sala de reuniões da Gerência de Licitações e Contratos.

OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O edital e seus anexos estarão disponíveis na Internet no endereço **www.jaraguadosul.sc.gov.br sem qualquer custo.**

VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 295.767,57 (duzentos e noventa e cinco mil setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos).

Jaraguá do Sul (SC), 10 de dezembro de 2021.

DOUGLAS ANTONIO CONCEIÇÃO

Secretário de Administração

Cod. Mat.: 798082

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 295/2021 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de engenharia, com fornecimento de materiais e mão de obra, para pavimentação asfáltica, serviços preliminares, terraplenagem, drenagem pluvial, sinalização viária e serviços complementares, nas Ruas 623 – Lauro Baerwaldt, 620 – Marcílio Bernardi e 621 – Júlio Radant – Bairro: João Pessoa, com extensão total de 510,00m (quinhentos e dez metros), em conformidade com o Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária/Quantitativa e Minuta de Contrato que são partes integrantes deste edital.

REGIMENTO: Lei Federal 8.666/93 e demais alterações posteriores. Código registro TCE: D00B4E1F2B1A0F49513BDF4B7EDC-880DCC371A5E

PRAZO e LOCAL PARA ENTREGA dos ENVELOPES: até as 08:30 horas do dia 10 de março de 2022, no Setor de **Protocolo** desta Prefeitura Municipal, sito a Rua Walter Marquardt nº 1.111 – Barra do Rio Molha – Jaraguá do Sul – SC.

ABERTURA dos ENVELOPES: 09:00 horas do mesmo dia, na sala de reuniões da Gerência de Licitações e Contratos.

OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O edital e seus anexos estarão disponíveis na Internet no endereço **www.jaraguadosul.sc.gov.br sem qualquer custo.**

VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.309.184,95 (hum milhão trezentos e nove mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).

Jaraguá do Sul (SC), 10 de dezembro de 2021.

DOUGLAS ANTONIO CONCEIÇÃO

Secretário de Administração

Cod. Mat.: 798085

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 296/2021 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de engenharia, com fornecimento de materiais e mão de obra, para pavimentação asfáltica, serviços preliminares, terraplenagem, drenagem pluvial, sinalização viária e serviços complementares, nas Ruas 1169 – Lino Bersan, 1174 – João Teodoro Lopes, 1176 – Adelmo Kutzki, 1177 – Silvino Tisso, 1178 – Davi Castro de Paula, 1170 – Bortolo Bressan, 1165 – Victório Gretter, 1166 – Elpidio Bruno Garcia, 1172 – Leone Ropelato e 1173 – Osni Lopes – Bairro: Ribeirão Cavallo, com extensão total de 1.521,00m (um mil quinhentos e vinte e um metros), em conformidade com o Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária/Quantitativa e Minuta de Contrato que são partes integrantes deste edital.

REGIMENTO: Lei Federal 8.666/93 e demais alterações posteriores. Código registro TCE: 97D8DCBD8E42DA045341DC8C08F759B-854915C6F

PRAZO e LOCAL PARA ENTREGA dos ENVELOPES: até as 13:30 horas do dia 10 de março de 2022, no Setor de **Protocolo** desta Prefeitura Municipal, sito a Rua Walter Marquardt nº 1.111 – Barra do Rio Molha – Jaraguá do Sul – SC.

ABERTURA dos ENVELOPES: 14:00 horas do mesmo dia, na sala de reuniões da Gerência de Licitações e Contratos.

OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O edital e seus anexos estarão disponíveis na Internet no endereço **www.jaraguadosul.sc.gov.br sem qualquer custo.**

VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 4.762.999,85 (quatro milhões setecentos e sessenta e dois mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos).

Jaraguá do Sul (SC), 10 de dezembro de 2021.

DOUGLAS ANTONIO CONCEIÇÃO

Secretário de Administração

Cod. Mat.: 798095

Joinville

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 396/2021, UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, a fim de atender as necessidades dos projetos, programas e serviços da Secretaria de Assistência Social de Joinville, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: MANOI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, ITEM 01 – R\$ 14,99, ITEM 02 – R\$ 34,99, ITEM 06 – R\$ 36,64, ITEM 07 – R\$ 29,99, ITEM 08 – R\$ 20,99 e ITEM 10 – R\$ 31,94; PR COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI, ITEM 11 – R\$ 5,59. Informa-se que os ITENS 03, 04, 05, 09 e 12 restaram FRACASSADOS.

Joinville, 31 de janeiro de 2022.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 797889

Lajeado Grande

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 016/2022

EDITAL: Concorrência Pública nº 001/2022

TIPO: Maior Lance ou Oferta

OBJETO: Concessão de uso de sala comercial alugada pelo município, localizada à avenida América, centro, sob a matrícula 7.553, para a instalação de empresa no ramo de costura (têxtil), visando estimular a geração de emprego e renda no âmbito municipal. Entrega dos envelopes: até as 07h45min do dia 04 de março de 2022. Início da Sessão Pública: as 07h45min do dia 04 de março 2022. O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Vitória nº 503, centro, de segunda à sexta-feira, das 08h às 11h e das 13h30min às 16h30min, pelo telefone (49) 3355 0012 ou ainda na página eletrônica do município www.lajeado-grande.sc.gov.br.

Lajeado Grande/SC, 01 de fevereiro de 2022. Anderson Elias Bianchi. Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 797965

Lindóia do Sul

MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL/SC
ERRATA AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 07/2022. Comunicamos a quem possa interessar, para dar conhecimento aos interessados que o descritivo do **item 01**, objeto desta licitação, fica alterado, ficando da seguinte forma: "ENFARDADEIRA agrícola nova que recolhe, prensa e amarra, com descarga de fardos de feno uniformes com formato retangulares, de diversos tipos de forrageiras (gramíneas e ou leguminosas de pequeno porte); Plataforma de recolhimento com no mínimo 1,5 metros de largura com regulagem de altura; com duas rodas e dois pneus radiais novos com as seguintes dimensões mínimas: esquerdo 7.10-15 (esquerdo) 5.60-15 (direito); com potência mínima da 35 CV e rotação mínima de 540 rpm; com pés de apoio para desacoplamento do trator. Garantia conforme fornecido pela fábrica. Manual de instruções de uso e manutenção. Com indicação de representação de Assistência técnica na manutenção e reposição de peças com um raio de no máximo 200 km."

Como as retificações realizadas na presente errata alteram os elementos do objeto, altera-se a data de realização da sessão Pública para o dia **15 de fevereiro de 2022**, nas mesmas condições previstas no edital de origem, sendo consideradas as alterações acima já mencionadas. Informações complementares: A errata ao edital 02/2022 na integra esta a disposição dos interessados nas home page www.lindoiadosul.sc.gov.br e www.portaldecompras-publicas.com.br

Lindóia do Sul - SC, 01 de fevereiro de 2022.
Neudi Angelo Bertol - Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 798106

Matos Costa

AVISO DE LICITAÇÃO - MUNICÍPIO DE MATOS COSTA-SC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5/2022 - CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 - PMMC -

61CDF4B5094CA99592012E2162D5B2FD58E16A32

A Presidente da Comissão de Licitações, nomeada através do Decreto nº 001/2022, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 11.947/2009, Resolução/FNDE/CD nº 038/2009, Resolução/FNDE/CD nº 025/2012 subsidiadamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores realiza **CHAMADA PÚBLICA**, tendo como objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinado à alimentação escolar das escolas da rede pública municipal (PNAE), para o ano de 2022, tipo MENOR PREÇO POR ITEM.** Demais especificações contidas no edital e seus anexos. **Recebimento da documentação e das propostas até às 09h00min do dia 23 de fevereiro de 2022. Reunião pública para abertura das propostas comerciais a partir das 09h15min do mesmo dia.** Informações, no Setor de Compras e Licitações, Rua Manoel Lourenço de Araujo nº137, centro, ou pelo sitio eletrônico: www.matoscosta.sc.gov.br. **Matos Costa, 01 de fevereiro de 2022. Fabiana Granemann – Presidente Comissão de Licitações.**

Cod. Mat.: 797897

Mirim Doce

Processo Administrativo nº 08/2022. Concorrência nº 01/2022.

A Prefeitura do Município de Mirim Doce, torna público o Processo Licitatório, na modalidade Concorrência, Menor Preço Global, sob a forma de execução indireta em regime de empreitada global, para contratação de empresa especializada do ramo pertinente para execução dos serviços necessários à realização das obras de terraplenagem, drenagem, pavimentação em asfalto e sinalização viária horizontal e vertical na estrada geral entre os Municípios de Taió/SC e Mirim Doce/SC, com extensão de 4,47 km, conforme planilha Orçamentária, Cronograma Físicos Financeiro, Memorial Descritivo e Especificações Técnicas, composição analítica do BDI e projetos técnicos de engenharia, que passam a ser parte integrante do projeto básico do presente edital. Ficando para entrega dos envelopes o dia 08.03.2022, até as 09:30 horas e abertura no mesmo dia, às 10:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de compras e licitações, fone (47) 3565-0026, com Micheli. Edital disponível no site: mirimdoce.atende.net. Mirim Doce-SC, 01 de fevereiro de 2022. Bernardo Peron - Prefeito do Município de Mirim Doce/SC

Cod. Mat.: 798197

Nova Veneza

Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 24/2022. Objeto: Aquisição de implemento agrícola para o Município. (Emenda Impositiva SC 206). Abertura: às 10:15 horas do dia 11/02/2022. Local: Trav. Oswaldo Búrgio, nº 44 – Centro. Edital: www.novaveneza.sc.gov.br. Inf.: setor de licitações e contratos das 8h às 12h e das 13h às 17h fone (0xx48) 3471-1759. Nova Veneza, SC, 31 de janeiro de 2022. Rogério José Frigo – Prefeito

Cod. Mat.: 798014

Palmitos

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

Processo Licitatório nº 13/2022. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 04/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS. Data limite para cadastramento da proposta: 14/02/2022 até as 08:00 horas. Data para o início da disputa: 14/02/2022 às 08:30 horas. Edital disponível no Setor de Licitações da Prefeitura ou site www.palmitos.sc.gov.br. Palmitos, 1 de fevereiro de 2022. Dair Jocely Enge – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 798035

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

Processo Licitatório nº 14/2022. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 05/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, "TIPO VAN" MONOBLOCO, NOVA, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2021 OU SUPERIOR. Data limite para cadastramento da proposta: 14/02/2022 até as 09:30 horas. Data para o início da disputa: 14/02/2022 às 10:00 horas. Edital disponível no Setor de Licitações da Prefeitura ou site www.palmitos.sc.gov.br. Palmitos, 1 de fevereiro de 2022. Dair Jocely Enge – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 798036

Papanduva

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAPANDUVA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022.

Objeto: Contratação de instituição brasileira de pesquisa e desenvolvimento institucional, com intuito de promover qualificação aos profissionais da educação, na concepção teórico-crítica, além de promover reflexões sobre o fazer pedagógico considerando as competências da BNCC para a educação infantil e ensino fundamental. Proporcionando o desenvolvimento de gestão estratégica e pedagógica aos gestores das unidades escolares, conforme detalhamentos presentes no edital e anexos. Base legal: lei 8666/93, Decreto Municipal nº 1783 de 31 de Maio de 2007 e demais legislações vigentes e pertinentes à matéria. **Papanduva/SC, 01 de Fevereiro de 2022 - LUIZ HENRIQUE SALIBA – PREFEITO MUNICIPAL.**

Cod. Mat.: 797881

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAPANDUVA
TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 012/2022.

OBJETO: Licitação pública objetivando a contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR REFORMAS NA ESCOLA MUNICIPAL RUBENS ALBERTO JAZZAR, conforme projetos e planilhas em anexo ao edital. Entrega dos envelopes: até às 10:00hs do dia 17 de Fevereiro de 2022, tendo início da Sessão Pública as 10:30hs do mesmo dia e local – Base legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Decreto Municipal nº 1783 de 31/05/2007 e demais legislações vigentes e pertinentes à matéria; O edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no site www.papanduva.sc.gov.br e na Prefeitura Municipal em dias úteis de 2ª a 6ª feiras, das 08:00 às 12:00 horas e da 13:30 às 17:00 horas, na Rua Sérgio Glevinski 134, fone (47) 3653-2166 - **Papanduva, 01 de Fevereiro de 2022 – Luiz Henrique Saliba – Prefeito Municipal.**

Cod. Mat.: 797938

Penha

MUNICÍPIO DE PENHA
ESTADO DE SANTA CATARINA
AVISO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022 - PMP
TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 002/2022 - PMP

Objeto: Contratação de empresa especializada para implementação do sistema de drenagem pluvial na Rua Saleté Tavares - Heinz Posanski, com fornecimento de material e equipamentos, conforme solicitação nº 134/2022 da Secretaria de Serviços Urbanos, anexa ao processo, tudo de acordo com as condições estabelecidas no edital, memoriais, planilhas e projetos em anexos, parte integrante do presente processo.

Cadastramento: até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas (Art. 22, § 2º, Lei nº 8.666/93).

Entrega e Abertura dos Envelopes: 17/02/2022 às 14 h. Endereço: Rua Nilo Anastácio Vieira, nº.180, Centro, Penha/SC – Sala do Empreendedor.

Coordenação do Processo: ANDRE LUIS SANTOS VALADÃO. O inteiro teor deste Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura de Penha, e no site www.penha.sc.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Administração, à Rua Nilo Anastácio Vieira, 03, Centro – Penha/SC, ou pelo telefone (47) 3345-3428. **Horário de atendimento: das 12h às 18h.**

Penha/SC, 31 de janeiro de 2022.
JAYLON JANDER CORDEIRO DA SILVA – Gestor da Secretaria da Administração

Cod. Mat.: 797964

MUNICÍPIO DE PENHA
ESTADO DE SANTA CATARINA
AVISO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2022 - FMEDUC
CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 - FMEDUC

Objeto: Concorrência, sob o regime de execução de empreitada por preço global do tipo menor preço, destinado à contratação de empresa especializada no ramo de engenharia e construção civil, para fins de execução de obra, com fornecimento de materiais e mão de obra, para construção de uma Escola Municipal no Município de Penha/SC, conforme condições especificações e normas contidas neste edital e seus anexos.

Entrega e Abertura dos Envelopes: 04/03/2022 às 14 h. Endereço: Rua Nilo Anastácio Vieira, nº.180, Centro, Penha/SC – Sala do Empreendedor.

Coordenação do Processo: André Luis Santos Valadão. O inteiro teor deste Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura de Penha, e no site www.penha.sc.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Administração, à Rua Nilo Anastácio Vieira, 03, Centro – Penha/SC, ou pelo telefone (47) 3345-3428. **Horário de atendimento: das 12h às 18h.**

Penha/SC, 01 de fevereiro de 2022.

JAYLON JANDER CORDEIRO DA SILVA – Gestor da Secretaria da Administração

Cod. Mat.: 798200

Peritiba

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Peritiba torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, cujo processamento e julgamento darão na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e nas condições do edital do **Processo de Licitação nº 04/2022 e Pregão Eletrônico nº 01/2022.**

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de balança rodoviária eletrônica, instalada e aferida por empresa credenciada pelo INMETRO, destinada a Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente, em atendimento a portaria da Secretaria Estadual da Fazenda –SEF Nº 531/2021, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

Data de apresentação da proposta até às **08h00** e abertura às **08h01** do dia **14/02/2022**. Edital na íntegra e demais informações, poderão ser solicitadas junto ao Departamento de Licitações do Município de Peritiba, fone (49) 3453-1122, site do município ou e-mail compras@peritiba.sc.gov.br.

Município de Peritiba – SC., em 01 de fevereiro de 2022.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 798096

Piratuba

MUNICÍPIO DE PIRATUBA - SC
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2022

Objeto: Aquisição de Trator de Esteira, Escavadeira Hidráulica e Trator Agrícola, novos, ano/modelo não inferior a 2022, com recursos próprios e oriundos de Convênios.

Tipo: Menor Preço Por Item.

Recebimento das propostas: até às 08h20 do dia 14/02/2022.

Início da Sessão: dia 14/02/2022, às 08h30, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília – DF.

Informações complementares: o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.piratuba.sc.gov.br, link "Licitações". Informações complementares poderão ser obtidas no Departamento de Compras deste Município, situado na Rua Governador Jorge Lacerda, 272, Centro, de segunda a sexta em horário de expediente normal, ou pelo fone fax (49) 3553-0288.

Piratuba, SC, 01 de fevereiro de 2022.

Carlos Alberto Maltauro
Supervisor de Compras

Cod. Mat.: 797962

Planalto Alegre

Estado de Santa Catarina

Fundo Municipal de Planalto Alegre – SC

Dispensa de Licitação Nº: 02/2022 FMS

Objeto: Transferência de recursos financeiros ao CIS-AMOSC para o custeio das despesas com pessoal e encargos sociais, relativo as despesas de manutenção e desenvolvimento das atividades administrativas, adimplemento dos serviços especializados em saúde, de média e alta complexidade ambulatorial, a serem prestados aos municípios do ente consorciado, adimplemento referente a aquisição de medicamentos insumos e correlatos – farmácia básica e psicotrópicos.

Contratado: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CIS AMOSC Valor: R\$ 581.200,00 (quinhentos e oitenta e um mil e duzentos reais). Fund. Legal art. 24 – inciso XXVI da Lei 8666/93. Planalto Alegre- SC em 01 de fevereiro de 2022. SADI DALLACORTE. Prefeito

Cod. Mat.: 798160

Porto União

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 008/2022

Extrato de Edital de Pregão Presencial 002/2022

Código registro TCE: FB4A7FBEEF8971541DC329A1F177399E-AB2F4560

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por MENOR PREÇO por ITEM, do tipo presencial para AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO KM. O recebimento dos envelopes se dará até às 08h30min do dia 15 de fevereiro de 2021 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 08h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 01 de fevereiro de 2022.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 798002

Romelândia

Contrato nº 23/2022. Contratado Shark Máquinas para Construção Ltda pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: 06.224.121/000-84, com sede na Av. Getúlio Vargas 9145, Bairro: São José, Canoas – RS. Representada neste ato por Sr. Gehart Andrei Daenecke, brasileiro, empresário, inscrito no CPF: 019.547.379-55. Objeto aquisição de 01 (uma) retroescavadeira sobre rodas, nova, para atendimento da Secretaria Municipal de Agricultura conforme características contidas no Termo de Referência e seus anexos. Fundamento Legal Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência do Contrato. O presente contrato terá sua vigência da data de 31/01/2022 até 31/12/2022. Valor R\$418.000,00 (quatrocentos e dezoito mil reais). Assinatura: Juarez Furtado Prefeito do município de Romelândia - SC e Gehart Andrei Daenecke pela contratada. Romelândia/SC, 31 de janeiro de 2022. Juarez Furtado - Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 798195

Salete

MUNICÍPIO DE SALETE

PUBLICAÇÃO: LICITAÇÃO Nº 012/2022 Modalidade: TOMADA DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra com aplicação de mão de obra e material para construção de equipamento comunitário para atendimento à população assistida pelo SUAS e pelo SUS, no Município de Salete - ampliação CRAS, de acordo com a Operação/Contrato de Repasse nº 1071710-80/2020 - Convênio nº 897544/2020 -

Sistema Plataforma + Brasil - Gestor Ministério da Cidadania/ Caixa/Município de Salete/SC. Entrega dos envelopes da documentação: Na Prefeitura de Salete, até as **09h00min**, do dia **17/02/2022**. Abertura dos Envelopes das propostas: Na Prefeitura de Salete, às **09h30min**, do dia **17/02/2022**. O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, Imprensa Oficial do Município, na Divisão de Compras, de segunda a sexta-feira no horário normal de expediente ou pelo telefone (047) 3563-0266. Sendo ainda que o edital poderá ser retirado no site: www.salete.sc.gov.br ou pelo e-mail: licitacoes@salete.sc.gov.br. Salete, 02 de fevereiro de 2022.

Solange Aparecida Bitencourt Schlichting
Prefeita de Salete

Cod. Mat.: 797888

MUNICÍPIO DE SALETE

PUBLICAÇÃO: LICITAÇÃO Nº 013/2022 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de tintas e materiais correlatos de pintura para atendimento às secretarias municipais de Salete. Entrega dos envelopes da documentação: Na Prefeitura de Salete, até as **09h00min**, do dia **15/02/2022**. Abertura dos Envelopes das propostas: Na Prefeitura de Salete, às **09h30min**, do dia **15/02/2022**. O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, Imprensa Oficial do Município, na Divisão de Compras, de segunda a sexta-feira no horário normal de expediente ou pelo telefone (047) 3563-0266. Sendo ainda que o edital poderá ser retirado no site: www.salete.sc.gov.br ou pelo e-mail: licitacoes@salete.sc.gov.br. Salete, 02 de fevereiro de 2022.

Solange Aparecida Bitencourt Schlichting
Prefeita de Salete

Cod. Mat.: 798113

Santa Cecília

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

EXTRATO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022

A Prefeita Municipal de Santa Cecília, Alessandra Aparecida Garcia, torna público aos interessados, que realizará Licitação Pública, na modalidade de Pregão Eletrônico para aquisição de implementos agrícolas sendo uma grade aradora e um distribuidor de calcário para utilização através da Secretaria Municipal de Agricultura de Indústria, Comércio e Florestas com recursos da Transferência Especial alocada na portaria nº 535/SEF - 28/12/2021, processo SGPe -SCC18551/2021 e com recursos próprios do município, conforme relação, quantitativos e especificações constantes no edital e em seus anexos. Melhores informações e cópia do presente edital na íntegra, poderão ser obtidas junto ao departamento de licitações da Prefeitura Municipal de Santa Cecília das 08h30min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelo Telefone (49) 3244-2032. E-mail: licitacoes@santacecilia.sc.gov.br site: www.santacecilia.sc.gov.br

Forma do Pregão: Eletrônico

Tipo: Menor preço por item

Recebimento das Propostas: Das 08h30min do dia 02/02/2022 até às 08h45min do dia 16/02/2022 no portal: www.bl.org.br

Início da Sessão: 16/02/2022 às 09h00min, no endereço eletrônico www.bl.org.br horário de Brasília-DF.

Cód. de Registro TCE: C09709D4A2F6A33C7933A4B4F-164724976D0612E

Santa Cecília, 01 de fevereiro de 2022.

Alessandra Aparecida Garcia
Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 798152

São Bento do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 330/2021

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, torna público a homologação do EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 330/2021, tendo como objeto: **Fornecimento de material, mão de obra e demais obrigações necessárias para reforma da Secretaria de Desenvolvimento Econômico (Casa do Empreendedor)**

situada na Rua Marechal Floriano n. 196, Centro, São Bento do Sul/SC, área da edificação 253,27 m2, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária em anexo e de acordo com a Emenda Parlamentar Processo SGP e SCC 00017696/2021 e Portaria n. 413/SEF - 13/10/2021, para a empresa TLC ENGENHARIA LTDA, totalizando em R\$ 384.997,12 vencedora do item 01. Para mais informações, acesse: saobentodosul.atende.net, São Bento do Sul, 01 de fevereiro de 2022.

ANDREA MARISTELA BAUER TAMANINE

Secretária Municipal Desenvolvimento Econômico e Turismo
Cod. Mat.: 798108

São Cristóvão do Sul**EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2022**

O Município de **SÃO CRISTÓVÃO DO SUL**, SC, com sede Rua Juventino França de Moraes, Nº 19, Centro, SÃO CRISTÓVÃO DO SUL, SC, CEP 89533-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº95.991.261/0001-27 Telefone (49) 3253-1200, na forma que dispõe a lei 8.666/93 e suas alterações, através do Leiloeiro Público Oficial SR. **JÚLIO RAMOS LUZ**, matrícula AARC/162 comunica aos interessados, que fará realizar LEILÃO, ONLINE E PRESENCIAL, de bens móveis inservíveis, que serão arrematados pelo maior lance oferecido, igual ou acima da avaliação.

DATA: 02 DE MARÇO DE 2022. HORÁRIO: 09 HORAS.

LOCAL: RUA CEL. MÁXIMINO ANTÔNIO DE MORAES, Nº 159, CENTRO, SÃO CRISTÓVÃO DO SUL, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ONLINE ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO:

WWW.LEILOADOR.COM.BR. Mediante cadastro prévio conforme estabelecido no edital.

SÃO CRISTÓVÃO DO SUL/SC, 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

ILSE AMÉLIA LEOBET

Prefeita Municipal

CÓDIGO TCE/SC: 72BF00DD73A53762DB80D34E2E0462B9E-6B4E1FE

Cod. Mat.: 798061

São Francisco do Sul**FUNDO MUN. DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC**
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO SUL, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, a Lei Complementar n.º 12/2006, o Decreto nº 3.555/2000, Decreto Municipal nº 3.310/2020, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, bem como, a Lei 8.666/93, que realizará o procedimento licitatório abaixo:

LICITAÇÃO Nº 002/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO – Tipo Menor Preço por Item.

OBJETO: Aquisição de uniformes para os Agentes Comunitários de Saúde, funcionários do SAMU E Equipe Técnica dos ESF.

Data e horário para início da entrega das propostas: 02 de fevereiro de 2022 às 8hrs.

Data e horário limite para entrega das propostas: 15 de fevereiro de 2022 às 8:30hrs.

Início da Sessão de Disputa de Preços: 15 de fevereiro de 2022 às 9hrs.

O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, sito à Praça Dr. Getúlio Vargas, 01 – Centro, no horário das 08:00h às 14:00h ou nos sites: www.saofranciscodosul.sc.gov.br; www.diariomunicipal.sc.gov.br/site; www.comprasgovernamentais.gov.br – UASG 928259.

São Francisco do Sul, 01 de fevereiro de 2022.

Jefferson Pacheco de Moraes

Secretário Municipal de Saúde

Cod. Mat.: 797884

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC
AVISO DE ALTERAÇÃO E REABERTURA
CONCORRENCIA PÚBLICA N. 103/2021

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, a Lei Complementar n.º 12/2006, o Decreto nº 3.555/2000, Decreto Municipal nº 3.310/2020, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, bem como, a Lei 8.666/93, e suas modificações, que torna público que o supracitado Edital e o Termo de Referência, parte integrante, foram alterados e poderão ser acessados através dos links <https://www.saofranciscodosul.sc.gov.br/licitacoes> e <https://diariomunicipal.sc.gov.br/site>.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em alimentação

escolar, executado através de serviços contínuos, incluindo o pré-preparo e preparo da merenda escolar, com o fornecimento de todos os gêneros e demais insumos, distribuição nos locais de consumo, logística, supervisão, prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios utilizados, em conformidade com os anexos deste edital licitatório, para atender ao programa de merenda escolar nas unidades educacionais, assistenciais e creches no Município de São Francisco do Sul/SC. Desta feita, visto que não houve alterações substanciais técnicas e da média de valores, o supracitado processo fica reagendado conforme abaixo:

Data de entrega dos envelopes: 11 de fevereiro de 2022 até as 8:30hrs.

Data de abertura da sessão: 11 de fevereiro de 2022 até as 09hrs. São Francisco do Sul, 01 de fevereiro 2022.

Carlos Roberto Nunes Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Cod. Mat.: 797921

São Ludgero**MUNICÍPIO DE SÃO LUDGERO**

Departamento de Licitações e Contratos

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 011/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Nº PROCESSO P/ MODALIDADE: Nº 008/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE COPA, COZINHA, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA USO NOS DEPARTAMENTOS VINCULADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Data da Abertura do Processo Licitação: 17/02/2022

Horário da Abertura do Processo Licitação: 09h00min

O edital, anexos e esclarecimentos poderão ser obtidos através do endereço e horários: Av. Monsenhor Frederico Tombrock, n.º 1300 – Centro - 88730-000 - São Ludgero – SC, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min as 17h00min, site: www.saoludgero.sc.gov.br ou pelo telefone (48) 3657-8800.

São Ludgero (SC), 01 de fevereiro de 2022.

Ibaneis Lembeck

Prefeito de São Ludgero

Código registro TCE:18493F8CFA69E0BF976AC73CA78F-8C4923AA9AF3

Cod. Mat.: 798119

Saudades**MUNICÍPIO DE SAUDADES**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 338/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventuais prestações de serviços, visando a realização de exames de ressonância magnética, tomografias e mamografias, com recursos do Convênio nº 2021TR001215 entre o Estado de Santa Catarina – Secretaria de Estado da Saúde e o Município de Saudades, para atender a demanda de pacientes do Município de Saudades.

A íntegra do edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 02 de fevereiro de 2022, no site: www.saudades.sc.gov.br ou no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saudades, sito à Rua Castro Alves, 279, Saudades - SC. Informações fone: (49) 3334-3600, e-mail: compras@saudades.sc.gov.br
DATA: Os interessados poderão entregar a declaração de proposta de preço e documentos de habilitação até dia **15 de fevereiro de 2022**, das 07:30 às 09:00 horas para credenciamento e a partir das 09:00 horas abertura das propostas, na sala do Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Castro Alves, 279, centro de Saudades - SC.

Saudades, SC, 02 de fevereiro de 2022.

MACIEL SCHNEIDER

Prefeito Municipal de Saudades

Cod. Mat.: 797975

Siderópolis**MUNICÍPIO DE SIDERÓPOLIS**

PROCESSO DE LICITAÇÃO PMS 03/2022

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PMS Nº. 05/2022

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Cód. TC/SC 05BA8E51C1097206FA30A2FB696BCB15C32B30A2

Objeto: Aquisição de veículo 0km, do tipo "sedan", em atendimento à solicitação da Secretaria Geral do Município de Siderópolis/SC.

O Município de Siderópolis comunica aos interessados, a RETIFICAÇÃO do Edital acima epigrafado, nos Termos da Lei 8666/93, em virtude de alterações no Termo de Referência. Nesse sentido, altera-se a data de abertura do certame para o dia **14/02/2022 às 09h00min** (horário de Brasília). O Edital retificado e demais arquivos, encontram-se disponíveis no site da municipalidade: www.sideropolis.sc.gov.br, no link de acompanhamento da licitação. Informações: (48) 3435-8900 ou licitacao@sideropolis.sc.gov.br. Siderópolis, 01 de fevereiro de 2022.

FABIOLA CARDOSO COMIN

Pregoeira

Cod. Mat.: 797890

MUNICÍPIO DE SIDERÓPOLIS

PROCESSO DE LICITAÇÃO PMS 11/2022

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PMS Nº. 13/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

EXCLUSIVO ME/EPP (Decreto Municipal nº 227/2018)

Código TC/SC: 01F180CFA87265AB5F9FDE44824A58FC2664AD8D

1. Objeto: Aquisição de computadores completos, para a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

2. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 227/2018.

3. Data da sessão pública: 14/02/2021 às 14h00 min

4. Local: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Siderópolis (Rua Presidente Dutra, nº01 – Centro, Siderópolis).

5. Obtenção do Edital: O edital na íntegra e demais disposições referente a este pregão estarão disponíveis no site do Município: www.sideropolis.sc.gov.br

6. Informações: e-mail: v.br@licitacao@sideropolis.sc.gov.br; telefone: (48) 3435-8900.

Siderópolis, 01 de fevereiro de 2022.

ADRIANO TEIXEIRA

Prefeito

Cod. Mat.: 797900

MUNICÍPIO DE SIDERÓPOLIS

PROCESSO DE LICITAÇÃO PMS 11/2022

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PMS Nº. 13/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

EXCLUSIVO ME/EPP (Decreto Municipal nº 227/2018)

Código TC/SC: 01F180CFA87265AB5F9FDE44824A58FC2664AD8D

1. Objeto: Aquisição de computadores completos, para a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

2. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 227/2018.

3. Data da sessão pública: 14/02/2021 às 14h00 min

4. Local: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Siderópolis (Rua Presidente Dutra, nº01 – Centro, Siderópolis).

5. Obtenção do Edital: O edital na íntegra e demais disposições referente a este pregão estarão disponíveis no site do Município: www.sideropolis.sc.gov.br

6. Informações: e-mail: v.br@licitacao@sideropolis.sc.gov.br; telefone: (48) 3435-8900.

Siderópolis, 01 de fevereiro de 2022.

ADRIANO TEIXEIRA

Prefeito

Cod. Mat.: 797901

MUNICÍPIO DE SIDERÓPOLIS

PROCESSO DE LICITAÇÃO PMS 12/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMS Nº. 01/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

Código TC/SC: FE0B009F7F04E522E33EDD282845506CB329441

1. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para composição da Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino e fornecimento de gêneros alimentícios para a Secretaria da Administração e Polícia Militar, durante o exercício de 2022.

2. Fundamentação Legal: Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº227/2018 (microempresa) Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.

3. Data da sessão pública: 15/02/2022 às 09h00 min

4. Local: A sessão pública será realizada exclusivamente através do site: www.bl.org.br

5. Obtenção do Edital: O edital na íntegra e demais disposições referente a este pregão, estarão disponíveis no site do Município: www.sideropolis.sc.gov.br ou na plataforma: www.bl.org.br

6. Informações: e-mail: licitacao@sideropolis.sc.gov.br; telefone: (48) 3435-8900.

Siderópolis, 01 de fevereiro de 2022.

ADRIANO TEIXEIRA

Prefeito

Cod. Mat.: 797902

MUNICÍPIO DE SIDEROPOLIS
PROCESSO DE LICITAÇÃO PMS 15/2022
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PMS Nº. 09/2022
AVISO DE LICITAÇÃO
EXCLUSIVO ME/EPP (Decreto Municipal nº 227/2018)

Código TC/SC: 54D28450A809E5852DBDFD1E570DA67E4DE30480

1. Objeto: REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de tinta e materiais/ produtos para pintura automotiva, para execução de serviços de reparos dos veículos das Secretarias de Obras, Agricultura, Meio Ambiente, Educação e Saúde.

2. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 227/2018.

3. Data da sessão pública: 15/02/2021 às 14h00 min

4. Local: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Siderópolis (Rua Presidente Dutra, nº01 – Centro, Siderópolis).

5. Obtenção do Edital: O edital na íntegra e demais disposições referente a este pregão estarão disponíveis no site do Município: www.sideropolis.sc.gov.br

6. Informações: e-mail: v.br" licitacao@sideropolis.sc.gov.br; telefone: (48) 3435-8900.

Siderópolis, 01 de fevereiro de 2022.

ADRIANO TEIXEIRA

Prefeito

Cod. Mat.: 797903

Tijucas

Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº 006/FMS/2022. Pregão Eletrônico. Registro de Preço nº 001/FMS/2022. Objeto: Aquisição de testes swab de nasofaringe e swab nasal (antígeno de SARS-COV-2), para diagnóstico da COVID-2019, Influenza A, Influenza B, do Fundo Municipal de Saúde do município de Tijucas/SC. Tipo: Menor Preço Por Item; Data de Abertura: 15 de fevereiro de 2022, às 09h00; Informações Complementares: O Edital e inteiro teor está a disposição dos interessados no Setor de Licitações, sito a Rua Cel. Büchelle, 01, Centro, Tijucas – SC e no site www.tijucas.sc.gov.br.

Elói Mariano Rocha – Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 798009

Timbé do Sul

Processo Licitatório nº 08/2022 – TP – menor preço global. Objeto: Construção de cortinas de contenção em concreto armada para cabeceiras de pontes nas estradas TBS 050, TBS 255 e TBS 326. Entrega dos envelopes: até as 8h do dia 21/02/2022. Abertura da Sessão: a partir das 8:15h do dia 21/02/2022. Entrega dos envelope e inf.: Prefeitura, sito a Rua Prefeito Aristides José Bom, 215, das 7h às 13h, licita@timbedosul.sc.gov.br, (48)3536-1133. Edital: <https://timbedosul.atende.net>.

Roberto Biava - Prefeito

Cod. Mat.: 798027

Trombudo Central

ESTADO DE SANTA CATARINA
 MUNICÍPIO DE TROMBUDO CENTRAL
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2022

O Município de Trombudo Central/SC, pessoa jurídica de direito público, representado pelo Prefeito em Exercício Srº Hermelino Prada, torna público, e faz saber, que fará realizar **LICITAÇÃO**, do tipo **MENOR PREÇO, FORMA DE JULGAMENTO POR ITEM**, visando a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S10 E ÓLEO DIESEL S500) DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS, PARA FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO DIRETAMENTE DA BOMBA PARA A FROTA MECANIZADA DO MUNICÍPIO DE TROMBUDO CENTRAL/SC, CONFORME A DEMANDA, POR UM PERÍODO DE 11 MESES. Do cadastro da proposta e habilitação: até as 8h do dia 17 de Fevereiro de 2022; da abertura e julgamento das propostas: às 9h do dia 17 de Fevereiro de 2022; início da sessão/disputa de lances: após a análise das propostas; plataforma eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital em sua íntegra, poderá ser examinado e retirado, na sede Prefeitura

Municipal de Trombudo Central, sito a Rua Emílio Graubner, nº 182, bairro Vila Nova, Município de Trombudo Central/SC, ou nos endereços eletrônicos www.trombudocentral.sc.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br
 Trombudo Central, 02 de Fevereiro de 2022.
 Hermelino Prada
 Prefeito em Exercício

Cod. Mat.: 797891

União do Oeste

ESTADO DE SANTA CATARINA
 MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADM Nº 09/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO. Nº 02/2022. Tipo: Menor Preço/POR ITEM. Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS NOVOS, EM ATENDIMENTO À TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA ESTADUAL – PROCESSO SAR 4141/2021, PORTARIA SEF Nº 321/2021 DE 10 DE AGOSTO DE 2021 – CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL.** Recebimento das propostas até: 08:00 hs do dia 17 de fevereiro de 2022. Abertura da sessão pública: às 08:01 hs do dia 17 de fevereiro de 2022. Início da sessão de disputa de preços: às 08:30 horas do dia 17 de fevereiro de 2022. As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: HYPERLINK "http://www.portaldecompraspublicas.com.br" www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital estará disponível nas páginas "http://www.uniaoedoeste.sc.gov.br" www.uniaoedoeste.sc.gov.br e "http://www.portaldecompraspublicas.com.br" www.portaldecompraspublicas.com.br. Os pedidos de esclarecimento deverão ser enviados exclusivamente por meio eletrônico no endereço "http://www.portaldecompraspublicas.com.br" www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital de União do Oeste/SC, 01 de fevereiro de 2022. VALMOR GOLO. **PREFEITO MUNICIPAL. CÓDIGO DE REGISTRO TCE/SC: 24BB1AED8AE0A84EB344F228899F59F442D08BD1**

Cod. Mat.: 798134

Urussanga

ESTADO DE SANTA CATARINA
 MUNICÍPIO DE URUSSANGA

AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022/PMU

Objeto: O presente procedimento licitatório tem por objetivo a contratação de empresa para a Pavimentação Asfáltica da Rua Pedro Damiani, no Bairro Centro, no Município de Urussanga/SC, conforme especificações constantes do projeto básico e demais anexos do Edital. Transferência de recursos financeiros do Governo do Estado-SIE, através dos repasses das transferências especiais, destinada pela Portaria nº 416/SEF, sob o número SGPe SCC 17714/2021. Recebimento dos envelopes: até 09h00 do dia 17/02/2022 na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça da Bandeira, 12 – Departamento de Licitações. Abertura dos envelopes: às 09h30 do dia 17/02/2022. O edital estará à disposição dos interessados das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h00, de segunda-feira à sexta-feira, em dias úteis, no Paço Municipal Lydio de Bida, na Praça da Bandeira, nº 12 ou poderá ser acessado no site oficial desta municipalidade HYPERLINK "http://www.urussanga.sc.gov.br" www.urussanga.sc.gov.br, na página principal, ícone LICITAÇÕES. Outros esclarecimentos poderão ser solicitados no e-mail ussangalicitacao@urussanga.sc.gov.br ou através do telefone (48) 3465-1188.

Jair Nandi. Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 797912

Xanxerê

AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE XANXERÊ-SC, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **Tomada de Preços nº 0004/2022**, do tipo menor preço global, tendo como objeto a Contratação de Empresa de Engenharia para **Execução de Obras de Pavimentação Asfáltica, Drenagem Pluvial, Sinalização Viária e Obras complementares em diversas Ruas no Bairro Bela Vista no Município de Xanxerê,**

com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme descrito nos Memoriais Descritivos, Orçamentos, Cronogramas e demais Projetos anexos ao edital. O recebimento das propostas será até às 08h45min, do dia 25 de fevereiro de 2022 no setor de protocolo e a abertura será realizada às 09h00min do mesmo dia, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Xanxerê. Retirada do Edital e anexos no *website* da Prefeitura Municipal /www.xanxere.sc.gov.br www.xanxere.sc.gov.br. Xanxerê-SC, 01 de fevereiro de 2022. Oscar Martarello – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 797882

Publicações Diversas

Comercial Rio dos Queimados S/A - CNPJ 83.568.196/0001 -42 - Edital de Convocação. São convocados os senhores acionistas da Comercial Rio dos Queimados S/A para reunião em sua sede social à rua Marechal Deodoro, 611, nesta cidade de Concórdia SC, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, às 15 horas do dia 03 de março de 2022, a fim de deliberarem a seguinte **Ordem do dia:** 1º.- Leitura, exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Contas, Lucros e Perdas relativas ao exercício encerrado em 31.12.2021. 2º. – Eleição dos membros da Diretoria e fixação das remunerações. 3º. Definir pagamento de dividendos. 4º. Outros assuntos de interesse social. **AVISO** – Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social os documentos referentes ao art. 133 da Lei 6.404/76 e referentes ao exercício findo em 31.12.2021. Concórdia SC, 04 de janeiro de 2022. **A DIRETORIA.**

Cod. Mat.: 796797

ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DOS MUNICIPIOS DA AMAVI (CIM-AMAVI)
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente do CIM-AMAVI, Juarez Miguel Rodermel, a vista do parecer conclusivo exarado pela Pregoeira e sua equipe de apoio, resolve:

HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

Processo nº: 10/2021

Licitação nº: 08/2021 PE

Data Homologação: 31/01/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0 (ZERO) KM E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ESTRUTURAÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA CIM-AMAVI, CONFORME CONVÊNIO FEDERAL Nº 903690/2020

Vencedor:

Item 01 -1Veículo 0 (zero) km com as seguintes especificações mínimas:

Ano/modelo 2021/2021; Motorização mínima 1.0; Sistema de ar condicionado com filtro antipólen, original de fábrica; Travas/vidros elétricos em todas as portas; Sistema de direção com assistência elétrica/hidráulica/eletro hidráulica; 5 lugares incluindo o motorista; Cor branca; Hatchback (4 portas); Motor dianteiro (motor bicom-bustível- álcool/gasolina); Protetor de Carter; Air bag: mínimo 02 (frontal para passageiro e motorista); Capacidade mínima Porta malas: 200 litros; Tapetes de borracha para o interior; Com todos os acessórios que atendam ao código nacional de trânsito, principalmente quanto a segurança; Rodas e pneus: roda de aço com calota, com tamanho original de fábrica; Limpador/desembaçador de para-brisas traseiro; Garantia mínima de 2 anos; Freios ABS; Sistema de áudio com entrada USB, Bluetooth, MP3 e Rádio AM/FM; Treviso Comercial de veículos Ltda - Valor do Item 1 R\$ 68.443,33 Item 2 – 24 Notebooks com as seguintes especificações mínimas: Painel: Não inferior a 15"; Processador: Não inferior a Intel I3 ou AMD Ryzen 4; Memória: 4Gb ou 8Gb; Armazenamento: HD 500Gb ou 240Gb SSD SATA; Saída HDMI; Áudio: placa integrada; Vídeo: integrado; Wi-Fie Bluetooth integrados; Teclado ABNT2; Leitor de cartão SD; Alimentação bivolt; Webcam integrada com microfone; Sistema Operacional: Licença para Windows 10 Viph It Comércio e Serviços de Equipamentos de informática Eireli – Valor total dos itens 72.257,28

Rio do Sul (SC), 31 de janeiro de 2022

Juarez Miguel Rodermel

Presidente do CIM-AMAVI

Cod. Mat.: 797725

ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DOS MUNICIPIOS DA AMAVI (CIM-AMAVI)
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira do CIM-AMAVI, Mariane Fernandes da Rosa, no uso de suas atribuições, resolve:

ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:

Processo nº: 08/2021

Licitação nº: 10/2021 PE

Data Adjudicação: 31/01/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0 (ZERO) KM E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA ESTRUTURAÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA CIM-AMAVI, CONFORME CONVÊNIO FEDERAL Nº 903690/2020

Vencedor:

Item 1 – 1Veículo 0 (zero) km com as seguintes especificações mínimas:

Ano/modelo 2021/2021; Motorização mínima 1.0; Sistema de ar condicionado com filtro antipólen, original de fábrica; Travas/vidroselétricos em todas as portas; Sistema de direção com assistência elétrica/hidráulica/eletro hidráulica; 5 lugares incluindo o motorista; Cor branca; Hatchback (4 portas); Motor dianteiro (motor bicombustível- álcool/gasolina); Protetor de Carter; Air bag; mínimo 02 (frontal para passageiro e motorista); Capacidade mínima Porta malas: 200 litros; Tapetes de borracha para o interior; Com todos os acessórios que atendam ao código nacional de trânsito, principalmente quanto a segurança; Rodas e pneus: roda de aço com calota, com tamanho original de fábrica; Limpador/desembaçador de para-brisas traseiro; Garantia mínima de 2 anos; Freios ABS; Sistema de áudio comentrada USB, Bluetooth, MP3 e Rádio AM/FM; Treviso Comercial de veículos Ltda - Valor do Item 1 R\$ 68.443,33

Item 2 – 24 Notebooks com as seguintes especificações mínimas: Paineis: Não inferior a 15"; Processador: Não inferior a Intel I3 ou AMD Ryzen 4; Memória: 4Gb ou 8Gb; Armazenamento: HD 500Gb ou 240Gb SSD SATA; Saída HDMI; Áudio: placa integrada; Vídeo: integrado; Wi-Fi Bluetooth integrados; Teclado ABNT2; Leitor de cartão SD; Alimentação bivolt; Webcam integrada com microfone; Sistema Operacional: Licença para Windows 10

Viph It Comércio e Serviços de Equipamentos de informática Eireli – Valor total dos itens 72.257,28

Rio do Sul (SC), 31 de janeiro de 2022

Mariane Fernandes da Rosa

Pregoeira do CIM-AMAVI

Cod. Mat.: 797731

NAGAT CONFECÇÕES EIRELI, CNPJ: 08.047.683/0001-44 e Inscrição Estadual: 25.519.782-9, comunica que foi extraviado uma impressora fiscal, Tipo ECF-IF, Marca Bematech, MP-4000 TH FI, 01.00.02, Caixa 1, Fabricação BE091510100011263659 conforme boletim de ocorrência número 00604.2021.0006519 de 14/04/2021.

Cod. Mat.: 797801

AVISO DE FURTO

Informamos que no dia 21/03/2017 foi furtado no interior da empresa JAILSON FACHINI – ME/KI-PEÇAS MOTOS, inscrito no CNPJ: 01.498.444/0001-61, no endereço Rua Dona Francisca, 4396, o equipamento ECF, marca e modelo BEMATECH/MP-4000 TH FI 01.00.01, conforme boletim de ocorrência nº 0058291/2022-BO-00610.2022.0002837.

Cod. Mat.: 797870

ESTADO DE SANTA CATARINA SAMAE DE ICARA

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº.: 001/2022 Contratante.: SAMAE DE ICARA

Contratada.: OMEGA COMUNICAÇÃO LTDA

Valor.....: 100.000,00 (cem mil reais) Vigência.....: Início: 31/01/2022 Término: 30/01/2023

Licitação.....: Tomada de Preço p/ Compras e Serviços Nº.: 17/2021 Recursos.....: Dotação: 2.080.3.3.90.00.00.00.00.00 (6),

2.111.3.3.90.00.00.00.00 (14), 2.112.3.3.90.00.00.00.00 (19)

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE EM ATENDIMENTO A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E SAMAE.

Içara, 1 de Fevereiro de 2022

Cod. Mat.: 797893

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE JARAGUÁ DO SUL – SC

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 014/2022

O SAMAE de Jaraguá do Sul (SC) comunica que está contratando a empresa **Senhora dos Campos Concessionária de Transporte Urbano de Jaraguá do Sul Ltda** inscrita no CNPJ sob no 41.265.121/0001-21., para AQUISIÇÃO DE CRÉDITO PARA VALE-TRANSPORTE, através de inexigibilidade de Licitação, ao valor **R\$ 57.524,00 (cinquenta e sete mil, quinhentos e vinte e quatro reais)**, Fundamento Legal: do Art. 25, I, da Lei nº 8.666/93. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do telefone (47) 2106-9100 ou <https://samaejs.1doc.com.br/atendimento>.

Ademir Izidoro

Diretor Presidente

Registrado no TCE com a chave: 5905CB735F80A6D4B501D5D-12FF632992941B1E0

Cod. Mat.: 797963

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE JARAGUÁ DO SUL – SC

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 015/2022

O SAMAE de Jaraguá do Sul (SC) comunica que está contratando a empresa **Netzsch do Brasil Indústria e Comércio**, inscrita no CNPJ sob no 82.749.987/0001-06, para **AQUISIÇÃO DE ROTORES E ESTADORES PARA BOMBAS DE DESLOCAMENTO POSITIVO modelos NM021, NM045 E NM053**, através de Dispensa de Licitação, ao valor estimado **R\$ 41.086,35** (quarenta e um mil, oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos).

Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do telefone 47 2106-9100.

Ademir Izidoro

Diretor Presidente

Registrado no TCE com a chave: 8CAA6514B702B51C2514704A-243A791E2366B0B1

Cod. Mat.: 797967

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU.

Concorrência Pública nº. 003/2022. Nº do registro do envio TCE: 6A33F78FF779D34080D34B937D7C43CF8B53F0E4 Objeto: **PERMISSÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇOS PÚBLICOS LOCALIZADOS NOS CAMPUS I (BLOCOS F, J E S), II (BLOCOS D E I), III (BLOCO A) E V (HOSPITAL UNIVERSITÁRIO, HOSPITAL ESCOLA VETERINÁRIO E POLICLÍNICA), CONTENDO ÁREAS ÚTEIS DE 3,0M² (TRÊS METROS QUADRADOS), DESTINADOS À EXPLORAÇÃO LUCRATIVA POR PESSOAS JURÍDICAS, POR MEIO DA INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS AUTOMÁTICAS DE CAFÉ E BEBIDAS QUENTES E MÁQUINAS AUTOMÁTICAS DE LANCHES TIPO “SNACKS” E BEBIDAS GELADAS, COM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LIMPEZA INTERNA E EXTERNA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DAS MESMAS, BEM COMO COM O FORNECIMENTO E REABASTECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO DA COMUNIDADE. Local, data e horário para entrega e abertura dos envelopes:** Fundação Universidade Regional de Blumenau, Rua Antônio da Veiga, nº. 140, Sala K-205, dia 07 de março de 2022, às 09 horas e 30 minutos. Edital completo à disposição dos interessados no [website www.furb.br](http://www.furb.br), através de acesso ao Portal de Licitações ou no horário comercial, em dias úteis, no endereço acima especificado. Base Legal: Leis Federais no. 8.666/93 e Alterações. Blumenau, 02 de fevereiro de 2022. **Márcia Cristina Sardá Espíndola** - Reitora da Universidade Regional de Blumenau - Portaria nº 22524/2019

Cod. Mat.: 797980

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE JARAGUÁ DO SUL – SC

AVISO

LICITAÇÃO Nº 016/2022

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA DETALHAMENTO DE PROJETO EXECUTIVO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE COLETA E AFASTAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO NOS BAIRROS TRÊS RIOS DO SUL E TRÊS RIOS DO NORTE DO MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL.

RETIRADA DO EDITAL: A partir do dia 02/02/2022, das 08 horas às 12 horas e das 13 horas às 16 horas.

DATA DA ABERTURA: 07/03/2022 às 09 horas

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Sede do Samae, na Rua Erwino Menegotti, nº 478 – Jaraguá do Sul – SC e no site: www.samaejs.com.br

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do telefone (47) 2106-9100 ou <https://samaejs.1doc.com.br/atendimento>.

Ademir Izidoro

Diretor Presidente

Registrado no TCE com a chave: F79337C3665F0D7BC96E4C-9F053AA94175606729

Cod. Mat.: 797985

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IÇARA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - SAMAE DE IÇARA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/SAMAE/2022

O município de Içara, através da Comissão de Licitações e Diretor Administrativo do SAMAE, torna público aos interessados e órgãos de controle externo, que dispensou a licitação para prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, bem como destinação final, a fim de atender a **demanda emergencial** do Município de Içara/SC, pelo período de 180 dias, na forma do artigo 24, IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Item 01 – Coleta e transporte dos resíduos sólidos:

Contratada: RACLI LIMPEZA URBANA LTDA

Valor total: R\$ 1.293.600,00 (um milhão e duzentos e noventa e três mil e seiscentos reais).

Item 02 – Tratamento e Destinação Final dos resíduos sólidos:

Contratada: RAC SANEAMENTO LTDA

Valor total: R\$ 930.000,00 (novecentos e trinta mil reais)

A presente publicação torna o ato eficaz.

Içara, 01 de fevereiro de 2022.

MÁRCIO SERAFIM FÓLIS

Diretor Presidente do SAMAE

Cod. Mat.: 798041

ESTADO DE SANTA CATARINA SAMAE DE ICARA

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº.: 002/2022 Contratante.: SAMAE DE ICARA

Contratada.: RACLI LIMPEZA URBANA LTDA

Valor.....: 1.293.600,00 (um milhão duzentos e noventa e três mil e seiscentos reais)

Vigência.....: Início: 01/02/2022 Término: 31/07/2022

Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 1/2022 Recursos.....: Dotação: 2.081.3.3.90.00.00.00.00 (11)

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE, BEM COMO DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PELO PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, A FIM DE ATENDER A DEMANDA EMERGENCIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA/SC.

Içara, 1 de Fevereiro de 2022

Cod. Mat.: 798103

CONTRATO Nº: 02/2022

Pregão Eletrônico 07/2021

Contratante: CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DA AMAVI (CIM-AMAVI)

Contratada: **GP SINALIZAÇÃO INDÚSTRIA E COMERCIO PLACAS EIRELI**

Vigência: Início: 01/02/2022 Término: 31/12/2022

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA NA REGIÃO DOS CAMINHOS DO ALTO VALE, CONFORME CONVÊNIO COM O MINISTÉRIO DO TURISMO Nº 904044/2020**

Valor: R\$ 99.990,40 (noventa e nove mil novecentos e noventa reais e quarenta centavos)

Rio do Sul, 01 de fevereiro de 2022

Paulo Roberto Tschumi

Diretor Executivo do CIM-AMAVI

Cod. Mat.: 798104

ESTADO DE SANTA CATARINA SAMAE DE ICARA

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº.: 003/2022 Contratante.: SAMAE DE ICARA

Contratada.: RAC SANEAMENTO LTDA

Valor.....: 930.000,00 (novecentos e trinta mil e reais) Vigência.....: Início: 01/02/2022 Término: 31/07/2022

Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 1/2022 Recursos.....: Dotação: 2.081.3.3.90.00.00.00.00 (11)

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE, BEM COMO DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PELO PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, A FIM DE ATENDER A DEMANDA EMERGENCIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA/SC.

Içara, 1 de Fevereiro de 2022

Cod. Mat.: 798116

PROCESSO SELETIVO - Nº 003 – 2022 Cargo: Auxiliar de Higiene e Limpeza. Local de Trabalho: Hospital Regional de Araranguá. Todas as vagas disponibilizadas pela instituição estão abertas para PCDs - Pessoas com Deficiência. **Acesse o edital completo no site www.imas.net.br**

Cod. Mat.: 798117

PROCESSO SELETIVO - Nº 004 – 2022 Cargo: Auxiliar Administrativo. Local de Trabalho: Hospital Regional de Araranguá. Todas as vagas disponibilizadas pela instituição estão abertas para PCDs - Pessoas com Deficiência. **Acesse o edital completo no site www.imas.net.br**

Cod. Mat.: 798166

A empresa NEMA ELETROTÉCNICA LTDA, com Inscrição Estadual 251.741.206 e CNPJ 80.756.893/0001-39, estabelecida na Rua XV de Novembro, 1122, Laranjeiras, Rio do Sul -SC, CEP 89167-328, vem informar que foi extraviada uma impressoras fiscais: MAQUINA DE EMISSÃO DE ECF - MARCA: URANO - 1FIT LOGGER - NÚMERO DE FABRICAÇÃO UR010700325, conforme Boletim de Ocorrência registro nº 00615.2021.0003553

Cod. Mat.: 798169

RESOLUÇÃO CRM-SC Nº 212/2022 - Dispõe sobre as Câmaras de Ética e Câmaras de Julgamento do CRM-SC e dá outras providências. O Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, modificada pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Nº 44.045, de 19 de julho de 1958 e o disposto pelo Código de Processo Ético Profissional; Considerando a demanda crescente de denúncias que aportam neste CRM e a necessidade de celeridade na apreciação das Sindicâncias e julgamentos dos Processos Ético-Profissionais; Considerando a estruturação concebida pela Resolução CFM Nº 2.137/2016, de 22/01/16, bem como o Regimento Interno do CRM-SC; Considerando, finalmente, o decidido na Sessão Plenária do CRM-SC, realizada em 31/01/2022: RESOLVE: Art. 1º - O Tribunal Regional de Ética é composto por um Pleno de 21 (vinte e um) Conselheiros Efetivos e respectivos Suplentes, com a competência de conhecer, apreciar e decidir os assuntos atinentes à ética profissional médica, de impor as penalidades que couberem, bem como de avaliar pedidos de revisão. Parágrafo único - O Tribunal de Ética do CRM-SC terá a seguinte composição: Pleno: 1ª Câmara de Ética e de Julgamento - Cinco (5) Conselheiros Efetivos e sete (7) Conselheiros Suplentes; 2ª Câmara de Ética e de Julgamento - Nove (9) Conselheiros Efetivos e quatro (4) Conselheiros Suplentes; 3ª Câmara de Ética e de Julgamento - Sete (7) Conselheiros Efetivos e seis (6) Conselheiros Suplentes; Art. 2º - Todas as Câmaras Éticas possuem as seguintes competências e atribuições: a) Analisar os fatos atinentes ao exercício profissional da Medicina que representem potencial infração à ética médica; b) Apreciar os Pareceres sobre Sindicâncias, decidindo sobre o seu arquivamento, propondo TAC ou conciliação, abertura de Processo Ético-Profissional ou instauração de procedimento administrativo para apurar doença incapacitante, conforme art. 17 do Código de Processo Ético-Profissional; §1º - A distribuição das Sindicâncias será de competência do Corregedor, que por ato próprio, poderá delegar aos Vices Corregedores. §2º - As sessões de Câmaras Éticas serão presididas por um Conselheiro Coordenador, auxiliado por um Vice Coordenador, ambos indicados pela Diretoria, conforme art. 30 do Regimento Interno do CRM-SC. Ambos desempenharão suas atribuições, com mandatos coincidentes com o da Diretoria. I - Na ausência do Coordenador, a condução dos trabalhos caberá ao Vice Coordenador. II - O Coordenador de cada Câmara Ética encaminhará à Presidência e à Corregedoria, o relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas, após cada Sessão. §3º - Quaisquer assuntos considerados polêmicos pelos membros da Câmara Ética poderão ser remetidos, através do Presidente do

CRM-SC ou do Corregedor, à apreciação e deliberação do Pleno do Tribunal Regional de Ética. Art. 3º - As Câmaras Éticas decidirão por maioria de votos dos seus membros, sendo o quórum mínimo fixado em cinco (05) Conselheiros. Parágrafo único - No caso de empate na votação, o Coordenador da Câmara Ética exercerá a prerrogativa do voto de qualidade. Art. 4º - As denúncias encaminhadas ao CRM-SC serão remetidas ao Presidente ou ao Corregedor, quem poderá delegar aos Vices Corregedores, para exame preliminar das condições de admissibilidade da denúncia, que consistem basicamente: a - Identificação completa das partes; b - descrição dos fatos e circunstâncias, colacionando eventuais provas; c - subscrição do termo pelo denunciante; d - se o fato denunciado for caracterizado como exercício legal da Medicina; I - Após verificadas as condições de admissibilidade da denúncia, esta será encaminhada ao Setor de Sindicâncias do CRM-SC, para que seja autuada como tal, sendo encaminhada a um Conselheiro Sindicante, nomeado pelo Presidente ou Corregedor, que poderá delegar aos Vice-Corregedores; II - Recebida a denúncia, o Conselheiro Sindicante terá 15 (quinze) dias para declinar da nomeação e, caso aceita, terá 30 (trinta) dias, prorrogáveis, para emitir parecer acerca de seu conteúdo, observadas as exigências do art. 13 do CPEP, sendo o relatório encaminhado para análise e votação na respectiva Câmara Ética. III - Votado o parecer do Conselheiro Sindicante, este poderá redundar nas hipóteses elencadas no art. 17 do CPEP. IV - Das decisões das Câmaras Éticas pelo arquivamento de denúncia caberá Recurso, no prazo de (30) trinta dias, às Câmaras de Sindicância do Conselho Federal de Medicina. V - As decisões das Câmaras Éticas que redundarem na abertura de Processo Ético Profissional serão processadas conforme as disposições do Código de Processo Ético Profissional. Art. 5º - Todas as Câmaras de Julgamento possuem competências e atribuições para analisar e julgar os processos ético-profissionais, decidindo pelo arquivamento, quando não verificada a existência de infrações éticas, ou decidindo pela condenação, aplicando as penas previstas no art. 22 da Lei Federal 3.268/57; §1º - A distribuição dos PEPs será de competência do Presidente ou Corregedor do CRM-SC. §2º - As sessões de Câmaras de Julgamento serão presididas por um Conselheiro Presidente, auxiliado por um Secretário, ambos indicados pela Diretoria, conforme Regimento Interno do CRM-SC, e desempenharão suas atribuições com mandato coincidentes com o da Diretoria. I - Na ausência do Presidente da Câmara, a condução dos trabalhos caberá ao Secretário. II - O Presidente de cada Câmara de Julgamento encaminhará à Presidência e à Corregedoria, o relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas, após cada Sessão. Art. 6º - As Câmaras de Julgamentos

decidirão por maioria de votos dos seus membros, sendo o quórum mínimo fixado em cinco (05) Conselheiros. Parágrafo único - No caso de empate na votação, o Presidente da Câmara de Julgamento exercerá a prerrogativa do voto de qualidade. Art. 7º - Após a deliberação pela Câmara de Julgamento do CRM-SC caberá Recurso ao CFM, nos termos dos artigos 94, 95 e 96 do Código de Processo Ético-Profissional. Art. 8º - As Câmaras Éticas e Câmaras de Julgamento se reunirão ordinariamente com base no cronograma previamente estabelecido pelo Pleno do Corpo de Conselheiros do CRM-SC ou, extraordinariamente, por convocação do seu Coordenador/Presidente ou pelo Corregedor. Art. 9º - Aplicam-se ao funcionamento das Câmaras Éticas e de Julgamento, as disposições previstas no Regimento Interno do CRM-SC, nas Resoluções do CRM-SC e no Código de Processo Ético Profissional. Art. 10 - As composições das Câmaras Éticas e Câmaras de Julgamento serão indicadas pela Diretoria e aprovada pelo Pleno do Corpo de Conselheiros, sendo as nomeações feitas por Portaria do Presidente do CRM-SC. Art. 11 - O Presidente, o Corregedor ou Vice Corregedores, quando as circunstâncias assim o exigirem, poderão substituir Conselheiros Sindicantes, Instrutores, Relatores e Revisores, transferindo Sindicâncias e PEPs da competência de uma Câmara para outra. §1º - O Corregedor e os Vices Corregedores do CRM-SC poderão passar a integrar temporariamente outra Câmara Ética ou de Julgamento do CRM-SC, em caso de prejuízo do quórum de determinada Câmara. §2º - O Corregedor e os Vices Corregedores, enquanto membros integrantes temporários de uma Câmara Ética ou de Julgamento, ficam investidos das mesmas prerrogativas dos membros originários da respectiva Câmara. §3º - O Corregedor poderá, sem prejuízo do quórum da Câmara original, nomear provisoriamente Conselheiro para integrar outra Câmara Ética por falta de quórum ou deslocar temporariamente Conselheiro de uma Câmara para outra. Art. 12 - Quando houver fundadas razões relacionadas à falta de atividades institucionais ou ociosidade operacional, as Câmaras Éticas e/ou de Julgamentos poderão ser desativadas, temporariamente ou definitivamente, após solicitação dos Conselheiros, Corregedor ou da Presidência. Art. 13 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as Resoluções CRM-SC nºs 124/2009, de 30/03/09 e 129/2009, de 13/07/09. Florianópolis 31 de janeiro de 2022. Dr. Daniel Knabben Ortellado-Presidente, Dra. Graziela Schmitz Bonin-Secretária-Geral

Cod. Mat.: 797969

**ACESSÍVEL
COMO NUNCA,
TRANSPARENTE
COMO SEMPRE**

Acesse o Diário Oficial do Estado: www.doe.sea.sc.gov.br

O Diário Oficial do Estado de SC é publicado pela Diretoria de Tecnologia e Inovação – Secretaria de Estado da Administração. Essa Diretoria não possui representantes comerciais terceirizados nem revendedores autorizados. Portanto, todos os contatos para publicações ou outros serviços pertinentes ao Diário Oficial devem ser feitos diretamente pelo site www.doe.sea.sc.gov.br.



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

NORMAS DE PUBLICAÇÃO PARA O DIÁRIO OFICIAL

1. CADASTRAMENTO

Os interessados deverão ser previamente cadastrados. Caso não esteja cadastrado, nosso usuário terá, disponível em nosso [site www.doe.sea.sc.gov.br](http://www.doe.sea.sc.gov.br), um botão (**cadastro on-line**) com cinco formulários eletrônicos disponíveis:

- Cadastro de entidade
- Cadastro de usuário
- Troca de órgão/entidade
- Desabilitar usuário
- Termo de autorização para publicação

Os formulários eletrônicos são intuitivos, e levam facilmente o usuário a obter o acesso ao portal do Diário Oficial após análise e aprovação pelo nosso setor de cadastros. Será enviado automaticamente um *e-mail* com *login* e senha para acesso ao sistema.

Ao finalizar o cadastro, os usuários estarão de acordo com o **Termo de aceite**, que faz parte do referido cadastro, do qual se comprometem a cumprir todas as regras previstas.

2. REGRAS DE EDITORAÇÃO

Nos documentos enviados, as seguintes formatações devem ser observadas:

- o formato eletrônico do DOE é em formato tabloide, com área de impressão de: 24,00 cm de largura X 30,0 cm de altura (o SIGIO acomodará seu texto nas colunas do jornal);
- a fonte (letra) deverá ser sempre **arial** sem variações, e o tamanho do corpo **8**;
- o espaçamento entre linhas deve ser **simples** para arquivos no *Word*;
- as letras em negrito, itálico, sublinhadas, maiúsculas e minúsculas serão respeitadas conforme seu envio;
- caso o documento do *Word* contenha tabelas em seu corpo, ou esse documento seja exclusivamente um arquivo de imagem do tipo pdf, o limite máximo de ocupação de largura da tabela, ou da imagem interna do pdf, deverá obedecer ao seguinte:
 - 7,5 cm para ocupar 1 (uma) coluna do jornal;
 - 15,5 cm para ocupar 2 (duas) colunas do jornal;
 - 23,5 cm para ocupar 3 (três) colunas do jornal.

3. ENVIO DE MATÉRIAS

Ao entrar no portal www.doe.sea.sc.gov.br com o *login* e a senha, o usuário terá acesso ao módulo diário oficial, selecionará no menu a opção **Diário Oficial**, a seguir **Enviar Matérias**. Nessa seção, o usuário deverá: carregar o arquivo para publicação (*up-load*); agendar a data da publicação; fazer uma pré-visualização da matéria; ver o cálculo do seu orçamento e aprová-lo; e, imprimir o DARE - Documento de Arrecadação de Receitas.

4. REGRAS DE ENVIO

Obrigatoriedades

- Só é permitido o envio de matérias em texto (no Word versão 2010 – extensão .doc ou .docx, BR-Office – extensão .odt). Os balanços, obrigatoriamente, deverão ser gerados em pdf até versão 1.4.5x.
- Dentro do arquivo no *Word* poderá haver tabelas, as quais deverão respeitar as regras de editoração abaixo elencadas.

Não será permitido

- O uso de molduras, caixas de texto, linhas desenhadas, setas, cabeçalhos, rodapés, marca d'água, imagens de assinatura e régua, conexões a banco de dados e macros e documentos escaneados.
- Anotações no corpo do documento da matéria, como data desejada de publicação, autorização da publicação, ou qualquer outra mensagem que não será publicada.
- Texto condensado em largura e/ou altura.

5. PAGAMENTO

Para a efetivação da publicação não basta fazer o carregamento da matéria no *site*, é necessário o pagamento do DARE até as 17 horas do dia anterior à publicação.

6. ACOMPANHAMENTO DE MATÉRIAS

O usuário deverá acompanhar o fluxo de tramitações da matéria, poderá gerar a 2ª via da DARE; reagendar a data de publicação; e, cancelar a publicação da matéria até as 18 horas do dia anterior à data da publicação.

7. RESPONSABILIDADE DO USUÁRIO

O usuário é exclusivamente o responsável por toda matéria enviada para publicação para todo e qualquer efeito, bem como a fidedignidade e veracidade da informação para os efeitos jurídicos aqui gerados. Após envio e aprovação da matéria, ela não poderá mais ser substituída.

Não haverá cancelamento de notas fiscais em decorrência do envio de matérias em duplicidade.

Dados para contato

E-mail: diariooficial@sea.sc.gov.br

Fones: PABX (48) 3665-6242 / (48) 3665-6263 / (48) 3665-6265 /
(48) 3665-6266 / (48) 3665-6267 / (48) 3665-6268 /
(48) 3665-6269 / (48) 3665-6270 / (48) 3665-6277.